BULLYING:

Caminhos para o combate no IFSul

VOLUME 4



ORGANIZADORAS/ES

Raquel Martins Fernandes
Rodrigo Nascimento da Silva
Leonardo Betemps Kontz
Jander Luis Fernandes Monks
Rosane Bom
Eugenia Squeff de Oliveira
Valter Lenine Fernandes
Nilo André Pozza Rodrigues

PUBLICAÇÕES

Pró-Reitoria de Ensino - 2024

INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



BULLYING:

Caminhos para o combate no IFSul

VOLUME 4

INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Grupo de Pesquisa em Educação, Inclusão e Diversidade do IFSul

INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
GPHSC
GRUPO DE PESQUISA EM HUMANIDADES E SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

PROEN
Pró-Reitoria
de Ensino

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Reitor
Flávio Luis Barbosa Nunes

Vice-Reitora
Veridiana Krolow Bosenbecker

Pró-Reitor de Ensino
Rodrigo Nascimento da Silva

Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão
Leonardo Betemps Kontz

Departamento de Educação Inclusiva
Rosane Bom

IFSUL

CONTEÚDO E APRESENTAÇÃO

Organizadoras/es
Raquel Martins Fernandes
Rodrigo Nascimento da Silva
Leonardo Betemps Kontz
Jander Luis Fernandes Monks
Rosane Bom
Eugênia Squeff de Oliveira
Valter Lenine Fernandes
Nilo André Pozza Rodrigues

Design Instrucional
Fabiane Belletti da Silva

Design Gráfico e Digital - Hipermídias
Marcus Neves
Millena do Prado Vitoriano de Deus
Ellen Morales Cabral da Silva
Leonarda Galvão da Rosa

Normalização Textual
Nilo André Pozza Rodrigues

Revisão de Linguagem Inclusiva
Priscila Mendes Pereira

Revisão Linguística
Doris Helena de La Rocha Ladeira
Edimara Luciana Sartori
Jaqueline Thies da Cruz Koschier
Melissa Heberle Diedrich

Revisão Pedagógica
Rosane Bom

Revisão Técnica
Jander Luis Fernandes Monks

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

S586b Fernandes, Raquel Martins [et al...] (orgs.)

Bullying caminhos para o combate no IFSul. Vol. 4 [recurso eletrônico]. /.Raquel Martins Fernandes... [et al.], orgs. — Pelotas, RS: IFSUL, 2024.
239 p. : il.
Modo de acesso: https://www.ifsul.edu.br/publicacoes-pm-2/

ISBN : 978-65-01-279-79-4

1. Educação. 2. Inclusão. 3. Acessibilidade. 4. Bullying. I. Silva, Rodrigo Nascimento da., Kontz, Leonardo Betemps. II Monks, Jander Luis F. III. Fernandes, Raquel Martins. IV.Bom, Rosane. V. Oliveira, Eugênia Squeff. VI. Fernandes, Valter Lenine. VII. Rodrigues, Nilo André Pozza.(orgs.). VIII.Título.

CDU: 37.064

Bibliotecária Responsável: Maria Cristina de S. Santos CRB/10 1811

Produzido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

Este trabalho está licenciado sob uma Licença Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional.
Para ver uma cópia desta licença, clique aqui.

CRÉDITOS

PREFÁCIO

INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

PREFÁCIO

Marcelo Malizia Cabral[1]

A prevenção e o tratamento do problema da violência escolar é o pano de fundo desta instigante obra que tenho a honra e a alegria de prefaciar. Nesse sentido, o primeiro desafio na abordagem do tema desta pesquisa consiste justamente na definição daquilo que se pode entender por violência na Escola, o que também se pode chamar de violência escolar.

De modo genérico, e, portanto, sem o adjetivo e a especificação “escolar”, violência é um vocábulo que, em princípio, não carrega conotação negativa. Etimologicamente, segundo explica Rabenhorst (2009, p. 847), trata-se de um vocábulo que deriva do latim *vis*, que designa força e que sugere e envolve ideias como vigor, potência, impulso, bem como instinto vital. Não obstante, apesar de originalmente não ter necessária conotação negativa, a palavra violência também traz consigo ideias de excesso ou desmedida, designando, assim, mais do que simples força, também o próprio excesso ou abuso da força. E o verbo latino *violare* (violar), que tem a mesma raiz de *vis*, expressa exatamente esse significado de transgressão ou profanação de algo, ou seja, de uma força brutal que rompe e ultrapassa um determinado limite. Na mesma esteira, conforme esclarece Albornoz (2010, p. 531), também apontando a proximidade semântica entre os vocábulos violência e violação, tem-se que a palavra violência alude à dilaceração, despedaçamento, agressão, desordem; quebra ou ruptura de um tabu, ultrapassagem de um limiar, de um limite; transgressão de uma proibição, abuso de um corpo; e guarda dentro dela a noção de caos .

Segundo Chauí (1998), violência significa: tudo o que age usando a força para ir contra a natureza de algum ser; todo ato de força contra a espontaneidade, a vontade e a liberdade de alguém (como coação, constrangimento, tortura); todo ato de violação da natureza de alguém ou algo valorizada positivamente por uma sociedade; todo ato de transgressão contra aquelas coisas e ações que alguém ou

---

[1] Juiz de Direito no RS. Professor universitário e da rede estadual do RS. Especialista em Poder Judiciário pela Fundação Getúlio Vargas, RJ. Especialista em Direitos Humanos pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Especialista em Educação pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense. Mestre em Direitos Fundamentais pela Universidade de Lisboa. Mestre em Poder Judiciário pela Fundação Getúlio Vargas, RJ.

uma sociedade define como justas e como um direito; e todo ato que constitui brutalidade, sevícia e abuso físico e/ou psíquico contra alguém e que caracteriza relações definidas pela opressão, intimidação, pelo medo e pelo terror. E por tudo isso é que o ato de violência é entendido pela autora como um ato oposto à ética, posto que a violência trata seres racionais e sensíveis, dotados de linguagem e de liberdade, como se fossem coisas, isto é, como seres irracionais, insensíveis, mudos, inertes ou passivos, o que constitui uma flagrante ofensa à ética.

De acordo com Sposito (1998, p. 60), embora seja difícil exprimir exatamente o que é a violência a partir de uma única categoria explicativa, pode-se dizer que a violência, em uma de suas definições mais amplamente aceitas, constitui todo o ato que implica a ruptura de um nexo social pelo uso da força, pois a violência nega a possibilidade da relação social que se instala pela comunicação, pelo uso da palavra e pelo diálogo.

Interessante e abrangente é o conceito de violência do *Relatório Mundial sobre Violência e Saúde*, que a define como:

> O uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (Organização Mundial de Saúde, 2002, p. 5).

Relacionando pesquisas realizadas no Brasil, Europa e Estados Unidos, Abramovay e Rua (2002, pp. 74-75) apresentam diversas manifestações humanas que podem ser consideradas formas de violência, tais como agressividade, insensibilidade para com os direitos das/os outras/os, delitos contra objetos e propriedades, provocação de incêndios, pichações, depredações, empurrões, escarros, injúrias, xingamentos, ameaças, ostentação de símbolos de violência, atitudes destinadas a provocar medo, porte de armas, consumo de drogas, entre outros. Já com o adjetivo “escolar”, a palavra violência adquire especificação semântica, designando os múltiplos abusos de força, agressões, desordens e ultrapassagens de limites ocorrentes em ambientes escolares.

De modo mais específico, segundo Galtung (2003 *apud* Elias, 2011, p. 47), a violência escolar deve ser entendida como tudo aquilo que impede o

desenvolvimento do potencial de um/a aluno/a, algo que se sintoniza com a finalidade da educação e as questões da prevenção da violência escolar.

Ademais, segundo explica Elias (2011, p. 11), por violência escolar deve-se entender qualquer tipo de violência que ocorra no contexto escolar, com qualquer pessoa ou instituição que tenha vínculo direto ou indireto com a escola, anotando-se desde logo que alunas/os e professoras/es relacionam inúmeros tipos de violência no contexto escolar, como brigas, xingamentos, maledicências, drogas, roubos, preconceito, racismo, autoritarismo, assassinatos, falta de respeito, perseguições, abuso sexual, porte de armas, interrupção das aulas, gangues, depredações, homofobia, dentre outros.

Não obstante, segundo adverte Elias (2011, p. 12; 2012, pp. 5-6; cf. Serrano, 2007, p. 82), não se pode perder de vista que a violência ocorrente no contexto escolar nunca se restringe a brigas, xingamentos e outros abusos de força ocorrentes dentro da escola. Pelo contrário, segundo esclarece a autora, a expressão “contexto escolar” tem conotação bastante ampla, abrangendo não apenas aquela violência que ocorre dentro dos muros da Escola, incluindo salas de aula, banheiros, corredores e pátios, como também nos arredores, nas ruas, no bairro, na quadra esportiva, no centro comunitário, dentre outros.

Outro aspecto importante a notar neste empenho conceitual de definir a violência escolar diz respeito às pessoas envolvidas em atos violentos, bem como às diferentes categorias (ou tipos) de violência que podem ser verificados nos ambientes escolares.

No que tange aos envolvidos, os mesmos podem ser tanto os agentes quanto às vítimas da violência escolar, podendo ter vínculo direto ou indireto com a escola, como alunos, seus familiares, professores, funcionários, conselheiros, representantes da comunidade, dentre outros (Elias, 2011, p. 12; 2012, p. 6).

Já no que se refere às categorias de violência, através de um instrutivo e didático esquema, Elias categoriza cinco espécies de violência escolar: (i) aquela que é exógena à escola, mas que deixa feridas que são trazidas por alunas/os e professoras/es para dentro da escola (a saber: homicídios e suicídios; feridas não mortais; maus tratos ou abusos; agressões físicas e insultos, ameaças e preconceitos; feridas deixadas pela violência estrutural, econômica, social, institucional, urbana, como desnutrição, fome, pobreza, trabalho infantil e exclusão;

marcas deixadas pela cultura da violência na psique e nos comportamentos); (ii) aquela que acontece na escola (massacres, chacinas, homicídios, suicídios, agressões sofridas por professoras/es, *bullying*, violências perpetradas por grupos ou bandos, comércio e tráfico de drogas, interrupção das aulas); (iii) a violência dirigida à escola (depredações, quebra de patrimônio da escola, vandalismo, violência das/os alunas/os às/aos professoras/es e funcionárias/os); (iv) a violência perpetrada pela própria escola (quando esta: não atinge a universalidade, o nível e a qualidade da educação; não cumpre a finalidade da formação do desenvolvimento pessoal e cidadão das/os alunas/os; não consegue preparar para inserção no mercado de trabalho; não respeita a cidadania e os direitos; bem como quando pratica o autoritarismo e a dominação institucional, através de sua direção, docentes e funcionárias/os, dentre outras práticas abusivas); e (v) as violências que perpassam (ou podem perpassar) todas as outras, como violência de gênero, sexismo, machismo, racismo, homofobia, preconceito, ou discriminação, bem como outras manifestações de violência (Elias, 2011, pp. 11.21; 2012, pp. 6-7; cf. Candau *et al.*, 2013, p. 99)

Convido a todas e todos, desse modo, a aprofundar o estudo do *bullying*, sua configuração, diagnóstico e tratamento, nesta obra que demonstra a preocupação do Instituto Federal Sul-rio-grandense com o bem-estar escolar, o acolhimento e a inclusão.

APRESENTAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

APRESENTAÇÃO

Apresentamos o volume 4 da coletânea *Bullying*: caminhos para o combate, que compõe um conjunto de textos com os resultados do projeto de ensino, pesquisa e extensão realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), através de cooperação técnica institucional entre o IFSul e o Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT) e a atuação conjunta do Grupo de Pesquisa em Educação, Inclusão e Diversidade do IFSul e o Grupo de Pesquisa em Humanidades e Sociedade Contemporânea do IFMT.

Atualmente nos encontramos em um contexto cujas medidas para instaurar um ambiente de relações sociais que propiciem um bom convívio e aprendizagem são prementes, com ações e políticas educacionais necessárias. Segundo o relatório sobre violência extrema no Brasil, houve 58,3% de aumento dos ataques às escolas nos últimos dois anos (2023). Variadas são as causas, mas no que compete ao contexto escolar, cabe às instituições de ensino a organização para o combate de micro violências internas que, mesmo que oriundas de violências estruturais da nossa sociedade, podem ser prevenidas e combatidas na perspectiva do ensino de valores e ações de cidadania, para evitar que cheguem a situações mais extremas. Um e-book como este, que apresenta os resultados de um levantamento realizado no IFSul, permite compreender, em certa medida, a realidade das situações de violência para melhor prevenir e combater.

Para saber um pouco mais sobre o *bullying* e diferenciá-lo de outras formas de violência, podemos nos respaldar em documentos e estudos mais aprofundados e na legislação. Temos respaldo jurídico quanto a ações que podem e devem ser implementadas no contexto escolar, que exigem planejamento, monitoramento e desenvolvimento de programas e/ou políticas institucionais que combatam assédios e violências. São elas: Decreto n.º 7.037/2009, de 21/12/2009, que aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3; Lei Federal nº13.185, de 06/11/2015, que estabelece o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*Bullying*) em todo o Brasil; Lei Federal nº 13.277, de 29/04/2016, que institui o dia 7 de abril como o Dia Nacional de Combate ao *Bullying* e à Violência na Escola; Lei nº 13.663, de 14/05/2018, que inclui a responsabilidade da escola para promoção de

medidas de combate ao *bullying*, exigindo que a mesma tenha programas institucionais de combate; Lei Federal nº 14.811, de 12/01/2024, que reforça a obrigatoriedade de programas institucionais e formação continuada por parte das instituições educacionais para enfrentar a violência, com penas proporcionais às condutas, mediante alteração no Código Penal; Lei nº 14.643, de 02/08/2023, que autoriza o Poder Executivo a implantar serviço de monitoramento de ocorrência de violência escolar; Decreto nº 12.006, de 24/04/2024, que institui o Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à violência nas escolas e regulamenta a Lei nº 14.643, de 02/08/2023. Salientamos ainda, as Diretrizes para a promoção de uma cultura de paz e segurança no ambiente educacional do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF) e o Sistema de Prevenção à violências nas escolas, instituído pelo Ministério da Educação (MEC) em 2024.

O primeiro e-book da coletânea foi lançado em 2020 (https://www.atenaeditora.com.br/post-ebook/3184), produto do GPHSC/IFMT, um conjunto de artigos, trazendo conceitos básicos sobre a temática e resultados de pesquisa realizadas em Mato Grosso, no IFMT e em escolas estaduais e uma escola particular. Nesse e-book 1, foi salientado que nem toda violência escolar é considerada *bullying*, porém, todo *bullying* é uma forma de violência. O *bullying* se diferencia por suas características peculiares, por sua repetição, intencionalidade, por não ter motivação aparente e por promover um desequilíbrio de poder entre os pares, pois, normalmente, a vítima não tem condições para se defender.

O segundo e-book do GPHSC/IFMT, publicado em 2021 (https://www.edufmt.com.br/product-page/bulying-caminhos-para-o-combate), reúne novamente uma coletânea de artigos de suas/seus pesquisadoras/es sobre a temática *Bullying* e Violação de Direitos Humanos. Sob a ótica da proposta interdisciplinar, o e-book apresenta diversos saberes que se unem para construir discussões socioculturais sobre a incidência do *bullying* em diversos locais do estado de Mato Grosso, bem como de Minas Gerais, e fomenta reflexões para enfrentamento às situações de violação de direitos no contexto escolar pautados na perspectiva do protagonismo juvenil e dos direitos humanos.

O terceiro volume *Bullying*: caminhos para o combate, de 2023 (https://atenaeditora.com.br/catalogo/ebook/bullying-caminhos-para-o-combate-volu

me-3), discute o tema sob o viés propositivo de combate ao *bullying*, com discussões e relatos de experiências que objetivam fomentar a aplicação, em instituições educacionais, de programas de cultura de paz.

Nesse quarto volume, *Bullying*: caminhos para o combate no IFSul, apresentamos os resultados específicos da pesquisa no IFSul, que foi realizada de modo institucional e compulsório, em todos os câmpus. O Departamento de Educação Inclusiva (PROEN/IFSul), a partir da Política de Prevenção e enfrentamento a Assédios e Violências do IFSul, vem realizando várias atividades de prevenção e combate ao *bullying*. Dentre essas atividades, encontra-se a pesquisa "Violação dos Direitos Humanos e Bullying no contexto escolar: diagnóstico e proposta de intervenção com base no empoderamento dos alunos" (CAAE: 60165016.0.0000.5165, Número do Parecer: 5.775.095, 6.202.551), desenvolvida pelo Grupo de Pesquisa em Humanidades e Sociedade Contemporânea do IFMT (GPHSC-IFMT//CNPQ) desde 2016, a qual foi estendida a todos os câmpus do IFSul, com atividades de ensino, pesquisa e extensão que permitem ações afirmativas de inclusão, permanência e êxito de estudantes do IFSul que visam promover um ambiente de cultura de paz na comunidade escolar.

Em poucas palavras a pesquisa possui duas etapas: 1) Etapa diagnóstica; 2) Etapa de intervenção - ações de ensino/pesquisa/extensão a partir do diagnóstico. A fase diagnóstica consiste na aplicação de um formulário eletrônico e palestra formativa às/aos estudantes e servidoras/es. A participação das/os estudantes respondendo ao formulário eletrônico, permitiu observar melhor nossa realidade e propor ações para melhoria do cenário educacional. Essas ações se constituíram de um plano piloto, em um estudo de viabilidade, com vistas à construção de um Programa Institucional Antibullying, como previsto em nossa legislação (Lei Federal nº 13.185, de 06/11/2015, Lei nº 13.663, de 14/05/2018). O Programa Institucional de Prevenção e Combate ao *Bullying* e à Violência Escolar – *Bullying*: caminhos para o combate foi instituído no dia 23 de setembro de 2024, através da Portaria IFSulN.º 261.

Abaixo trazemos alguns dos resultados em forma de infográficos que serão compreendidos no decorrer dos capítulos.

O infográfico apresentado na Figura 1 evidencia que mais da metade do quantitativo de pessoas que responderam a pesquisa relatou já ter sofrido *bullying* no ambiente escolar, demonstrando a relevância da abordagem que a temática requer, como também, a necessidade da adoção de providências por parte das autoridades escolares. O *bullying* ocorreu de forma predominante no ensino presencial, mas também ocorreu remotamente. Pelo alto índice percentual de pessoas que sofreram *bullying* entre um ano ou mais, isso nos leva a perceber que possivelmente foram casos reais de intimidação sistemática pela repetição das agressões sofridas, e o mais alarmante se refere ao silenciamento, pois quase 60% não relataram o problema e somente 9,8% tiveram o problema resolvido.

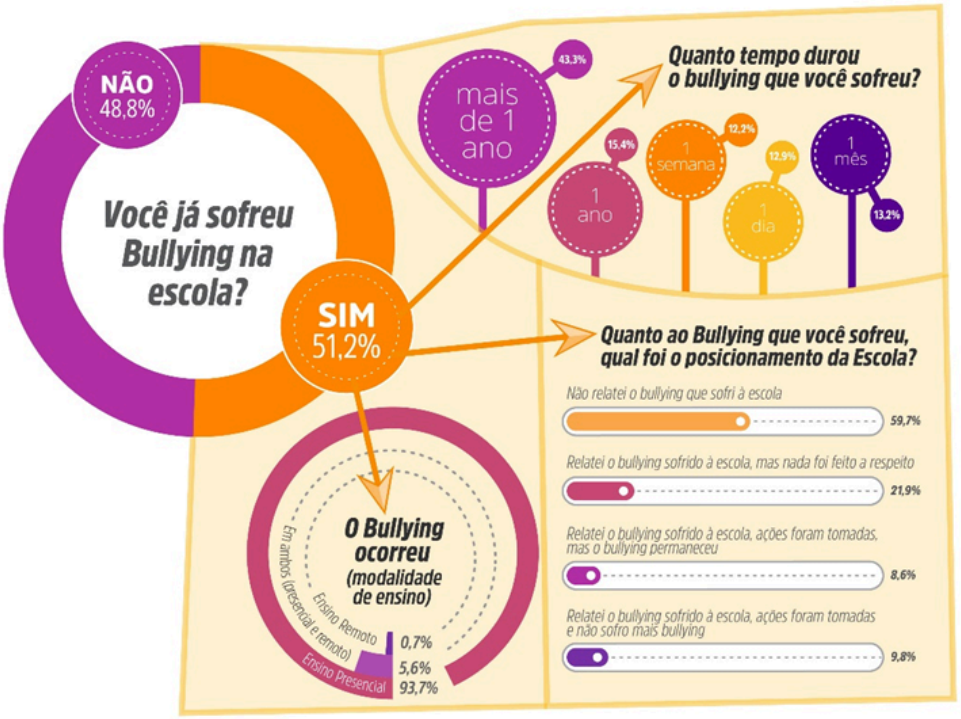


Figura 1 - Você já sofreu *Bullying* na escola?
Fonte: Formulário da Pesquisa, 2024.

Com outro foco, a Figura 2 apresenta o resultado da questão que buscou identificar o percentual de eventuais agressoras/es, presentes no ambiente escolar, para fins de comparação. As/Os 51 respondentes, que admitiram terem maltratado alguém, expuseram seus motivos de forma variada e marcando até mais de uma opção, como pode ser observado ao lado do infográfico.

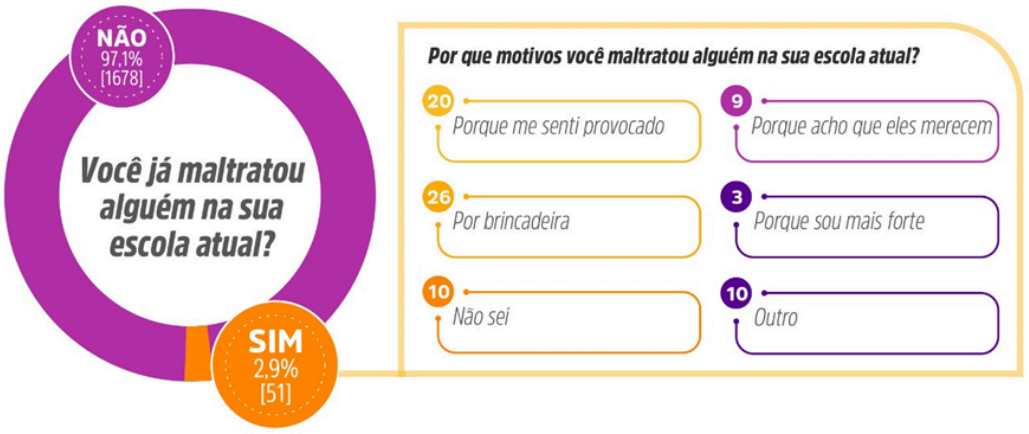


Figura 2 - Você já maltratou alguém na sua escola atual?
Fonte: Elaborado pelas/os autoras/es.

A investigação também buscou identificar se a prática do *bullying* possui alguma relação com preconceitos de origem étnico-raciais, como também de cunho religioso, conforme apresentado na Figura 3. Percebe-se que, em relação às três perguntas acima, as pessoas autodeclaradas negras sofrem mais agressão em termos percentuais.

FILTRO PESSOAS NEGRAS

ITEM DO FORMULÁRIO	INSULTAM-ME POR MINHA COR %		PRECONCEITO DEVIDO À RELIGIÃO %		DISCRIMINAÇÃO DEVIDO À ETNIA %	
FILTRO	Geral	Pessoas Negras	Geral	Pessoas Negras	Geral	Pessoas Negras
MUITAS VEZES %	0,8 (13)	2,7 (9)	1,6 (27)	2,7 (9)	0,6 (10)	1,8 (6)
ALGUMAS VEZES %	3,1 (53)	10,9 (36)	5,7 (98)	8,8 (29)	3,3 (57)	11,2 (37)
MUITAS VEZES + ALGUMAS VEZES %	3,9 (66)	13,6 (45)	7,3 (125)	11,5 (38)	3,9 (67)	13,0 (43)
NENHUMA VEZ %	96,2 (1663)	86,4 (286)	92,8 (1604)	88,5 (293)	96,1 (1662)	87,0 (288)

Figura 3 - Filtro Pessoas Negras
Fonte: Elaborado pela autora.

A seguir, apresentamos onze capítulos em que o diagnóstico é compreendido e algumas ações são relatadas, com a perspectiva de pensarmos os resultados em prol de atividades de ensino e extensão, além de novas pesquisas. Esperamos que a leitura dos textos possa elucidar questões pungentes e trazer um elo de engajamento pela cultura de paz nos ambientes educacionais.

SUMÁRIO

PREFÁCIO **5**

APRESENTAÇÃO **10**

CAPÍTULO 1 ..... **18**

Programa IFSul Inclusivo: relato de experiência

Rosane Bom; Eugenia Squeff de Oliveira; Roberta Gonçalves Crizel; Raquel Martins Fernandes; Tereza Cristina Barbosa Duarte; Ellen Morales Cabral da Silva

CAPÍTULO 2 ..... **44**

Violação dos Direitos Humanos e Bullying: pesquisa no Instituto Federal Sul-rio-grandense

Raquel Martins Fernandes; Rosane Bom; Eugenia Squeff de Oliveira; Roberta Gonçalves Crizel; Ellen Morales Cabral da Silva

CAPÍTULO 3 ..... **70**

“O amor nunca deve ter que significar viver com medo”: um relato sobre as intervenções acerca de bullying, violência de gênero e LGBTQ+fobia no IFSul - campus Bagé

Rafael Madail; Mariane Rocha

CAPÍTULO 4 ..... **83**

Violação dos Direitos Humanos e Bullying no contexto escolar: diagnóstico realizado no Câmpus Gravataí, do Instituto Federal Sul-rio-grandense

Nilo André Pozza Rodrigues; Ellen Morales Cabral da Silva; Márcio Estrela de Amorim; Angela Beatris Araujo da Silva Pereira; Ana Luiza Portela Bittencourt

CAPÍTULO 5 ..... **96**

Bullying: análise diagnóstica, prevenção e enfrentamento no Câmpus Lajeado do IFSul;

Fernanda Cristina Camillo; Helena Miranda da Silva; Melissa Heberle Diedrich; Naiara Dal Molin

CAPÍTULO 6 ..... **123**

Relato de experiências da construção da cultura de paz no Câmpus Passo Fundo do IFSul

Willian Guimarães; Anubis Graciela de Moraes Rossetto; Edimara Luciana Sartori

CAPÍTULO 7..... 144

Diagnóstico sobre Violação dos Direitos Humanos e Bullying no Câmpus Pelotas do IFSul

Rodrigo Regert; Raquel Martins Fernandes; Ellen Morales Cabral da Silva; André Nogueira Alves; Ingrid Simões Gross;Letícia Iorio Krause; Dayane Pereira Batista

CAPÍTULO 8..... 158

Bullying, um olhar mais que necessário

Marla Tais Koller; Paula Nunes;Valter Lenine Fernandes

CAPÍTULO 9..... 174

Violação dos Direitos Humanos e Bullying: pesquisa nos câmpus Camaquã, Venâncio Aires, Sapucaia do Sul e Novo Hamburgo do Instituto Federal Sul-rio-grandense

Priscila Mendes Pereira; Daiane Santiago Daniel; Eveline Raquel Pereira; Tiago Vidal Medeiros; Fernanda Goldani;

CAPÍTULO 10..... 188

A emergência do debate sobre gênero e diversidade sexual na perspectiva do IFSul - Câmpus Pelotas

André Nogueira Alves; Paulo Alves de Oliveira

CAPÍTULO 11..... 208

Pesquisa sobre Direitos Humanos e Pessoa com Deficiência no Instituto Federal Sul-rio-grandense

Juliana Gularte Coutinho; Raquel Martins Fernandes; Rodrigo Regert; Rosane Bom; Valeska Duarte da Silva Goularte

APÊNDICES

Apêndice I - Formulário da Pesquisa..... 231

ANEXOS

Anexo I - Portaria do Programa de Combate ao Bullying..... 237

1 capítulo

Programa IFSul Inclusivo: relato de experiência

AUTORAS/ES

Rosane Bom
Eugenia Squeff de Oliveira
Roberta Gonçalves Crizel
Raquel Martins Fernandes
Tereza Cristina Barbosa Duarte
Ellen Morales Cabral da Silva

INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

CAPÍTULO 1

Programa IFSul Inclusivo: relato de experiência

Rosane Bom [2]
Eugenia Squeff de Oliveira [3]
Roberta Gonçalves Crizel [4]
Raquel Martins Fernandes [5]
Tereza Cristina Barbosa Duarte [6]
Ellen Morales Cabral da Silva [7]

1. INTRODUÇÃO

O Departamento de Educação Inclusiva (DEPEI) da Pró reitoria de Ensino do IFSul tem um importante papel no gerenciamento de políticas de acessibilidade, inclusão e ações afirmativas no IFSul, que assegurem o acesso, a permanência e êxito de estudantes e servidoras/es de forma equânime. Neste contexto da educação inclusiva, encontram-se os Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleos de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS), criados desde 2012. O DEPEI capitania os referidos núcleos dos 14 câmpus e da Reitoria, e cada núcleo tem o apoio dos Grupos de Trabalho (GTs), composto por seus respectivos coordenadoras/es de cada um dos câmpus do IFSul, propondo um trabalho articulado, coletivo e democrático, através de estudos, pesquisas, formações, além de acompanhar as políticas de inclusão e ações afirmativas, a partir de suas especificidades. Tais propostas visam a garantia da inclusão, acessibilidade e Direitos Humanos para toda a comunidade interna e o fomento de

[2] Rosane Bom. Mestra em Educação (UFPel). Docente IFSul/Reitoria. rosanebom@ifsul.edu.br.
[3] Eugenia Squeff de Oliveira. Mestra em Ciências Sociais (UFPel). Técnica Administrativa em Educação - Psicóloga - IFSul/Reitoria. eugeniaoliveira@ifsul.edu.br.
[4] Roberta Gonçalves Crizel. Mestranda em Educação (PPGEdu/ IFSul Câmpus Pelotas). Técnica Administrativa em Educação - Pedagoga - IFSul/Reitoria. robertacrizel@ifsul.edu.br.
[5] Raquel Martins Fernandes. Pós-doutora em Psicologia Social (UFPB). Docente - IFMT Câmpus Cuiabá Bela Vista em cooperação técnica no IFSul Câmpus Pelotas, IFSul/Reitoria. raquelfernandes@ifsul.edu.br.
[6] Tereza Cristina Barbosa Duarte. Doutora em Antropologia (UFPel). Docente - IFSul Câmpus Pelotas, IFSul/Reitoria. terezaduarte@ifsul.edu.br.
[7] Ellen Morales Cabral da Silva. Graduanda em Tecnologia em Sistemas para Internet (IFSul Câmpus Pelotas). Discente. ellensilva.pl085@academico.ifsul.edu.br.

ações para garantia desses direitos, fortalecendo e estimulando a cultura de paz e o respeito às diferenças dentro do ambiente escolar e institucional de todas as pessoas.

Esse processo de gestão democrática e construção coletiva realizado pelo departamento, pelos GTs em conjunto com outros departamentos, através da contínua troca de experiências e compartilhamento de boas práticas, também contribuiu para o desenvolvimento de vários projetos de ensino, pesquisa e extensão, bem como no processo de construção da Política de Prevenção e Enfrentamento de Assédios e Violências do IFSul, aprovada por meio da Resolução CONSUP/IFSUL nº 270, de 29 de maio de 2023.

As diversas ações desenvolvidas, principalmente no período compreendido entre 2021 e 2023, culminaram na criação do Programa IFSul Inclusivo, como forma de estruturar, organizar, reunir e dar maior visibilidade aos projetos, eventos, campanhas socioeducativas, cartilhas informativas, formações, capacitações, pesquisas, levantamentos, diagnósticos e mapeamentos; além da participação na constituição de políticas, atos normativos e documentos institucionais.

O espaço virtual no site institucional, intitulado IFSul Inclusivo, funciona como uma memória digital que abarca todas as ações que estão sendo desenvolvidas pelo referido programa. Nesse sentido, facilita o acesso à informação e proporciona um local de integração do trabalho colaborativo e democrático que vem sendo desenvolvido e consolidado ao longo dos últimos anos no IFSul.

Dessa forma, o Programa IFSul Inclusivo tem uma relevância institucional, educacional e social imprescindíveis no âmbito da instituição, por uma educação mais inclusiva e equitativa, sendo que a proposta deste capítulo é, a partir de pesquisa documental e relato de experiência, apresentar o programa desenvolvido e analisar suas contribuições.

2. METODOLOGIA

Para a realização desse capítulo, utilizou-se como estratégia metodológica o relato histórico de experiências, em que as/os participantes do processo foram ouvidas/os e alguns estiveram em coautoria, sendo os relatos uma fonte de

pesquisa. O conhecimento científico advindo dos relatos de experiência contribui através de uma perspectiva crítica e dialogada para melhorias nas intervenções educacionais e também como forma de inspirar boas práticas institucionais.

A experiência compreendida como o ponto de partida para a aprendizagem e produção de conhecimento, em uma perspectiva crítica, como uma experiência distante e revisitada, faz com que os relatos de experiência “permitam a apresentação crítica de práticas e/ou intervenções científicas e/ou profissionais” (Mussi, et ali, 2021) constituindo-se de ponto de referência para novas práticas; não como um conhecimento generalizado, enquanto experimentação científica; mas estando no âmbito da pesquisa nas ciências humanas e sociais, com predominância da metodologia na área de educação, permitem a compreensão de um fenômeno como único em sua singularidade da percepção (Macedo, 2016). Essa metodologia é possível, considerando a desconstrução de narrativas universalistas, com a pós-modernidade, e o status de legitimidade das subjetividades, que de forma relacional, “age e interage, abrindo-se para se afirmar como particularidade, participante e ativa” (Daltro & Faria, 2019).

Para a coleta dos dados foram utilizadas fontes documentais institucionais sobre as ações desenvolvidas, tais como: portarias, programas, projetos de ensino, projetos de extensão, eventos, vídeos, documentários, cartilhas, reportagens, cards, memória das reuniões, material dos cursos, dentre outros.

Foram escolhidos pela equipe de pesquisadoras/es os seguintes critérios de análise - alcance, visibilidade, efetividade, gestão democrática e continuidade das ações, elencados a partir dos objetivos do próprio Programa.

3. DESENVOLVIMENTO

O Programa IFSul Inclusivo foi instituído pela Portaria IFSul nº 140, de 18 de agosto de 2023, a partir do trabalho em conjunto do DEPEI com os GTs dos núcleos (NUGEDS/NAPNE/NEABI) articulados com representantes da Reitoria e dos 14 câmpus do IFSul. O Programa está alinhado com as ações do Plano Estratégico

Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSul[8] desenvolvidas nos câmpus.

A seguir, serão relatados os diversos projetos e atividades desenvolvidas por meio do Programa.

3.1 Lançamento do Programa IFSul Inclusivo

O Programa IFSul Inclusivo foi lançado oficialmente no dia 26 de maio de 2023, através de um evento de lançamento, aberto ao público, na Sala dos Conselhos da Reitoria. O evento contou também com um formato de transmissão ao vivo pelo canal no YouTube IFSul Transmissões, e teve como objetivo apresentar à comunidade o espaço virtual IFSul Inclusivo, no site institucional, promovendo uma maior visibilidade às produções acadêmicas, às formações, aos cursos, aos seminários e às jornadas, que abrangem atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no IFSul. Para encerrar o evento, foi ministrada a Palestra “Cultura de paz no IFSul”, pela professora do IFSul e IFMT, Raquel Martins Fernandes, Doutora em Educação e Pós-doutora em Psicologia Social.

3.2 Campanha IFSul Livre de Assédio e a Política de Prevenção a Assédios e Violências do IFSul

A partir da necessidade de prevenção e enfrentamento de situações e práticas abusivas de qualquer natureza dentro da Instituição, cria-se de forma coletiva a campanha institucional “IFSul Livre de Assédio”, organizada pela comissão de ações educativas, que conjuntamente à comissão de pesquisa e de redação tinham como objetivo a construção de uma política institucional de prevenção e enfrentamento a assédios e violências. A construção da política foi desenvolvida democraticamente dentro da Instituição e agregou a representatividade de diversos coletivos institucionais, como estudantes, docentes, diretoras/es, setores ligados ao Sistema de Gestão da Ética, além de sindicatos, entre outros, que promovem espaços de debates, reflexão e conscientização contra todas as formas de assédios e violências. Além da campanha, foram realizadas

[8] O Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSul (PEIPEE) visa promover o acesso, a permanência e o êxito das/os estudantes, através da assistência estudantil, priorizando situações de vulnerabilidade social (PDI, 2020-2024).

outras ações, como os diálogos sobre assédios e violências no IFSul, desenvolvidos em todos os câmpus, no ano de 2021, e, concomitantemente, a aplicação de uma enquete, de modo exploratório, para compreender a percepção das/os servidoras/es sobre a temática. A Figura 1 ilustra o material utilizado na campanha institucional.



Figura 1 - *Cards* da campanha “IFSul Livre de Assédio”.
Fonte: IFSul, 2023.

Em agosto de 2022, a minuta da Política Institucional de Prevenção e Enfrentamento a Assédios e Violências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense seguiu para apreciação da comunidade acadêmica nos diversos câmpus do IFSul, de onde surgiram várias sugestões que foram compiladas e analisadas pela comissão de redação da política, e, posteriormente submetida à aprovação no Conselho Superior (CONSUP), em 29 de maio de 2023, através da Resolução CONSUP/IFSUL n°270.

Dos desdobramentos dessa política, salienta-se: a oferta do curso de formação de prevenção e enfrentamento a assédios e violências (CPAVE); o ato normativo de instrução de procedimentos realizado pelos órgãos responsáveis envolvidos; e a implantação dos núcleos central e locais de prevenção e enfrentamento a assédios e violências (NUPAV Central e NUPAV Locais).

3.3 Espaço virtual

Para promover o programa e trazer visibilidade às atividades de inclusão, foi criado o espaço institucional virtual “IFSul Inclusivo” (Figura 2), uma memória digital que permite às/aos servidoras/es e estudantes da instituição encontrar conteúdos sobre a educação inclusiva e mantê-los à parte a respeito de todos os trabalhos que vêm sendo realizados. Tais trabalhos visam, principalmente, trazer a inclusão das pessoas com deficiências, de diferentes etnias e da diversidade de gênero e sexualidade com diferenças culturais, vulnerabilidades socioeconômicas em prol da garantia de Direitos Humanos.

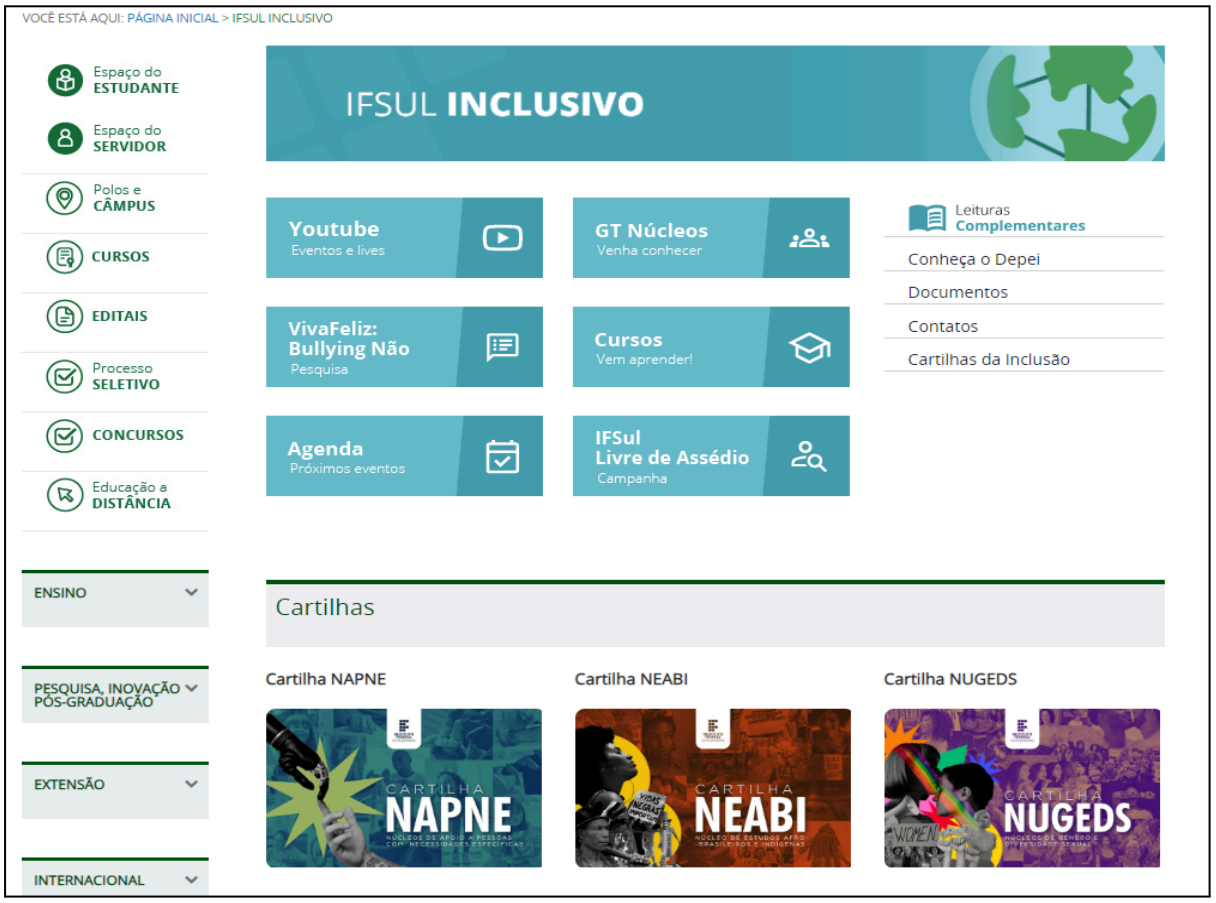


Figura 2 - Espaço institucional virtual “IFSul Inclusivo”.
Fonte: IFSul, 2023.

3.4 Canal no YouTube

Com a realização de atividades de ensino e intervenção pedagógica, com recursos midiáticos, que permitem às/aos estudantes a realização de estudos assíncronos em um único canal de memória digital, surge o Canal no YouTube “IFSul Inclusivo” (Figura 3), que reúne em uma única plataforma todos os conteúdos diversos sobre as atividades já produzidas e a serem produzidas pelo DEPEI e os GTs dos núcleos: NAPNE, NEABI e NUGEDS. Este projeto, feito em colaboração com alunas e alunos bolsistas-estudantes do câmpus Pelotas, teve como objetivo, através da concentração de vídeos em um mesmo espaço virtual, promover a disseminação pública e gratuita de conhecimentos científicos sobre Educação Inclusiva e Direitos Humanos no âmbito do IFSul, alcançando as comunidades interna e externa e propiciando engajamento em ações concretas de inclusão e garantia de direitos.

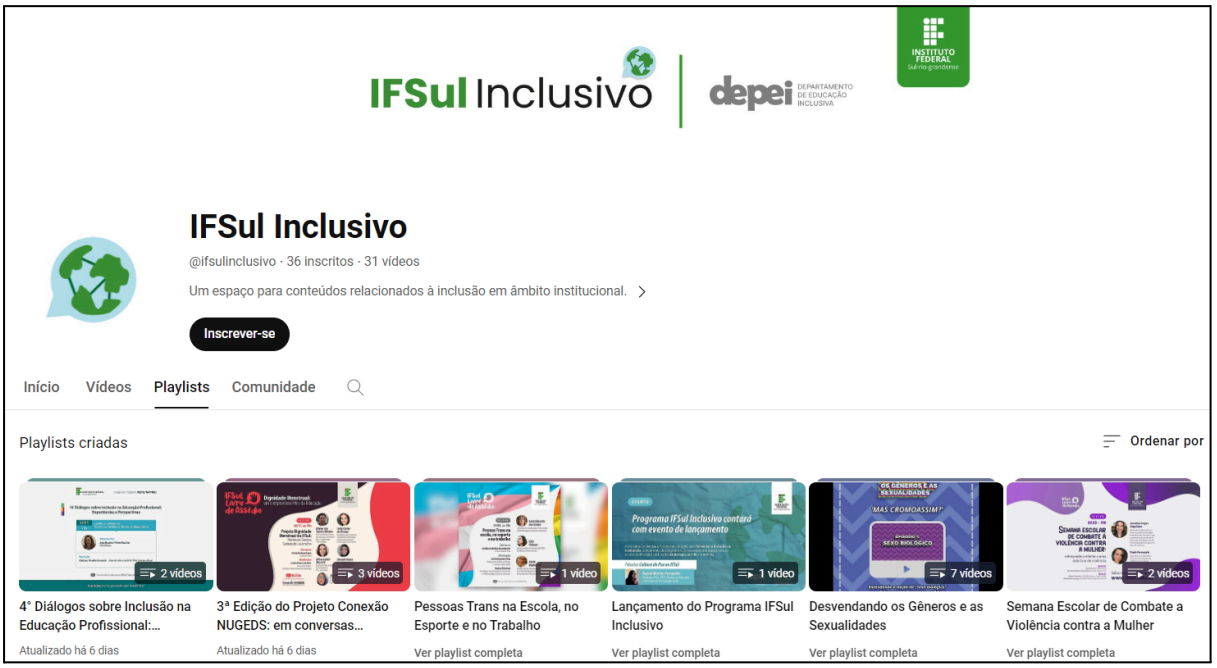


Figura 3 - Canal “IFSul Inclusivo” na plataforma YouTube.
Fonte: YouTube - Canal IFSul Inclusivo, 2023.

3.5 Cartilhas

Ainda no contexto de impulsionar a divulgação nas redes sociais e nos meios de comunicação institucionais, constitui-se a elaboração de três cartilhas digitais (Figura 4), como material didático para cada um dos Núcleos Institucionais (NAPNE, NEABI e NUGEDS), que englobam as informações mais relevantes sobre o trabalho

de cada um deles. O projeto, que também foi feito em colaboração com alunas/os bolsistas-estudantes do câmpus Pelotas, proporciona um viés instrutivo, informativo e didático para a formação da comunidade nos conhecimentos que tangem à política de inclusão e à prevenção e efetivação da garantia de direitos a todas e a todos, de forma a consolidar ações que promovam e contribuam para o bem-estar, a permanência e o êxito das/os estudantes com necessidades específicas, pretas/os, pardas/os e indígenas e população LGBTQIAPN+.

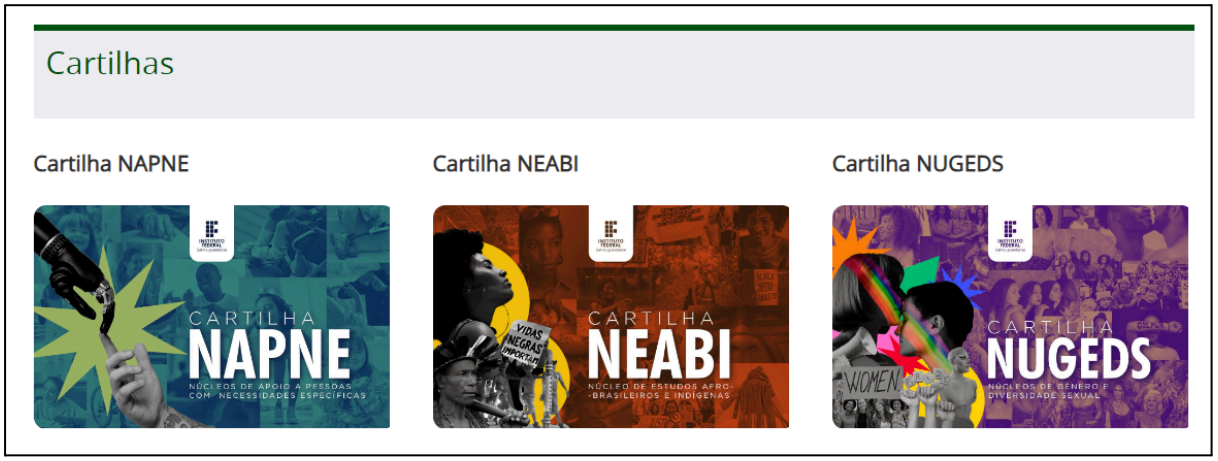


Figura 4 - Cartilhas NAPNE, NEABI e NUGEDS.
Fonte: IFSul, 2023.

3.6 Diálogos sobre Inclusão na Educação Profissional

O projeto de extensão multicâmpus, elaborado pelo DEPEI juntamente com o Grupo de Trabalho dos NAPNE, intitulado “Diálogos sobre Inclusão na Educação Profissional: experiências e perspectivas”, promove reflexões acerca da educação especial na perspectiva da educação inclusiva frente aos desafios e necessidades decorrentes da Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, do Estatuto da Pessoa com Deficiência e demais documentos legais, que buscam tornar o sistema educativo acessível a todas e todos, além da formação continuada.

Ofertado em edições anuais, no formato de *live streaming* (Figura 5), aborda a temática da educação especial criando um espaço de conhecimentos, experiências e práticas exitosas acerca do tema, no contexto da educação profissional. Ao longo de suas edições abordou diversos temas, tais como: práticas inclusivas frente aos diversos tipos de deficiências, a Pessoa com deficiência e o direito ao trabalho, o planejamento educacional individualizado (PEI), caminhos para a certificação

diferenciada, o papel dos NAPNE na rede profissional, família e deficiências: tessituras familiares diante do diagnóstico, atendimento educacional especializado, e transferências afetivas na educação inclusiva: desafios das relações que atravessam o conhecimento.

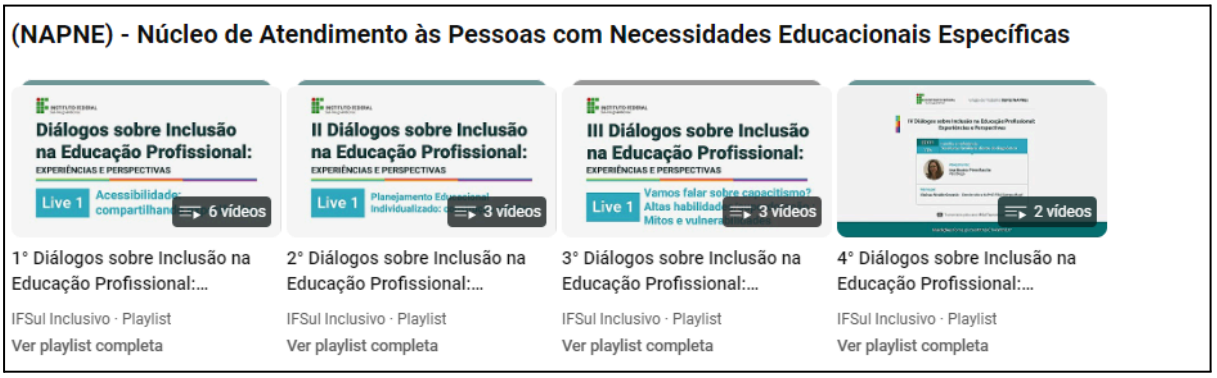


Figura 5 – Playlists de vídeos do “Diálogos sobre Inclusão na Educação Profissional: experiências e perspectivas”.
Fonte: YouTube, 2023.

3.7 Conexão NUGEDS: em conversas (des)construtivas

Outro projeto de extensão multicâmpus, elaborado pelo DEPEI em conjunto com o GT dos NUGEDS, intitulado “Conexão NUGEDS: em conversas (des)construtivas”, com uma proposta de edições anuais, composta por lives mensais, tendo como principais temáticas abordadas: feminismos; violência de gênero e LGBTQIAPN+; gênero, sexualidade e saúde; mulheres inspiradoras, empoderamento feminino e protagonismo da mulher negra; representatividade transgênero na política e educação, conforme ilustrado na Figura 6.



Figura 6 – Playlists de vídeos do “Conexão NUGEDS: em conversas (des) construtivas”.
Fonte: YouTube, 2023.

3.8 Fórum dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas

No que diz respeito à inclusão de alunas e alunos de forma mais direta na luta conjunta pelos direitos dos povos originários e da ancestralidade afro-brasileira, resultou na proposta de criação do Fórum dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) do IFSul (Figura 7), desenvolvido juntamente com o GT dos NEABI. O evento tem caráter formativo, informativo e deliberativo, com atividades que englobam palestras, mesa-redonda, apresentações culturais, exposições, oficinas, minicurso e rodas de conversa. Trata-se de um projeto que possibilita às/aos participantes a construção de novas propostas e ações de ensino-pesquisa-extensão a serem encaminhadas e realizadas em suas comunidades locais, reunindo pessoas de referência acadêmica, também, oriundas de comunidades indígenas e quilombolas, e movimentos sociais, que trocam experiências e saberes em contato direto com a cultura afro-brasileira e indígena.

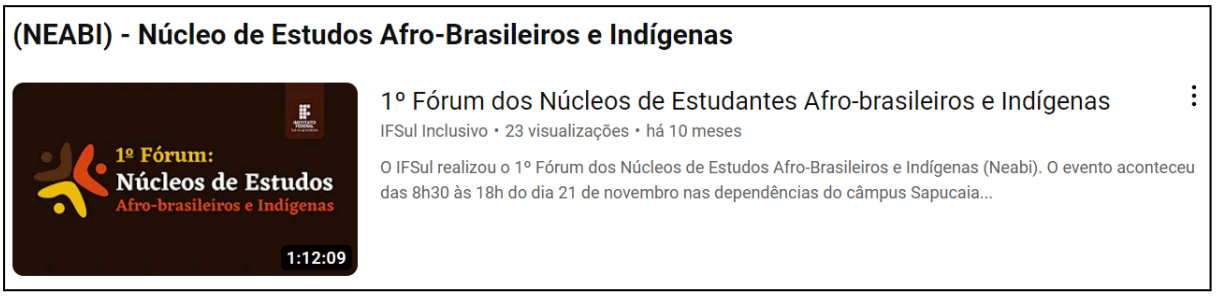


Figura 7 – Vídeo do evento 1º Fórum NEABI.
Fonte: YouTube Canal IFSul Inclusivo, 2023.

3.9 Ações afirmativas e política de cotas raciais

Com o objetivo de um setor que dentro do DEPEI estivesse alinhado com as diversas frentes que envolvem a temática étnico - racial, foi aprovada em 7 de novembro de 2023, a RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 361, que institui o Regulamento do Núcleo de Ações Afirmativas (NAAF), no Departamento de Educação Inclusiva da Pró-reitoria de Ensino do IFSul.

O NAAF tem como objetivo implementar e fiscalizar políticas de ações afirmativas que promovam a inclusão e a igualdade de oportunidades para pessoas em situação de vulnerabilidade social, cultural, racial, étnica, de gênero, e pessoas com deficiência, no âmbito do IFSul. Nesse sentido, atua de forma transversal, junto ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), ao

Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) e ao Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS) dentro do Departamento de Educação Inclusiva (DEPEI), promovendo ações integradas com os diversos setores e instâncias do IFSul, visando a efetivação das políticas de inclusão e acessibilidade. Dentre as iniciativas estão a participação nas comissões de acesso e ingresso do IFSul, e discussão e revisão da Organização Didática da Instituição.

No que tange ao processo seletivo e à garantia de acesso das pessoas de direito da política de cotas raciais, foi produzido um vídeo institucional[9], ilustrado na Figura 8, como apoio ao edital do processo seletivo, com uma linguagem acessível e descontraída, com objetivo de elucidar as questões referentes ao ingresso por cotas na instituição, facilitando a compreensão deste tema.

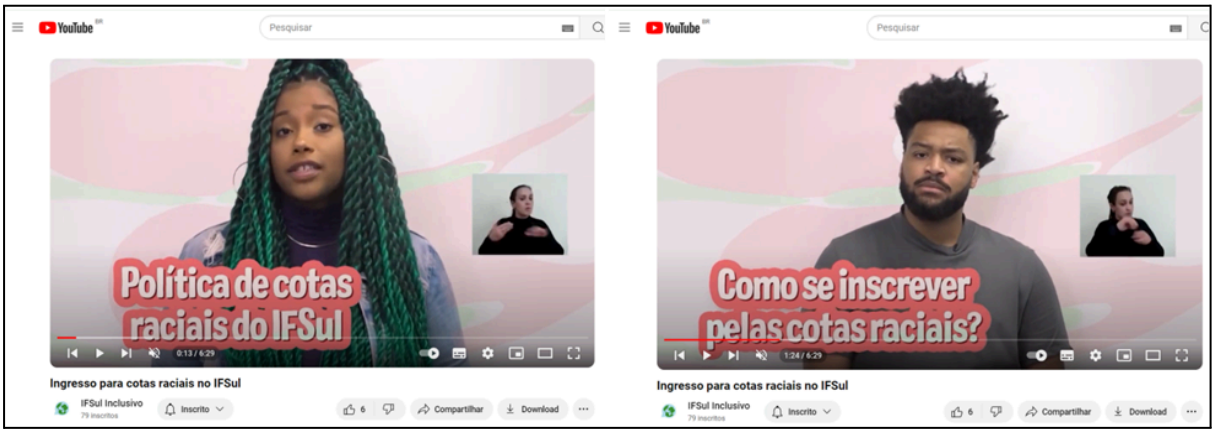


Figura 8 – Vídeo sobre as cotas raciais
Fonte: YouTube Canal IFSul Inclusivo, 2024.

Deste modo, considera-se que o recurso audiovisual é uma ferramenta importante de comunicação que está em consonância com o uso das novas tecnologias de informação abordando, de maneira simples e direta, a relevância da política de cotas raciais no IFSul. Ele não só informa, mas também inspira futuras gerações a lutar por mais oportunidades no campo educacional e no mercado de trabalho. Através de iniciativas como essa, o IFSul reafirma seu compromisso com a justiça social e a promoção da diversidade, tornando-se um exemplo para outras instituições.

[9] Disponível em: https://www.youtube.com/playlist?list=PLsS-nBrb6o36KneA5Gzh00URrYs-mfxSR

3.10 Cursos

Dentre os cursos do programa, o pioneiro é Educação Inclusiva e AEE (Atendimento Educacional Especializado), que consiste em uma proposta de formação e qualificação para servidoras e servidores frente à necessidade de conhecimentos na área de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. É oferecido em modalidade a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle, com oportunidade de estudos complementares na área de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, qualificando a atuação com estudantes com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação.

Já, o curso Educação para as Relações Étnico-raciais (ERER) vem como uma justificativa à necessidade de qualificação e letramento racial das/os envolvidas/os no contexto acadêmico e institucional sobre as questões étnico-raciais, e foi idealizado no ano de 2023. Em 2024, foi lançado no formato de trilha de conhecimento, que contempla quatro cursos: A construção do racismo no Brasil (45h), Racismo e suas sutilezas (45h), Viver em uma sociedade racializada: construindo outras subjetividades (45h), Caminhos para uma a construção de uma Educação antirracista (30h). Tais cursos têm como objetivo capacitar as/os servidoras/es (docentes e técnico-administrativos) do IFSul, promovendo discussão e reconhecimento acerca da população negra e indígena, refletindo sobre o racismo e suas diversas manifestações, com práticas pedagógicas para a promoção de uma educação antirracista. Sendo ofertado na plataforma MUNDI, no formato MOOC, que permite acesso a todas as pessoas na sociedade que almejam esse conhecimento.

De acordo com Munanga (1999):

> A identidade é para os indivíduos a fonte de sentido da experiência… É necessário que a escola resgate a identidade dos afro-brasileiros. Negar qualquer etnia, além de esconder uma parte da história, leva os indivíduos à sua negação. (Munanga, 1999, p. 18 *apud* Seed, 2006, p.18).

Sendo assim, é notória a importância do papel das instituições em trabalhar a cultura e identidade, desmistificando os preconceitos instituídos ao longo da história sobre os valores artísticos, culturais e religiosos da Cultura Negra, muitas vezes

considerados negativos, errados ou condenáveis em relação à cultura do colonizador.

No segundo semestre de 2023, iniciou-se o processo de construção do Curso de Prevenção e Enfrentamento a Assédios e Violências na Escola (CPAVE), para capacitar servidoras/es e estudantes dos cursos de graduação e licenciaturas do IFSul, como um dos encaminhamentos da Política de Prevenção, Enfrentamento e Erradicação de Assédios e Violências. Ofertado na modalidade EaD, no ambiente virtual de aprendizagem Moodle, o curso aborda formas de prevenção e enfrentamento de assédios e violências no âmbito do trabalho e na escola. Seu objetivo é propor alternativas pacíficas, criativas e saudáveis, através da discussão, reflexão e práticas pedagógicas que permitam o reconhecimento destas situações e das violências estruturais que a compõem dentro de uma perspectiva antirracista, anticapacitista e anti-homofóbica.

3.11 Viva Feliz: *bullying* não!

A pesquisa: “Violação dos Direitos Humanos e Bullying no contexto escolar” se constitui de atividades de ensino, pesquisa e extensão que permitem ações afirmativas de inclusão, permanência e êxito de estudantes do IFSul em parceria com o IFMT, promovendo um ambiente de cultura de paz na comunidade escolar. O Grupo de Pesquisa em Humanidades e Sociedade Contemporânea do IFMT (GPHSC-IFMT) iniciou a pesquisa em 2016 (Comitê de Ética em Pesquisa CAAE: 60165016.0.0000.5165; Número do Parecer: 5.775.095/6.202.551), e atualmente, desde junho de 2022, a pesquisa é realizada no IFSul, em uma cooperação técnica entre as instituições, como parte integrante das ações vinculadas à Política de Prevenção e enfrentamento a Assédios e violências do IFSul, promovida pelo Departamento de Educação Inclusiva (PROEN/IFSul).

Dentro da proposta, foram realizadas atividades de formação continuada com as/os servidoras/es dos câmpus Venâncio Aires, Bagé, Passo Fundo, Lajeado, Santana do Livramento, Pelotas-Visconde da Graça, Novo Hamburgo e Gravataí. As/os estudantes dos câmpus Lajeado, Passo Fundo, Gravataí, Sapucaia do Sul, Venâncio Aires, Sapiranga, Charqueadas, Camaquã, Santana do Livramento, Jaguarão, Bagé, Pelotas e Novo Hamburgo participaram da palestra Viva Feliz: *Bullying* não! sobre *bullying*, *cyberbullying* e Direitos Humanos e responderam ao

formulário eletrônico da pesquisa. Os resultados da pesquisa foram analisados e publicados, bem como, serviram de base para novas atividades do projeto.

3.12 Programa *Bullying*: caminhos para o combate

O Programa *Bullying*: caminhos para o combate, um programa de prevenção e combate ao *bullying* e à violência escolar**,** atende às exigências legais da Lei Federal nº 13.185, de 06.11.2015, que estabelece o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*Bullying*) em todo o Brasil e a Lei nº 13.663, de 14.05.2018, que responsabiliza a escola para promoção de medidas de combate ao *bullying*. E, também vai ao encontro da Lei 14.811/2024 que criminaliza o *bullying* e *cyberbullying* e reforça o compromisso escolar com a capacitação de suas/seus agentes e com a promoção da cultura de paz.

Através de estudo de viabilidade, realizado pelo projeto de pesquisa, mencionado no item anterior 3.11, foi possível a implantação inicial e parcial de um plano piloto, para a construção do programa institucional, a partir de algumas possíveis atividades, resguardando as singularidades locais. O Programa foi aprovado pela Portaria IFSul n° 261, de 23 de setembro de 2024.

Dentre as atividades possíveis estão: coordenar ações que pautam em encontros virtuais e atividades presenciais, que buscam um fluxo contínuo de atividades institucionais de prevenção e combate ao *bullying* e violência escolar; atividades em alusão do Dia Nacional de Combate ao *Bullying* e Violência Escolar (sete de abril); diagnósticos locais, pesquisa periódica e compreensão dos resultados para ações pontuais; atividades de ensino, tais como: rodas de conversa, eventos, palestras, exposições, concursos, atividades disciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares de educação em Direitos Humanos, cidadania digital, dentre outras; acolhimento às/aos estudantes calouros, salientando elementos da inclusão e convívio social; viabilização de espaços e momentos de convivência para a comunidade escolar; construção de rede de apoio interna e externa com órgãos competentes; formação de servidoras/es e comunidade escolar; atividades de extensão, dentre elas, aplicativo *antibullying*, festival de vídeo, poema, música, teatro, desenho e outras; fomento a projetos de ensino, pesquisa e extensão; formação específica de mediação de conflitos e círculos de paz, com órgãos conveniados; realização periódica dos círculos de paz; e regulamentação e

publicidade de regimentos, código de ética da/o estudante, direitos e deveres, normas institucionais e canais de denúncia e acolhimento.

A efetiva garantia dos Direitos Humanos é de suma importância para o desenvolvimento das crianças e das/os adolescentes, o que depende do desenvolvimento da sociedade para sua efetivação e da consciência das/os agentes sociais frente à conquista de espaços de emancipação e promoção da dignidade humana. A ação da rede de proteção das crianças e adolescentes, de modo articulado, permite a estruturação em eixos de modo a possibilitar uma integração transversal e intersetorial das organizações sociais. O Programa *Bullying*: caminhos para o combate atua como propulsor da cultura de paz.

3.13 Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher

Outra ação desenvolvida pelo Programa IFSul Inclusivo foi a elaboração, em parceria com o Grupo de Trabalho (GT) do Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS), da minuta da portaria referente à Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, aprovada através da Portaria IFSul n° 260, de 23 setembro de 2024. Apesar da recente aprovação, a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher vem sendo realizada desde março de 2022 na instituição, com atividades na Reitoria e nos câmpus.

O desenvolvimento da temática tem uma relevância institucional, educacional e social imprescindíveis no âmbito escolar, sendo definida como prioritária pela Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, reforçando o compromisso da escola enquanto órgão da rede de proteção, e em atenção ao caráter prioritário da temática a partir da lei 14.164 de 10 de junho de 2021.

Em maio de 2021, a temática já vinha sendo debatida nos projetos dos Núcleos de Gênero e Diversidade Sexual, principalmente no projeto multicampi intitulado Conexão NUGEDS: em conversas desconstrutivas, bem como durante a construção e consolidação da Política de Prevenção e Enfrentamento de Assédios e de Violências do IFSul.

Para além das atividades realizadas na Semana Escolar, no mês de março, promovidas pelo Departamento de Educação Inclusiva (DEPEI) e GT NUGEDS, são

realizadas, ao longo do mês e durante todo o ano, várias ações promovidas pelos NUGEDS dos câmpus sobre os direitos das mulheres e o enfrentamento à violência.

As ações de prevenção à violência contra a mulher de caráter sistêmico são fundamentais para a consolidação de uma cultura mais equitativa, democrática e de construção de valores positivos na instituição, o que vem ao encontro dos objetivos propostos pelo Programa IFSul Inclusivo.

3.14 Análise contextual

A análise contextual dos dados coletados, através desse relato de experiência se deu a partir dos critérios de análise (alcance, visibilidade, efetividade, gestão democrática e continuidade das ações) e dos objetivos do próprio Programa IFSul Inclusivo:

> "Art. 2º São objetivos do Programa IFSul Inclusivo:
>
> I - desenvolver ações visando à inclusão das pessoas com deficiência, de diferentes etnias, diversidade de gênero e sexualidade, com diferenças culturais, vulnerabilidade socioeconômica em prol da garantia de direitos;
> II - democratizar o espaço institucional por meio da superação de diversas barreiras para a equiparação de oportunidades educacionais e garantia dos direitos humanos;
> III - atuar na capacitação, na elaboração de material instrucional e na divulgação científica de informações básicas e relevantes no âmbito da educação inclusiva, direitos humanos e diversidades no âmbito institucional e social." (IFSul, 2022).

Para observar a eficácia e eficiência do Programa, optou-se por realizar uma análise detalhada do conteúdo disponibilizado no Canal do IFSul Inclusivo no YouTube. A abordagem inclui a identificação e a discussão dos temas centrais abordados, como diversidade, inclusão social e acessibilidade educacional. Foi explorado o engajamento do público com os conteúdos, considerando as visualizações e o tempo de exibição dos vídeos, destacando a importância do canal na promoção de práticas inclusivas e na conscientização sobre a diversidade. Esse tipo de análise da repercussão de um canal no YouTube proporciona uma visão abrangente do impacto e da relevância do canal na sociedade como um todo, o que permite avaliar, segundo os critérios de análise elencados, tais como alcance, visibilidade e efetividade, o próprio Programa IFSul Inclusivo.

O Gráfico 1 fornece informações sobre as visualizações e o tempo de exibição dos vídeos do Canal IFSul Inclusivo no YouTube (https://www.youtube.com/@ifsulinclusivo), no período compreendido entre agosto de 2022 e setembro de 2024.

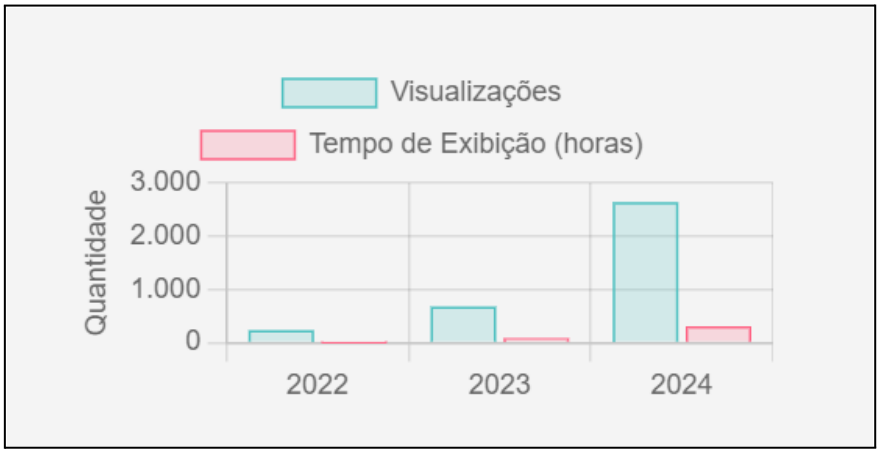


Gráfico 1 - Visualizações tempo de exibição do canal do YouTube.
Fonte: elaborado pelas/os autores/as, 2024.

No Gráfico 1, observa-se que, em 2024, houve 2.639 visualizações, o que representa 74,4% do total. O tempo total de exibição foi de 307,8 horas, correspondendo a 77,2% do total, com uma duração média de visualização de 6 minutos e 59 segundos; em 2023, houve 676 visualizações, sendo 19,1% do total. O tempo total de exibição foi de 86,0 horas, perfazendo 21,6% do total, com uma duração média de visualização de 7 minutos e 38 segundos; em 2022, houve apenas 231 visualizações, ou seja, 6,5% do total. O tempo total de exibição foi de 5,1 horas, o que corresponde a 1,3% do total, com uma duração média de visualização de 1 minuto e 19 segundos.

Observa-se um aumento significativo no número de visualizações e no tempo de exibição entre 2022 e 2024, embora tenha ocorrido uma leve queda na duração média de visualização no último ano.

Entre 2022 e 2023, a duração média de visualização aumentou significativamente, indicando que o conteúdo tornou-se mais acessado pelo público e, com isso, percebe-se maior alcance do Programa IFSul Inclusivo, o que pode estar relacionado ao interesse do público e à maior divulgação do canal. No entanto, em 2024, essa leve diminuição, que percentualmente não é significativa, pode sugerir que, apesar do aumento no número de visualizações, o público está

consumindo apenas partes específicas do conteúdo, haja vista o aumento de conteúdos disponibilizados e a semelhança entre algumas temáticas.

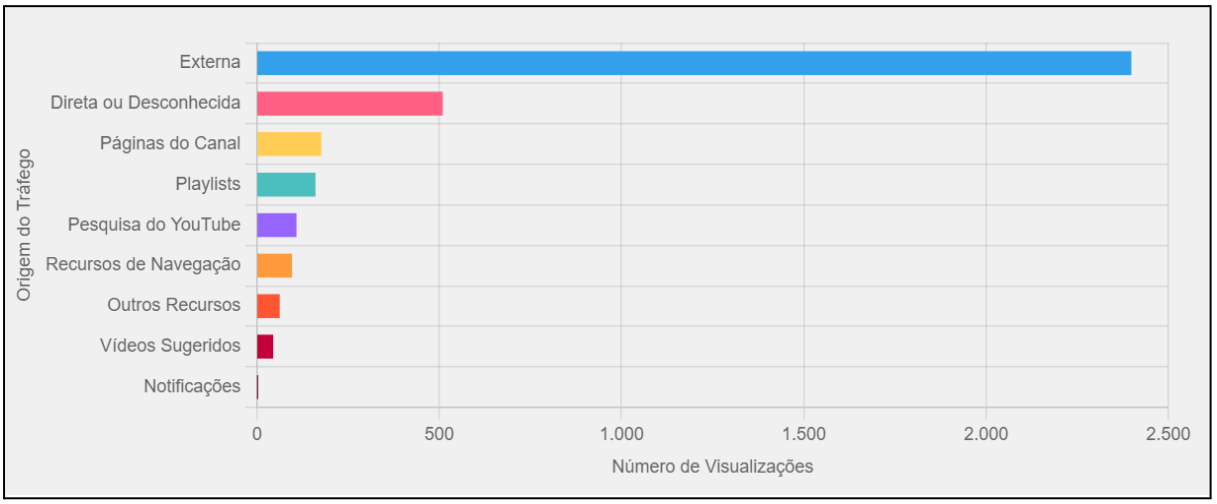


Gráfico 2 - Origem do tráfego de visualizações do canal do YouTube.
Fonte: elaborado pelas/os autores/as, 2024.

O gráfico analisado (Gráfico 2), apresenta o total de 3.546 visualizações do Canal do YouTube, detalhando a divisão delas entre diferentes origens. A maior parte do tráfego (67%, ou 2.397 visualizações) provém de fontes externas, indicando uma forte presença fora da plataforma e, possivelmente, boas parcerias. Cabe salientar neste ponto que a principal origem externa é o site do IFSul, com 1773 visualizações, onde está o sítio do canal do IFSul Inclusivo e do Programa IFSul Inclusivo, o que reflete a efetividade na divulgação e alcance do Programa via site institucional. Já, 14% (508 visualizações) vêm de origens diretas ou desconhecidas, o que sugere que os usuários estão retornando ao conteúdo de forma direta, mostrando fidelidade. Apenas 5% (175 visualizações) são gerados diretamente pelas páginas do canal do IFSul Inclusivo, sugerindo que a navegação pelo próprio canal poderia ser aprimorada. O tráfego vindo de playlists é de 4,5% (159 visualizações), apontando que a organização de vídeos em listas pode ser uma estratégia a ser mais explorada.

A pesquisa no YouTube responde por 3% do tráfego (107 visualizações), o que sugere que há espaço para melhorias na otimização de mecanismos de busca e palavras-chave. Outros recursos de navegação do YouTube contribuem com 2,7% (95 visualizações), e 1,7% (61 visualizações) são de outros recursos da plataforma sugerindo a necessidade de maior exposição. Vídeos sugeridos geram apenas 1,2% do tráfego (43 visualizações), indicando que o conteúdo não está sendo

recomendado com eficácia. As notificações são praticamente irrelevantes, com apenas 1 visualização, sugerindo que ajustes nas estratégias de comunicação com os inscritos podem ser necessários.

A partir da análise dos dados das visualizações por origem observa-se que o canal tem uma forte dependência de fontes externas, cabendo destaque ao acesso através do site da instituição. No entanto, há várias oportunidades de otimização interna, como melhorar a navegação dentro do próprio canal e explorar mais o potencial de playlists. Além disso, a baixa descoberta através de pesquisas e vídeos sugeridos indicam que a otimização de SEO e o aumento de recomendações são áreas que merecem atenção. O desempenho insignificante das notificações também aponta para a necessidade de uma estratégia mais eficaz de comunicação com as pessoas inscritas. Focar nessas áreas pode aumentar o engajamento e a visibilidade geral do canal para com a sociedade de um modo geral.

Ao analisar os vídeos mais visualizados do canal IFSul Inclusivo, dada a relevância das temáticas, é possível acompanhar o desempenho dos conteúdos, a fim de desenvolver estratégias mais eficazes para ampliar o alcance, tanto dentro da comunidade do IFSul quanto além dela.

Na Tabela 1, abaixo, sistematizaram-se os dados de retenção e a visualização dos vídeos extraídos a partir das estatísticas internas do canal IFSul Inclusivo, disponíveis no YouTube Studio (YouTube Studio, 2024).

A retenção de público é um dos critérios que o algoritmo utiliza para distribuir o conteúdo para um público mais amplo, que auxilia na avaliação do engajamento. A retenção em um vídeo refere-se ao tempo que as/os espectadoras/es permanecem assistindo ao conteúdo antes de saírem ou pararem de assistir. É uma métrica importante para avaliar o engajamento do público, já que indica o quanto o conteúdo mantém a atenção do/a espectador/a. Normalmente, a retenção é expressa como uma porcentagem da duração total do vídeo e pode ser analisada em momentos específicos para entender onde o público perde interesse. Uma boa retenção sugere que o conteúdo é relevante, interessante e mantém o público envolvido até o final.

Vídeo	Retenção Média da Visualização	% Retenção	Visualizações
1 - III Diálogos sobre Inclusão na Educação Profissional: A pessoa com deficiência e o direito ao trabalho	10:43	10,7%	363
2 - ERER (Educação para as Relações Étnico-Raciais) Introdução	3:04	21,6%	271
3 - ERER - Ações afirmativas - Aula 1	7:54	38,1%	69
4 - ERER - Ações afirmativas - Aula 2	8:27	34,0%	55
5 - ERER - A construção do racismo no Brasil	8:56	33,5%	53
6 - Ingresso para Cotas Raciais no IFSul	1:52	28,8%	57
7 - Capítulo I: Conceitos e Legislação - Parte 1	8:07	44,1%	56
8 - I Diálogos sobre Inclusão na Educação Profissional: Compartilhando Experiências	7:59	7,9%	55
9 - Viva Feliz: *Bullying* Não!	0:30	42,4%	53
10 - Educação em Direitos Humanos	6:30	49,8%	52

Tabela 1 – Dados referentes à retenção e à visualização dos vídeos do canal do IFSUL Inclusivo no YouTube.
Fonte: elaborado pelas/os autoras/es, 2024.

Segue uma breve descrição e análise dos vídeos mencionados na tabela:

III Diálogos sobre Inclusão na Educação Profissional: A pessoa com deficiência e o direito ao trabalho.

Este vídeo faz parte de uma série que explora a inclusão na educação profissional, com foco no direito ao trabalho para pessoas com deficiência. A porcentagem de duração média indica que o público assiste a uma fração moderada do conteúdo, sinalizando possível interesse em partes específicas.

Vídeos sobre Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER): Introdução ERER, ERER - Ações afirmativas Aula 1; ERER - Ações afirmativas, Aula 2; ERER - A construção do racismo no Brasil: racismo no Brasil.

A série de vídeos sobre Educação para as Relações Étnico-Raciais apresenta uma boa retenção de visualizações, especialmente nas aulas sobre

ações afirmativas, com percentuais de engajamento acima de 30%. Isso demonstra que o público está interessado e consumindo boa parte do conteúdo.

Ingresso para Cotas Raciais no IFSul.

Publicado recentemente, trata do processo de ingresso através do sistema de cotas raciais no IFSul. A porcentagem de retenção é relativamente alta, indicando que o tema desperta interesse, apesar de o vídeo ser curto e recente.

Capítulo I: Conceitos e Legislação - Parte 1.

Este foca em conceitos fundamentais e legislação, apresenta uma alta porcentagem de visualização, sugerindo que o conteúdo é muito relevante e envolvente para o público-alvo.

I Diálogos sobre Inclusão na Educação Profissional: Compartilhando Experiências

Faz parte da série sobre inclusão na educação profissional, tem uma baixa porcentagem de retenção (7,9%), o que pode indicar uma desconexão com o público ou que o conteúdo não está mantendo o interesse das/os espectadoras/es.

Viva Feliz: *Bullying* Não!

Este vídeo piloto, parte de uma campanha contra o *bullying*, tem uma alta porcentagem de retenção, mesmo sendo muito curto. Isso sugere que a mensagem curta e direta está sendo bem recebida.

Educação em Direitos Humanos

Aborda a educação em direitos humanos, em parceria com o CPAVE, uma aula bônus do curso. A alta retenção de quase 50% indica que o conteúdo é muito relevante para o público, mantendo o interesse ao longo de grande parte do vídeo.

No Gráfico 3 - visualizações dos vídeos do Canal do IFSul Inclusivo, em que se observaram a distribuição e o total de visualizações ao longo do tempo.

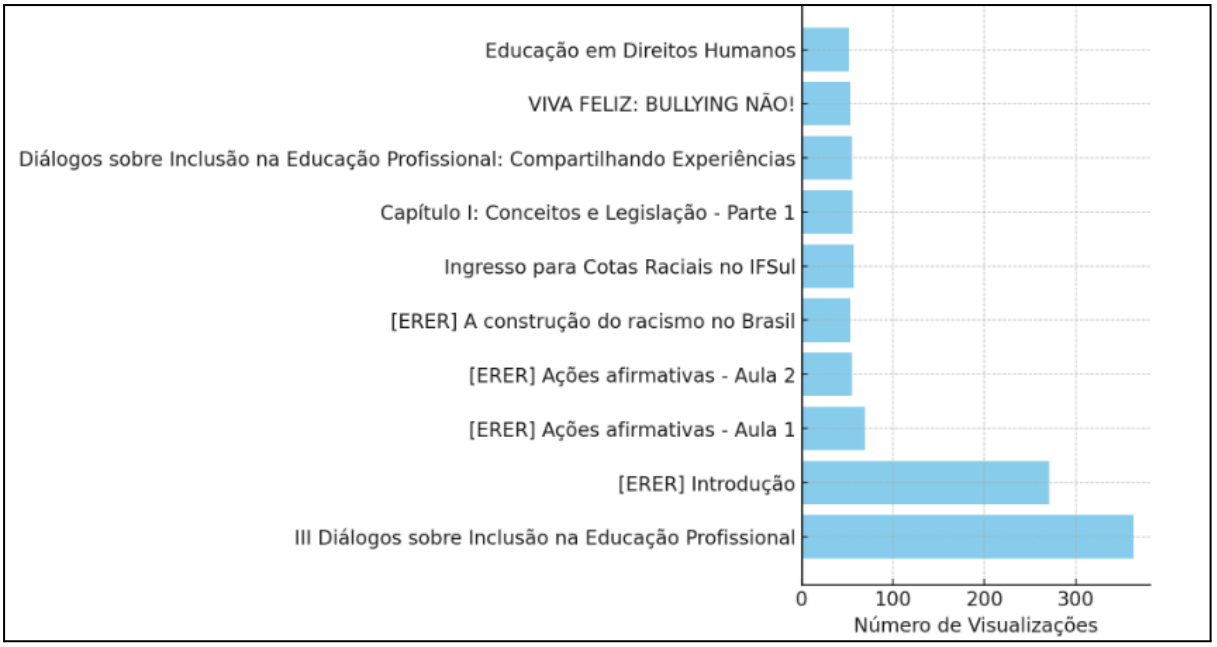


Gráfico 3 - Visualizações dos vídeos no canal.
Fonte: elaborado pelas/os autores/as, 2024 (Dados Tabela 01).

No Gráfico 4 - Retenção de visualizações dos vídeos no Canal do IFSul Inclusivo, observado o tempo de retenção média das visualizações em cada vídeo.

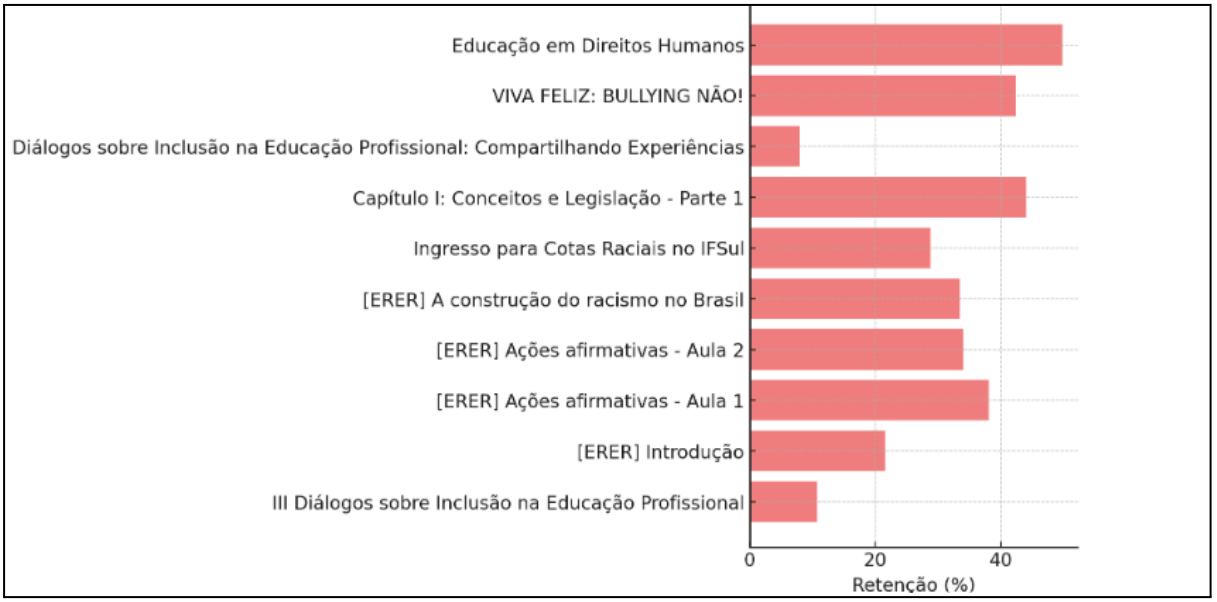


Gráfico 4 - Retenção de visualizações dos vídeos no canal.
Fonte: elaborado pelas/os autoras/es (Dados Tabela 01).

A análise dos dados revela que o canal IFSul Inclusivo tem sucesso ao abordar temas relacionados à inclusão, à educação para relações étnico-raciais e aos direitos humanos, com vídeos educativos e informativos mostrando boa retenção. No entanto, a duração dos vídeos parece ser um fator crucial para o

engajamento, considerando que conteúdos mais curtos e diretos, como o vídeo sobre *bullying*, demonstram uma alta eficácia, sugerindo que a adoção de vídeos concisos pode melhorar o desempenho geral do canal. Por fim, o interesse constante em temas como inclusão, ações afirmativas e direitos humanos indica que o canal está bem alinhado com as preocupações do público, mas pode explorar novos formatos para melhorar ainda mais a retenção.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme os objetivos propostos neste relato, foi possível alcançá-los, considerando que o levantamento das informações realizado permite o/a leitor/a conhecer as atividades desenvolvidas e como elas foram construídas numa gestão democrática. Além disso, foi possível, por meio dos dados, analisar criticamente o desempenho do Programa pelo seu alcance e visibilidade nos meios de comunicação nos quais está disponível à sociedade em geral.

A partir dos objetivos do próprio Programa IFSul Inclusivo pode-se perceber que, em certa medida, eles têm sido alcançados, por meio de ações que permitem a inclusão; pela atuação do Programa em prol de um espaço institucional democrático; e pelas atividades de formação e divulgação científica, que levam à efetividade dele. A institucionalização das ações, através de resoluções, políticas, portarias e programas, fazem com que o resultado do trabalho seja consubstanciado em políticas institucionais que garantem a continuidade das ações, que podem inclusive ser exigidas pelas pessoas de direitos e reformuladas a partir de avaliações contínuas.

Tendo em vista os resultados alcançados no presente texto, tornam-se imprescindíveis pesquisas periódicas, utilizando outras metodologias de avaliação e conhecimento do estado das atividades para propor novos encaminhamentos e estratégias visando o alcance da inclusão, permanência e êxito das/os estudantes, por vezes, cerceadas/os do acesso aos seus direitos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Estatuto da pessoa com deficiência**. 3. ed. Brasília: Senado Federal, 2016. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/554329/estatuto_da_pessoa_com_deficiencia_3ed.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2024.

_____. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em: 27 jul. 2024.

_____. **Lei nº 13.185, de 06 de novembro de 2015**. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*Bullying*). Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2015. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm>. Acesso em: 07 nov. 2023.

_____. **Lei nº 13.663, de 30 de março de 2018**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor sobre a promoção de medidas de conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência e à promoção da cultura de paz nas escolas. Brasília, DF: Presidência da República, 2018. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13663.htm>. Acesso em: 30 jul. 2024.

_____. **Lei nº 14.164, de 10 de junho de 2021**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher. Brasília, Planalto, 2021. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14164.htm>. Acesso em: 04 out. 2024.

_____. **Lei nº 14.811 de 12.01.2024**. Lei sobre *Bullying* e *Cyberbullying* em estabelecimentos educacionais ou similares. Brasília, Planalto, 2024. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14811.htm>. Acesso em: 08 mai. 2024.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Especial. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília, DF: UNESCO, 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2024.

DALTRO, M. R.; FARIA, A. A. Relato de experiência: Uma narrativa científica na pós-modernidade. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**. Rio de Janeiro, v. 19, n. 1, p. 223-237. Janeiro a Abril de 2019.

IFSUL. **Canal IFSul Inclusivo**. YouTube, 2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/@ifsulinclusivo>. Acesso em: 23 nov. 2023.

_____. **Grupos de Trabalho dos Núcleos**. Pelotas: Instituto Federal Sul-rio-grandense, 2022. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/espaco-inclusao-nucleos>. Acesso em: 9 nov. 2023.

_____. **IFSul Inclusivo**. Pelotas: Instituto Federal Sul-rio-grandense, 2022. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/espaco-inclusao>. Acesso em: 9 nov. 2023.

_____. IFSul Inclusivo. **1º Fórum dos Núcleos de Estudantes Afro-brasileiros e Indígenas**. YouTube, 2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=1VhXpV9vIoU&ab_channel=IFSulInclusivo>. Acesso em: 23 nov. 2023.

_____. **IFSul Livre de Assédio** - campanha. Pelotas: Instituto Federal Sul-rio-grandense, 2023. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/espaco-inclusao-ifsul-livre-de-assedio>. Acesso em: 9 nov. 2023.

_____. **Lançamento de cursos do IFSul**: AEE, ERER e CPAVE. YouTube, 2024. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=aWgFRwRa1C8&t=1613s>. Acesso em: 29 jul. 2024.

_____. **Lançamento do Programa IFSul Inclusivo**. YouTube, 2023. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=8gWdBmLQIgg>. Acesso em: 29 dez. 2023.

_____. **Plano de Desenvolvimento Institucional: Julho 2020** - Dezembro 2024. Pelotas: Instituto Federal Sul-rio-grandense, 2020. Disponível em: <https://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/download/27952_e05810040e19c0518350c5c039cfa815>. Acesso em: 18 nov. 2024.

_____. **Viva Feliz**: *Bullying* Não. Pelotas: Instituto Federal Sul-rio-grandense, 2022. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/espaco-inclusao-viva-feliz-bullying-nao>. Acesso em: 9 nov. 2023.

MACEDO, R. S. **A pesquisa e o acontecimento**: compreender situações, experiências e saberes acontecimentos. Salvador: EDUFBA, 2016.

MUNANGA, K. Paraná. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência de Educação. Departamento de Ensino Fundamental. **Cadernos Temáticos**: História e Cultura Afro-Brasileira e Africana: educando para as relações étnico-raciais. Curitiba: SEED/PR, 2006.

MUSSI, R. F. F.; FLORES, F. F.; ALMEIDA, C. B. Pressupostos para a Elaboração de Relato de Experiência como Conhecimento Científico. **Revista Práxis Educacional**, v. 17, n. 48, p. 60-77, OUT./DEZ. 2021.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Guia para Implementação das Prioridades Transversais na OPAS/OMS do Brasil**: direitos humanos, equidade, gênero e etnicidade e raça. Brasília: OPAS, 2018.

YOUTUBE STUDIO. **Análise do canal IFSul Inclusivo**: visualizações e retenção. [S.l.]: YouTube, 2024. Disponível em: [link interno restrito ao proprietário do canal]. Acesso em: set. 2024.

2 capítulo

Violação dos Direitos Humanos e Bullying: pesquisa no Instituto Federal Sul-rio-grandense

AUTORAS/ES

Raquel Martins Fernandes
Rosane Bom
Eugenia Squeff de Oliveira
Roberta Gonçalves Crizel
Ellen Morales Cabral da Silva

INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

CAPÍTULO 2

Violação dos Direitos Humanos e *Bullying*: pesquisa no Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Raquel Martins Fernandes [10]
Rosane Bom [11]
Eugenia Squeff de Oliveira [12]
Roberta Gonçalves Crizel [13]
Ellen Morales Cabral da Silva [14]

1. INTRODUÇÃO

A pesquisa: “Violação dos Direitos Humanos e Bullying no contexto escolar”, promovida pelo Departamento de Educação Inclusiva (PROEN/IFSul), é uma ação vinculada à Política de Prevenção e Enfrentamento a Assédios e Violências do IFSul, envolvendo atividades de ensino, pesquisa e extensão que permitem ações afirmativas de inclusão, permanência e êxito de estudantes do IFSul, promovendo um ambiente de cultura de paz na comunidade escolar. A pesquisa teve início em 2016, pelo Grupo de Pesquisa em Humanidades e Sociedade Contemporânea do IFMT (GPHSC-IFMT) (Comitê de Ética em Pesquisa CAAE: 60165016.0.0000.5165; Números dos Pareceres: 5.775.095 e 6.202.551), e atualmente, desde junho de 2022, vem sendo realizada através de uma cooperação técnica entre as instituições.

A participação dos discentes, ao responder o formulário eletrônico, permitiu observar melhor a realidade e propor ações para a melhoria do cenário educacional,

---

[10] Raquel Martins Fernandes. Pós-doutora em Psicologia Social (UFPB). Docente - IFMT Câmpus Cuiabá Bela Vista em cooperação técnica no IFSul Câmpus Pelotas, IFSul/Reitoria. raquelfernandes@ifsul.edu.br.
[11] Rosane Bom. Mestra em Educação (UFPel). Docente IFSul/Reitoria. rosanebom@ifsul.edu.br.
[12] Eugenia Squeff de Oliveira. Mestra em Ciências Sociais (UFPel) - Técnico-administrativo em Educação - Psicóloga - IFSul/Reitoria. eugeniaoliveira@ifsul.edu.br.
[13] Roberta Gonçalves Crizel. Mestranda em Educação (PPGEdu/ IFSul Câmpus Pelotas). - Técnico-administrativo em Educação - Pedagoga - IFSul/Reitoria. robertacrizel@ifsul.edu.br.
[14] Ellen Morales Cabral da Silva. Graduanda em Tecnologia em Sistemas para Internet (IFSul Câmpus Pelotas). Discente. ellensilva.pl085@academico.ifsul.edu.br.

com objetivo de construir um Programa Institucional de prevenção e combate ao *bullying*, como previsto na legislação (Lei Federal nº 13.185, de 06.11.2015, Lei nº 13.663, de 14.05.2018). A Lei n.º 13.663/2018 define diretrizes para a promoção da cultura de paz nas escolas e a obrigatoriedade de medidas preventivas de sensibilização e combate à violência escolar e ao *bullying*, o que direciona a cooperação entre os câmpus e a busca de estratégias para influenciar os gestores e demais educadores a pensar em propostas, projetos e programas de combate à violência escolar. É importante a participação dos discentes para um movimento institucional que torna o instituto ainda mais inclusivo.

A presente pesquisa, ao propor a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, traz contribuições significativas ao disseminar vários conhecimentos importantes de prevenção às violências presentes no ambiente escolar. A partir de palestras sobre a temática nos vários câmpus do IFSul, ao mesmo tempo em que essa atividade dá escuta a esses estudantes, por meio de aplicação de um questionário criterioso, desvela um panorama diagnóstico dessas violências e violações presentes na instituição, e que, por fim, propõe ações com objetivo de fomentar a consciência crítica sobre os problemas e as desigualdades sociais, numa perspectiva voltada para a educação crítica, para que participem ativamente no processo de busca de soluções pacíficas, criativas e assertivas de conflitos, visando prevenção e enfrentamento das violências que permeiam a sua comunidade escolar e a sociedade como um todo.

O *Bullying* é compreendido como um tipo de comportamento agressivo, que pode ocorrer em ambiente escolar, sendo uma forma de violência na escola. As pesquisas sobre o fenômeno iniciaram em países europeus, na década de 70. Nesse processo, a pessoa é agredida de forma intencional, por alguém que se encontra em um mesmo nível hierárquico, no entanto gera um desequilíbrio de poder, e envolve terceiros, observadores que se tornam coniventes com o processo, de forma a reforçar a agressão ou, até mesmo silenciosamente, tornam-se coniventes com o processo (Fernandes, 2021).

A Lei 13.185/2015 que Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*Bullying*), define *bullying*, como:

> [...] Todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas, quando há violência física ou psicológica em atos de intimidação, humilhação ou discriminação e, ainda: ataques físicos, insultos pessoais, comentários sistemáticos e apelidos pejorativos, ameaças por quaisquer meios, grafites depreciativos, expressões preconceituosas, isolamento social e premeditado e pilhérias (Brasil, 2015, art. 1º-2º).

Entender a violência escolar é algo complexo, pois trata-se de observar a relação entre sujeitos socioculturais em um ambiente onde deveria predominar o diálogo. Em um ambiente rico em interações sociais, que abarcam aspectos históricos, culturais e individuais, manifestam-se diferentes formas de violência, que reproduzem contextos externos e até mesmo formas de violência estruturais e enraizadas no contexto em que a escola se encontra.

Embora a violência esteja presente na escola, não se deve considerar o *bullying*, como algo natural ou comum, visto que prejudica o desenvolvimento da pessoa que sofre e pode levar a comportamentos cada vez mais violentos, deixando os sujeitos vulneráveis.

O artigo 3º da Lei de Intimidação Sistemática (2015) categoriza seis tipos de *bullying*, sendo: físico, que consiste em bater, beliscar, ferir, empurrar, agredir; verbal, que é apelidar, gozar, insultar; psicológico/moral, que consiste em intimidar, ameaçar, perseguir, ignorar, aterrorizar, excluir, humilhar, difamar, caluniar, discriminar, tiranizar; material, que é roubar, destruir pertences materiais e pessoais; virtual, que implica em insultar, discriminar, difamar, humilhar, ofender por meio da Internet e/ou aparelho celular; e sexual, que conceitua como abusar, violentar, assediar, insinuar (Brasil, 2015).

A Figura 1, abaixo, ilustra alguns tipos de violência escolar, como elas se entrecruzam com os tipos de *bullying* encontrados na legislação e a relação com o contexto escolar e seu entorno. Toda forma de violência acaba por interferir na integridade alheia, todo *bullying* é um ato violento, mas nem toda violência escolar se dá a partir de uma intimidação sistemática e pode ter nuances ainda mais graves no que tange à violação dos Direitos Humanos, em que um único ato se torna alvo de combate. É necessário, no entanto, avaliar a complexidade e o contexto em que o ato se apresenta para compreender e entender que as violações de direitos

transitam conjuntamente, não são classificadas ou mensuradas isoladamente (Silva, 2019).

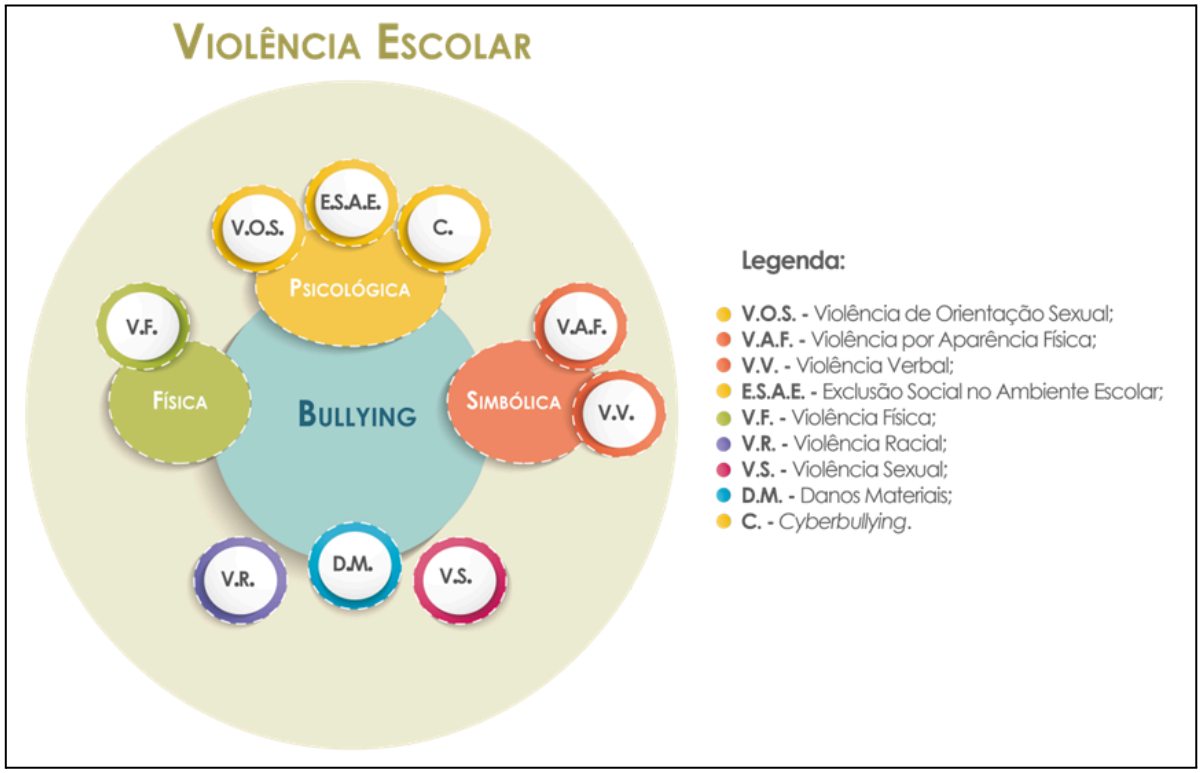


Figura 1 – Violência escolar e os tipos de *bullying*
Fonte: Silva, 2019, p. 66.

Apesar de a escola ser um ambiente propício para a transformação da sociedade, ela acaba por reproduzir práticas de desigualdade e intolerância. O cotidiano escolar traz, em seu bojo, subjetividades, conflitos e discriminação, fenômenos que precisam ser enfrentados visando a um ambiente de respeito e reciprocidade. (Silva; Fernandes; Oliveira, 2020).

Os estudos apontam formas de engajamento escolar, que permitem intervenções que favoreçam “a empatia, rede de apoio, engajamento escolar e protagonismo juvenil” tornando o ambiente mais solidário quando agressores e observadores percebem a gravidade da violência e suas consequências para a vítima. (Fernandes, 2021).

Dados diagnósticos levantados, na presente pesquisa, dentro da comunidade escolar do IFSul, apontam para índices mais elevados de *bullying* na presença de determinados marcadores sociais, como raça, gênero e deficiência, o que aponta para dificuldades em relação à aceitação e inclusão da diversidade no ambiente

escolar, e conduz para a utilização de uma ferramenta conceitual e analítica importante para compreender essa realidade, a interseccionalidade. Esse conceito permite considerar de modo analítico as categorias de raça, classe, gênero, orientação sexual, nacionalidade, capacidade, etnia e faixa etária, dentre outras, suas relações e co-influências (Collins, Bilge, 2020), assim como permite observar como os marcadores sociais da diversidade influem nas relações sociais.

Neste capítulo, são apresentados, em linhas gerais, os resultados diagnósticos da pesquisa realizada. O panorama desses resultados são estudados nos capítulos seguintes e abrem as possibilidades para compreender o fenômeno da inclusão social a partir das relações estabelecidas no cotidiano escolar. Sendo um diagnóstico preliminar, serve de inspiração para um plano piloto de atividades, bem como, para a promoção de ações que permitam a efetivação de um programa institucional de combate ao *bullying* e à violência escolar.

2. METODOLOGIA

A pesquisa foi realizada no IFSul de modo compulsório em todos os câmpus, após aprovação das/os diretoras/es. É uma pesquisa qualitativa e quantitativa com duas etapas: a diagnóstica e a de intervenção, esta prevê ações de ensino, pesquisa e extensão a partir dos dados obtidos.

A fase diagnóstica consistiu na aplicação de um formulário eletrônico e palestra formativa às/aos estudantes e servidoras/es. As/Os servidoras/es dos câmpus Venâncio Aires, Bagé, Passo Fundo, Lajeado, Santana do Livramento, Pelotas-Visconde da Graça, Novo Hamburgo e Gravataí tiveram uma palestra sobre o tema, e os/as estudantes dos câmpus Lajeado, Passo Fundo, Gravataí, Sapucaia do Sul, Venâncio Aires, Sapiranga, Charqueadas, Camaquã, Santana do Livramento, Jaguarão, Bagé, Pelotas, Novo Hamburgo e Pelotas - Visconde da Graça (CAVG) participaram da atividade, respondendo ao formulário eletrônico da pesquisa.

Foram coletados dados de 1729 alunos do IFSul, no período de 2021 a 2023, por meio de um formulário eletrônico composto de 28 a 30 perguntas (conforme o ano e local de aplicação). Para as/os estudantes menores de 18 anos, foram

distribuídos termos de consentimento para os pais assinarem, para conhecimento e autorização da participação voluntária de suas/seus filhas/os na pesquisa. Ela foi realizada em todos os câmpus do IFSul, de modo presencial, envolvendo as seguintes atividades e estratégias de prevenção e combate ao *bullying*, que foram diversificadas de acordo com a construção junto à equipe do câmpus: a realização de palestras sobre *bullying*, *cyberbullying*, a aplicação da pesquisa, rodas de conversa, apresentação dos resultados do formulário em tempo real e discussão dele, exposição temática, confecção de murais, cartazes, painéis, relatos de experiências, apresentação de vídeo, teatro, música, cards informativos, publicações de produções das/os estudantes nas redes sociais. Posteriormente, a partir da análise dos resultados do formulário, a segunda etapa da pesquisa é definida nos grupos de trabalho. No presente texto, serão analisados alguns dados do diagnóstico.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 Panorama geral e caracterização do Perfil das/os respondentes

Quanto à localização das/os respondentes, o Gráfico 1 mostra as cidades com mais de 50 respondentes, mas a soma total é 1.227 respondentes. As barras azuis indicam a quantidade de respondentes por cidade e em Pelotas, cidade que possui dois dos maiores câmpus IFSul teve 451 respondentes. Em seguida, Lajeado tem 115; Venâncio Aires, 105; Passo Fundo, 104; Gravataí, 85; Camaquã, 83; Santana do Livramento, 73; Bagé, 60; Sapiranga, 57; Jaguarão, 56 e Novo Hamburgo, 50. Como a pesquisa se concentrou no âmbito do IFSul, quase a totalidade das/os respondentes é do Rio Grande do Sul.

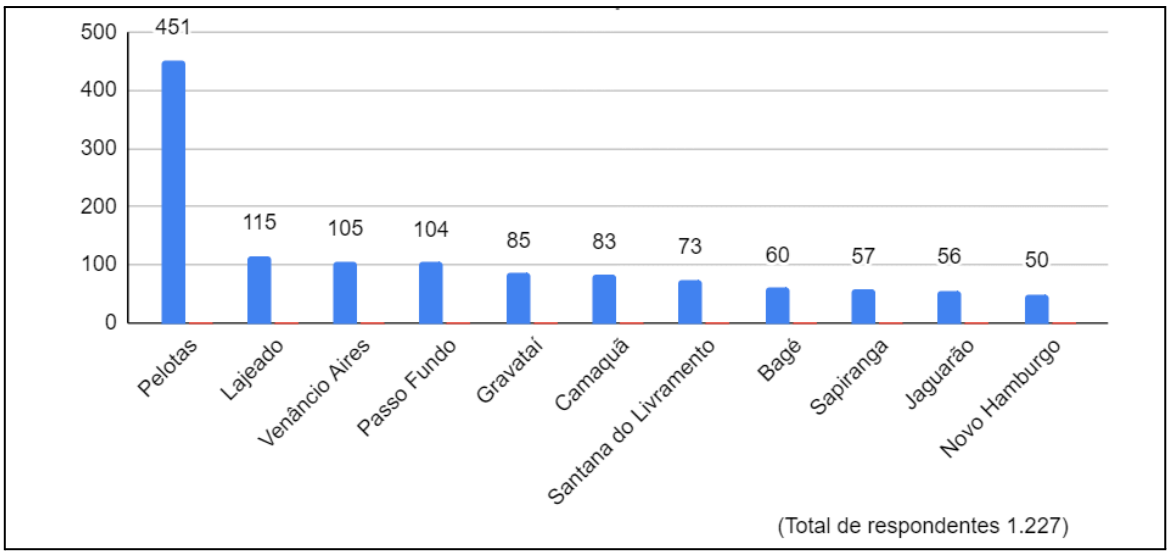


Gráfico 1 - Cidades com mais de 50 respondentes
Fonte: elaborado pelas autoras, 2024.

No que tange à faixa etária das/os respondentes, o Gráfico 2 mostra a distribuição das/os respondentes da pesquisa. As faixas etárias estão categorizadas em cinco grupos e, ao analisar o gráfico, percebe-se que o grupo “Menor de 18 anos” é o mais representativo, seguido pelo grupo “De 19 até 25 anos”. Assim, a pesquisa tem maior participação de jovens com menos de 25 anos, com uma presença significativamente menor de respondentes acima dessa faixa etária.

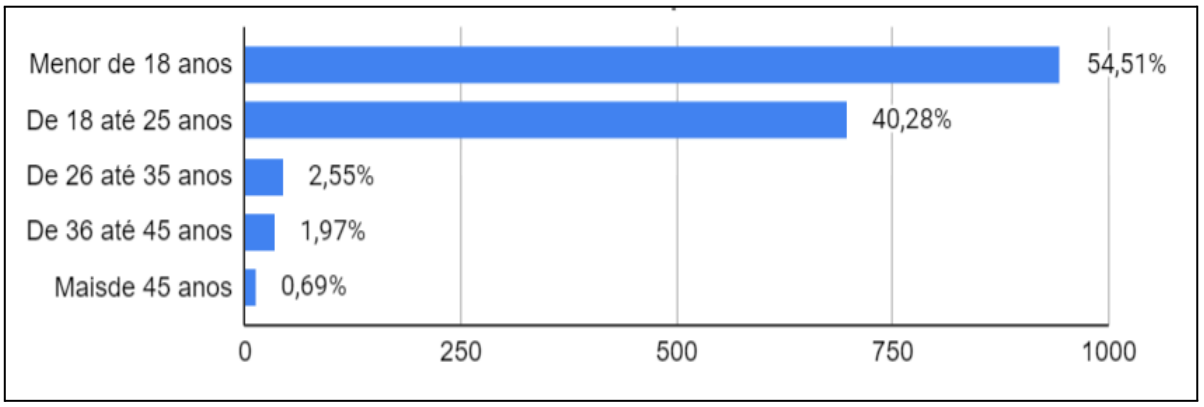


Gráfico 2 - Distribuição de respondentes por faixa etária.
Fonte: elaborado pelas autoras.

De acordo com o Gráfico 3, a maioria das/os respondentes está no Ensino Médio, distribuídos entre o 1º, 2º e 3º anos. Isso se justifica pela faixa etária das/os participantes, além do fato de que o IFSul oferece, prioritariamente, cursos técnicos de nível médio.

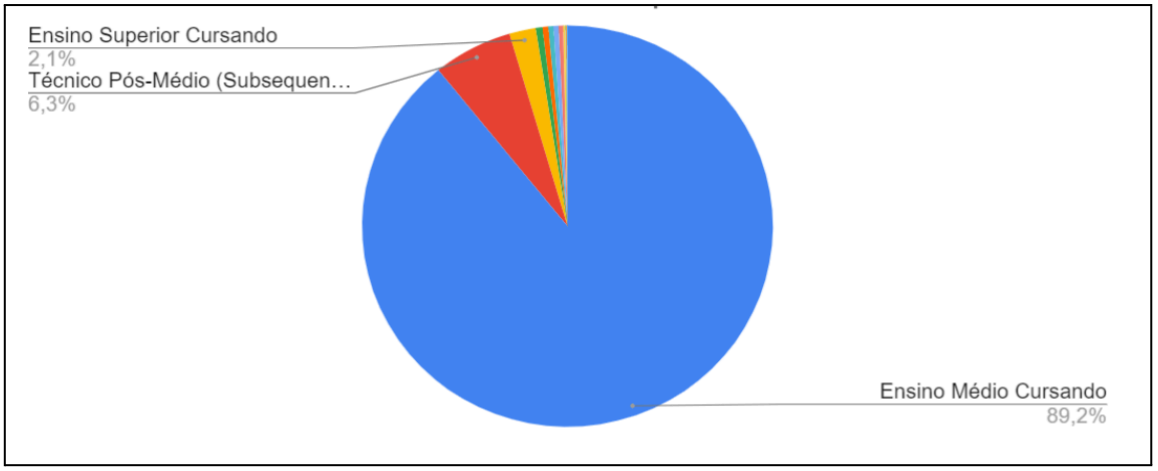


Gráfico 3 - Mostra a escolaridade das/os respondentes.
Fonte: elaborado pelas autoras, 2024.

No Gráfico 4, a escolaridade das mães e dos pais revela que a maioria completou o Ensino Médio, com leve predominância entre as mães. Enquanto o Ensino Fundamental é o segundo nível mais comum, o número de pais com Ensino Superior é expressivo, embora menor. As mães destacam-se na Pós-Graduação, sugerindo maior busca por qualificação adicional entre as mulheres. O analfabetismo é baixo, o que indica um bom nível de acesso à educação; ainda assim, é preocupante que ainda existam pessoas analfabetas. Além disso, uma parcela das/os respondentes não soube informar a escolaridade das mães e dos pais, sendo perceptível que praticamente o dobro de pessoas desconhece a escolaridade do pai (221) em comparação à da mãe (111). De maneira geral, as mães apresentam um nível de escolaridade ligeiramente mais alto.

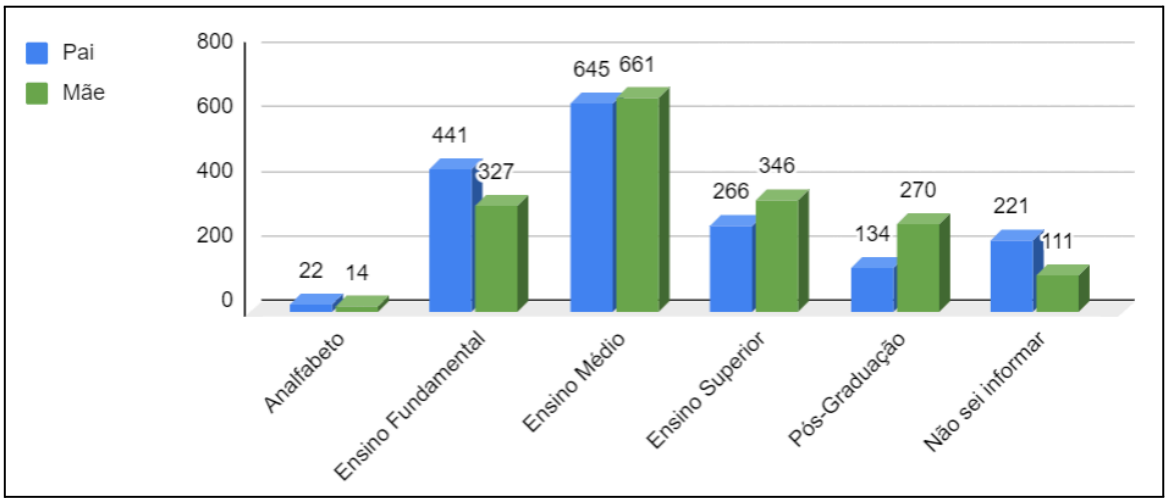


Gráfico 4 - Nível de escolaridade das mães e dos pais das/os estudantes respondentes.
Fonte: elaborado pelas autoras, 2024.

O Gráfico 5 apresenta o tipo de residência das/os respondentes e mostra que a grande maioria, 85%, possui residência própria, o que indica um alto índice de propriedade entre as/os participantes. Em contraste, 14% vivem em residências alugadas, tornando este o segundo tipo de moradia mais comum. Outros tipos de moradia, como residência cedida (0,4%), residência financiada (0,2%) e outras opções (0,4%) apresentam percentuais significativamente menores, indicando que são pouco representativos entre as/os respondentes. Esses dados sugerem que a estabilidade residencial, por meio da propriedade própria, é predominante entre as/os entrevistadas/os. No entanto, é importante considerar a possibilidade de interpretação equivocada entre residência própria e residência financiada por parte das/os respondentes.

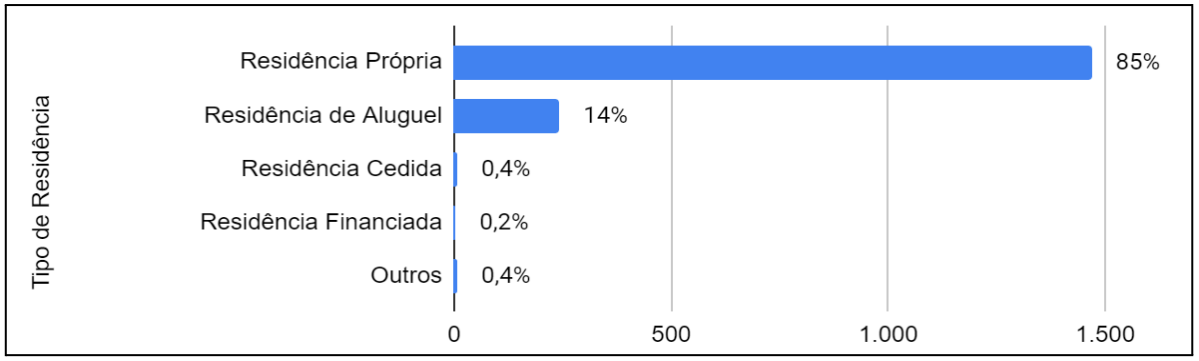


Gráfico 5 - Tipo de residência das/os respondentes.
Fonte: elaborado pelas autoras, 2024.

O Gráfico 6, em formato de pizza, mostra a distribuição das/os respondentes em relação ao status de emprego. Observa-se que a maioria das/os participantes, 66,9%, não está trabalhando, enquanto 33,1% afirmam estar empregadas/os. Esses dados indicam que uma parcela considerável das/os respondentes está fora do mundo do trabalho, o que pode refletir diferentes contextos, como estudantes menores de idade, que são sustentadas/os por suas/seus responsáveis, visto que o público-alvo da pesquisa é predominantemente de estudantes do ensino médio.

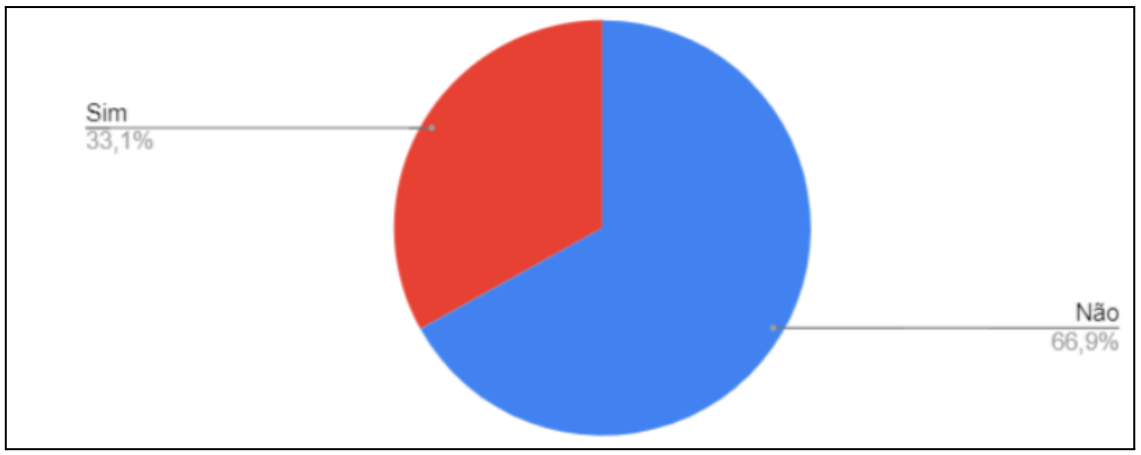


Gráfico 6 - Distribuição das/os respondentes em relação ao status de emprego.
Fonte: elaborado pelas autoras, 2024.

O Gráfico 7 mostra a distribuição das orientações sexuais das/os respondentes. A maioria das/os participantes se identifica como heterossexual, representando 70,2% do total. Em seguida, a orientação bissexual aparece com 18,2%, sendo a segunda mais comum entre as/os respondentes. Outras orientações, como pansexual (4,1%), homossexual (4,2%) e assexual (1,7%), possuem percentuais menores. As categorias "Não sei, não quero falar ou não gosto de rótulo" e "Demissexual e birromântico" somam menos de 1% cada, indicando uma presença mínima entre as/os participantes.

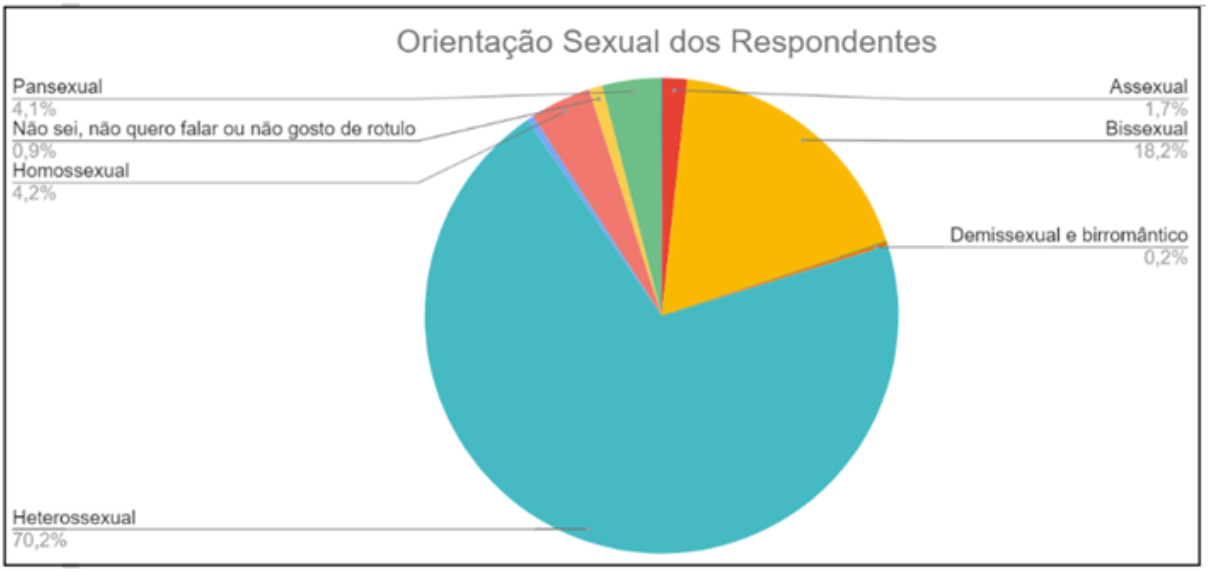


Gráfico 7 - Distribuição das orientações sexuais das/os respondentes.
Fonte: elaborado pelas autoras, 2024.

Esses dados revelam uma predominância da orientação heterossexual, mas também mostram uma diversidade de identidades sexuais, com uma parcela

significativa de pessoas que se identificam como bissexuais e outras orientações sexuais menos frequentes entre as/os respondentes.

O Gráfico 8 apresenta a distribuição das/os respondentes por autodeclaração de raça/cor. Observa-se que a maioria se identifica como branca, representando 78,8% das/os participantes. Em seguida, a autodeclaração de parda/o corresponde a 12,7%, enquanto preta/o representa 6,4%. Outros grupos, como amarela/o (0,6%), indígena (0,2%) e aquelas/es que optaram por "não sei informar" (1,2%), têm participações bastante reduzidas.

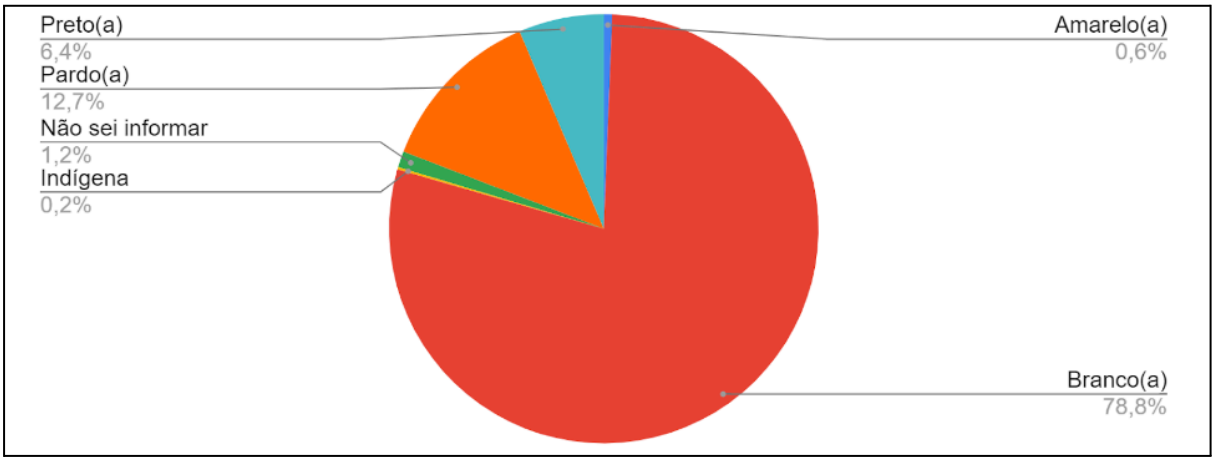


Gráfico 8 - Distribuição das/os respondentes por autodeclaração de raça/cor.
Fonte: elaborado pelas autoras, 2024.

Esses dados indicam uma predominância significativa de respondentes que se autodeclaram brancas/os, revelando uma menor diversidade racial em comparação com outras categorias de raça/cor. Esse perfil pode refletir o contexto das/os estudantes que acessam o IFSul e, possivelmente, está relacionado a questões sociais que influenciam a composição demográfica da instituição.

O perfil das/os respondentes da pesquisa reflete, em grande parte, a realidade das/os estudantes do IFSul, distribuídas/os majoritariamente pelo Estado do Rio Grande do Sul. Pelotas, que abriga dois dos maiores câmpus da instituição, destaca-se com o maior número de respondentes (451), seguida por outras cidades como Lajeado (115), Venâncio Aires (105) e Passo Fundo (104), demonstrando uma ampla representatividade regional.

A faixa etária das/os participantes revela uma predominância de jovens, com a maioria abaixo de 25 anos. Esse perfil etário é compatível com o foco do IFSul em

cursos técnicos de nível médio, o que também se reflete na escolaridade das/os respondentes: a maioria está cursando o Ensino Médio. Esse dado é relevante, pois sugere que a pesquisa abrange principalmente alunas/os em formação inicial, caracterizando uma população jovem e ainda em processo de inserção no mundo do trabalho. Cabe destacar que “no Brasil a juventude não pode ser caracterizada pela moratória em relação ao trabalho, como é comum nos países europeus (Dayrell, 2007).

Quanto à escolaridade das mães e dos pais, observa-se que a maioria completou o Ensino Médio, e há uma leve predominância de mães com nível de Pós-Graduação, o que indica uma busca maior por qualificação acadêmica entre elas. Apesar de o analfabetismo entre mães e pais ser baixo, é preocupante que ainda exista e chama atenção o fato de que muitas/os respondentes desconhecem a escolaridade, principalmente do pai, o que pode refletir uma menor comunicação sobre esse aspecto no ambiente familiar. Essa questão está relacionada ao conceito de capital cultural, descrito por Pierre Bourdieu (1986), que evidencia como o nível educacional das mães e dos pais pode impactar as oportunidades e a trajetória educacional das/os filhas/os.

Em relação ao tipo de moradia, a maior parte das/os respondentes (85%) possui residência própria, sugerindo um alto índice de estabilidade residencial. Contudo, é importante destacar a possibilidade de que alguns respondentes possam ter confundido "residência própria" com "residência financiada", o que poderia afetar a interpretação dos dados sobre a estabilidade habitacional. Estudos sobre estabilidade residencial e seu impacto na vida familiar mostram que esse é um “espaço este que ultrapassa a dimensão física e material, configurando-se como lugar onde se estabelecem as relações e laços sociais entre a família e de acolhimento do outro”(Magalhães *et al*, 2013), o que interfere nas questões acadêmicas.

No que diz respeito ao trabalho, apenas 33,1% das/os participantes estão empregados, enquanto 66,9% não exercem atividades laborais. Essa baixa taxa de ocupação é consistente com o perfil jovem das/os respondentes e com a prevalência de estudantes do Ensino Médio, que, muitas vezes, ainda dependem financeiramente dos familiares. Essa dependência pode ser explicada pelo fato de o

Brasil vir reconstruindo normas e implementando políticas de juventude inspiradas pela Constituição de 1988. Essas políticas visam integrar educação formal e qualificação profissional, valorizando o jovem aprendiz (Guimarães, 2020). Mas desafios recentes, como a pandemia e as chuvas que abalaram o Estado do Rio Grande do Sul, podem ter levado muitos jovens para o mundo do trabalho precocemente.

A orientação sexual das/os respondentes revela uma predominância de heterossexuais (70,2%), seguida por uma expressiva presença de bissexuais (18,2%). Embora outras orientações como pansexual, homossexual e assexual tenham menor representatividade, esses dados indicam uma diversidade significativa de identidades sexuais entre os estudantes. Mesmo que seja expressiva a presença de outras orientações sexuais, são uma minoria e por isso é importante que os estudantes LGBTQIAPN+ tenham um espaço de acolhimento e apoio, como são os Núcleos de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS) no IFSul (IFSul, 2022), onde possam se expressar e buscar soluções para os desafios que enfrentam. Incluir vai além do acesso: trata-se de garantir sua permanência e conclusão com êxito, protegendo-os de exclusões e agressões no ambiente escolar (Strapazzon, 2021).

Por fim, a autodeclaração de raça/cor mostra que a maioria das/os respondentes se identifica como branca (78,8%), com uma presença menor de pessoas pardas (12,7%) e pretas (6,4%). Essa composição racial reflete o perfil demográfico das/os estudantes que acessam o IFSul e pode estar associada a fatores sociais e regionais, influenciando a composição racial da instituição. Segundo o estudo divulgado pelo MEC(2024), “O círculo vicioso da desigualdade racial na educação do Brasil: quando a diversidade racial e étnica se transforma em desigualdade”, a oferta da educação pública não é a mesma para pretos, pardos e indígenas, pois em termos gerais, 86% das/os estudantes sem infraestrutura mínima são pretos, pardos ou indígenas. Esse estudo ajuda a contextualizar essa predominância de estudantes brancos, revelando as desigualdades no acesso à educação enfrentadas por outros grupos raciais.

Esses dados, no conjunto, desenham um perfil de estudantes predominantemente jovens, majoritariamente do Ensino Médio, com grande

diversidade de orientação sexual, mas com menor diversidade racial, marcada pela predominância de pessoas que se identificam como brancas. A baixa taxa de estudantes trabalhadores entre os respondentes reforça o perfil de uma população que ainda está em fase de formação acadêmica e que depende financeiramente de seus familiares.

3.2 Panorama Geral da percepção das/os estudantes sobre as situações de violência escolar

A partir das questões específicas sobre as situações de violência, inicia-se esse tópico. Na Tabela 1, aparece o percentual de estudantes que responderam sim, a ambas perguntas. A pergunta 18 refere-se a situações de *bullying* em toda vida escolar. Já, a questão 22 diz respeito a situações específicas na escola atual, que envolve os direitos; não se especificam quais direitos, para não limitar as situações que o estudante possa ter vivenciado, não se trata de uma violência repetitiva e sistemática como o *bullying*, mas de um ato pontual em que o estudante se sente lesado; na sequência, tem a pergunta sobre quem violou os direitos, que pode, ao ser interpretada conjuntamente com outros dados, apontar para possíveis situações de assédio por parte de servidores; ou violação dos Direitos Humanos, de um modo geral. A relevância das duas perguntas refere-se à possibilidade de identificar tipos diferentes de violência que podem estar ocorrendo. No panorama geral da tabela 1, os câmpus não estão identificados, por uma questão de ética em pesquisa, cujo objetivo não é a comparação. Em alguns lugares, as taxas são mais altas que a média geral ou nacional. No caso da questão 18, isso pode representar fatos anteriores ao período do estudante no IFSul. Em alguns câmpus, há um paralelismo entre as questões, já que o percentual de ocorrências, na questão 18, aumenta (sendo maior que o dado nacional); e, na questão 22, diminui ou vice-versa, o que é observado em sete câmpus. Essa relação permite perceber que o clima institucional em alguns lugares, quando é melhor entre os estudantes (questão 18), pode não ser na comunidade escolar em geral (questão 22), ou ao contrário. E, em outros seis, o percentual diminui em ambas as questões, em relação à média nacional, sugerindo um ambiente mais hegemônico e equilibrado. E, em um câmpus, o percentual da questão 18 é abaixo do nacional; e o da questão 22 é igual. Esses elementos foram observados, mas ainda são insuficientes para responder a uma hipótese que os justifique. Foi possível perceber a semelhança

entre câmpus de uma mesma região ou de cidades com semelhanças entre si. Esses apontamentos gerais podem levar a novas pesquisas com outros instrumentos de pesquisa para observar essa realidade e essas relações de modo mais amplo.

Câmpus	18) Você já sofreu *Bullying* na escola? %	22) Você já teve seus direitos violados na sua escola atual? %
01	43,5	9,7
02	49,6	11,1
03	60,9	1,6
04	50,0	9,8
05	61,6	2,7
06	50,6	4,1
07	74,0	5,5
08	44,2	3,2
09	64,4	12,3
10	46,5	1,8
11	59,7	8,2
12	48,2	7,6
13	44,7	8,4
14	53,3	16,7
Total - IFSul 1729	51,2	7,0
Total - Brasil 2435	52,0	7,6

Tabela 1 – Panorama geral da percepção das/os estudantes sobre a violência escolar (questões nº 18 e nº 22).
Fonte: Elaborada pelas autoras, 2023.

Também foram analisados os itens da questão nº 17 com maiores ocorrências, como demonstrado na tabela 2, abaixo. Os índices são encontrados através da soma das respostas “algumas vezes” e “muitas vezes”, sendo os listados abaixo os maiores índices na soma, dentre todas as opções de resposta da questão n° 17 que exemplifica vários tipos de violência e/ou *bullying*. Pode-se perceber que os estudantes responderam ter presenciado brincadeiras de mau gosto com os colegas muitas vezes e algumas vezes, sendo este o item com maior índice de ocorrências. Os demais itens tratam de violências verbais, e o último item “Colocam-me apelidos vergonhosos”, além de verbal, também é um tipo de violência psicológica.

Lei anti *bullying*	Item do formulário	Algumas vezes + Muitas vezes %
-	Presenciei brincadeiras de mau gosto com os colegas	51,1
Verbal	Falo mal de quem não gosto	42,6
Verbal	Dizem coisas negativas sobre mim	40,8
Verbal	Insultam-me	34,3
Verbal	Insultam-me devido a minha característica física	26,4
Verbal, psicológica	Colocam-me apelidos vergonhosos	25,7

Tabela 2 – Maiores ocorrências registradas no IFSul (questão nº 17).
Fonte: Elaborada pelas autoras, 2023.

A tabela demonstra que o *bullying verbal* predomina no ambiente escolar do IFSul, com ocorrências de insultos, comentários negativos e apelidos pejorativos. Esses comportamentos não apenas afetam diretamente quem sofre o *bullying*, mas também criam um ambiente propício à evasão escolar e que pode comprometer o desenvolvimento social das/os estudantes e de sua carreira egressa. A presença de brincadeiras de mau gosto entre colegas, mesmo que não dirigidas a todos os indivíduos, reflete a necessidade urgente de ações educativas que promovam o respeito mútuo, a empatia e a inclusão.

As evidências destacam a importância de reforçar políticas de combate ao *bullying*, implementando medidas preventivas, como palestras, programas de conscientização e ações que promovam um clima escolar mais saudável e acolhedor. Esses resultados foram utilizados, na segunda etapa da pesquisa, para o processo de intervenção pedagógica, que resultou na construção do Programa de Prevenção e Combate ao *Bullying* e a Violência Escolar - *Bullying*: caminhos para o combate ou simplesmente Programa *Bullying*: Caminhos para o Combate.

3.3 Violação dos Direitos Humanos e Marcadores Identitários

Para uma análise mais específica dos dados, eles foram filtrados de acordo com marcadores identitários, a fim de refinar o estudo e compreender se há uma diferença nos percentuais conforme características específicas dos indivíduos. Para construí-los, foram consideradas somente as respostas “Sim” para as perguntas 18 e 22, e foram levadas em consideração algumas características pessoais das/os

respondentes, tais como gênero, sexo, deficiência, raça, religião e orientação sexual.

Na filtragem para gênero e sexo, foram excluídas as respostas de estudantes com gênero “homem” e sexo “masculino”. No filtro em relação à deficiência, somente estudantes que responderam ter alguma deficiência foram incluídos. Quanto à raça, excluíram-se os que responderam “branco”. Para a religião, foram consideradas apenas aquelas de matriz africana, excluindo-se as demais. Já em relação à orientação sexual, aqueles que responderam “heterossexuais” não foram considerados. Observa-se, na tabela 3, os percentuais para cada um dos filtros mencionados separadamente, e posteriormente, o somatório deles.

Filtros	**18) Você já sofreu *Bullying* na escola? %**	**18.1) O *Bullying* ocorreu: (Na escola atual + Em outra escola e na atual)**	**22) Você já teve seus direitos violados na sua escola atual? %**	**Total**
amostra geral	51,2	16,7	7,0	1729
gênero, sexo	55,1	16,5	8,1	850
deficiência	68,0	22,9	14,1	128
pardos, pretos, amarelos, indígenas (filtro étnico-racial)	53,3	14,1	8,8	366
religião	61,7	19,1	10,2	128
não heterossexuais	64,1	23,4	11,5	512
gênero, sexo, étnico-racial	52,9	11,9	8,8	170
gênero, sexo, étnico-racial, não heterossexuais	64,9	21,7	13,0	7
gênero, sexo, deficiência, étnico-racial	68,8	33,3	18,8	16

Tabela 3 – Filtros da pesquisa (questões nº 18 e nº 22).
Fonte: Elaborada pelas autoras, 2023.

Quando comparado à amostra geral de dados do IFSul, percebe-se um aumento nos percentuais, à medida que mais filtros são utilizados, conforme os gráficos 01 e 02. Isso indica que quanto mais marcadores sociais da diferença são aplicados, maiores são as chances de sofrer *bullying* e violações dos direitos.

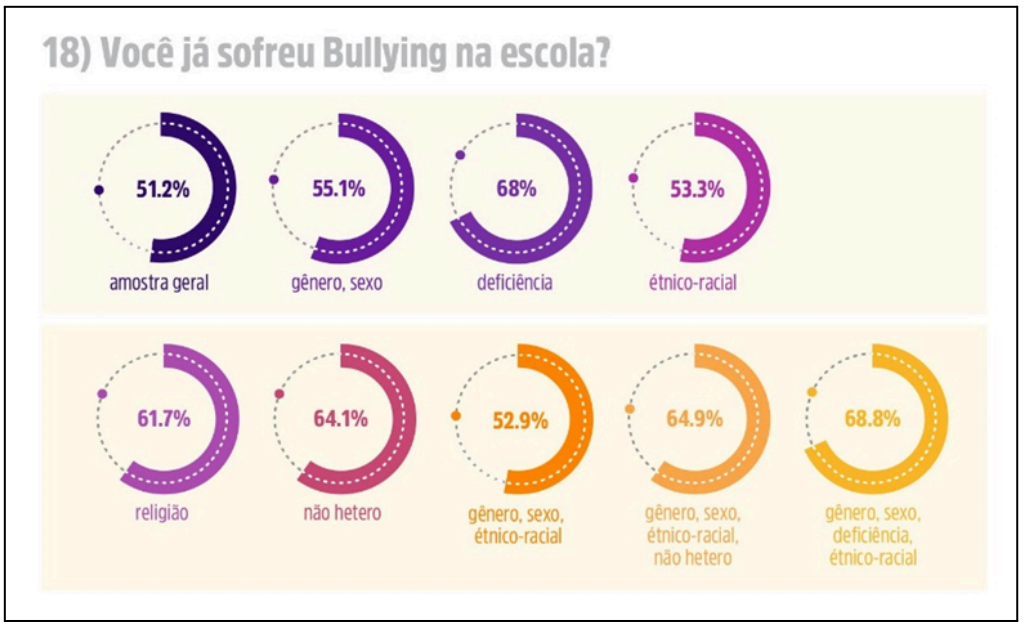


Gráfico 1 – Filtros (questão nº 18).
Fonte: Elaborado pelas autoras, 2023.

O Gráfico 1 apresenta a questão "Você já sofreu *bullying* na escola?" e exibe a porcentagem de pessoas que responderam afirmativamente, distribuídas em diferentes grupos. Ele mostra variações significativas entre os grupos analisados, o que revela nuances importantes sobre as experiências de *bullying*. Da amostra geral, 51,2% das pessoas, em média, relataram ter sofrido *bullying*, o que serve como referência para os demais grupos. No filtro gênero e sexo, 55,1% indicaram que já passaram por *bullying*, revelando uma leve elevação em relação à amostra geral. Já para as pessoas com deficiência, o grupo apresenta um dos maiores percentuais, com 68%, o que indica uma incidência significativa de *bullying* entre pessoas com deficiência. Para o grupo do filtro étnico-racial, 53,3% relataram ter sofrido *bullying*, o que está ligeiramente acima da média geral, sugerindo que a origem étnico-racial também contribui para o aumento dessa experiência. No item Religião, 61,7% apontaram ter vivenciado *bullying*, sugerindo que o fator religioso é uma dimensão que também afeta a ocorrência de *bullying*, com um percentual bem acima da média geral. Dentre os não heterossexuais, 64,1% desse grupo relataram experiências de *bullying*, o que evidencia que a orientação sexual é um fator relevante, com um índice de resposta bem acima da média. Quando se filtra mais de um marcador social, no caso, gênero, sexo, étnico-racial, registrou 52,9%, percentual próximo da média geral, mas que indica a sobreposição de minorias não

necessariamente aumenta a prevalência de *bullying* de forma expressiva nesse caso. A partir dos marcadores: gênero, sexo, étnico-racial, não heterossexual, 64,9% desse grupo reportaram ter sofrido *bullying*, o que mostra um aumento notável em relação àqueles que pertencem a mais de uma minoria. Já para outra organização de marcadores: gênero, sexo, deficiência e étnico-racial, o grupo, que combina múltiplas características minoritárias, apresentou o maior percentual, com 68,8%, reforçando a ideia de que pessoas que se encaixam em várias categorias de vulnerabilidade tendem a sofrer mais *bullying*.

O Gráfico 1 demonstra que os grupos com características minoritárias, especialmente relacionados à deficiência, à orientação sexual e à combinação de múltiplas vulnerabilidades, enfrentam uma maior prevalência de *bullying*. Isso evidencia que o *bullying* impacta de forma desigual diferentes grupos, particularmente aqueles que pertencem a minorias ou possuem características que divergem de padrões sociais ditos normativos. O *bullying* pode ser considerado uma questão de saúde pública, pois reflete preconceitos e intolerâncias em relação a condições sociais, estruturais e pessoais que são diferentes de um padrão idealizado por nossa sociedade de consumo (Mello *et al*, 2016), o que reforça a necessidade de políticas específicas para a proteção e inclusão desses grupos no ambiente escolar.

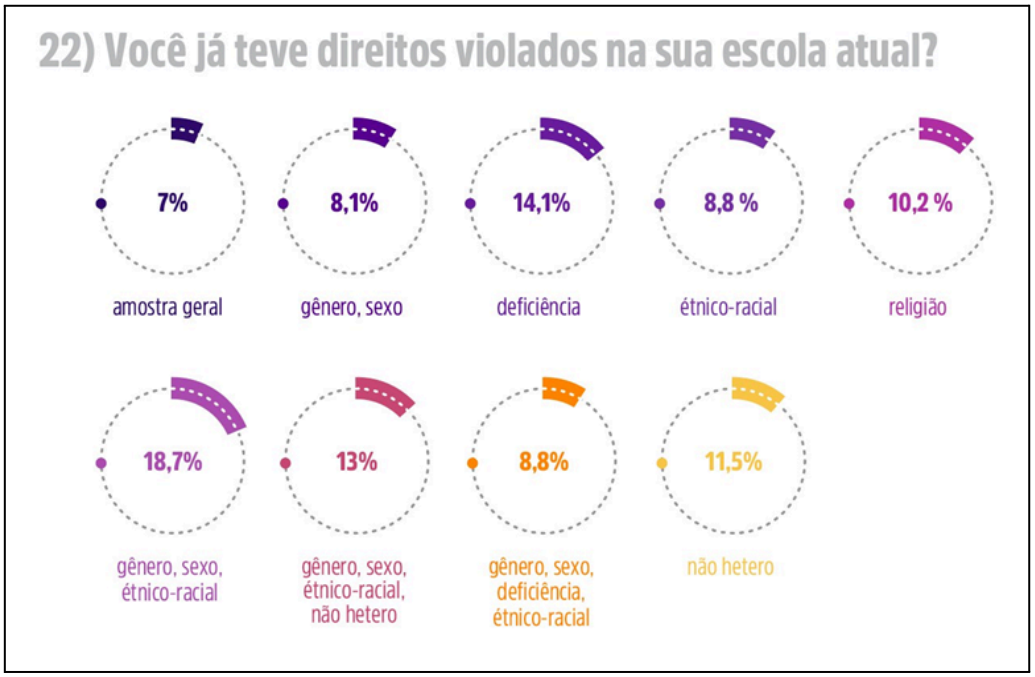


Gráfico 2 – Filtros (questão nº 22).
Fonte: Elaborado pelas autoras, 2023.

A violação de direitos atinge uma parcela significativa da população geral, sugerindo que, em termos globais, há uma questão a ser abordada em relação ao ambiente escolar e à proteção dos direitos das/os alunas/os. O Gráfico 2 apresenta a questão "Você já teve direitos violados na sua escola atual?" e revela variações significativas nas respostas entre diferentes grupos, destacando como características individuais e identitárias influenciam a percepção e a experiência de violação de direitos no ambiente escolar, sendo que a amostra geral (7%) serve como ponto de referência para os outros grupos. O tópico gênero e sexo (8,1%) possui um aumento em relação à média, sugerindo que, para este grupo, a identificação de gênero pode estar associada a uma maior percepção de violações de direitos. No filtro das pessoas com deficiência, o índice aumenta para 14,1%, demonstrando que elas são particularmente vulneráveis a esse tipo de experiência na escola. Esse dado sublinha a necessidade de um olhar mais atento às condições e à inclusão de pessoas com deficiência no ambiente educacional. No filtro étnico-racial (8,8%), o percentual está um pouco acima da média geral. São sujeitos que percebem que seus direitos são violados, mesmo o percentual não sendo muito maior, e é uma área que requer atenção, considerando as desigualdades raciais que podem influenciar o tratamento no ambiente escolar. Ao considerar as pessoas que se declararam adeptas de religiões afro (10,2%), esse grupo apresenta uma percepção mais alta de violação de direitos, sugerindo que o fator religioso é uma dimensão relevante no ambiente escolar, possivelmente refletindo questões de discriminação ou intolerância religiosa. Quanto aos que se declararam não heterossexuais (11,5%), percebe-se que a orientação sexual tem um impacto considerável na experiência de violação de direitos, com um percentual superior à média. Isso destaca a vulnerabilidade de estudantes não heterossexuais no contexto escolar, evidenciando a necessidade de ações mais específicas para garantir um ambiente de respeito à diversidade sexual. Quando o filtro envolve os marcadores gênero, sexo e étnico-racial (8,8%), a combinação dessas três características não parece intensificar significativamente a percepção de violação de direitos, com o percentual mantendo-se próximo ao grupo étnico-racial isoladamente. Sobre gênero, sexo, étnico-racial e não heterossexual (13%): aqui, a combinação de múltiplas identidades minoritárias aumenta consideravelmente a percepção de violação de direitos, indicando que, quando fatores de gênero, raça e orientação sexual se sobrepõem, há um risco elevado de discriminação ou

tratamento injusto. Gênero, sexo, deficiência e étnico-racial (18,8%), para este grupo, que engloba múltiplas características de vulnerabilidade, registra-se o maior índice de violação de direitos, sugerindo que a interseccionalidade entre deficiência, gênero, etnia e sexo coloca essas pessoas em uma situação de risco ainda maior no que diz respeito à garantia de seus direitos no ambiente escolar.

De maneira geral, o gráfico acima confirma que a violação de direitos é um fenômeno complexo, que atinge com maior intensidade grupos minoritários, especialmente aqueles que combinam múltiplas características que os tornam vulneráveis à discriminação ou ao tratamento desigual. A análise destaca a necessidade de políticas educacionais focadas em promover a inclusão e a proteção desses grupos, garantindo um ambiente escolar mais equitativo e respeitoso para todos.

As duas questões analisadas, 18 e 22, referentes ao *bullying* e à violação de direitos no ambiente escolar, respectivamente, evidenciam a prevalência desigual dessas experiências entre diferentes grupos sociais. O fato de que os grupos minoritários, especialmente aqueles com deficiência, orientação sexual não heteronormativa e que acumulam múltiplas características de vulnerabilidade, apresentem percentuais mais elevados de *bullying* e violação de direitos, reflete uma violação direta aos princípios fundamentais dos Direitos Humanos, como a igualdade, dignidade e respeito à diversidade.

A ocorrência de *bullying* contra grupos que são marginalizados por fazerem parte de algum extrato social que sofre marginalizações devido às violências estruturais da sociedade brasileira, tais como pessoas com deficiência, minorias étnicas e sexuais, demonstra que essas garantias dos direitos estão sendo comprometidas dentro do ambiente escolar, visto que a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) assegura que "todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos" (Artigo 1º), além de garantir a proteção contra qualquer forma de discriminação (Artigo 2º). Esses aspectos salientam a urgência de políticas inclusivas e protetivas que garantam o direito à educação segura e equitativa para todos, conforme estipulado também pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006).

No que se refere à violação de direitos, os dados demonstram que grupos vulneráveis têm uma percepção aumentada em números percentuais das violações em relação àqueles que não possuem múltiplas camadas de vulnerabilidade. Esse cenário está alinhado com o conceito de interseccionalidade (Collins, Bilge, 2020), que explica como diferentes formas de opressão, como racismo, sexismo e capacitismo, interagem, criando experiências únicas de discriminação. O ambiente escolar, portanto, deve ser visto não apenas como um espaço educacional, mas como um local para a implementação ativa dos Direitos Humanos, que promova a inclusão, equidade e diversidade.

A análise dos gráficos, desse item, sugere que as políticas educacionais devem ser orientadas para garantir um ambiente livre de violência e discriminação, conforme os princípios dos Direitos Humanos. Isso inclui a implementação de ações afirmativas e programas que assegurem a participação e proteção de grupos historicamente marginalizados, de modo a garantir que todos os estudantes tenham seus direitos fundamentais preservados.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através desse breve panorama, pretende-se dar voz e vez aos estudantes, expondo algumas de suas angústias respondidas de modo voluntário no formulário eletrônico da pesquisa. Sabe-se que o maior desafio do combate à violência, e principalmente do *bullying*, é o silenciamento; este promove a naturalização da violência, então é preciso conscientizar, diagnosticar, denunciar e dar o devido tratamento resolutivo aos casos. Esse é o papel do *Programa Bullying: caminhos para o combate* e da Política de Prevenção e Enfrentamento a Assédios e Violências do IFSul, ações que visam que os estudantes percebam um espaço seguro para fazer denúncias e que elas sejam acolhidas e as questões resolvidas. Sabe-se que muitos deles deixam de usar da vivência democrática e lutar por seus direitos, quando veem que os casos não são solucionados. Na pesquisa, 59,7% das/os estudantes que afirmaram ter sofrido *bullying* em sua vida escolar disseram que não relataram o ocorrido, sendo 21,9% disseram que relataram, mas nada foi feito, e 9,8% disseram que relataram, ações foram tomadas, mas continuaram sofrendo o *bullying* e apenas 8,6% relataram que ações foram tomadas e não

sofreram mais *bullying*. Os casos em que o problema foi resolvido se encontram no menor percentual. A postura da mediação de conflitos e cultura de paz é recomendada para evitar os conflitos e tratar situações de menor gravidade, já que o Programa prevê os círculos da paz e o uso da comunicação não violenta; os dados apresentados aqui e disponibilizados aos diretores dos câmpus permitem construir propostas de ação em conjunto com docentes, servidores e estudantes, a partir também das especificidades de cada local. Ações precisam ser tomadas. Os estudantes propõem soluções, na questão 28 do formulário, que não foram trazidas aqui e podem balizar as ações, sendo estudadas e analisadas de forma prospectiva. Dentre as soluções, os estudantes apontam a importância da conscientização, do diálogo e do viés da correção dos atos violentos. Considera-se que novos estudos e ações podem ser propostas a partir dos resultados trazidos nesse texto e também dos dados que não foram aqui trabalhados.

A título de palavras finais, apresenta-se, na íntegra, uma resposta sobre as sugestões, que aponta como as atividades realizadas pelo Departamento de Educação Inclusiva do IFSul tem mostrado um caminho possível pela cultura de paz. Uma vez que os dados gerais são, mesmo que, em pouca medida, inferiores aos dados nacionais encontrados nesta pesquisa, evidencia-se a importância da participação discente e de toda comunidade escolar na construção de um ambiente mais inclusivo:

> Apenas melhorar, por exemplo, termos profissionais mesmo que preconceituosos, mas que guardem pra eles suas opiniões, pois isso afeta os alunos de forma extremamente negativa, uma conscientização da preparação dos professores para conseguir lidar e mostrar o que é errado para os alunos, pedagogas mais ativas na escola e mais presentes, um tanto mais receptivas com as situações, os núcleos terem mais poderes dentro da instituição e que realmente ações sejam tomadas em casos de assédio, racismo, *bullying* entre outro. (estudante que respondeu à pesquisa)

REFERÊNCIAS

BOURDIEU, P. The forms of capital. In: RICHARDSON, J. (Ed.). **Handbook of Theory and Research for the Sociology of Education**. New York: Greenwood, 1986. p. 241-258. Disponível em: <https://www.ucg.ac.me/skladiste/blog_9155/objava_66783/fajlovi/Bourdieu%20The%20Forms%20of%20Capital%20_1_.pdf>. Acesso em: 29 out. 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 17 mai. 2019.

BRASIL. **Lei Nº 9394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/-Leis/ l9394.htm>. Acesso em: 17 mai. 2019.

COLLINS, P. H.; BILGE, S. **Interseccionalidade**. São Paulo : Boitempo, 2020.

DAYRELL, J. A escola "faz" as juventudes? Reflexões em torno da socialização juvenil. **Educação & Sociedade**, v. 28, n. 100, p. 1105–1128, out. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/RTJFy53z5LHTJjFSzq5rCPH/#>. Acesso em 29 out. 2024.

FERNANDES, G.; DELL'AGLIO, D. D.. Intervenção antibullying no contexto escolar: Estudo de viabilidade. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 8, e57910817626, 2021. (CC BY 4.0) | ISSN 2525-3409 | DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v10i8.17626>.

GUIMARÃES, N. A. Os Jovens Brasileiros e o Trabalho: desafios que se atualizam. **Novos estudos CEBRAP**, v. 39, n. 3, p. 465–473, set. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/YVbFG4md4tC83NcKNvTBzMh/?lang=pt#>. Acesso em 29 out. 2024.

IFSUL - INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. **Cartilha Nugeds:** Núcleos de Gênero e Diversidade Sexual. 2022. Disponível em: <https://www.ifsul.edu.br/espaco-inclusao>. Acesso em: 29 out. 2024.

MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **MEC divulga pesquisa sobre desigualdade racial na educação:** realizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). 10 jun. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2024/junho/mec-divulga-pesquisa-sobre-desigualdade-racial-na-educacao/>. Acesso em 29 out. 2024.

MELLO, F. C. M. *et al*. *Bullying* e fatores associados em adolescentes da Região Sudeste segundo a Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, São Paulo, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbepid/a/r7bHW8zKdHPBhLsBtJDPBsR/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 17 mai. 2019.

MAGALHÃES *et al*. A habitação como determinante social da saúde: percepções e condições de vida de famílias cadastradas no Programa Bolsa Família*.* **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 22, n. 1, p. 57-72, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/Bbym7vDZLfm6gtMRBLnJYNv/?format=pdf>. Acesso em 29 out. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS [**ONU**]. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**. Doc. A/61/611, Nova Iorque, 13 dez. 2006.

ONU – Organização das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/human-rights/universal-declaration/translations/portuguese?LangID=por>. Acesso em: 15 nov. 2024.

SILVA, V. C. G. **Violência escolar, *bullying* e violação de direitos humanos no cotidiano escolar**. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Ensino). Programa de Pós-graduação. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Cuiabá, 2019, 112f. <https://ppgen.cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/discentes-2017/>

SILVA, V. C. G.; FERNANDES, R. M.; OLIVEIRA, P. A. A abordagem epistemológica do fenômeno *bullying* na perspectiva de um grupo de pesquisa. **Revista Prática Docente**, v. 5, n. 1, p. 489-501, 2020. Disponível em: http://periodicos.cfs.ifmt.edu.br/periodicos/index.php/rpd/article/ view/561. Acesso em: 16 jun. 2019.

STRAPAZZON, Jair Adriano. **Diversidade sexual e de gênero:** construir conhecimentos para desconstruir preconceitos. 2021. Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, Blumenau, 2021. Orientador: Humberto Luís de Cesaro. Projeto gráfico, diagramação e capa: Letícia Beatriz Folster. 72 p.; il.: color. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/643836/2/DIVERSIDADE%20SEXUAL%20E%20DE%20G%C3%8ANERO_CONSTRUIR%20CONHECIMENTO%20PARA%20DESCONSTRUIR%20PRECONCEITOS.pdf>. Acesso em 29 out. 2024.

capítulo 3

“O amor nunca deve ter que significar viver com medo”: Um relato sobre as intervenções acerca de bullying, violência de gênero e LGBTQ+fobia no IFSul - campus Bagé

AUTORAS/ES

Rafael Madail

Mariane Rocha

INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

CAPÍTULO 3

“O amor nunca deve ter que significar viver com medo”: um relato sobre as intervenções acerca de *bullying*, violência de gênero e LGBTQ+fobia no IFSul - campus Bagé

Rafael Madail [15]
Mariane Rocha[16]

1. Considerações iniciais: o contexto da região da fronteira

A Campanha Gaúcha, oficialmente chamada de Mesorregião Sudoeste Rio-grandense inclui as microrregiões da Campanha Ocidental, Central e Meridional, sendo nesta última em que fica situado o município de Bagé. Segundo o censo de 2022, Bagé apresenta uma população de 117.938 habitantes (IBGE, 2022), sendo considerada uma cidade referência na região da Campanha.

As características geográficas e climáticas da região foram fundamentais para definir suas atividades econômicas e, por conseguinte, sua forma de ocupação dos espaços. O Bioma Pampa com seu relevo suave e vegetação campestre se configurou como ambiente propício para o desenvolvimento da atividade pecuária, que se deu em três fases distintas: a extração e exploração do couro (courama), a indústria saladeril (charqueadas) e, por fim, com os frigoríficos (Netto; Bezzi, 2009).

O estabelecimento da pecuária na Campanha Gaúcha se deu em grandes propriedades rurais, chamadas estâncias, nas quais os rebanhos eram criados de forma bastante dispersa, até como forma de estabelecer o domínio sobre o território. Nessas grandes distâncias percorridas pelo gado e nas quais se desenvolvia a pecuária extensiva, surge a figura do gaúcho, moldada “em virtude da atividade campeira e dos códigos culturais que se desenvolveram mediante a fusão dos costumes das etnias” (Netto; Bezzi, 2008) que compõem o povo da região ao longo do seu desenvolvimento socioespacial.

[15] Rafael Madail. Pós-doutor em Ciências Ambientais (UNIFAL). Docente IFSul/Câmpus Bagé. rafaelmadail@ifsul.edu.br
[16]Mariane Rocha. Doutora em Letras (UFPel). Docente IFSul/Câmpus Bagé. marianerocha@ifsul.edu.br

De acordo com Freitas e Silveira (2004), essa figura emblemática do “gaúcho mítico” como um homem destemido, forjado nas dificuldades da lida campeira, nas imposições do clima local e nas urgências das guerras é “incorporada pelo discurso literário e político, passando a se tornar símbolo dos nativos do estado” (Freitas; Silveira, 2004, p. 267).

Essa situação é especialmente válida para as/os habitantes das regiões de fronteira, nas quais a cultura local é rica em representações simbólicas da figura do gaúcho como homem heróico. De acordo com Guedes (2009), essa visão androcêntrica está presente nas manifestações culturais a partir de músicas, dos contos e histórias que são repassadas entre as gerações. A autora salienta que, em um universo construído ao redor de ideais de força, coragem e virilidade, tudo aquilo que destoa dessas características acaba inferiorizado e subjugado. Nesse contexto, é esperado que se desenvolva uma dinâmica de preconceito e violência contra elementos excêntricos ao “imaginário gaúcho”, como no caso das mulheres e dos indivíduos que não expressam os padrões heteronormativos. Isso pode ser observado até mesmo em músicas, histórias e expressões que são populares entre os habitantes da região e, ao serem passadas entre diferentes gerações, acabam perpetuando esse ciclo de preconceitos.

Sendo assim, é fundamental que, a partir de processos educativos nas instituições de ensino, as/os estudantes tenham a oportunidade de discutir essas temáticas relacionadas a preconceitos e violência, expressar seus relatos e sentimentos, bem como serem informados sobre o impacto negativo de atitudes preconceituosas no ambiente escolar. Nessa perspectiva, o Instituto Federal Sul-rio-grandense, que tem câmpus na cidade de Bagé desde 2011, através do projeto “Violação dos Direitos Humanos e Bullying no contexto escolar”[17], tem provocado a comunidade acadêmica para discutir e refletir acerca das questões que permeiam a violência escolar, com o intuito de diagnosticar casos de *bullying* e entender suas motivações. A partir disso, foram organizadas diferentes ações para

[17] Esse projeto teve início em 2016, no Instituto Federal do Mato Grosso, aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CAAE: 60165016.0.0000.5165) e coordenado pela Profa. Dra. Raquel Martins Fernandes. Em 2022, ele é trazido ao IFSul, através do processo de cooperação técnica da referida pesquisadora. O projeto tem duas etapas, sendo a primeira diagnóstica e a segunda uma etapa de intervenção que conta com ações de pesquisa, ensino e extensão.

promover a cultura da paz e prevenir casos de opressão, assédio e intimidação no contexto escolar.

2. A etapa diagnóstica: aplicação de questionário no câmpus Bagé

Em 2022, o IFsul - Câmpus Bagé deu início às ações vinculadas ao projeto "Violação dos Direitos Humanos e Bullying no contexto escolar", cuja primeira etapa consistia na aplicação de um questionário às alunas e aos alunos da instituição, a fim de estabelecer um diagnóstico das principais questões relativas à *bullying* na comunidade acadêmica. O questionário contava com 25 questões sobre as experiências das/os estudantes durante sua vida escolar e, de modo mais específico, no IFSul, a partir de perguntas como: "Você já teve seus direitos violados na sua escola atual?" e "Quanto ao *bullying* que você sofreu, qual foi o posicionamento da escola?".

Essa etapa, que recebeu o nome de "Viva feliz, *bullying* não", foi aplicada no IFSul – Câmpus Bagé, de modo presencial, por meio do uso de um formulário eletrônico, no dia 17 de novembro de 2022. Nesse momento, contou-se com a participação das/os estudantes do turno da tarde dos Cursos Técnicos Integrados em Informática e Técnico Integrado em Agropecuária e uma turma do Curso Superior em Engenharia Agronômica. No total, obteve-se 63 respostas de alunas/os do Câmpus. Durante a realização da pesquisa, no auditório do Câmpus, as/os alunas/os demonstraram interesse no tema abordado e estavam especialmente curiosos para ver os resultados das respostas das/os colegas, que seriam compartilhadas ao final da atividade. Apesar disso, não houve manifestações verbais durante a realização da atividade. Houve momentos de silêncio e hesitação, dificultando a fluidez das discussões e a troca de ideias entre elas/es. Também houve problemas técnicos e algumas/alguns alunas/os não conseguiram responder ao formulário durante a atividade.

Das/os 63 alunas/os entrevistadas/os, 30 eram do sexo feminino e 33 do sexo masculino, sendo que, desses, 35% se declarou como sendo não-heterossexual. Quando observados os dados, foi possível identificar que o tipo de *bullying* mais presente entre as/os entrevistadas/os foi o *bullying* por aparência física. 39% das/os entrevistadas/os afirmam já ter sofrido *bullying* em decorrência de

características de sua aparência física, sendo que 48% afirmam ter sofrido “muitas vezes” e 52% “algumas vezes”.

Entre as/os entrevistadas/os que afirmam ter sofrido *bullying* por aparência física “muitas vezes”, 66% é do sexo feminino, ao passo que, 61% daquelas/es que sofreram *bullying* em função de sua aparência “algumas vezes”, são do sexo masculino. Foi possível verificar ainda que, enquanto apenas 35% das/os participantes se declarou como não-heterossexual, 50% das pessoas que sofreram *bullying* por aparência física pertencem a esse grupo.

Esses dados indicam que a violência em relação à aparência física acontece de maneira sistemática com as pessoas do sexo feminino que, historicamente, sofrem mais pressão estética em relação aos seus corpos. Essa pressão é promovida, em especial, pelo sistema capitalista, uma vez que é do interesse das indústrias da moda, da cosmética, dos suplementos alimentares e dos procedimentos estéticos que as mulheres sintam-se insatisfeitas com seus corpos (Paquette; Raine, 2004) e consumam cada vez mais produtos ou serviços que possibilitem a obtenção de um padrão estético vigente ou, pelos menos, consigam emulá-lo.

Enquanto a maior parte dos entrevistados do sexo masculino afirma ter sofrido esse tipo de *bullying* apenas algumas vezes, com as mulheres a prática da violência a partir de sua estética é presente durante parte significativa de sua vida estudantil. Esses dados vão ao encontro do que dizem Varnes *et al*. (2013) ao afirmarem que “o corpo humano não é constituído apenas biologicamente mas, também, a partir de contextos socioculturais como os papéis de gênero”. De acordo com os autores, “papéis de gênero femininos, conforme percebido pelas próprias mulheres, incluem exibir características que enfatizem submissão, modéstia, magreza e investimento em aparência” (Varnes *et. al*, 2013, p. 423).

Isso se torna particularmente relevante no contexto de uma região na qual os valores misóginos são frequentemente reafirmados, já que, conforme discute Borges *et al*., esse tipo de comportamento está enraizado em bases patriarcais, “sobretudo no que diz respeito à subjugação do outro a uma condição não apenas manifesta, mas também latente de inferioridade, desprezo e humilhação” (Borges et al, 2013, p. 66).

A cobrança por um ideal de beleza que permeia a sociedade se estende também para os grupos cujas sexualidades não atendem ao padrão heteronormativo, sendo que, enquanto apenas 11% das/os entrevistadas/os afirma ter sofrido *bullying* em relação a sua orientação sexual, 41% daquelas/es que afirmam sofrer *bullying* “muitas vezes” por sua aparência física são bissexuais, gays ou lésbicas. Tal dado leva à compreensão que a LGBTQ+fobia pode, muitas vezes, assumir outros vieses, como a violência em relação à composição corporal, trejeitos ou outras particularidades das/os entrevistadas/os. Esses dados corroboram com os levantados por Kalash *et al*. (2023) em revisão sobre o assunto, mostrando que a presença de problemas de percepção corporal são similares entre mulheres heterossexuais, homens gays e mulheres lésbicas, mas aparecem em menor proporção entre homens heterossexuais.

Como pode ser observado, a busca por enquadramento em padrões específicos relacionados ao gênero pode pressionar muito as pessoas. Borges e Meyer (2008) salientam que esse processo é especialmente complicado em regiões nas quais os papéis de gênero são muito bem marcados em razão de uma estrutura social muito machista, conforme ocorre na Campanha Gaúcha.

Nesse contexto, é fundamental que as instituições de ensino estejam atentas para as manifestações de *bullying* entre suas/seus estudantes e não normalizem comportamentos e falas preconceituosas das/os alunos, considerando que possam fazer parte da cultura local ou do modo de vida das/os habitantes da região. É imprescindível que a instituição se disponha a realizar um trabalho de conscientização que envolva tanto educadoras/es quanto estudantes, a fim de que o ambiente educacional não se torne local para reprodução de uma cultura de preconceito, mas que seja o espaço para a ruptura desses processos de exclusão.

3. A etapa de intervenção: ações de combate e prevenção ao *bullying*

3.1 Capacitação de professoras/es para a diversidade de gênero

A capacitação “LGBTQ+fobia e masculinidades: um diálogo necessário” ministrada pelo psicólogo e educador Luciano Benites (Fig. 1) teve como objetivo discutir com o corpo docente do IFSul - Câmpus Bagé as razões pelas quais a

LGBTQ+fobia é naturalizada em nossa sociedade, problematizando as crenças, especialmente em relação às masculinidades, que sustentam a falácia patriarcal de que o homem heterossexual ocupa uma posição hierarquicamente superior em relação aos demais gêneros e sexualidades.



Figura 1 - Fotografia da capacitação “LGBTQ+fobia e masculinidades: um diálogo necessário” com o psicólogo Luciano Benites.
Fonte: NUGEDS câmpus Bagé, 2023.

Esse momento de diálogo com professoras/es é de suma importância, visto que, com frequência, discursos preconceituosos podem ser proferidos em sala de aula e é fundamental que as/os docentes saibam intervir e redirecionar tais falas, rompendo o ciclo de agressividade ao não atuar como simples testemunha da ação violenta. Nesse sentido, a capacitação sobre combate à LGBTQ+fobia proporcionou um repertório teórico e crítico às/aos educadoras/es, de modo que elas e eles possam ter embasamento ao lidar com situações de *bullying* e assédio em relação a gênero e sexualidade em ambiente escolar.

3.2 Concurso e exposição combate à LGBTQ+fobia

O concurso de cartazes para uma campanha de combate à LGBQ+fobia foi realizado com todas as turmas de Ensino Médio Integrado do IFSul - Câmpus Bagé. Nele, cada turma deveria criar uma campanha publicitária referente à temática, posteriormente avaliada por uma banca especializada, levando em consideração critérios como: relevância da proposta, adequação ao gênero textual e uso das cores e outras ferramentas de comunicação. O cartaz vencedor foi utilizado como

ilustração das camisetas do Núcleo de Gênero e Diversidades (NUGEDs) do IFSul - Câmpus Bagé, produzidas no ano de 2023 (Fig.2).



Figura 2 - Imagem da ilustração do cartaz vencedor da campanha de combate à LGBTQ+fobia realizada no campus Bagé.
Fonte: NUGEDS câmpus Bagé, 2023.

Em um segundo momento, foi realizada uma exposição com todos os cartazes enviados para o concurso (Fig.3). Esse material foi exibido no saguão do câmpus, como forma de valorizar as produções das/os alunas/os, e de conscientizar a todas/os sobre a importância do combate a LGBTQ+fobia.



Figura 3 - Imagem do card de divulgação da exposição com os cartazes feitos para a campanha de combate à LGBTQ+fobia realizada pelo campus Bagé.
Fonte: NUGEDS câmpus Bagé, 2023.

3.3 Um abraço pela paz

A atividade “Um abraço pela paz” teve como objetivo criar um momento de interação e sociabilização no Câmpus Bagé. Para isso, foi realizado um café coletivo em cada um dos turnos e, em seguida, capturaram-se imagens em alusão à cultura da paz, em que as/os estudantes se reuniram na frente do prédio principal, criando o formato de um coração (Fig.4). Essa atividade proporcionou conexão e afetividade entre estudantes e servidoras/es, estimulando o diálogo e a amizade entre a comunidade acadêmica.



Figura 4 - Fotografia capturada durante a ação “Um abraço pela paz” realizada no campus Bagé**.**
Fonte:NUGEDS câmpus Bagé, 2023.

3.4 Capacitação de professoras/es para a promoção de bem-estar

A capacitação intitulada “Educação Ambiental na escola e a promoção do bem-estar: elementos para permanência” realizada pela professora Patrícia Calixto (Fig.5) teve como objetivo abordar a importância da criação de um ambiente de bem-estar social nas instituições de ensino a partir de uma abordagem da psicologia positiva.



Figura 5 - Fotografia da capacitação “Educação Ambiental na escola e a promoção do bem-estar: elementos para permanência”. Na imagem aparece a equipe da Gestão do campus, a direção do Núcleo de Gestão Ambiental Integradas (NUGAI) e a professora Patrícia Mendes Calixto.
Fonte: NUGEDS câmpus Bagé, 2023.

A professora salientou a importância do reconhecimento das potencialidades das/os estudantes e do apoio no desenvolvimento de suas estratégias para a superação de suas vulnerabilidades. Foi abordada, também, a importância de que a instituição construa um ambiente de bem-estar no qual as/os estudantes sintam-se confortáveis para trazerem questões que dificultam seus processos de aprendizagem, quer sejam pertinentes ao ambiente escolar ou externas, como problemas familiares, econômicos, etc. Evidenciou-se a necessidade da instituição ter profissionais capacitados para uma escuta qualificada e uma equipe preparada para atender a essas variadas demandas das/os educandas/os, possibilitando, assim, a redução da evasão escolar e o aumento dos índices de permanência e êxito das/os estudantes.

4. Considerações finais

Durante o desenvolvimento do projeto “Violação dos Direitos Humanos e *Bullying* no contexto escolar” no Câmpus Bagé, percebeu-se a pertinência da presença contínua das discussões sobre *bullying* e violência escolar entre estudantes e docentes. Essas temáticas podem ser evocadas, dentro do ambiente escolar, de forma transversal, sendo abordadas em diferentes disciplinas e áreas do conhecimento e, inclusive, a partir de eventos e ações que já sejam promovidos pela instituição.

Os resultados da pesquisa aplicada em 2022 oportunizaram um panorama da realidade do Câmpus Bagé. A partir deles, depreendemos as principais questões relativas ao *bullying* na instituição, que condizem com a perspectiva histórica e social da região em que o Câmpus está inserido. Essas informações são essenciais para que possamos organizar intervenções mais direcionadas aos problemas apresentados pelo corpo discente, nesse caso, ações que promovam a autoestima e o empoderamento das estudantes mulheres e da comunidade LGBTQ+, bem como aquelas que conscientizem e previnam a LGBQ+fobia e a misoginia.

Durante a etapa de intervenção, percebemos que essas ações têm um impacto positivo na criação da cultura da paz do Câmpus. Elas devem, contudo, ser ofertadas de modo sistemático, visto que, com frequência, observam-se casos de *bullying* e de homofobia em alunas/os das turmas ingressantes, de modo que ações

pontuais tendem a não atingir todo o corpo discente que se renova semestralmente. Sendo assim, destacamos a importância da atuação dos núcleos de assessoramento à gestão, como o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual, o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas e o Núcleo de Gestão Ambiental Integrada, que não somente promovem eventos e capacitações, mas também impulsionam o debate sobre as políticas de inclusão e de combate a preconceitos de modo institucional em todos os câmpus do IFSul.

REFERÊNCIAS

BORGES, Z. N.; MEYER, D. E. Limites e possibilidades de uma ação educativa na redução da vulnerabilidade à violência e à homofobia. **Ensaio**: Avaliação e Políticas Públicas Educacionais, v. 16, n. 58, p. 59-76, 2008.

BORGES, Z. N.; PERURENA, F. C. V.; PASSAMANI, G. R.; BULSING, M. Patriarcado, heteronormatividade e misoginia em debate: pontos e contrapontos para o combate à homofobia nas escolas. **Latitude**, v. 7, n. 1, p. 61-76, 2013.

FREITAS, L. F. C.; SILVEIRA, R. M. H. A figura do gaúcho e a identidade cultural latino-americana. **Educação**, v. 53, n. 2, p. 263-281, 2004.

GUEDES, B. L.. O mito do gaúcho e suas repercussões na história da educação do Rio Grande do Sul. **Revista Tempos e Espaços em Educação**, v.2, 2009, p. 53-68.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Brasileiro de 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

KALASH, N.; HARB, H.; ZEENI, N.; EL KHOURI, M.; MATTAR, L. Determinants of body image disturbance and disordered eating behaviors among self-identified LGBTQ individuals. **Journal of Eating Disorders**, v. 11, n. 87, p. 1-10, 2023.

NETTO, H. B.; BEZZI, M. L. Regiões culturais: a construção de identidades culturais no Rio Grande do Sul e sua manifestação na paisagem gaúcha. **Sociedade e Natureza**, v. 20, n. 2, p. 135-155, 2008.

_____.; _____. Região, identidade cultural e regionalismo: a Campanha Gaúcha frente às novas dinâmicas espaciais e seus reflexos na relação campo-cidade. **Temas & Matizes**, v. 1, n. 16, p. 65-96, 2009.

PAQUETTE, M. C.; RAINE, K. Sociocultural context of women's body image. **Social Science & Medicine**, v. 59, p. 1047-1058, 2004.

VARNES, J. R.; STELLEFSON, M. L.; JANELLE, C. M.; DORMAN, S. M.; DODD, V.; MILLER, M. D. A systematic review of studies comparing body image concerns among female college athletes and non-athletes, 1997-2012. **Body Image**, v. 10, n. 4, p. 421-432, 2013.

4 capítulo

Violação dos Direitos Humanos e Bullying no contexto escolar: diagnóstico realizado no Câmpus Gravataí

AUTORAS/ES

Nilo André Pozza Rodrigues
Ellen Morales Cabral da Silva
Márcio Estrela de Amorim
Angela Beatris Araujo da Silva Pereira
Ana Luiza Portela Bittencourt

INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

CAPÍTULO 4

Violação dos Direitos Humanos e *Bullying* no contexto escolar: diagnóstico realizado no Câmpus Gravataí, do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Nilo André Pozza Rodrigues [18]
Ellen Morales Cabral da Silva [19]
Márcio Estrela de Amorim [20]
Angela Beatris Araujo da Silva Pereira [21]
Ana Luiza Portela Bittencourt [22]

1. INTRODUÇÃO

A pesquisa “Violação dos Direitos Humanos e Bullying no contexto escolar”, do Grupo de Pesquisa em Humanidades e Sociedade Contemporânea do Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT - (GPHSC-IFMT) em parceria com o Instituto Federal Sul-rio-grandense - IFSul, registrada no Comitê de Ética em Pesquisa (CAAE: 60165016.0.0000.5165// Número do Parecer: 5.775.095), é uma ação vinculada à Política de Prevenção e Enfrentamento a Assédios e Violências do IFSul, promovida pelo Departamento de Educação Inclusiva (DEPEI) da Pró-reitoria de Ensino (PROEN), com atividades de ensino, pesquisa e extensão que possibilitam executar ações afirmativas de inclusão, permanência e êxito de estudantes e visam promover um ambiente de cultura da paz na comunidade escolar.

[18] Nilo André Pozza Rodrigues. Pós-graduado em Gestão de Pessoas (Anhanguera). Técnico-administrativo em Educação - Assistente em Administração no IFSul/Reitoria. nilorodrigues@ifsul.edu.br.
[19] Ellen Morales Cabral da Silva. Graduanda em Tecnologia em Sistemas para Internet (IFSul Câmpus Pelotas). Discente. ellensilva.pl085@academico.ifsul.edu.br.
[20] Márcio Estrela de Amorim. Doutor em Geografia (UFSM). Docente IFSul/Câmpus Gravataí. marcioamorim@ifsul.edu.br.
[21] Angela Beatris Araujo da Silva Pereira. Mestre em Extensão Rural (Universidade Federal de Santa Maria/ UFSM). Técnico-administrativo em Educação - Pedagoga/Orientadora Educacional no IFSul/Câmpus Gravataí. angelapereira@ifsul.edu.br.
[22] Ana Luiza Portela Bittencourt. Doutora em Medicina: Ciências Médicas (UFRGS). Técnico-administrativo em Educação - Psicóloga no IFSul/Câmpus Gravataí. anabittencourt@ifsul.edu.br.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, firmada no ano de 1948, estabeleceu o direito de liberdade para todo ser humano a partir do seu nascimento, em especial, no que tange à dignidade e aos direitos. Assegura, também, que todas/os podem invocar os seus direitos sem distinção alguma, destacando em especial no que diz respeito à raça, cor, sexo, língua, religião, origem nacional ou social, dentre outras. (ONU, 1948).

As práticas de *bullying* e *cyberbullying* estão intimamente conectadas não somente à violação dos Direitos Humanos de cidadãs e cidadãos, mas também configuram afronta direta aos princípios constitucionais previstos na Constituição Federal de 1988, em especial à Dignidade da Pessoa Humana, estabelecido no Inciso III, do § 1º. (Brasil, 1988). A Carta Magna garante também, em seu artigo 277, que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e à/ao adolescente, o direito à dignidade, ao respeito e à convivência livre de violência, explorando plenamente suas potencialidades.

A necessidade do combate ao *bullying* é reconhecida pela legislação brasileira, em especial pelas Leis nº 13.185/2015, que estabeleceu o Programa de Combate à Intimidação Sistemática, enfatizou a necessidade da execução de ações educativas e preventivas, para lidar com o problema (Brasil, 2015), e nº 13.663/2018, a qual incorporou no planejamento pedagógico das escolas a promoção de uma cultura de paz, o combate à violência escolar e a inclusão de práticas que fortaleçam os vínculos comunitários, como também a cidadania (Brasil, 2018).

Nessa perspectiva, o foco principal deste capítulo busca apresentar e analisar os principais achados da pesquisa, aplicada no Câmpus Gravataí, do IFSul, cujos dados foram revelados durante a fase de diagnóstico. Embora a metodologia utilizada seja constituída por duas fases, a de diagnóstico e a de intervenção, esta última será tratada posteriormente, ainda que dela já tenham sido executadas algumas ações nesse sentido.

Na fase diagnóstica, ocorrida no ano de 2022, foi aplicado um questionário, elaborado por meio de formulário eletrônico, constituído por perguntas direcionadas às/aos estudantes. Além disso, as/os estudantes assistiram a uma palestra, a um vídeo sobre a temática e ao relato da professora, além da apresentação do DEPEI

sobre as ações inclusivas. Após esses momentos, foram realizados um debate e a apresentação dos resultados do formulário aplicado, o que levou a uma roda de conversa sobre possíveis ações diante das situações expostas. A atividade foi executada nos dois turnos, com a participação de estudantes do Ensino Médio Integrado, matriculados no Câmpus.

2. METODOLOGIA

A pesquisa foi realizada no Câmpus Gravataí, no dia 9 de setembro de 2022. Do total de estudantes do Ensino Técnico Integrado, 95 responderam ao formulário. Para as/os estudantes menores de 18 anos, foram distribuídos termos de consentimento para mães e pais assinarem, para conhecimento da participação de suas/seus filhas/os na pesquisa. Neste estudo, o recorte na pesquisa advém da resposta de questões relacionadas à violação dos Direitos Humanos, sendo estas as questões 23 e 24, e, também, as questões fechadas de múltipla escolha 17.14, 17.18, 17.21, 17.23 e 17.25. Tais perguntas apresentam os seguintes enunciados, respectivamente: “Marque quem violou seus direitos e o maltratou na escola”, “Você já maltratou alguém na sua escola atual?”, “Insultam-me por minha cor”, “Humilham-me por minha orientação sexual”, “Assediam-me sexualmente”, “Abusam sexualmente de mim” e “Já sofri *bullying* devido a minha crença religiosa”. Sendo que, para a questão 23, as opções eram: “Coordenação/Direção” e “Professores”, para a questão 24, a/o respondente deveria marcar apenas uma opção, sendo: “Sim” ou “Não”; e para as questões da pergunta 17, as respostas poderiam ser: “Muitas vezes”, “Algumas vezes” ou “Nenhuma vez”.

3. ANÁLISE

O questionário aplicado no Câmpus Gravataí contou com 95 respostas, sobre as quais 3 estudantes (aproximadamente 3,2%) responderam que seus direitos foram violados na escola atual.

O Gráfico 1, “Marque quem violou seus direitos e o maltratou na escola”, aponta que 66,7% de professoras/es e 33,3% de coordenadoras/es ou diretoras/es cometeram essa violação. Embora esses percentuais sejam elevados, em números

absolutos os quantitativos são 2 e 1, respectivamente, mas que não diminuem a importância ou a gravidade da situação apontada.

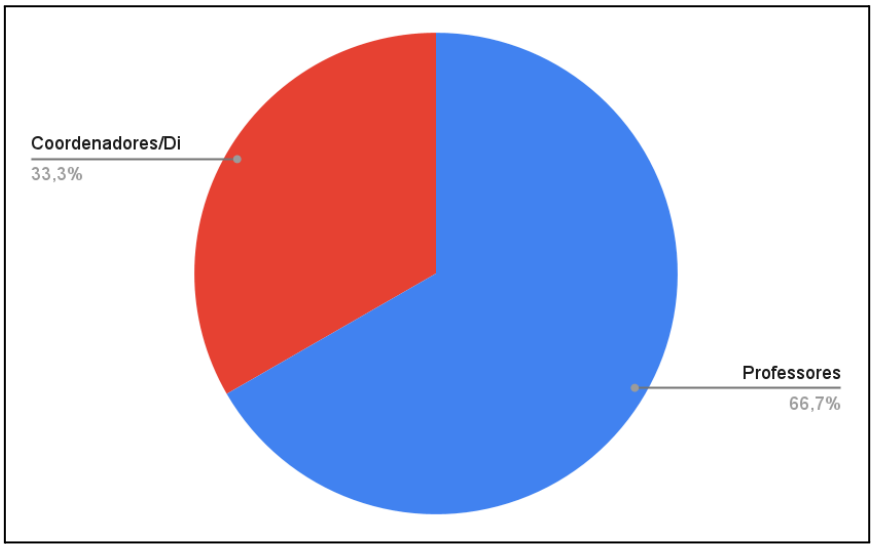


Gráfico 1 – Marque quem violou seus direitos e o maltratou na escola.
Fonte: Elaborado pelo/a autor/a, 2023.

Em sentido oposto, 3,2% das/os estudantes responderam já ter maltratado alguém na escola atual (Câmpus Gravataí), conforme ilustra o Gráfico 2, “Você já maltratou alguém na sua escola atual?”, mesmo percentual registrado para estudantes que tiveram seus direitos violados.

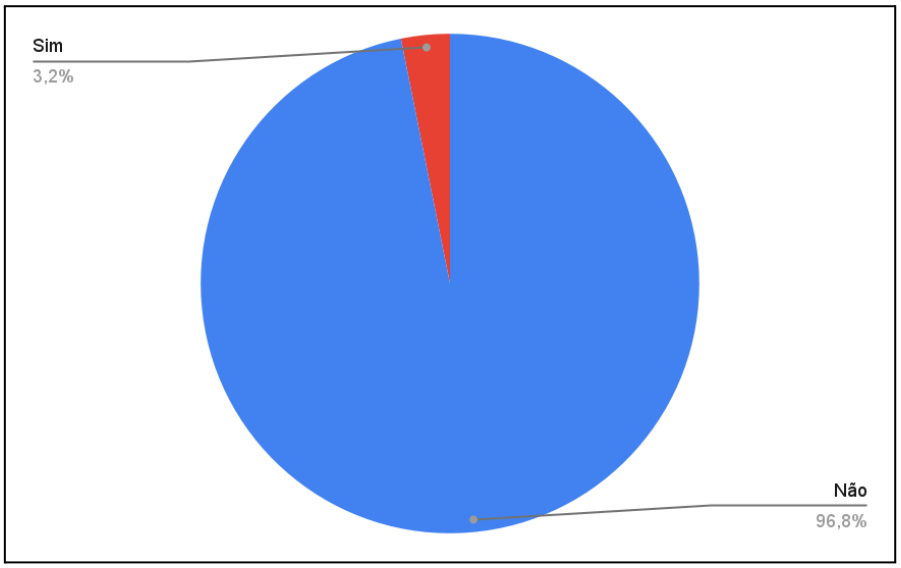


Gráfico 2 – Você já maltratou alguém na sua escola atual?
Fonte: Elaborado pelo/a autor/a, 2023.

É interessante notar que o percentual de estudantes, que afirmam já terem maltratado alguém na sua escola atual, coincide com o mesmo percentual de estudantes que afirmaram ter sido maltratadas/os ou que tiveram seus direitos violados na escola atual.

Já, em relação à pergunta nº 17, as/os participantes deveriam marcar as situações pelas quais passam ou passaram na escola atual.

Ao analisar o Gráfico 3, “Estudantes insultadas/os pela cor na escola atual”, percebe-se que 95,8% das/os alunas/os responderam que nenhuma vez haviam sido insultadas/os pela cor, ao passo que 3,2% responderam que sim, para algumas vezes, e 1% para muitas vezes.

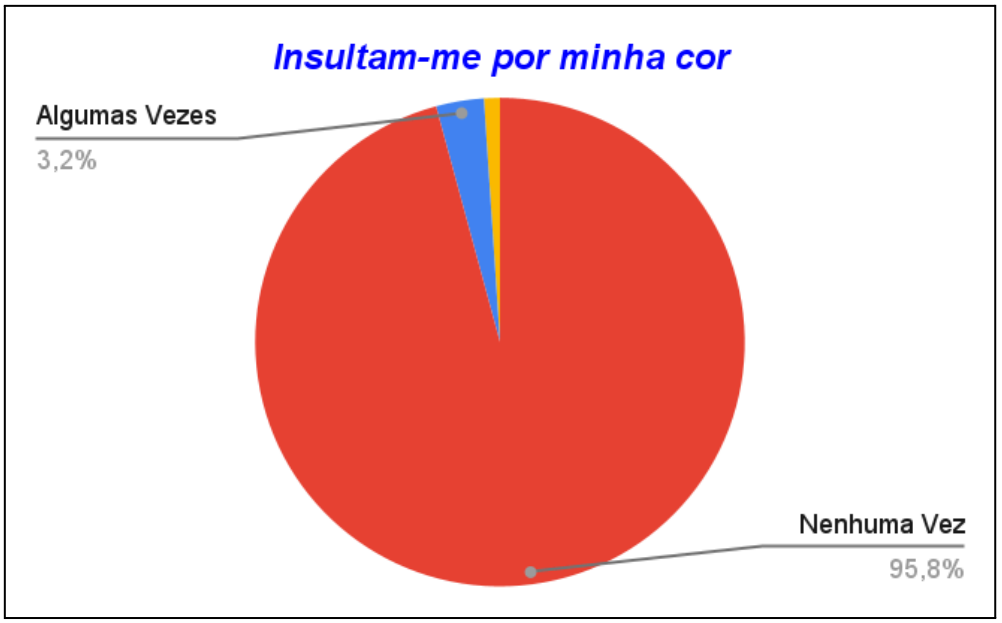


Gráfico 3 – Estudantes insultadas/os pela cor na escola atual.
Fonte: Elaborado pelo/a autor/a, 2023.

Esse percentual de 95,8%, que respondeu nunca ter sido insultada/o em função de sua cor, é constituído pela soma dos seguintes percentuais: 75,8% se autodeclaram brancas/os; 13,69% pardas/os; 4,21% pretas/os; e 1,05% que não soube (ou não quis) declarar sua cor.

Já, a soma das/os respondentes que afirmaram ter sido insultadas/os, que totaliza 4,2% é configurada da seguinte forma: 2,10% de autodeclaradas/os pardas/os, 1,05% brancas/os e 1,05% pretas/os.

De acordo com o Gráfico 4, 97,9% das/os participantes responderam não ter sofrido humilhação em decorrência de sua orientação sexual, no ambiente escolar (nenhuma vez).



Gráfico 4 – Estudantes humilhadas/os pela orientação sexual na escola atual.
Fonte: Elaborado pelo/a autor/a, 2023.

Esse percentual de 97,9%, das respostas que afirmaram não ter sofrido humilhações por conta da orientação sexual, se constitui da seguinte maneira: 71,58% de pessoas heterossexuais; 14,74% de bissexuais; 4,21% de pansexuais; 3,16% de assexuais; 3,16% de heterossexuais; e 1,05% de demissexuais.

Para o percentual de 2,1%, que é constituído pela soma de quem respondeu sim para algumas ou muitas vezes, a distribuição se apresenta em 1,05% para omnissexuais, arromanticas/os e assexuais, e 1,05% para pansexuais.

No Gráfico 5, que aborda sobre o assédio sexual na escola atual, nota-se que a quantidade de alunas/os que responderam nenhuma vez foi de 92,6%, ao passo que 7,4% de estudantes afirmam ter sido assediadas/os algumas vezes, no ambiente escolar.

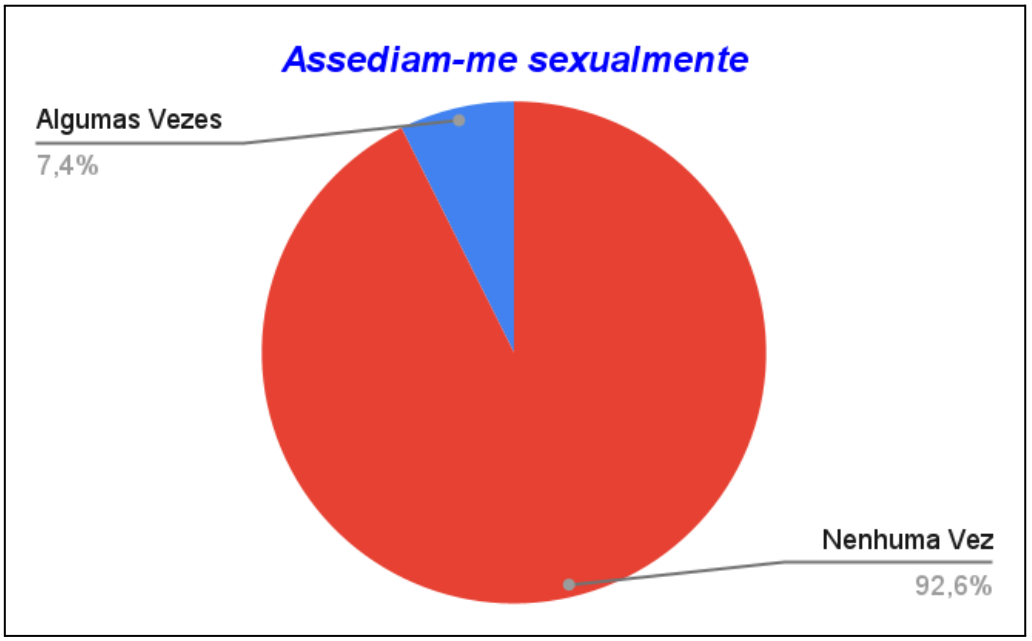


Gráfico 5 – Estudantes assediadas/os sexualmente na escola atual.
Fonte: Elaborado pelo/a autor/a, 2023.

Nesse contexto, buscou-se verificar se o assédio possui alguma relação com gênero, sexo ou, ainda, com a orientação sexual. Os dados coletados apontam que, do percentual de 7,4% das pessoas assediadas, em relação ao gênero, 5,27% são mulheres; 1,05% fluídos e 1,05% não-binários. Em relação ao sexo, o percentual citado distribui-se entre 6,35% para mulheres e 1,5% para homens. Para o critério de orientação sexual, a distribuição representa 3,18% para heterosexuais; 2,12% para bissexuais; 1,05% para omnissexuais, arromânticos e assexuais; e 1,05% para o grupo categorizado como pansexual.

No Gráfico 6, que trata das respostas sobre o abuso sexual, verifica-se que grande parte das/os alunos, 98,9%, responderam que nenhuma vez foram abusadas/os sexualmente na escola atual.

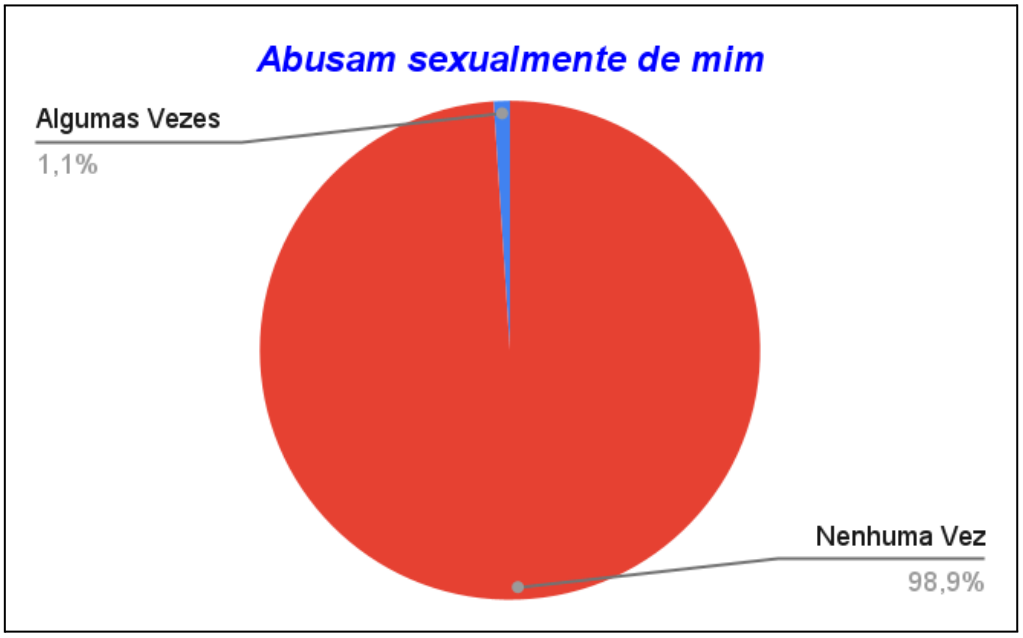


Gráfico 6 – Estudantes abusadas/os sexualmente na escola atual.
Fonte: Elaborado pelo/a autor/a, 2023.

A exemplo da análise realizada em relação ao assédio, para a questão do abuso sexual também foi verificada a possibilidade da existência de algum fenômeno relativo a gênero, sexo ou orientação sexual, porém, não houve essa constatação.

E, em relação ao Gráfico 7, que trata de *bullying* devido à crença religiosa, 95,8% das/os participantes responderam que nenhuma vez sofreram *bullying* devido à crença religiosa, na escola atual.

Na tentativa de identificar a existência de algum padrão de preconceito, para além da simples declaração de crença, observou-se que esse percentual de pessoas (95,8%), que respondeu não ter sofrido esse tipo de *bullying*, é composto da seguinte maneira: 27,37% das pessoas que se declaram católicas; 15,8% agnósticas; 15,8% evangélicas; 15,8% que não professam nenhuma fé; 9,47% ateistas; 3,16% espíritas; 2,1% cristãs; 1,05% adventistas; 1,05% umbandistas; 1,05% budistas; 1,05% várias crenças; 1,05% protestantes; e 1,05% bruxas.

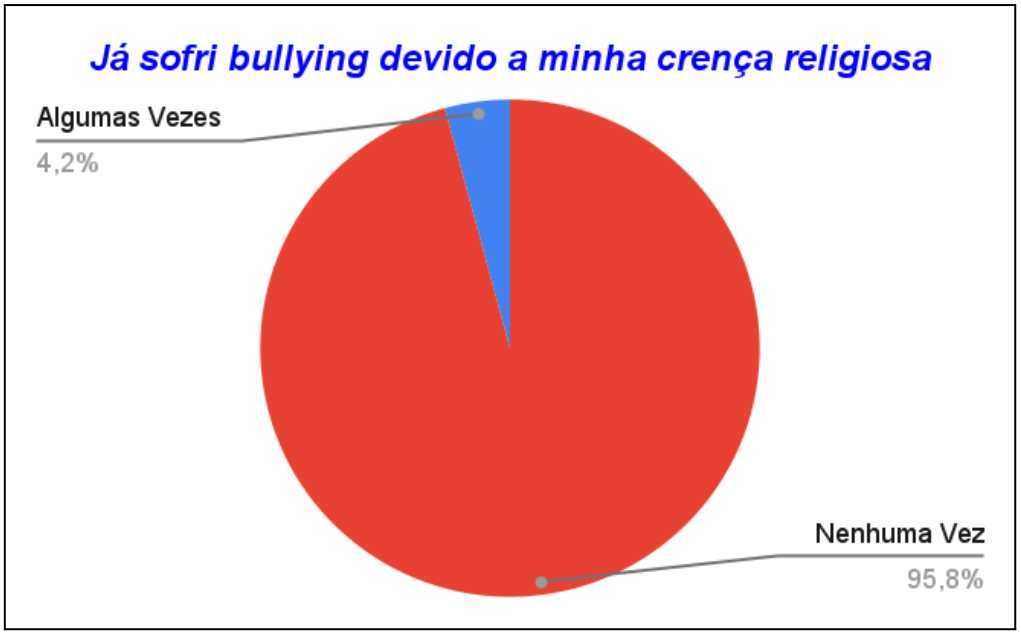


Gráfico 7 – Estudantes que sofreram *bullying* devido à crença religiosa na escola atual.
Fonte: Elaborada pelo/a autor/a, 2023.

A mesma análise foi realizada para o percentual de 4,2%, cujas respostas foram afirmativas, no sentido de ter sofrido algumas vezes esse tipo de *bullying*. Esse percentual é composto pela soma das seguintes categorias: 1,05% que se declaram ateístas; 1,05% católicas; 1,05% protestantes; e 1,05% ateístas.

A partir da Tabela 1, com os itens da pergunta nº 17 que apresentam maior ocorrência, é possível notar que o percentual de estudantes que responderam ter presenciado brincadeiras de mau gosto com colegas aumentou no Câmpus em questão, com 55,8%, se comparado ao resultado no IFSul de forma geral, que obteve o valor de 51,1%. Por outro lado, o Câmpus Gravataí apresentou índices menores para todo o restante dos itens.

Lei anti *bullying*	**Item do formulário**	**IFSul Geral (%) Algumas + Muitas vezes**	**Câmpus Gravataí (%) Algumas + Muitas vezes**
-	Presenciei brincadeiras de mau gosto com colegas	51,1	55,8
Verbal	Falo mal de quem não gosto	42,3	42,1
Verbal	Dizem coisas negativas sobre mim	40,6	33,7
Verbal	Insultam-me	34,3	30,6
Verbal	Insultam-me devido a minha característica física	26,2	22,1
Verbal, psicológica	Colocam-me apelidos vergonhosos	25,6	20

Tabela 1 – Maiores ocorrências registradas (questão nº 17).
Fonte: Elaborada pelo/a autor/a, 2023.

Embora o Câmpus tenha apresentado resultados menores, para a maior parte dos itens abordados, eles precisam ser considerados, tanto no âmbito local quanto no geral do IFSul, evidenciando a necessidade de intervenção para mitigar ou, até mesmo, eliminar essas práticas que são nocivas à comunidade escolar.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os percentuais apresentados na seção de Análise guardam relação direta com a pauta da Violação dos Direitos Humanos e, também, com a necessidade de combate ao *Bullying* e *Cyberbullying*.

Especificamente, no que diz respeito à garantia dos direitos fundamentais, a exemplo da liberdade e da dignidade da pessoa humana, o Câmpus Gravataí não apresentou percentuais alarmantes, porém, isso não significa que as evidências apontadas não devam sofrer intervenção, ao contrário, ainda que reste apenas um único caso de violação ou desrespeito, ele merece receber total atenção, como também devem ser realizadas ações no sentido de sua mitigação e, preferencialmente, sua eliminação.

Buscou-se, também, aprofundar a investigação na tentativa de identificar uma eventual existência de padrões que pudessem indicar que as discriminações, insultos, assédios e abusos relatados são decorrentes de preconceitos étnicos e raciais, ou de intolerância religiosa. Nesse aspecto, inclusive, não se pode afirmar que houve algum tipo de preconceito exclusivo para religiões de matriz africana.

Como mencionado inicialmente, algumas ações de intervenção já estão sendo realizadas, tanto no âmbito do Câmpus quanto no IFSul, de forma sistêmica, a exemplo de palestras, rodas de conversas, dentre outros eventos, os quais visam também a conscientização da comunidade acadêmica sobre a importância do combate a todo tipo de violência. tendo em vista não apenas a obrigação.

O combate a essas práticas nocivas requer, dentre outras ações, o fortalecimento das políticas institucionais de prevenção e enfrentamento, a exemplo da criação de canais seguros para a realização de denúncias, programas de conscientização e capacitação para educadoras/es e estudantes, como também o desenvolvimento de ações específicas que possam promover uma cultura inclusão, respeito mútuo e diversidade.

É preciso criar e consolidar um ambiente escolar no qual se pratique o respeito aos direitos humanos, em toda a sua plenitude, e que possa assegurar, a todas as pessoas que compõem a comunidade acadêmica, o direito de viver, estudar e trabalhar em segurança e com dignidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao%20Compilado.htm>. Acesso em: 15 nov. 2024.

_____. **Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015**. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*bullying*). Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm>. Acesso em: 15 nov. 2024.

_____. **Lei nº 13.663, de 14 de maio de 2018**. Altera o Art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir, entre os deveres dos estabelecimentos de ensino, a promoção da cultura de paz, a prevenção de violência e o combate ao *bullying*. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13663.htm>. Acesso em: 15 nov. 2024.

ONU – Organização das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/human-rights/universal-declaration/translations/portuguese?LangID=por>. Acesso em: 15 nov. 2024.

5 capítulo

Bullying: análise diagnóstica, prevenção e enfrentamento no Câmpus Lajeado do IFSul

AUTORAS/ES

Fernanda Cristina Camillo
Helena Miranda da Silva
Melissa Heberle Diedrich
Naiara Dal Molin

INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

CAPÍTULO 5

Bullying: análise diagnóstica, prevenção e enfrentamento no Câmpus Lajeado do IFSul

Fernanda Cristina Camillo[23]
Helena Miranda da Silva[24]
Melissa Heberle Diedrich[25]
Naiara Dal Molin[26]

1. INTRODUÇÃO

A pesquisa “Violação dos Direitos Humanos e *Bullying* no contexto escolar”, do Grupo de Pesquisa em Humanidades e Sociedade Contemporânea do IFMT (GPHSC-IFMT) em parceria com o IFSul (Comitê de Ética em Pesquisa-CAAE: 60165016.0.0000.5165// Número do Parecer: 5.775.095*), é uma ação vinculada à Política de Prevenção e Enfrentamento a Assédios e Violências do IFSul, promovida pelo Departamento de Educação Inclusiva (PROEN/IFSul), com atividades de ensino, pesquisa e extensão que envolvem ações afirmativas de inclusão, permanência e êxito de estudantes do IFSul em parceria com o IFMT, que visa promover um ambiente de cultura de paz na comunidade escolar. O Câmpus Lajeado do IFSul se engajou na Pesquisa sobre o *Bullying* ainda no período da pandemia de Covid-19. Esse engajamento se deu através do NUGEDS (Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual). Foi o primeiro câmpus do interior do Rio Grande do Sul a receber a pesquisa, o que demonstra a importância que o grupo de servidoras e servidores dá ao debate sobre o tema do *bullying* e à sua centralidade dentro dos direitos humanos. Posteriormente, formou-se o grupo de pesquisadoras/es do

[23] Fernanda Cristina Camillo. Mestrado em Políticas Públicas (UFRGS). Técnica Administrativa em Educação - Assistente em Administração - IFSul/Câmpus Lajeado. fernandacamillo@ifsul.edu.br.
[24] Helena Miranda da Silva. Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT/IFSul). Técnica Administrativa em Educação - Pedagoga - IFSul/Câmpus Lajeado. helenaaraujo@ifsul.edu.br.
[25] Melissa Heberle Diedrich. Doutorado em Ciências: Ambiente e Desenvolvimento (UNIVATES). Docente IFSul/Câmpus Lajeado. melissaheberle@ifsul.edu.br.
[26] Naiara Dal Molin. Doutorado em Ciência Política (UFRGS). Docente IFSul/Câmpus Lajeado. naiaramolin@ifsul.edu.br.

Câmpus Lajeado, composto por três servidoras/es docentes e três técnicas/os administrativas/os em educação.

Tendo em vista que a pesquisa envolveu uma fase diagnóstica e outra com intervenção, considerou-se importante realizar um breve relato sobre o contexto em que ela se deu, bem como as ações que foram implementadas pelo Câmpus a partir da proposta de trabalho da pesquisa.

A adesão do Câmpus Lajeado à pesquisa ocorreu em um momento difícil e traumático para toda a humanidade, em razão da pandemia da Covid-19, quando as escolas se encontravam sob as diretrizes[27] das Atividades Pedagógicas Não Presenciais e muito se discutia sobre saúde mental e possibilidades para amenizar as consequências do necessário isolamento social e das mudanças de condições de trabalho e de estudo. Deparamo-nos, então, com a possibilidade de promover uma maior aproximação com as/os estudantes, conhecer suas problemáticas, bem como identificar a realidade institucional frente à problemática da violência escolar, do *bullying e* do *cyberbullying*, a partir da visão das/os estudantes.

O tema *bullying* e a aplicação da pesquisa ocorreu no formato de um sábado letivo, no dia 11 de dezembro de 2021. Como o IFSul estava com atividades remotas, o evento ocorreu com uma atividade síncrona, na qual participaram as/os estudantes do Ensino Médio Integrado dos cursos de Administração e Automação Industrial, e as/os servidoras/es que se interessaram pelo debate.

Num primeiro momento, foi realizada uma live com a Dra. Raquel Martins e integrantes do grupo de pesquisa de combate ao *bullying*, inclusive com a participação de estudantes do grupo de pesquisa do IFMT, como a/o estudante que criou um aplicativo. Num segundo momento, houve a aplicação da pesquisa com as/os estudantes, sendo que 97 alunas/os responderam ao questionário. Enquanto se realizava um levantamento preliminar dos dados, as/os estudantes foram reunidas/os em salas virtuais sob o acompanhamento de professoras/es e técnicas/os administrativas/os. Ao final, foram apresentados os dados preliminares das respostas do questionário e houve o encerramento das atividades do dia.

[27] Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/ultimas-noticias/3349-ifsul-aprova-diretrizes-para-o-desenvolvimento-de-atividades-pedagogicas-nao-presenciais

As/Os docentes que participaram do sábado letivo encaminharam às/aos estudantes atividades sobre a live e a aplicação da pesquisa. Uma dessas atividades foi organizada na disciplina de Introdução à Gestão de Pessoas, em que a docente postou no AVA – Moodle a tarefa de criar individualmente ou em grupo, um texto, uma poesia, um desenho, uma charge ou um vídeo sobre a temática. Os trabalhos foram encaminhados para o grupo de pesquisa e alguns foram escolhidos para serem postados nas redes sociais desse grupo. A segunda etapa da aplicação da pesquisa ocorreu de forma presencial com a presença da Dra. Raquel Martins no câmpus, em 22 de outubro de 2022. A pesquisa foi aplicada para as/os estudantes dos primeiros anos dos cursos do Ensino Médio Integrado de Administração e Automação Industrial que não haviam respondido ao questionário no ano anterior.

As/Os estudantes foram reunidos no Miniauditório, onde o tema foi abordado e, posteriormente, foram encaminhados ao Laboratório de Informática 1, onde responderam ao questionário com o acompanhamento das/os docentes que estavam ministrando aulas nas turmas. O processo foi realizado em dois momentos diferentes. Alguns dados preliminares foram apresentados às/aos estudantes. Enquanto os dados eram reunidos, as/os estudantes foram divididos em grupo e elaboraram cartazes sobre o tema no espaço de convivência do Câmpus .

Depois da realização da atividade com as/os estudantes, houve um momento de formação para as/os servidoras/es, reunidas/os no Miniauditório. O tema foi abordado em seus aspectos conceituais, dados estatísticos gerais do país e sensibilização pela palestrante Raquel Martins. Também foram apresentados o grupo de pesquisa e as ações que ele realiza no IFSul, bem como os dados da pesquisa que foi aplicada no Câmpus Lajeado, gerando um debate sobre as possibilidades de se trabalhar o combate ao *bullying* junto à comunidade escolar.

Dando continuidade aos trabalhos, em 2023, as/os integrantes do grupo de pesquisa sobre *bullying* no Câmpus realizaram uma atividade no dia 7 de abril, em alusão ao Dia Nacional de Combate ao *Bullying*. Foi elaborada uma planilha, a qual foi compartilhada com as/os docentes que quisessem se engajar nesse importante debate em sua aula naquele dia. Na disciplina de Introdução à Gestão de Pessoas, do Curso Técnico em Administração do Ensino Médio Integrado, a atividade envolveu assistir ao curta-metragem “Ana”, produzido nas Oficinas Querô. O curta é de 2017 e é dirigido por Vitória Felipe dos Santos. Ele debate questões como

bullying, racismo e preconceito ao estrangeiro. O filme apresenta a história de uma imigrante do Congo, chamada Jeannette, que acaba trabalhando como faxineira em uma escola. Ela sofre racismo e preconceito por parte da diretora e de outra funcionária da escola, chamada Marisa. Jeannette se aproxima de Ana, uma estudante negra que sofre *bullying* por seu cabelo crespo e sua etnia negra. A faxineira, que exercia o cargo de professora no seu país de origem, com muito tato consegue mostrar para Ana que seu cabelo é bonito e que ela não precisa se envergonhar, melhorando sua autoestima.

Após a apresentação do curta-metragem foi proposto às/aos estudantes que elas/eles redigissem um texto sobre suas percepções em relação ao vídeo. Após a leitura e devolução dos textos, na aula seguinte foi realizado um debate sobre o filme e os textos das/os estudantes. Tanto pelos textos como no debate foi possível perceber que as/os estudantes tiveram uma boa compreensão sobre os principais aspectos abordados pelo documentário, como o racismo contra as personagens, a vida difícil e o preconceito sofrido pelas/os imigrantes negros no Brasil. As/Os estudantes também salientaram a forma como a personagem Jeannette se aproxima de Ana e tem empatia com ela, mostrando a beleza de ser uma criança negra, e auxiliando na sua adaptação à escola e no seu empoderamento. As/Os estudantes também ponderaram sobre o quão difícil teria sido para a Jeannette estar dentro da escola e não poder exercer sua profissão de professora, tendo que realizar outro tipo de trabalho, uma situação muito comum para as/os imigrantes.

Ao longo de todo o período relatado, ocorreram situações em que a equipe pedagógica precisou intervir para mediar conflitos nas turmas e, em algumas delas, observou-se a presença de *bullying*. Os procedimentos adotados, nesses casos, envolveram diálogo com as vítimas e com as/os agressoras/es, buscando aprofundar o conhecimento dos fatos, acolher a vítima e levar o/a agressor/a a tomar consciência do seu ato. Com o consentimento prévio de ambas as partes, adotou-se também a estratégia de realizar rodas de conversas entre vítima e agressor/a, oportunizando à vítima falar sobre seus sentimentos frente à intimidação sofrida e, ao/à agressor/a, aprofundar a reflexão sobre as consequências de suas ações na vida do outro. Nos casos persistentes, costuma-se chamar as mães, os pais ou responsáveis pelas/os estudantes envolvidas/os.

Contudo, no questionário aplicado por ocasião do pré-conselho de classe para avaliação da primeira etapa letiva de 2023, foram incluídas questões referentes ao *bullying* e observou-se em uma das turmas que algumas/alguns estudantes fizeram críticas em relação aos procedimentos adotados nos casos de *bullying* pela instituição. Algumas dessas críticas apontavam para a necessidade de punição das/os agressoras/es, outras se referiam à discordância em relação à metodologia adotada de colocar em diálogo frente a frente vítima e agressor/a. Tal constatação motivou a equipe a realizar uma intervenção na turma, para a qual foi convidada a Doutora Raquel Martins, para atuar como mediadora, juntamente com as pedagogas. A intervenção ocorreu no dia 31 de agosto de 2023, e teve o objetivo de compreender as percepções das/os estudantes da turma em foco a respeito do *bullying.* A metodologia escolhida foi o estudo de situações-problema, as quais foram organizadas em breves relatos escritos e distribuídos às/aos estudantes, reunidas/os em pequenos grupos. Cada grupo precisava ler o(s) caso(s) que lhe foram atribuído(s) e apontar sugestões de estratégias e propostas de ação para resolver situações concretas de *bullying* relatadas em cada caso. Foi um momento importante para o entendimento de que o diálogo com as/os estudantes sobre suas percepções e propostas de ação é um caminho propício para a construção de um programa coletivo que atue a partir de medidas preventivas e ações de enfrentamento ao *bullying*, o que é muito necessário à instituição.

Esse trabalho levou o grupo de pesquisa do Câmpus Lajeado a aprofundar a investigação em torno da questão central “quais ações devem ser adotadas pela instituição escolar quando recebe relato de ocorrência de *bullying* entre as/os estudantes?”. Buscou-se aprofundamento teórico sobre o tema e decidiu-se realizar mais uma intervenção na turma citada anteriormente, desta vez, com o intuito de coletar dados por meio de questionário eletrônico contendo três perguntas abertas com o objetivo de compreender o que entendem por *bullying*, suas propostas de ações para a escola diante de caso constatado de *bullying* e, também, no âmbito da prevenção. Considerando a necessidade institucional de construir protocolos claros de prevenção ao *bullying*, bem como, de conformar condutas adequadas diante de constatações de sua ocorrência, delineou-se a pesquisa realizada no Câmpus. Configura-se, assim, a finalidade deste texto, no qual registram-se os resultados do estudo realizado. Sendo assim, o artigo está organizado em cinco seções, sendo

que a primeira é composta pela introdução; a segunda traz o aprofundamento teórico, abordando os principais conceitos e produções acadêmicas sobre o tema; a terceira seção explica a metodologia utilizada para a realização da pesquisa; a quarta é constituída pela análise dos dados coletados na pesquisa; já, a quinta e última seção envolverá as considerações finais do estudo realizado.

2. *BULLYING:* CONCEITOS E CARACTERÍSTICAS

O *bullying* é um fenômeno mundial e muito antigo, porém, existem poucas pesquisas publicadas sobre o tema até o início da década de 1970. Foi Dan Olweus, pesquisador da Universidade de Bergen (Noruega), que desenvolveu os critérios para identificar o problema de forma específica, permitindo diferenciá-lo de outras manifestações de violência ou comportamento hostil entre pares. Como fatores essenciais de sua pesquisa destaca-se a avaliação da natureza e ocorrência do *bullying* (Fante, 2005, p. 45). Trouxe uma importante contribuição para o enfrentamento efetivo do problema, considerando que nem todas as manifestações de violência podem ser caracterizadas como *bullying*, e que tal conhecimento permite considerar as peculiaridades do fenômeno e efetivar ações necessárias.

Para Fante (2005), o fenômeno *bullying* é definido como “um comportamento cruel intrínseco nas relações interpessoais, em que os mais fortes convertem os mais frágeis em objetos de diversão e prazer, através de ‘brincadeiras’ que disfarçam o propósito de maltratar e intimidar” (Fante, 2005, p. 29). O conceito aponta para a característica relação em desequilíbrio de poder, na qual se constituem as figuras do/a agressor/a e da vítima e para a incapacidade desta em se defender ou em mobilizar outras pessoas a atuarem em sua defesa. Os estudos chamam a atenção para as consequências psicológicas de natureza destrutiva desencadeadas na vida das vítimas, bem como, para o fato de ocorrerem de formas sutis, despercebidas das/os profissionais, tornando-se mais visíveis somente quando a imprensa noticia as tragédias de sua decorrência. As pesquisas sobre a problemática conduzem a compreender a especificidade que envolve o fenômeno e a necessidade de que as instituições se apropriem de conhecimentos sobre a sua dinâmica para desenvolver ações preventivas e de busca de ambientes seguros e pacíficos.

No contexto jurídico, a Lei nº 13.185/2015 (artigo 2º), lei brasileira que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*Bullying)*, o *bullying* é caracterizado pela violência física ou psicológica sistemática, que ocorre em atos de intimidação, humilhação ou discriminação, alcançando, ataques físicos, insultos pessoais, comentários sistematizados e apelidos pejorativos, ameaças por quaisquer meios, grafites depreciativos, expressões preconceituosas, isolamento social consciente e premeditado e pilhérias (Brasil, 2015). A lei também faz referência ao *cyberbullying,* quando a intimidação sistemática ocorre na rede mundial de computadores, ao serem usados instrumentos que lhe são próprios para depreciar, incitar a violência, adulterar fotos e dados pessoais com o intuito de criar meios de constrangimento psicossocial.

O artigo 3º da Lei classifica os atos de *bullying* conforme os tipos de ações praticadas. Assim, identifica:

> I - verbal: insultar, xingar e apelidar pejorativamente;
> II - moral: difamar, caluniar, disseminar rumores;
> III - sexual: assediar, induzir e/ou abusar;
> IV - social: ignorar, isolar e excluir;
> V - psicológica: perseguir, amedrontar, aterrorizar, intimidar, dominar, manipular, chantagear e infernizar;
> VI - físico: socar, chutar, bater;
> VII - material: furtar, roubar, destruir pertences de outrem;
> VIII - virtual: depreciar, enviar mensagens intrusivas da intimidade, enviar ou adulterar fotos e dados pessoais que resultem em sofrimento ou com o intuito de criar meios de constrangimento psicológico e social (Brasil, 2015).

A lei referida traz definições importantes, conceituando o fenômeno e classificando as formas e tipos de ações que caracterizam os atos de *bullying* e *cyberbullying*. Contudo, o intuito primaz da Lei nº 13.185/2015 foi o de instituir o Programa de Combate à Intimidação Sistemática *(Bullying)*, como dever do estabelecimento de ensino, dos clubes e das agremiações recreativas para assegurar medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate à violência e à intimidação sistemática (*bullying*). Os estados também atuaram no sentido de criar as suas leis específicas, que, de alguma forma, orientam para o enfrentamento da questão. Em janeiro de 2024, tivemos um avanço, a Lei nº 14.811/2024 “institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, prevê a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente” (Brasil,

2024). Essa Lei trouxe especificações para o combate do *bullying* e *cyberbullying*, incluindo-os no Código Penal Brasileiro. São medidas que impactam na forma de tratar tais fenômenos, mas não retiram a responsabilidade da escola com a prevenção e a construção de um espaço seguro e acolhedor, com base nos princípios da educação para a paz.

> Assim, combater o *bullying* significa cumprir com a legislação vigente e contribuir para a transformação da realidade social dos estudantes, para que reconheçam a escola como um espaço adequado para criar novos vínculos, adquirir novos conhecimentos e fortalecer-se enquanto grupo (Fernandes; Dell'Aglio, 2021, p. 9).

Panosso, Kienen & Brino (2023) realizaram um estudo sobre formação de professoras/es para prevenção e manejo de situações de *bullying* escolar. Na verdade, o artigo é uma revisão sistemática da literatura. As autoras analisam os objetivos, o delineamento da pesquisa, as/os participantes, as variáveis dependentes e independentes, conteúdos e habilidades ensinadas, e os resultados encontrados, bem como as limitações das pesquisas. Foram selecionados 12 artigos para a análise desse estudo.

Acreditamos ser pertinente esse estudo para a pesquisa do nosso Câmpus, tendo em vista que a formação de professoras/es para atuar em situação de *bullying* possa se transformar numa ação assertiva para guiar nossos passos no próximo ano. Pensamos em elaborar um projeto nesse sentido, pois a pesquisa com as/os estudantes mostrou uma insatisfação com a atuação da escola em situações de *bullying* relatadas às/aos servidoras/es.

Panosso, Kienen & Brino (2023) chamam a atenção para a escassez de pesquisas brasileiras sobre capacitações de professoras/es para atuar em situações de *bullying*. Esses estudos apontam para um repertório comportamental inadequado para lidar com o *bullying* no cotidiano da escola.

As autoras concluem que a maioria das capacitações sobre o fenômeno abordam questões teóricas e não focam na preparação do/a professor/a para utilizar estratégias de gerenciamento dessas situações. Desse modo, o estudo aponta a necessidade de pesquisas que abordem o tema da formação docente para atuar em situações de *bullying* na escola.

3. METODOLOGIA

O estudo realizou-se em duas fases, sendo uma diagnóstica e outra de intervenção. Foram coletados dados de 1702 alunos de todo o IFSul, no período de 2021 a 2023, por meio de um formulário eletrônico composto por 28 perguntas, sendo 4 delas com formato aberto. No Câmpus Lajeado, as/os respondentes da pesquisa foram estudantes do primeiro, segundo, terceiro e quarto ano do ensino médio integrado, na faixa etária entre 15 e 20 anos. O quantitativo de respondentes corresponde a 97 estudantes na primeira etapa, ocorrida no ano de 2021, e 73 estudantes na segunda etapa da aplicação, ocorrida no ano de 2022.

Para fins deste estudo, foi realizado um recorte das 28 questões propostas no estudo geral, considerando os objetivos deste estudo específico que são: aprofundar conhecimentos sobre o fenômeno *bullying* e compreender qual deve ser a ação da escola diante desses casos confirmados. Para atingir os objetivos delimitados, o recorte utilizado abrange questões que contribuem com o estudo proposto, de acordo com os tópicos destacados a seguir:

• **Conhecimento do contexto em que estão inseridos as/os estudantes pesquisadas/os**: tendo em vista que o Câmpus Lajeado recebe estudantes dos diferentes municípios da região do Vale do Taquari, a pergunta 2, “Em qual Cidade você reside (RS)?”, foi considerada relevante.

• **Dados sobre a realidade do Câmpus Lajeado em relação ao *bullying:*** o que as/os estudantes apontam sobre a ocorrência de *bullying* ou não e os detalhes sobre a forma como ocorreu. Perguntas: “18) Você já sofreu *Bullying* na escola?” (pergunta fechada); “26) Descreva de forma mais detalhada possível o *Bullying* sofrido por você, destacando como aconteceu, se ocorreu no ensino remoto, no ensino presencial ou em ambos” (pergunta aberta).

• **Dados sobre a ação da escola:** entender como a escola atuou diante do problema e quais são as sugestões da/o estudante para a situação. Perguntas: “21) Quanto ao *Bullying* que você sofreu, qual foi o posicionamento da Escola?” (pergunta fechada); “28) Descreva de forma mais detalhada possível suas sugestões” (pergunta aberta).

Ainda sobre a ação do Câmpus, o grupo de pesquisa optou por mais uma produção de dados por meio de questionário, utilizando a ferramenta Questionário Eletrônico do *Google.* O instrumento elaborado pelas/os pesquisadoras/es do Câmpus e aplicado no dia 8 de novembro de 2023, durante a aula da disciplina Relações Humanas no Trabalho, constituiu-se de três questões abertas e foi direcionado à turma do segundo ano do Curso de Administração, forma integrada, na qual já havia ocorrido a intervenção com a professora Dra. Raquel Martins, no dia 31 de agosto de 2023. A aplicação do questionário teve como propósito esclarecer o que as/os estudantes da turma entendem por *bullying*, entender suas percepções sobre quais devem ser as ações da escola diante de caso constatado de *bullying* e suas sugestões no âmbito da prevenção.

4. ANÁLISE DOS DADOS (RESULTADOS E DISCUSSÕES)

Esta seção trata da análise dos dados em que ocorre a verificação do que a pesquisa empírica trouxe como resultados, a partir da fase de produção dos dados. Optamos pelo uso da metodologia de análise de conteúdo que se define “como um conjunto de técnicas de análise das comunicações que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens” (Bardin, 2016, p. 44).

O procedimento de análise se deu por meio do processo de categorização dos conteúdos das mensagens. Segundo Bardin (2016, p.145), “a categorização é uma operação de classificação de elementos constitutivos de um conjunto por diferenciação e, em seguida, por agrupamento segundo o gênero (analogia), com critérios previamente definidos”. As categorias são consideradas classes que reúnem um grupo de elementos e que recebem um nome genérico. As características comuns dos elementos analisados são levadas em consideração para a realização dos agrupamentos. Como critério de categorização, observou-se o conteúdo léxico dos dados que possibilita a classificação das palavras a partir do seu sentido, com emparelhamento e dos sentidos próximos.

Para facilitar a compreensão do/a leitor/a, esta seção está dividida em três partes assim definidas: 3.1. O contexto das/os respondentes da pesquisa; 3.2.

Realidade sobre o *bullying* no contexto da(s) escola(s); 3.3. Perspectivas para as ações da escola.

4.1. O contexto das/os respondentes da pesquisa

Compondo os 38 Institutos Federais existentes no país, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) tem sua sede administrativa na cidade de Pelotas, RS, e é formado por quatorze câmpus, sendo o Câmpus Lajeado um dos últimos a ser criado, com o início de suas atividades letivas, efetivado no dia 11 de agosto de 2014. O Câmpus é a primeira instituição federal de educação do Vale do Taquari e oferece atualmente os seguintes cursos: Ensino Médio Integrado em Técnico em Administração e Técnico em Automação Industrial, curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, e cursos de pós-graduação lato sensu Especialização em Educação e Saberes para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Especialização em Gestão da Educação Básica. Oferece ainda três cursos EaD como polo associado da Universidade Aberta do Brasil (UAB): licenciaturas em Pedagogia e em Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados (IFSul), e pós-graduação lato sensu Especialização em Ensino de Ciências Anos Finais (UFRGS).

Com base nos resultados obtidos, foi possível traçar um perfil das/os estudantes sujeitos da pesquisa. De acordo com o recorte estabelecido para atender os objetivos do grupo de pesquisadoras/es do Câmpus Lajeado, foram selecionadas, a partir do questionário eletrônico aplicado nas turmas como instrumento de pesquisa, as informações prioritárias para conhecer o contexto que envolve o público-alvo da pesquisa delineada no Câmpus.

O Câmpus Lajeado está inserido no Vale do Taquari, região situada na parte central do Rio Grande do Sul e formada por trinta e seis municípios, cuja população é constituída, em sua maioria, por pessoas de origem alemã, italiana e açoriana. O Gráfico 1 mostra as cidades de onde vêm nossas/os estudantes, e permite perceber que, ainda que a maioria seja residente de Lajeado, um número significativo de estudantes é oriundo dos diversos municípios da região.

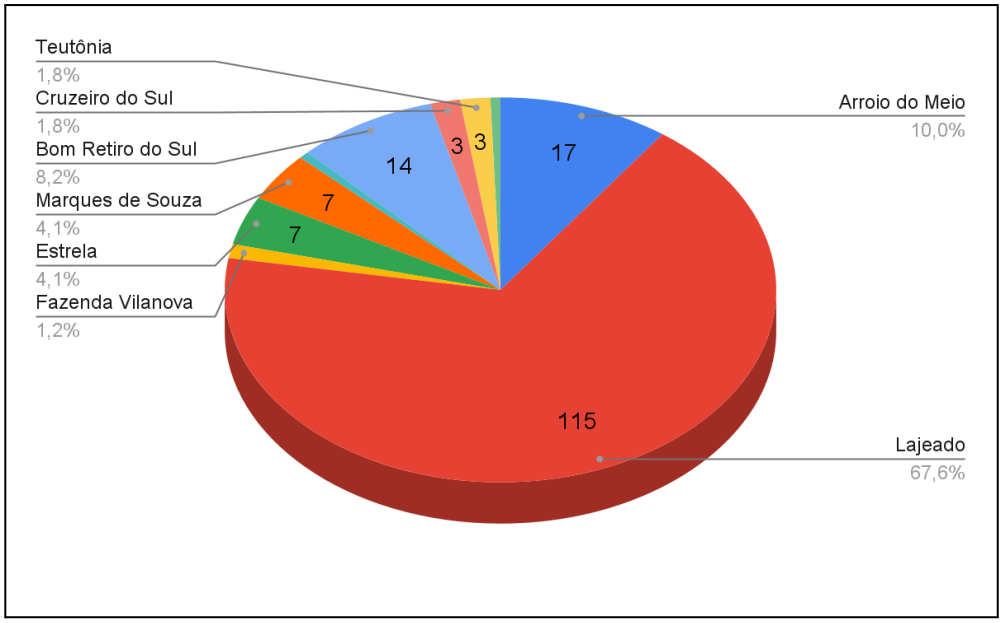


Gráfico 1 - Cidade de residência das/os estudantes (RS).
Fonte: elaborado pelas autoras, 2024.

Como descrito anteriormente, a pesquisa foi realizada em três etapas, sendo que a primeira se deu em dezembro do ano de 2021; a segunda em outubro de 2022; e a terceira em novembro de 2023. O Gráfico 2 revela a escolaridade das/os estudantes envolvidas/os no momento da coleta de dados.

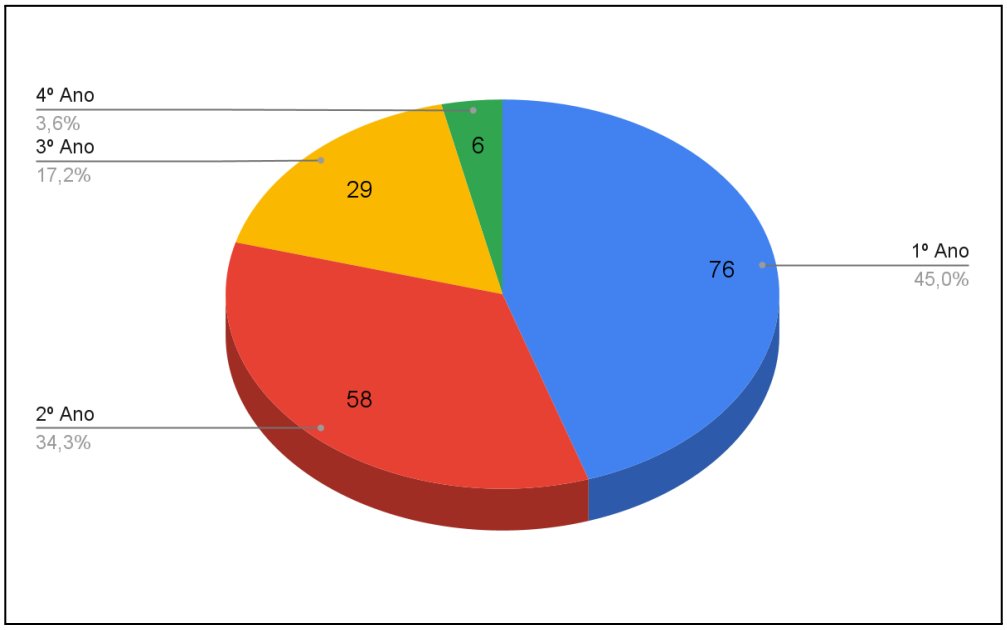


Gráfico 2 - Escolaridade das/os estudantes (Ensino Médio).
Fonte: elaborado pelas autoras, 2024.

A informação sobre a faixa etária das/os pesquisadas/os também faz parte do recorte para delinear o perfil das/os estudantes participantes da pesquisa, evidenciado no Gráfico 3.

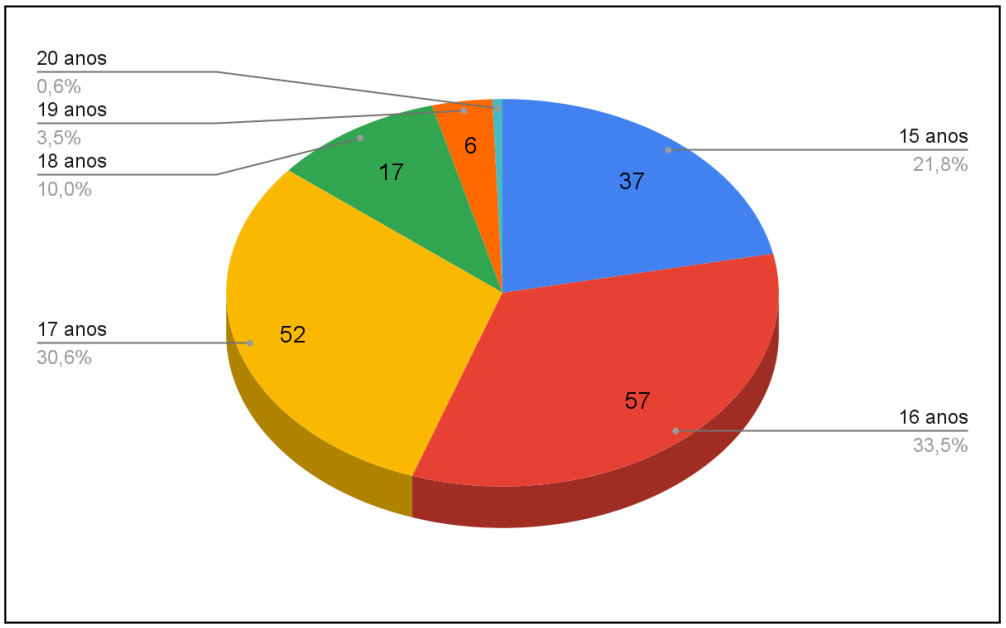


Gráfico 3 - Faixa etária das/os estudantes.
Fonte: elaborado pelas autoras, 2024.

O público-alvo da pesquisa realizada no Câmpus foram estudantes dos cursos de Ensino Médio Integrado, Automação Industrial e Administração. Tais cursos estão em vigor desde, respectivamente, os anos de 2018 e 2019, portanto são cursos relativamente recentes. Estão se fortalecendo na construção da identidade institucional, tendo em vista que é nos cursos de Ensino Médio Integrado que está o maior número de matrículas do Câmpus. Característica importante desse público é o fato de ser formado por jovens adolescentes, fase de desenvolvimento da personalidade que também é marcada pelos impactos das transformações no campo físico, mental, emocional, sexual, social, político, cultural e pelas cobranças pessoais e sociais que se impõem à/ao jovem quanto ao seu futuro. A pesquisa mostrou como essas/es jovens visualizam a realidade da instituição no que se refere ao fenômeno *bullying*, informação importante a ser considerada como ponto de partida para trabalhar aspectos da prevenção do desenvolvimento de uma educação para a paz na escola.

4.2. Realidade sobre o *bullying* no contexto escolar

Sendo um dos objetivos da pesquisa conhecer a realidade do Câmpus Lajeado em relação ao *bullying*, ou seja, entender o que as/os estudantes apontam sobre a ocorrência de *bullying* ou não e os detalhes sobre a forma em que ocorreu, foram sistematizados os dados resultantes das seguintes perguntas: “18) Você já sofreu *Bullying* na escola?” (pergunta fechada) e “26) Descreva de forma mais detalhada possível o *Bullying* sofrido por você, destacando como aconteceu, se ocorreu no ensino remoto, no ensino presencial ou em ambos:” (pergunta aberta).

As respostas à questão 18 apontam que há ocorrência de *bullying* na vida escolar das/os estudantes pesquisados, comprovado no Gráfico 4. Neste momento não é possível identificar se o *bullying* sofrido teve como palco a escola atual. Para as pesquisas vindouras foi acrescentada mais uma pergunta no formulário que questiona onde o *bullying* ocorreu, se na escola onde a/o estudante atualmente estuda, ou em outra escola, ou em ambas (na escola onde atualmente estuda e também em outra escola)

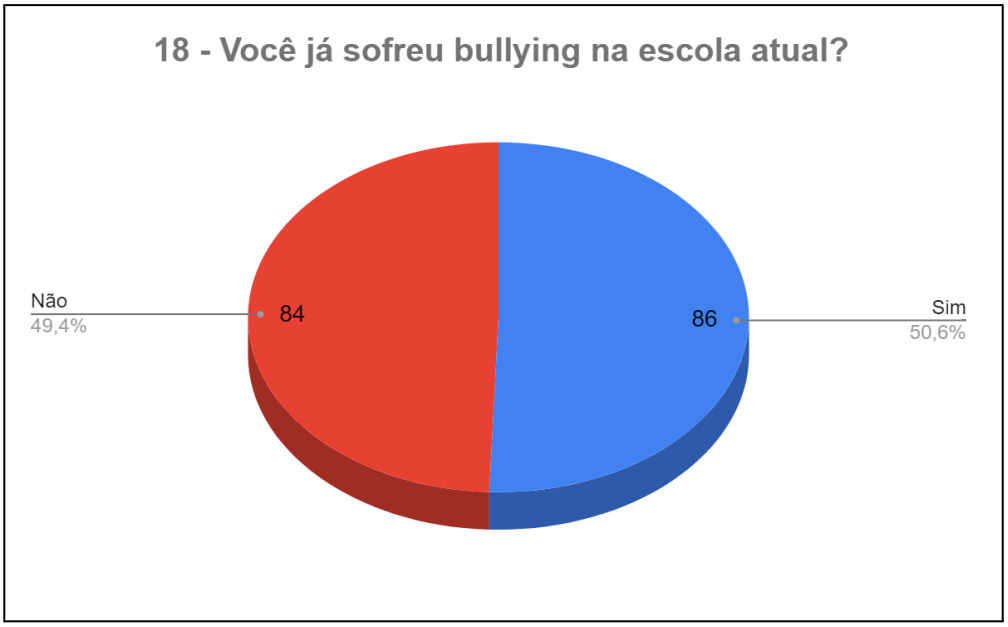


Gráfico 4 - Você já sofreu *Bullying*?
Fonte: elaborado pelas autoras, 2024.

Em relação à pergunta de número 22 (Gráfico 5), embora não seja conclusiva quanto ao quantitativo sobre a ocorrência de *bullying* na escola atual, as respostas fornecem uma pista no que tange à violação de direitos.

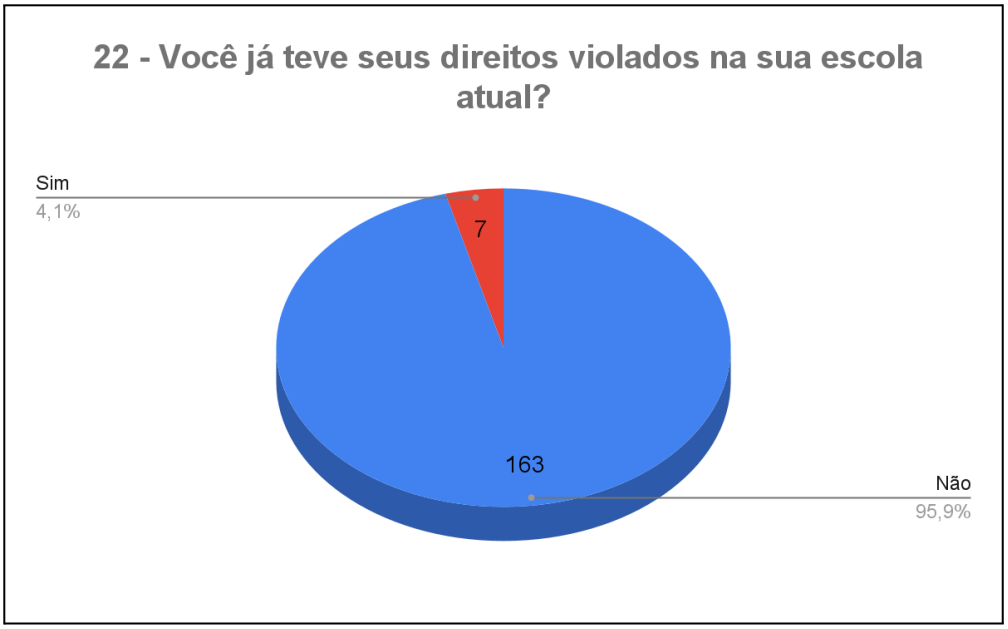


Gráfico 5 - Você já teve seus direitos violados na sua escola atual?
Fonte: elaborado pelas autoras, 2024.

A questão 26 buscou identificar os principais tipos de *bullying* sofridos pelas/os estudantes durante sua vida escolar. A maioria dos relatos, como mostra o Gráfico 6 abaixo, apontou para atos de humilhação ou discriminação motivados pelo peso e pela aparência física da vítima como formato da testa, nariz e outros traços do rosto. De um total de 93 respondentes dessa questão, apenas 26 relataram não ter sofrido nenhum tipo de *bullying* no ambiente escolar.

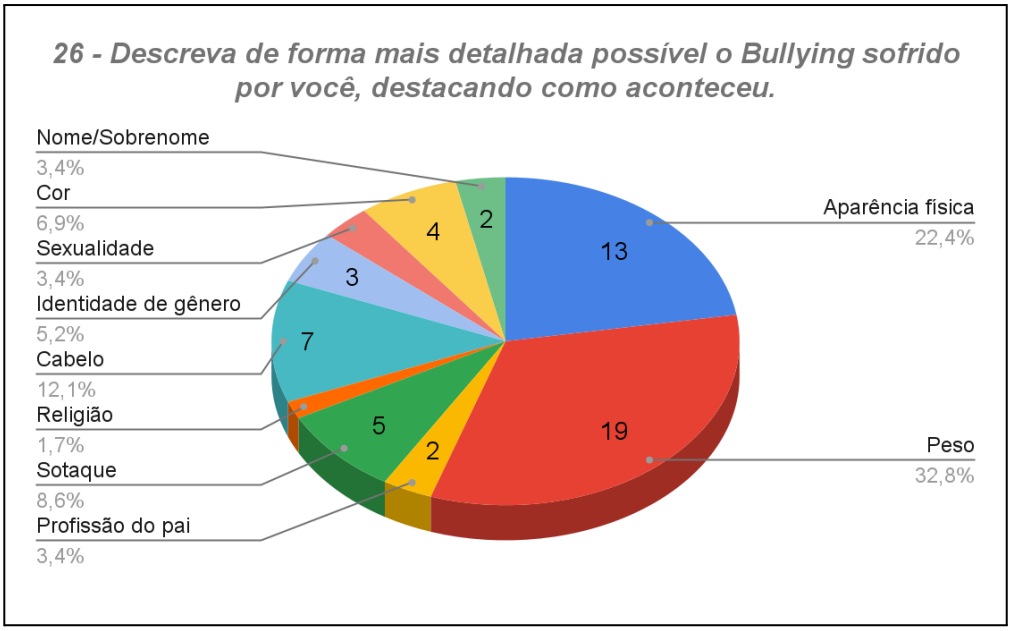


Gráfico 6 - Descreva de forma mais detalhada possível o *bullying* sofrido por você, destacando como aconteceu, se ocorreu no ensino remoto, no ensino presencial ou em ambos.
Fonte: elaborado pelas autoras, 2024.

A maioria das/os respondentes não detalhou se o *bullying* sofrido ocorreu no período remoto ou presencial das aulas, portanto, não foi possível fazer o levantamento desses dados. De outro modo, as respostas à questão 26 permitiram identificar, além da motivação, também a forma de prática do *bullying*, conforme o Gráfico 7.

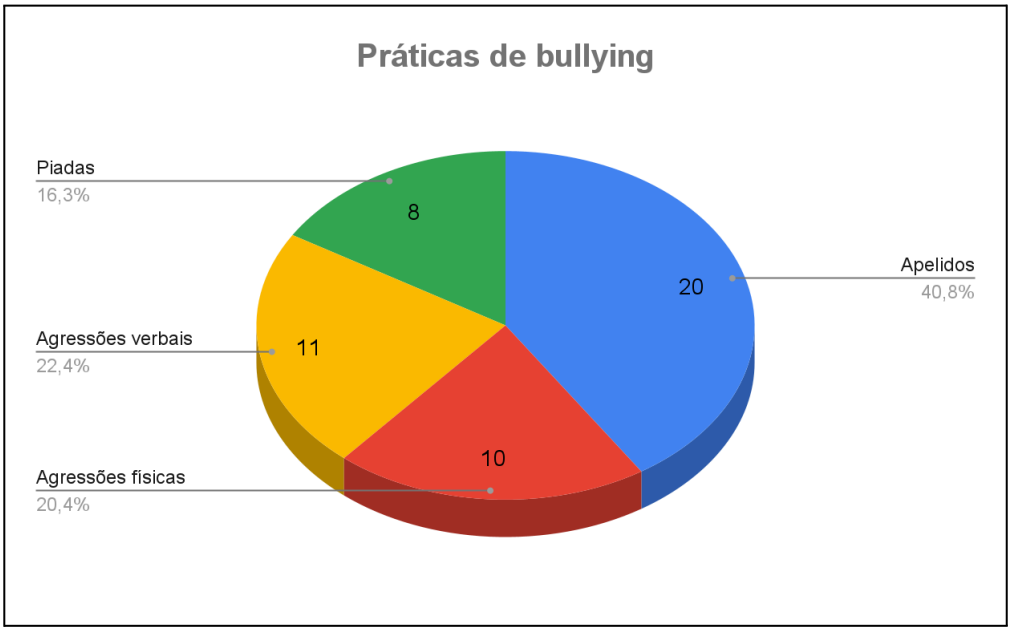


Gráfico 7 - Relatos das práticas de *bullying*
Fonte: elaborado pelas autoras (2024).

Por agressões físicas, as/os estudantes relataram episódios de empurrões, puxões de cabelos, beliscões e tapas, enquanto as agressões verbais ocorreram por meio de xingamentos, ameaças e ofensas. A análise das respostas evidencia o trauma psicológico que a prática do *bullying* deixou em algumas vítimas. Sentimentos de exclusão, baixa autoestima e distúrbios alimentares (anorexia) foram relatados pelas/os estudantes que sofreram *bullying* em alguma época da sua vida escolar e que hoje ainda carregam esses traumas:

> "No meu ensino fundamental inteiro eu passei por *bullying* relacionado a minha identidade de gênero e sexualidade, me chamavam de muitas coisas ruins, me empurravam, batiam, assediavam, etc. Tudo isso ocorreu no ensino presencial. Também fui vítima de ouvir bastante a palavra "retardado" devido ao meu TDAH, o que me afetou bastante e levou traumas para a vida inteira, hoje não consigo ouvir essa palavra sem me sentir afetado" (Estudante A).

> "[...] tudo isso gerou grandes traumas em relação a minha pessoa, como por exemplo: a insegurança com o meu corpo e aparência, o sentimento de incapacidade e impotência, além de uma saúde mental completamente abalada. Tudo isso persiste até hoje em mim, pois tive que lidar praticamente sozinha com isso sem ajuda de profissionais ou qualquer outra pessoa especializada" (Estudante B).

> "Em decorrência do *bullying* eu saí de um quadro de sobrepeso para um de início de anorexia, ainda lido com as marcas que o ocorrido deixou [...]" (Estudante C).

Esclarecemos que o questionário foi respondido anonimamente e que utilizamos letras do alfabeto para identificar as diferentes opiniões e autorias. Relatos como esses reforçam a necessidade e importância da realização de diagnósticos e elaboração de estratégias para combate e prevenção do *bullying* nos ambientes escolares. Neste sentido, Fante (2005) chama a atenção para as sequelas que as vítimas podem carregar para além da sua vida estudantil, desenvolvendo transtornos emocionais e tornando-se adultos inseguros, deprimidos ou com condutas agressivas. Fante (2010, *on-line*) ressalta também que "essas vítimas podem ter o processo de aprendizagem comprometido, apresentar déficit de concentração, queda de rendimento escolar e desmotivação para os estudos. Isso pode resultar em evasão e reprovação escolar":

> [...] o mínimo que as escolas podem fazer é discutir o problema com a comunidade, alertar estudantes, pais e profissionais para essa forma de violência e diferenciá-la das brincadeiras habituais e da indisciplina. "Porém, a prevenção é o melhor caminho e deve ser iniciada pelo conhecimento" (Fante, 2010, *on-line*).

A última produção de dados da nossa pesquisa foi direcionada para uma turma específica, conforme relatado anteriormente. Foi aplicado um novo questionário que se constituiu em três questões abertas. A primeira questão tinha o objetivo de averiguar o que as/os estudantes entendem por *bullying.* O Quadro 1, abaixo, apresenta as respostas obtidas na íntegra para a questão em foco.

Atos de agressão e intimidação repetitivos contra um indivíduo que não é aceito por um grupo.
É um conjunto de violências que geralmente são agressões verbais, físicas e psicológicas que humilham a pessoa alvo.
Ato de ódio feito com intuito de humilhar e ridicularizar alguém
É quando alguém julga e fala do próximo por uma característica física ou mental
Bullying são atos com intenção de machucar, ferir ou agredir uma pessoa de forma física e/ou mental.
Bullying se dá ao nome do ato de uma pessoa diminuir a outra, falando muitas vezes de algo física ou até mesmo psicológico que a pessoa sofre. O *bullying* pode ocorrer de várias formas.
A prática de violência psicológica ou física por parte de um indivíduo, repetidamente.
Bullying é quando ofendemos alguém, seja com brincadeiras ou outros
Agressão psicológica e física.
Uma coisa que não é legal de se praticar e nem de sofrer.
Pode ter sérias consequências para as vítimas, incluindo problemas de saúde mental, baixa autoestima, ansiedade, depressão e, em casos extremos, até mesmo suicídio.
"Violência" física e/ou psicológica.
É o ato de xingar ou prejudicar alguém, seja psicologicamente ou fisicamente.
Bullying é uma atitude/situação em que intimida, e agride um indivíduo de forma repetitiva por um grupo ao qual ele não é aceito, geralmente ocorre na escola.
Bullying é uma forma de discriminação com uma ou mais pessoas específicas. É diferente de preconceito, pois envolve alguma particularidade de um indivíduo sem incluir demais pessoas com essa particularidade.
Bullying é uma forma de ameaçar ou intimidar a vítima, afetando fisicamente e emocionalmente o mesmo. Sendo por motivos raciais, discriminando cor, raça, características físicas entre outras.
O ato de perturbar, ameaçar, humilhar, envergonhar, agredir, caluniar, abusar psicologicamente, entre outras ações que deixam a vítima desconfortável.
Eu entendo por *bullying* uma forma das pessoas descontarem suas inseguranças e seus medos em outras pessoas, como forma de se sentirem melhor fazendo os outros ficarem mal.

Bullying para mim é quando alguém faz alguma "brincadeira" ofensiva ao outro com o intuito de perturbar e deixar a outra pessoa mal.
Eu entendo como *bullying* uma intimidação, quando há violência física ou psicológica em atos de humilhação ou discriminação.
São ações e palavras ofensivas ,feitas de uma pessoa mal intencionada com a intenção de machucar ou ferir os sentimentos de outra pessoa.
É uma "agressão" física ou verbal praticada por uma pessoa ou um grupo, com o objetivo de intimidar, humilhar e prejudicar alguém.
Quando um indivíduo humilha o outro por conta de uma característica de sua personalidade ou aparência física. O *bullying* pode ser cometido sem agressões físicas, mas a agressão psicológica é tão problemática quanto. Não há justificativa para tal ato e não é normal menosprezar, humilhar, ofender ou agredir outra pessoa.
Eu entendo por um ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra outra pessoa , com o objetivo de intimidar ou agredir.
Pré julgar uma pessoa, sendo por aparência, personalidade e etc.
Eu entendo por *bullying,* quando um ou mais estudantes, ou não necessariamente estudantes , tratam mal, excluem ou humilham uma ou mais pessoas, por conta de uma característica física, social, etc... e isso pode afetar muito essa pessoa a longo e a curto prazo.
É quando uma pessoa ou um grupo fazem brincadeiras de mau gosto com outros.
Agressão verbal ou física a alguém. Consiste em ameaçar ou intimidar alguém; humilhar por qualquer motivo; excluir; discriminar por cor, raça ou sexo; falar mal sem motivos, etc.
Para mim, o *bullying* pode ser entendido como qualquer forma de violência (seja ela física, verbal, sexual, etc.) que é cometido contra alguém, tendo como objetivo denegrir a vítima, a destituindo de seus direitos humanos básicos.
Quando ouço a palavra "*Bullying*", entendo como uma ação ou ato de intimidação ou humilhação praticado por alguém que se sinta superior à vítima, que a vê como um indivíduo mais fraco que si mesmo. E essa opressão pode vir através de diversas formas, sendo elas psicologicamente, fisicamente, moralmente, etc.. Ou seja, para mim, a palavra remete a todos os atos de dicrminação, ataques físicos, insultos, ameaças e comentários e apelidos maldosos e pejorativos.
Bullying é o ato de discriminar e ou constranger uma pessoa por conta de suas condições fisicas, mentais, e individualidades.
O *bullying é* uma ação, de piadas, sobre o vestimento, atitudes ou até mesmo aparência da vítima, não só isso como também pode conter ações de violência.

Quadro 1 - O que você entende por *bullying?*
Fonte: elaborado pelas autoras (2024).

Em relação à questão dois: “Na sua opinião, quais ações devem ser adotadas pela instituição escolar quando recebe relato de ocorrência de *bullying* entre as/os

estudantes?", optamos por agrupar em categorias a partir do conteúdo das respostas que obtivemos. Assim, foram constituídas três categorias que denominamos de ações com propostas voltadas somente ao/à agressor/a, ações voltadas para o/a agressor/a e para a vítima, e ações no âmbito da organização administrativa e/ou pedagógica.

A Figura 1 mostra o grupo de respostas em que as/os estudantes apontam suas opiniões mencionando propostas de ações voltadas somente ao/a agressor/a. Pode-se perceber que, para esse grupo, prevalecem as concepções segundo as quais os casos de *bullying* devem ser tratados na perspectiva da individualização e da punição do/a agressor/a, mencionando a necessidade de uso de medidas disciplinares, também envolvendo as mães, os pais e o conselho tutelar.

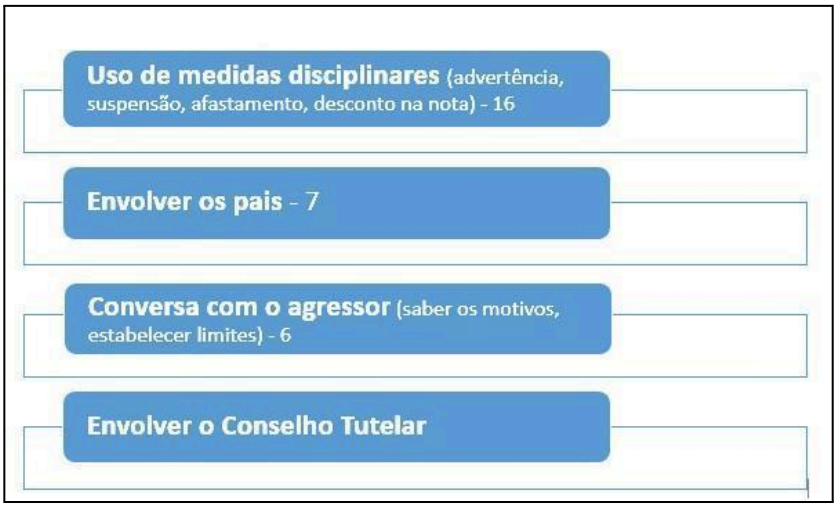


Figura 1 - Ações voltadas somente ao/à agressor/a
Fonte: elaborado pelas autoras, 2024.

Transcrevemos algumas das afirmações das/os estudantes extraídas da pesquisa que externam claramente a concepção voltada ao uso de medidas disciplinares frente ao/à agressor/a.

> "Fazer registro no histórico do aluno e descontar pontos de média. Se ocorrer agressão física fazer B.O" (Estudante D).
>
> "Acho que devem ser tomadas medidas cabíveis, advertência, expulsão ou até mesmo ser levado à polícia" (Estudante E).
>
> "Chamar os pais do aluno que praticou o *bullying* e solicitar que tomem providências em casa, se não funcionar chamar o conselho tutelar" (Estudante F).

Um outro grupo de respostas compôs a categoria que denominamos de ações voltadas para o/a agressor/a e à vítima. Contempla posicionamentos que propõem o diálogo entre as/os envolvidas/os como princípio básico, rodas de conversa e conscientização, conforme a transcrição de algumas respostas a seguir:

> "Quando uma recebe um relato de uma situação de *bullying*, é esperado que a escola aja da seguinte forma: falar primeiramente com os envolvidos (sendo a vítima e o praticante), tentando resolver os problemas através do diálogo. Depois, ela deve comunicar os responsáveis pelos envolvidos, para analisar a situação do meio familiar, e, depois de essas medidas tendo sido tomadas, decidir a punição adequada e oferecer suporte psicológico aos envolvidos" (Estudante H).

> "A escola deve procurar conversar tanto com a vítima quanto, principalmente, com o agressor, tentando entender os seus motivos por trás de suas ações e sua situação perante a sociedade e seus familiares. E depois de saber a situação atual do agressor em casa, acionar os pais e tentar conversar e orientar corretamente como agir perante a situação. E por fim, prestar o devido apoio à vítima, mostrando que a escola sempre estará a seu lado para ouvi-la" (Estudante I).

A Figura 2 evidencia as ideias agrupadas que caracterizam as propostas de ações voltadas para a vítima e para o/a agressor/a.

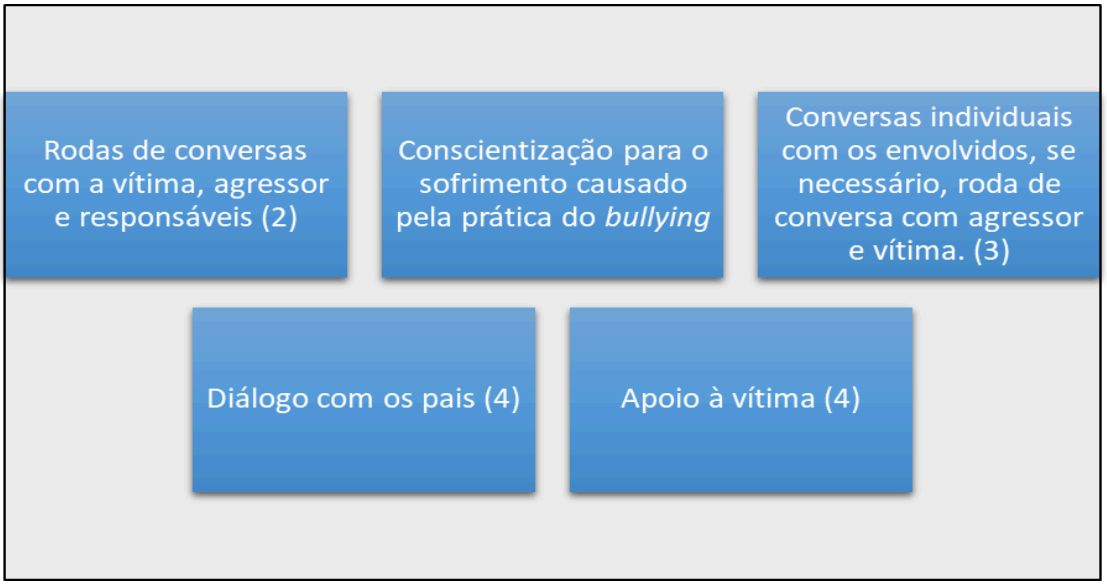


Figura 2 - Ações voltadas para o/a agressor/a e para a vítima.
Fonte: elaborado pelas autoras, 2024.

A terceira categoria de respostas relacionadas ao questionamento sobre quais ações devem ser adotadas pela instituição escolar quando recebe relato de ocorrência de *bullying* entre as/os estudantes, diz respeito a ações que envolvem

organização administrativa e pedagógica. Elas estão representadas na Figura 3 a seguir:

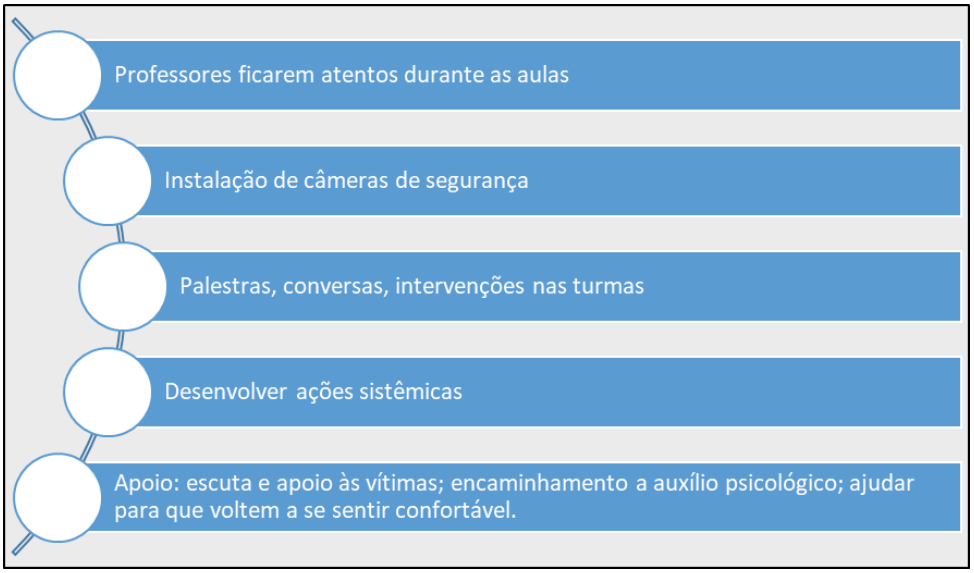


Figura 3 - Ações que envolvem organização administrativa e pedagógica
Fonte: elaborado pelas autoras, 2024.

Para encerrar a terceira fase da pesquisa, a terceira questão trouxe a reflexão para ações de prevenção. A última pergunta versou sobre que ações consideram importante serem adotadas para prevenir a ocorrência de *bullying* a médio e longo prazo. Suas percepções, sistematizadas pela Figura 4, revelam que possuem entendimento sobre a complexidade do fenômeno e o quanto são necessárias ações amplificadas desde a infância, iniciando na educação familiar por meio da vivência de valores de respeito mútuo em ambiente acolhedor, perpetuando-se pela instituição escolar desde cedo.

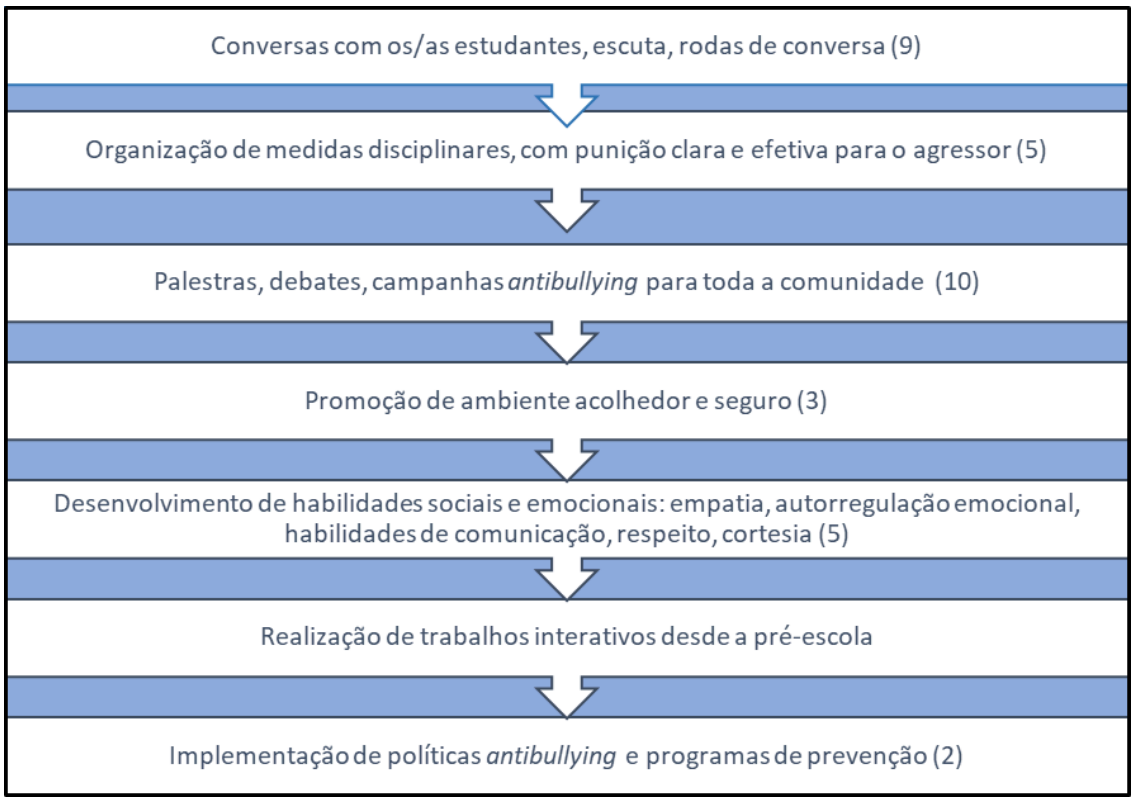


Figura 4 - Ações no âmbito da prevenção
Fonte: elaborado pelas autoras, 2024.

Partindo dos posicionamentos que as/os estudantes manifestaram na pesquisa, faz-se importante aprofundar o tema dialogando com os estudos teóricos realizados e as pesquisas científicas já concluídas.

O primeiro passo para se buscar estratégias de prevenir o *bullying* é tomar consciência de que o fenômeno existe e, sobretudo, das consequências que este tipo de comportamento acaba produzindo na convivência escolar:

> A conscientização e a aceitação de que o *bullying* é um fenômeno que ocorre, com maior ou menor incidência, em todas as escolas de todo o mundo, independentemente das características culturais, econômicas e sociais dos alunos, e que deve ser encarado como fonte geradora de inúmeras outras formas de violências são fatores decisivos para iniciativas bem-sucedidas no combate à violência entre escolares (Fante, 2005, p. 91).

Fante (2005) defende que o ponto de partida para a prevenção e o combate da violência e, em especial, do *bullying* no ambiente escolar passa pelo conhecimento da realidade em questão. A realização do diagnóstico desse fenômeno pode se utilizar de estratégias de investigação variadas, como observações, anotações e aplicação de instrumentos de pesquisa. Tais dados devem ser trabalhados e divulgados para a comunidade, a fim de que se mobilize a

todos para a reflexão, discussão e busca de soluções para os problemas levantados. A busca do envolvimento de todos neste processo é fundamental, fortificando a missão da escola de se desenvolver como espaço coletivo e democrático. Os resultados positivos aparecem quando se caminha para o comprometimento de todo o grupo pela problemática, de forma que a responsabilidade pelo controle da violência e pelo desenvolvimento da cultura de paz passa a fazer parte do compromisso de todas/os e que se transforma na ação de toda a comunidade escolar.

Contudo, para dar conta de responder à questão problema deste estudo, que pretende elucidar qual deve ser a ação da escola diante de casos confirmados de *bullying,* buscamos por autoras e autores que baseiam suas pesquisas em estratégias de intervenção e de modificação da realidade. “Estudos apontam que alguns componentes são imprescindíveis para o delineamento de intervenções, como abordagens com foco na empatia, rede de apoio, engajamento escolar e protagonismo juvenil” (Fernandes; Dell’Aglio, 2021, p. 2). Para as autoras, atividades que desenvolvem a empatia têm potencial para tornar agressoras/es e observadoras/es mais sensíveis e solidárias/os com o estado emocional das/os colegas vitimizadas/os.

Fante afirma que, para que os problemas com a violência sejam resolvidos, não basta defender a vítima e punir o/a agressor/a, complementando que:

> É necessário ir além: conhecer as causas que levam o agressor a perseguir sua vítima e as causas que permitem à vítima suportar tais agressões. Para isso, é imprescindível observar e interrogar o agressor e ganhar sua confiança, já que ele, em muitos casos, também configura como vítima (Fante, 2005, p. 106).

Segundo a autora, são necessárias estratégias importantes de diálogo com o/a agressor/a e oferecer-lhe a oportunidade de comprometer-se com a solução dos seus problemas com a vítima. Caso ela/ele não o consiga em um primeiro momento, pede-se que ela/ele pense no assunto e sejam retomadas as tentativas de solução do problema em outro encontro, sendo observado se cumpriu o compromisso. Sanções deverão ser aplicadas somente quando se esgotarem as tentativas de busca de comprometimento do/a agressor/a com a própria ação.

A autora também sugere entrevistas com a vítima para compreender os fatos e ajudá-la a expor seus sentimentos diante da situação, oferecendo suporte para a

construção de estratégias que lhe permitam se desvencilhar de seu/sua agressor/a. Outra medida apontada como estratégia fundamental para trabalhar com o assunto na escola é a criação de um código ou estatuto contra o *bullying*, construído pelas/os próprias/os estudantes e que estabeleçam as normas para uma boa convivência e que rejeitem o *bullying* (Fante, 2005).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A criação de um ambiente escolar seguro e inclusivo, onde todas e todos se sintam respeitadas/os e valorizadas/os é fundamental para a prevenção do *bullying*. Para isso é importante implementar políticas de combate ao *bullying* claras e eficazes, com mecanismos de denúncia e acompanhamento de casos, garantindo que as vítimas recebam o suporte necessário e as/os agressoras/es sejam responsabilizadas/os por seus atos, assumindo o compromisso com a mudança.

Incentivar a comunicação aberta e o diálogo entre estudantes, professoras/es mães, pais e/ou responsáveis é crucial para a prevenção do fenômeno. A escola deve oferecer canais de comunicação seguros e acessíveis para que alunas e alunos possam expressar suas preocupações, denunciar situações de *bullying* e receber apoio. É importante que a escola tenha um sistema de escuta e acompanhamento, com profissionais capacitadas/os para lidar com situações de conflito, oferecendo suporte e orientação tanto para as vítimas quanto para as/os agressoras/es.

O debate sempre é uma semente que se planta, mas precisa ser regada. Por vezes nos perdemos no cotidiano da sala de aula e na necessidade de vencer os conteúdos e não nos damos conta de que a coisa mais importante nos processos de ensino e de aprendizagem é estarmos bem para podermos ensinar e aprender. Isso vale tanto para estudantes quanto para servidoras/es. Não podemos nos esquecer de que a primeira coisa que a/o estudante precisa é se sentir bem na escola, se ela/ele se sentir acolhido/a, a aprendizagem irá acontecer. Os obstáculos e dificuldades serão superados mais cedo ou mais tarde. Mas, por outro lado, se a/o estudante não se sente pertencente à instituição, se não se sente bem consigo mesma/o ou com colegas, docentes e demais servidoras/es, dificilmente conseguirá utilizar sua energia para aprender.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 17 mai. 2019.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/-Leis/l9394.htm>. Acesso em: 17 mai. 2019.

_____. **Lei nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14811.htm>. Acesso em: 17 mai. 2019.

FANTE, C. **Fenômeno *Bullying***: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz. 2. ed. ver. e ampl. Campinas: Versus Editora, 2005.

_____. **Pesquisadora aponta a prevenção como forma de reduzir a violência**. Entrevista concedida a Fátima Schenini. Portal do Ministério da Educação. Brasília, 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/222-537011943/14869-pesquisadora-aponta-a-prevencao-como-forma-de-reduzir-a-violencia>. Acesso em: 15 out. 2024.

FERNANDES, G.; DELL'AGLIO, D. D. Intervenção antibullying no contexto escolar: estudo de viabilidade. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 8, 2021.

PANOSSO, M. G.; KIENEN, N.; BRINO, R. F. Treinamento de professores para prevenção e manejo de situações de *bullying* escolar: uma revisão sistemática de literatura. **Psicologia**: Teoria e Pesquisa, Brasília, v. 39, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ptp/a/mxxr8sKfLTt8fdHfRgd9jQF/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 23 mai. 2014.

capítulo 6

Relato de experiências da construção da cultura de paz no câmpus Passo Fundo do IFSul

AUTORAS/ES

Willian Guimarães
Anubis Graciela de Moraes Rossetto
Edimara Luciana Sartori

INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

CAPÍTULO 6

Relato de experiências da construção da cultura de paz no Câmpus Passo Fundo do IFSul

Willian Guimarães [28]
Anubis Graciela de Moraes Rossetto [29]
Edimara Luciana Sartori [30]

1. INTRODUÇÃO

Estabelecer uma cultura de paz em instituições educacionais é um desafio constante e de extrema relevância no contexto atual. A educação não se limita apenas ao desenvolvimento cognitivo das/os estudantes, mas também deve abranger a formação de valores, atitudes e comportamentos que promovam um ambiente seguro e acolhedor para todas/os. Nesse sentido, o Câmpus Passo Fundo do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) tem desenvolvido iniciativas focadas na promoção da paz, prevenção do *bullying* e enfrentamento de assédios e violências, refletindo seu compromisso com a criação de um ambiente educacional positivo e inclusivo.

Nas últimas décadas, as escolas têm enfrentado uma variedade crescente de situações de violência que afetam profundamente o ambiente escolar e o desenvolvimento das/os estudantes. Em São Paulo, as administrações progressistas do início dos anos 1980 implementaram políticas para abrir as escolas à comunidade nos fins de semana, com atividades de lazer, cultura e esporte, visando diminuir a violência. Essa abordagem buscava não apenas aumentar a segurança, mas também promover novas formas de interação entre a escola e suas/seus usuárias/os, fortalecendo a participação comunitária (Sposito, 1998). A cidade de

[28] Willian Guimarães. Doutor em Psicologia Social e Institucional (UFRGS). Técnico-administrativo em Educação - Psicólogo - IFSUL/Câmpus Passo Fundo. willianguimaraes@ifsul.edu.br.
[29] Anubis Graciela de Moraes Rossetto. Doutora em Computação (UFRGS). Docente IFSUL/Câmpus Passo Fundo. anubisrossetto@ifsul.edu.br
[30] Edimara Luciana Sartori. Doutora em Letras Vernáculas (Literatura Portuguesa) (UFRJ). Docente IFSUL/Câmpus Passo Fundo. edimarasartori@ifsul.edu.br

Belo Horizonte adotou uma estratégia similar, centrada na Pedagogia de Projetos, em que escolas municipais abriam suas portas à comunidade, especialmente em bairros cuja população era mais vulnerável, para o desenvolvimento de atividades extracurriculares. Essa medida demonstrou sucesso na redução da violência escolar, criando um ambiente mais pacífico e colaborativo (Gonçalves, 2000). Em nível federal, o Ministério da Justiça, reconhecendo a violência juvenil como um fenômeno significativo, criou a comissão de especialistas para elaborar diretrizes contra a violência escolar.

A partir de 2000, o programa "Paz nas Escolas" foi implementado em 14 estados brasileiros, com atividades como campanhas de desarmamento e treinamento de jovens e policiais em técnicas de mediação de conflitos (Waiselfisz, 1998). Essas iniciativas mostram a importância da colaboração entre diferentes níveis de governo e sociedade civil na luta contra a violência escolar. A abertura das escolas à comunidade e a promoção da gestão democrática emergem como estratégias centrais para criar um ambiente educativo mais seguro e inclusivo, apesar das dificuldades de continuidade e apoio institucional (Abramo, 1997; Sposito, 1993)

Casos de *bullying*, assédio e outras formas de violência são preocupações recorrentes que impactam negativamente o bem-estar e a segurança das/os estudantes tanto no espaço físico quanto no virtual. Além disso, a violência no ambiente escolar não se restringe apenas às interações entre estudantes. Conflitos e situações de assédio podem ocorrer também entre servidoras/es e entre servidoras/es e estudantes, complicando ainda mais o cenário educacional.

A relevância de abordar esses temas no ambiente escolar é amparada pela Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*Bullying*) (Brasil, 2015). Essa legislação enfatiza a necessidade de intervenções educacionais para prevenir e enfrentar o *bullying*, promovendo ações que assegurem o respeito mútuo e a dignidade de todas as pessoas envolvidas no ambiente educacional.

Mais recentemente, a Lei 14.811, de 12 de janeiro de 2024, trouxe novos avanços na proteção e promoção de um ambiente escolar seguro (Brasil, 2024). Essa legislação reforça a obrigatoriedade de as instituições educacionais implementarem políticas claras e efetivas para prevenir e enfrentar todas as formas de violência e assédio, tanto entre estudantes quanto entre servidoras/es e

estudantes. Além disso, também destaca a importância da formação continuada das/os profissionais da educação para lidar com esses desafios e a necessidade de um suporte adequado às vítimas de violência no ambiente escolar.

Neste capítulo, são relatadas as experiências e ações desenvolvidas no Câmpus Passo Fundo do IFSul, destacando as estratégias adotadas para promover uma cultura de paz e prevenir a violência e o *bullying*. As atividades realizadas incluem a aplicação de pesquisa, rodas de conversa, discussões sobre a Política de Prevenção e Enfrentamento de Assédios e Violências, palestras e dinâmicas de grupo, tendo por objetivo sensibilizar a comunidade acadêmica, proporcionando-lhes ferramentas para enfrentar e superar situações de violência e assédio. Essas iniciativas refletem o compromisso do IFSul em criar um ambiente seguro e acolhedor, no qual todas/os possam se desenvolver plenamente e se sentir apoiadas/os em suas trajetórias educacionais e profissionais.

2. RELATO DAS VIVÊNCIAS DO MOVIMENTO DA CULTURA DE PAZ

Nesta seção, detalha-se a aplicação de uma pesquisa com as alunas e os alunos do ensino médio do Câmpus Passo Fundo. Essa pesquisa, desenvolvida pelo Grupo de Pesquisa em Humanidades e Sociedade Contemporânea (GPHSC) do câmpus Cuiabá Bela Vista do IFMT, iniciou em 2016 com um amplo estudo intitulado "Violação dos Direitos Humanos e Bullying no contexto escolar" (Fernandes, 2016). O principal objetivo da pesquisa é combater, no ambiente escolar, todas as formas de *bullying*, uma vez que essa violência causa graves danos às/aos estudantes. A pesquisa aplicada visa incluir a comunidade na discussão, fomentar a capacitação das/os profissionais e desenvolver ferramentas digitais para uma educação pautada nos direitos humanos e no respeito ao próximo.

Também são relatadas as reuniões internas realizadas para discutir os dados da pesquisa. Em seguida, descreve-se a condução das discussões sobre a Política Institucional de Prevenção e Enfrentamento de Assédios e Violências do IFSul. Na seção 2.4, apresentam-se as ações desenvolvidas no Câmpus Passo Fundo, tanto em sala de aula quanto em debates envolvendo toda a comunidade acadêmica.

2.1 Planejamento e aplicação da pesquisa no Câmpus

Como primeira etapa da pesquisa no IFSul Câmpus Passo Fundo, foi realizada uma reunião de capacitação e planejamento com as servidoras e os servidores que se disponibilizaram para a aplicação da pesquisa. A reunião ocorreu em 17 de maio de 2022, com a participação de várias/os servidoras/es. Naquele momento, foram definidas algumas estratégias para aplicação da pesquisa às/aos estudantes dos três anos do Ensino Médio Integrado em Informática e em Mecânica, considerando, principalmente, a dificuldade do Câmpus com relação a espaço que comportasse todos as/os estudantes para desenvolver as atividades, uma vez que o auditório estava em processo de reforma. Dessa forma, as/os estudantes foram divididos em dois grupos:

- grupo 1: estudantes dos primeiros anos do ensino médio;
- grupo 2: estudantes dos segundos e terceiros anos.

Com relação ao planejamento das atividades para o dia da aplicação, foram definidos quatro momentos para os dois grupos, alternando-se a ordem dos dois primeiros entre os grupos 1 e 2. A Tabela 1 apresenta a atividade definida para cada momento.

Grupo 1	**Grupo 2**
Palestra	Aplicação do questionário em laboratório
Aplicação do questionário em laboratório	Palestra
Roda de conversa	Roda de conversa
Apresentação dos resultados	Apresentação dos resultados

Tabela 1 - Momentos do dia de aplicação da pesquisa no Câmpus
Fonte: Elaborado pelas/os autoras/es

A pesquisadora e coordenadora do projeto ficou responsável pela palestra, tendo como objetivo apresentar a pesquisa “Violação dos Direitos Humanos e *Bullying* no contexto escolar” (Comitê de Ética em Pesquisa 60165016.0.0000.5165) do Grupo de Pesquisa em Humanidades e Sociedade Contemporânea do IFMT (GPHSC-IFMT). A apresentação inicial promoveu um espaço de reflexão acerca dessas temáticas junto ao corpo discente.

A seguir, as/os estudantes foram orientadas/os para irem aos laboratórios de informática do Câmpus, os quais foram preparados previamente para esse fim, onde

seria realizada a aplicação do questionário. O formulário do Google Forms foi disponibilizado nos navegadores de dois laboratórios, cada um com 30 computadores, e duas/dois servidoras/es estavam disponíveis para auxiliar as/os estudantes em cada laboratório, sendo que algumas/alguns delas/es responderam com o *link* no próprio celular. As/Os servidoras/es, juntamente com as/os estudantes, leram o termo de assentimento antes de iniciar o preenchimento. Além disso, foi divulgado o aplicativo "Viva Feliz: *Bullying* Não".

Após a aplicação do questionário, as/os estudantes foram organizadas/os em três grupos, de acordo com o ano em que estavam matriculadas/os (1º, 2º, 3º). Em seguida, foi conduzida uma roda de conversa em cada grupo, contando com a participação de duas/dois servidoras/es para facilitar o debate. O objetivo era discutir a temática em pequenos grupos, estimulando a reflexão e a produção conjunta de um cartaz sobre o assunto. Durante a roda de conversa, algumas perguntas foram lançadas às/aos estudantes, como: "Em caso de *bullying*, o que você faria?" e "Quais são as consequências do *bullying*?".

A pesquisa foi realizada no dia 09 de junho de 2022, no turno da tarde, com a participação de 122 estudantes que responderam ao questionário. Esse número corresponde a uma significativa proporção do total de matriculadas/os no período (141). Para viabilizar a execução das atividades, 14 servidoras/es do Câmpus desempenharam um papel fundamental, contribuindo ativamente na condução das rodas de conversa e garantindo que o debate fosse produtivo e enriquecedor para todos as/os participantes.

As rodas de conversa permitiram que as/os estudantes se expressassem, compartilhassem suas experiências e pensassem em soluções coletivamente. A participação ativa das/os servidoras/es também demonstra o compromisso da instituição em criar um ambiente seguro e acolhedor, no qual as/os estudantes possam se sentir ouvidas/os e apoiadas/os em suas vivências e perspectivas.

2.2 Reuniões internas para discutir os dados da pesquisa

Para analisar os resultados da pesquisa aplicada no Câmpus, foi conduzida uma reunião com algumas/alguns servidoras/es que participaram da aplicação. O encontro ocorreu no dia 3 de outubro de 2022, momento em que foram analisados tanto os resultados das perguntas fechadas quanto as respostas das perguntas

abertas (perguntas 26, 27 e 28), buscando uma compreensão mais abrangente e detalhada do cenário.

Inicialmente, os resultados das perguntas fechadas foram revisados, permitindo identificar padrões e tendências nas respostas das/os participantes. As respostas das perguntas abertas foram examinadas, visando obter uma compreensão das percepções e opiniões das/os estudantes. No que diz respeito às questões abertas, foi realizada uma sistematização que levou em conta o número de ocorrências das diferentes formas de *bullying* apontadas nas respostas. Algumas das respostas foram destacadas para compor a apresentação dos resultados.

A reunião foi um momento valioso de troca de ideias e inspirações, em que as/os participantes da pesquisa puderam compartilhar suas observações e pontos de vista sobre os resultados obtidos, contribuindo para a interpretação dos dados e para a identificação de informações relevantes. Após, foi feito um encontro para planejar a reunião com as/os servidoras/es para apresentação e discussão dos resultados da pesquisa.

No dia 5 de outubro de 2022, ocorreu outra reunião com as/os servidoras/es envolvidas/os no projeto *Bullying*, com o intuito de continuar promovendo formação continuada à comunidade escolar. As/Os servidoras/es do Câmpus relataram a participação das/os discentes nas atividades envolvendo as ações da instituição por uma cultura da paz. Considerou-se positivo o engajamento do corpo discente, que demonstrou protagonismo e empoderamento tanto nas ações que ocorreram durante as aulas e os intervalos delas, quanto na programação extraclasse.

Também pensou-se em estímulos à denúncia dessas intimidações, que são atos de infração de acordo com a Lei 13.185 (Brasil, 2015), e medidas punitivas como forma de romper o ciclo de silenciamento, pois, quando a/o discente relata ao/à professor/a casos de *bullying*, ela/ele considera estar comunicando à escola - e realmente está. Enfim, o silêncio das/os alunas/os e servidoras/es resulta na invisibilidade da ocorrência desse tipo de violência no espaço institucional.

Outra questão levantada foi quanto à irrelevância que a temática do *bullying* representa para boa parte das/os servidoras/es. Em relação a esse aspecto, considerou-se que é preciso empoderar pequenos grupos e construir relações de apoio e fortalecimento, já que essas atitudes geram medo da exposição e sentimento de culpabilização das próprias vítimas. Por essa razão, chegou-se à conclusão de que é preciso definir formas de esclarecer a comunidade acadêmica

sobre a importância de disseminar a cultura da paz. Para tanto, as/os servidoras/es presentes na reunião trataram da importância de se criar uma cartilha da/o estudante, a ser divulgada às mães, aos pais e responsáveis pelas/os menores também, com informações sobre *bullying*. Além disso, deve-se investir em ações permanentes de educação, como os projetos de Psicoeducação e representação estudantil de turma.

2.3 Discussão sobre a Política Institucional de Prevenção e Enfrentamento de Assédios e Violências do IFSul

Outra importante atividade realizada no IFSul Câmpus Passo Fundo foi a discussão sobre a minuta da Política Institucional de Prevenção e Enfrentamento de Assédios e Violências do IFSul, iniciada em junho de 2022 em todos os câmpus. O objetivo foi apresentar o documento da minuta, bem como os elementos norteadores da sua construção e abrir espaço para contribuições da comunidade acadêmica.

Essa discussão no Câmpus Passo Fundo foi conduzida pelos núcleos institucionais, quais sejam, Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS), o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) e o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), com o apoio da Assistência Estudantil (AE). O trabalho conjunto desses núcleos garantiu a abordagem de múltiplos aspectos relacionados à política em questão, enriquecendo a discussão e promovendo a inclusão de diferentes perspectivas.

Inicialmente, foram elaborados cartazes (Figura 1) contendo frases que ilustram situações de assédio e/ou violência, acompanhados por um QR Code para acesso ao texto completo da minuta. Esses cartazes foram distribuídos nos espaços do Câmpus, com o objetivo de chamar a atenção para a temática que seria discutida nos encontros.

Em seguida, foram planejados seis encontros com grupos de estudantes, buscando criar atividades dinâmicas para promover a reflexão sobre o tema. O número de participantes em cada encontro variou entre 60 e 80. Além disso, foram realizados dois encontros específicos para as/os servidoras/es do Câmpus, seguindo a mesma dinâmica.

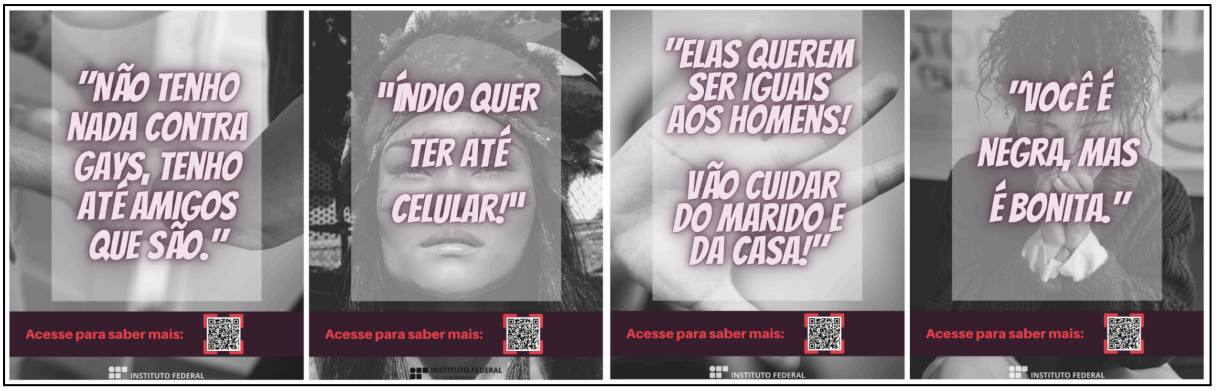


Figura 1 - Exemplo dos cartazes elaborados para sensibilização
Fonte: Acervo das/os autoras/es, 2023

Todos os encontros foram conduzidos no miniauditório do Câmpus, onde *banners* foram dispostos. Cada *banne*r continha duas das 21 definições de assédios e violências presentes na minuta da política. Os encontros foram conduzidos com a seguinte dinâmica:

- Apresentação das/os integrantes dos núcleos e da Assistência Estudantil (AE), responsáveis por conduzir a atividade;
- Destaque dos principais pontos da minuta da Política e seus objetivos;
- Realização da dinâmica com as/os participantes para refletir sobre os tipos de violências/assédios, seguindo os seguintes passos:
    - Momento 1: Distribuir o texto com a definição de um tipo de violência/assédio para duplas/trios; cada grupo deve escrever uma frase que identifique esse tipo específico de violência/assédio;
    - Momento 2: As/Os participantes fixam as frases nos *banners* correspondentes e fazem a leitura da definição do tipo de violência/assédio;
    - Momento 3: Fomentar a reflexão sobre se as frases podem ser ditas de forma diferente ou se precisam ser ditas de tal maneira; caso o entendimento seja de que não precisam, elas são simbolicamente riscadas.
- Apresentação de informações sobre como podem ser feitos os encaminhamentos em caso de violência ou assédio, incluindo contatos importantes para suporte e auxílio;
- Fechamento da atividade com entrega de uma frase para as/os participantes.

A Figura 2 apresenta dois *banners* com os conceitos e frases que foram elaborados pelas/os participantes.

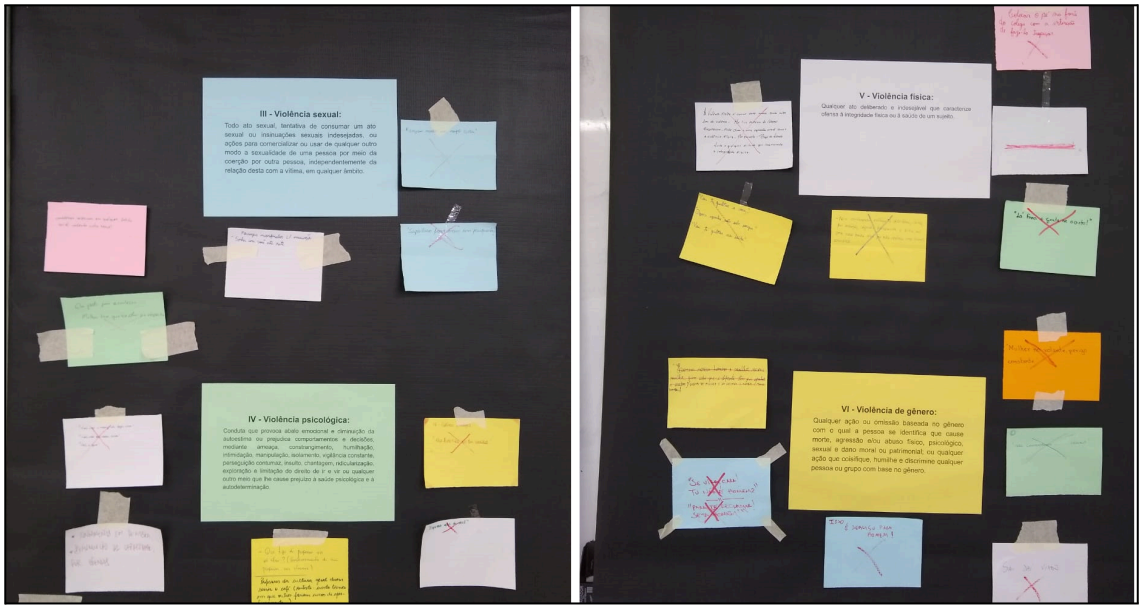


Figura 2 - Banners com definições sobre assédios/violências
Fonte: Acervo das/os autoras/es (2023)

Essa abordagem interativa foi essencial para engajar as/os participantes, proporcionando um ambiente propício para a reflexão e discussão sobre um tema tão relevante como a prevenção e o enfrentamento de assédios e violências. As dinâmicas também incentivaram a consciência coletiva sobre a importância de uma convivência respeitosa e inclusiva, fortalecendo a construção de um ambiente acadêmico seguro e saudável para todas e todos.

Esse diálogo ativo e participativo sobre um tema tão relevante demonstra o compromisso do IFSul em promover um ambiente seguro, respeitoso e inclusivo para toda a comunidade acadêmica. A iniciativa também sinaliza a preocupação em enfrentar questões sensíveis e urgentes, como assédios e violências, de forma proativa e eficiente.

2.4 Discussões sobre conflitos e suas (in)tolerâncias: ações desenvolvidas no Câmpus Passo Fundo

Uma forma de diminuir e, talvez, até mesmo evitar a ocorrência de conflitos é o esclarecimento, promovido por meio de debates, atividades orientadas, rodas de conversa e palestras. Com isso, oportuniza-se espaço para que a vítima possa se

descobrir como vítima, evitando as tolerâncias recorrentes, muitas vezes, exatamente por falta de conhecimento do abuso sofrido pela parte oprimida. Ao se criarem vínculos de confiabilidade num grupo que se mantém unido para tratar do *bullying* e de outras formas em que a violência pode se manifestar, disponibiliza-se espaço para que a vítima possa buscar ajuda e romper com o ciclo da intimidação sistemática. Com esse intuito, foram desenvolvidas outras duas atividades para dar visibilidade ao tema, que seguem relatadas a seguir.

2.4.1 O *bullying* como tema transdisciplinar nas práticas socioculturais de uso das linguagens

O plano de trabalho desenvolvido com as/os alunas/os das duas turmas de segundos anos do ensino médio integrado na disciplina Língua Portuguesa e Literatura II, intitulado Pauta em discussão: (in)tolerâncias, abordou a temática da intimidação sistemática que caracteriza o *bullying* em três dimensões: virtual, moral e sexual. A professora da disciplina se amparou na Base Nacional Comum Curricular da área das Linguagens e suas Tecnologias para promover "formação voltada a possibilitar uma participação mais plena dos jovens nas diferentes práticas socioculturais que envolvem o uso das linguagens" (BNCC, 2018, p. 481). Para tanto, iniciou-se o trabalho em sala de aula com a instrução para a produção de um texto dissertativo - redação modelo ENEM -, em que a/o discente deveria discorrer e argumentar sobre os desafios para o enfrentamento do *cyberbullying* no Brasil, apresentando uma proposta de intervenção para moderar o problema.

Dentre os textos motivadores sugeridos, além de pôster e de artigo de opinião, foi disponibilizada a Lei n. 13.185, de 06 de novembro de 2015, sobre o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*Bullying*). Essa Lei é o primeiro documento que baliza as perigosas fronteiras do que, por vezes, é tolerado sob o rótulo de uma brincadeira ou má interpretação de ditos e/ou não-ditos. Os textos foram lidos e discutidos, sobretudo a Lei, cuja clareza da linguagem e a assertividade dos tópicos motivaram o debate entre as/os discentes e a professora nas duas turmas.

Enquanto a produção do texto dissertativo-argumentativo visou à temática do *cyberbullying* num contexto de potencialização desse tipo de violência pelo aspecto viral de disseminação, a segunda proposta de atividade teve foco na produção de cartazes para uma campanha comunitária no contexto educacional. Após o trabalho

com este gênero textual e suas características, as alunas da turma do ensino médio integrado em mecânica sugeriram que os meninos realizassem a pesquisa e os cartazes sobre assédio sexual, e as meninas, sobre assédio moral. Essa organização foi concretizada somente na turma da mecânica; a organização da turma da informática não levou esse critério em consideração, constituindo grupos de trabalho conforme suas afinidades.

Enquanto o trabalho era desenvolvido, surgiam dúvidas, tanto em relação ao gênero textual, quanto ao conteúdo. As/Os alunas/os mostraram-se engajadas/os com a atividade e motivadas/os com a temática, conversando entre si no grupo, entre os grupos e também questionando a professora. Houve dois casos de discentes que esperaram o término da aula para relatarem situações de violência por que passaram e que pessoas próximas delas/es sofreram. A professora levou esses casos ao conhecimento da Assistência Estudantil e foi informada de que uma aluna já estava sendo assistida. A Figura 3 apresenta quatro dos cartazes produzidos pelas duas turmas dos segundos anos do ensino médio integrado ao técnico.



Figura 3 - Cartazes produzidos pelas/os alunas/os das turmas dos 2º anos
Fonte: Acervo das/os autoras/es, 2022.

Observa-se, no primeiro cartaz da Figura 3, o desenho desenvolvido por um aluno, bem como o estilo da letra que lembra as pichações de grafite, geralmente de caráter depreciativo. Há de se destacar a polissemia criada com as palavras envenenar e antídoto e a imagem de uma cobra. No desenho, as palavras que causam amargura (envenenam) preenchem o corpo da cobra: pressão, humilhação, ameaças, isolamento. Abaixo, a língua de um/a opressor/a sibila sobre sua vítima. Nesse cartaz, as/os discentes relacionaram o mal físico, veneno de cobra e o adoecimento que este causa no corpo, ao mal psíquico, atitudes e comportamentos aparentemente menos visíveis, mas não menos tóxicos.

O segundo cartaz, ao lado, parece complementar o apelo do primeiro. O depoimento expressa o desabafo da vítima, visivelmente subordinada ao/à opressor/a. Na imagem da sala de aula vazia, a angústia de enfrentar a situação só, a comoção, o desamparo. Uma integrante do grupo chegou a perguntar à professora se o texto do cartaz poderia conter linguagem coloquial, “palavrão”, certificando-se de que a língua encontra expressão plena na sua utilização por um grupo de falantes com uma determinada intencionalidade. Assim, o discurso ganha mais ênfase, já que reproduz a linguagem que é, de fato, utilizada pela juventude. Se o período de formação escolar/acadêmica é transitório, infere-se que as memórias são duradouras, como experiências de humilhações, assédio moral e/ou sexual, atitudes preconceituosas. A oposição passageiro/duradouro parece insolúvel, aumentando a tensão, por isso, é necessário buscar ajuda.

Ao utilizar imagens do tipo *Clipart*, o terceiro cartaz aborda, de forma sutil, as perspectivas desenvolvidas nos cartazes anteriores. O que pode ser interpretado como falta de respeito, se repetido de forma sistemática contra uma mesma pessoa ou grupo de pessoas, caracteriza intimidação sistemática (*bullying*), conforme a Lei 13.185 (Brasil, 2015). Os aspectos destacados nesse pôster vão ao encontro do Artigo 2 da referida lei, que define intimidação sistemática como “violência física ou psicológica [que ocorre] em atos de intimidação, humilhação ou discriminação” (Brasil, 2015). No cartaz, frases instrutivas de caráter positivo antecedem as imagens, que representam situações de intimidação. Nessas imagens, observa-se o exercício de poder hierárquico, primeiro no ambiente escolar (relação docente/discente) e as duas a seguir parecem ser no ambiente profissional (relação homem/mulher e empregador/a/empregada/o). As duas últimas imagens são motivadas por fatores distintos: enquanto uma representa um posto secundário à

mulher na sociedade de matriz patriarcal, a outra reproduz a exploração da força de trabalho sem remuneração.

O último cartaz é o que mais chama a atenção por reproduzir os traços de um corpo feminino nu, marcado por palmas vermelhas (des)cobrindo impudicamente a violência física a que as mulheres estão sujeitas. A falta do rosto no cartaz representa as inúmeras vítimas, normalmente expostas nos noticiários e revitimizadas com julgamentos alheios sobre o que mulheres podem vestir, lugares que podem frequentar, com quem devem conviver. Por isso, o texto do cartaz alerta o destinatário de que a culpa nunca é da vítima, de que a vítima não pede para ser violentada física ou psicologicamente. Abuso sexual é crime, por um lado, constituindo violência física e, por outro, de que ainda pouco se fala, violência simbólica com a qual a vítima convive após esse ato cruel, transformando-se em violência psicológica.

A produção dos cartazes, em sua maior parte, atingiu o desenvolvimento das habilidades pretendidas, possibilitando que a/o aluna/o pudesse “compreender processos identitários, conflitos e relações de poder que permeiam as práticas sociais de linguagem, respeitando as diversidades e a pluralidade de ideias e posições” (BNCC, p. 492). A partir das discussões realizadas e da reflexão sobre as variadas formas e nuances de dor e angústia que a violência física e psíquica pode causar à vítima, considera-se que as/os alunas/os obtiveram subsídios para “atuar socialmente com base em princípios e valores assentados na democracia, na igualdade e nos Direitos Humanos, exercitando o autoconhecimento, a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, e combatendo preconceitos de qualquer natureza” (BNCC, 2018, p. 492). Discutir sobre a violência física e psicológica que ocorre ou pode ocorrer no ambiente escolar é imprescindível e deve consistir em um processo sistemático nestes tempos de comunicação em rede, desinformação e discursos de ódio. É preciso, sobretudo, iluminar a educação para o desenvolvimento da democracia e para o respeito à diversidade.

2.4.2 Atividades realizadas no ano de 2023 em torno dos debates sobre *bullying*, gênero e sexualidade

No dia 7 de abril de 2023, o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual do Câmpus Passo Fundo produziu um material relativo ao Dia Nacional de Combate ao *Bullying* e à Violência nas Escolas, que foi compartilhado de forma digital. Nele são apresentados diferentes dados recolhidos durante a produção da pesquisa, que levantam a necessidade de um trabalho preventivo e interventivo sobre diferentes formas de violência as quais estão submetidos os estudantes do Câmpus. Apesar de se tratar de uma ação pontual que aconteceu apenas de forma virtual, a exposição de dados que confirmam diferentes formas de violência contra as/os discentes mobilizou a comunidade acadêmica à existência desta problemática. Ao fim, o NUGEDS reforçou a necessidade de qualquer pessoa, que se sentir vitimizada por essas formas de violência, entrar em contato com a Assistência Estudantil, entendendo o papel preventivo e interventivo desse setor.

O texto e as imagens abaixo compuseram a comunicação que foi postada nas redes sociais do núcleo e que foi subsequentemente enviada a todas/os servidoras/es:

> Dia 7 de abril é o Dia Nacional de Combate ao *Bullying* e à Violência na Escola, a data instituída pelo Congresso Nacional e sancionada pela ex-presidente Dilma Rousseff em 2016 é fundamental para dar relevância ao tema que tanto preocupa a sociedade. A Lei nº 13.277/2016 que estabelece a efeméride foi sancionada em 7 de abril, mesma data em que, no ano de 2011, aconteceu o massacre na escola em Realengo, quando um ex-aluno armado matou 12 estudantes e deixou outros 13 feridos.
> Caso você esteja sofrendo *bullying*, não fique em silêncio e procure ajuda. Informações nos cards.(Nugeds, 2023)

Posteriormente, no dia 17 de maio de 2023, no Dia Internacional Contra a Homofobia/LGBTQIAPN+fobia, o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual do Câmpus realizou uma atividade intitulada “Respeito! Um debate sobre LGBTQIAPN+fobia”, que ocorreu em três momentos distintos. O primeiro aconteceu para os cursos de Ciência da Computação, Engenharia Civil e Engenharia Mecânica com a presença da jornalista Ingra Costa e Silva. O segundo momento foi voltado aos cursos de Ensino Médio, com a presença da Professora e advogada Josiane Petry. Por fim, o último momento contou com a presença do jornalista Cristian Puhl reunindo alunas e alunos dos cursos técnicos subsequentes ao médio no período

das 19h45 às 21h. As três atividades tiveram o mesmo mote, que foi a apresentação do tema da diversidade sexual e de gênero pela ótica da criação de ambiente escolar que respeite as múltiplas formas de existir. A Figura 4 apresenta registros fotográficos do evento, destacando as/os integrantes do NUGEDS junto às/aos palestrantes. Na mesma época, foram divulgados, no Instagram do núcleo, os resultados da pesquisa citados no item 2.2 deste texto em forma de cards, ilustrados na Figura 5.



Figura 4 - Fotos do Evento realizado no Dia 17 de maio de 2023
Fonte: acervo das/os autoras/es, 2023

No dia 24 de junho de 2023, no Dia Internacional do Orgulho LGBTQIAPN+, o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual enviou às/aos servidoras/es do Câmpus um e-mail alusivo à data. O texto encaminhado contextualiza a história sociocultural relacionada à data e reafirma a importância de respeitar as diferentes expressões sexuais e de gênero.

> Hoje é dia 28 de junho, Dia Internacional do Orgulho LGBTQIAPN+. A escolha dessa data aconteceu em referência à rebelião de Stonewall que ocorreu em 1969 em Nova York. Stonewall era o nome de um bar frequentado por pessoas consideradas marginalizadas e, por ser um ponto de encontro de pessoas não cisgêneras e/ou não-heterossexuais, era constantemente atacado pelas autoridades locais. No dia 28 de junho, cansado dessas atitudes de preconceito, o público frequentador revidou estes ataques, iniciando um confronto com as autoridades locais que perdurou por alguns dias. Essa data acabou se tornando um marco histórico da luta pelo respeito à diversidade. Mais do que uma data, trata-se de um momento para reafirmar a importância de respeitarmos as diferentes formas de habitar o mundo. Ninguém deve viver com vergonha de sua identidade de gênero ou sua orientação sexual. (Guimarães, 2023).



Figura 5 - Cards com dados sobre *bullying* e violência escolar
Fonte: Acervo das/os autoras/es, 2023

Por fim, respeitar a diversidade sexual e de gênero na escola é fundamental para criar um ambiente inclusivo, combater o *bullying* e a discriminação, preparando as/os alunas/os para a realidade plural da sociedade. Dessa maneira, formam-se cidadãs e cidadãos mais conscientes e empáticas/os.

Embora os avanços sejam notáveis, ainda há desafios significativos a serem enfrentados. A resistência de algumas/alguns integrantes da comunidade acadêmica em reconhecer a importância do combate ao *bullying* e à violência indica a necessidade de ações educativas contínuas. Esse fato também é evidenciado por Maria Teresa Coelho que, a partir de uma extensa revisão de literatura sobre o tema, destaca que há necessidade de mais pesquisas que explorem a dinâmica interacional do *bullying* e a avaliação de programas de intervenção (Coelho, 2016).

Compreende-se que há uma necessidade premente de mais pesquisas que avaliem programas de prevenção e intervenção do *bullying* escolar, ajustados à realidade brasileira. Como afirma Coelho (2016), é fundamental que a escola, em parceria com outros setores da sociedade, desenvolva políticas públicas eficazes para combater e prevenir o *bullying*. É essencial desenvolver programas de formação para servidoras/es e estudantes, que abordem não apenas a identificação e o enfrentamento das violências, mas também promovam a empatia, o respeito e a inclusão.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O relato das vivências e ações desenvolvidas no IFSul Câmpus Passo Fundo em prol da construção de uma cultura de paz evidencia o impacto positivo de iniciativas voltadas para a prevenção do *bullying* e o enfrentamento de assédios e violências. As atividades realizadas, como a pesquisa, rodas de conversa, dinâmicas e palestras, demonstraram a importância de criar um ambiente propício para a reflexão e discussão sobre temas sensíveis e urgentes. No entanto, o caminho para consolidar uma cultura de paz é contínuo e requer avanços e melhorias constantes.

A participação ativa das/os servidoras/es e a colaboração entre diferentes núcleos institucionais, como o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS), o Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) e o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), foram fundamentais para o desenvolvimento das iniciativas. Contudo, é necessário fortalecer ainda mais essa colaboração, garantindo que todas/os integrantes da comunidade acadêmica estejam engajadas/os e capacitadas/os para lidar com situações de violência e discriminação.

Os resultados das ações implementadas indicam que a criação de espaços de diálogo e reflexão é essencial para promover a conscientização sobre os impactos do *bullying* e das diversas formas de violência. A elaboração de cartazes e a produção de textos dissertativos sobre o tema mostraram-se eficazes para envolver as/os alunas/os e estimular a reflexão crítica. Porém, é crucial ampliar essas estratégias, incorporando novas metodologias e tecnologias que possam alcançar um público ainda maior e diversificado.

A discussão sobre a minuta da Política Institucional de Prevenção e Enfrentamento de Assédios e Violências do IFSul destacou a importância de políticas claras e bem definidas. No entanto, é necessário assegurar que essas políticas sejam continuamente revisadas e atualizadas, refletindo as mudanças sociais e as novas demandas da comunidade acadêmica. A implementação efetiva dessas políticas depende de um compromisso institucional firme e de recursos adequados para sua execução.

Em suma, as experiências relatadas reforçam a importância de ações contínuas e integradas para a promoção da cultura de paz nas instituições

educacionais. A criação de um ambiente seguro, respeitoso e inclusivo é um processo contínuo que requer dedicação e inovação constante. O compromisso do IFSul com essas iniciativas é um exemplo positivo, mas é fundamental que a instituição continue buscando melhorias e adaptando suas estratégias para enfrentar os desafios emergentes. Somente assim será possível transformar o ambiente escolar e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, H. Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo, n. 5/6, maio/ago. 1997.

BRASIL. **Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015**. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (bullying). Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm>. Acesso em: 1 maio 2024.

_____. **Lei nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024**. Institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, prevê a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), e 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14811.htm>. Acesso em: 15 maio 2024.

COELHO, M. T. B. F. Bullying escolar: revisão sistemática. **Psicopedagogia**, São Paulo, v. 33, n. 102, p. 319-330, 2016.

FERNANDES, R. M. et al. Projeto de pesquisa. **Violação dos Direitos Humanos e Bullying no contexto escolar**. Cuiabá: IFMT, 2016.

GONÇALVES, L. A. **Práticas contra a violência escolar**: a experiência de escolas municipais de Belo Horizonte e Contagem. Belo Horizonte: Grupo de Avaliação e Medidas Educacionais/UFMG, 2000.

GUIMARÃES, Willian. **Dia do Orgulho LGBTQIAPN+**. Mensagem por: willianguimaraes@ifsul.edu.br em 28 de junho de 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (Brasil). **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf>. Acesso em: 04/12/2024.

SPOSITO, M. P. **A ilusão fecunda**: a luta por educação nos movimentos populares. São Paulo: Hucitec, 1993.

_____. A instituição escolar e a violência. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 104, p. 58, jul. 1998.

WAISELFISZ, J. J. (coord.). **Juventude, violência e cidadania**: os jovens de Brasília. São Paulo: Cortez, 1998

capítulo 7

Diagnóstico sobre a violação dos Direitos Humanos e Bullying no câmpus Pelotas do IFSul

AUTORAS/ES

Rodrigo Regert
Raquel Martins Fernandes
Ellen Morales Cabral da Silva
André Nogueira Alves
Ingrid Simões Gross
Letícia Iorio Krause
Dayane Pereira Batista

INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

CAPÍTULO 7

Diagnóstico sobre Violação dos Direitos Humanos e *Bullying* no Câmpus Pelotas do IFSul

Rodrigo Regert [31]
Raquel Martins Fernandes [32]
Ellen Morales Cabral da Silva [33]
André Nogueira Alves[34]
Ingrid Simões Gross[35]
Letícia Iorio Krause[36]
Dayane Pereira Batista[37]

1. INTRODUÇÃO

O estudo “Violação dos Direitos Humanos e Bullying no contexto escolar”, (Comitê de Ética em Pesquisa - CAAE: 60165016.0.0000.5165// Números dos Pareceres: 5.775.095 e 6.202.551 Universidade de Cuiabá) teve início em 2016 pelo Grupo de Pesquisa em Humanidades e Sociedade Contemporânea do IFMT (GPHSC-IFMT), e é realizada no IFSul desde 2022, em cooperação técnica.

Implementada pelo Departamento de Educação Inclusiva - PROEN/IFSUL -, a pesquisa é uma ação vinculada à Política de Prevenção e enfrentamento a Assédios

[31] Rodrigo Regert. Mestre em Desenvolvimento e Sociedade (UNIARP). Docente IFSul/Câmpus Pelotas. E-mail: regert.rodrigo@gmail.com
[32] Raquel Martins Fernandes. Pós-doutora em Psicologia Social (UFPB). Docente - IFMT Câmpus Cuiabá Bela Vista em cooperação técnica no IFSul Câmpus Pelotas, IFSul/Reitoria. raquelfernandes@ifsul.edu.br.
[33] Ellen Morales Cabral da Silva. Graduanda em Tecnologia em Sistemas para Internet (IFSul Câmpus Pelotas). Discente. ellensilva.pl085@academico.ifsul.edu.br.
[34] André Nogueira Alves. Doutor em Letras (UFPel). Docente IFSul/Câmpus Pelotas. andrealves@ifsul.eedu.br.
[35] Ingrid Simões Gross. Mestranda em Educação Profissional e Tecnológica (IFSul Câmpus Pelotas). ingrid.gross@gmail.com.
[36] Letícia Iorio Krause. Mestre em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente (UCPEL). Técnica Administrativa em Educação - Psicóloga - IFSul/Reitoria. leticiakrause@ifsul.edu.br.
[37] Dayane Pereira Batista. Mestra em Ciências (USP). Docente IFSul - Câmpus Pelotas. dayanebatista1405@gmail.com.

e violências do IFSul, tendo sido aplicada em todos os *campi* do instituto. A partir dos resultados obtidos no Câmpus Pelotas, apresenta-se a análise da percepção das/os estudantes quanto à violação de Direitos Humanos e *bullying* no ambiente escolar.

Pretende-se verificar o diagnóstico realizado a partir da perspectiva dos Direitos Humanos e as demais vulnerabilidades sociais, procurando compreender a realidade recente do câmpus para se planejar futuras intervenções preventivas e corretivas.

Nem toda violência escolar pode ser caracterizada como *bullying*. No entanto, todo fenômeno de *bullying* é um ato violento. Segundo Vanessa Silva, “O ponto central dessa busca por conceitos é que tanto o *bullying* quanto a violência escolar são a materialização da violação dos direitos humanos, que fere princípios éticos e de cidadania das vítimas.” (Silva, 2019, p. 66).

Soma-se a esse entendimento a proposição de Marilena Chauí de que “A violência se opõe à ética porque trata seres racionais e sensíveis, dotados de linguagem e de liberdade como se fossem coisas, isto é, irracionais, insensíveis, mudos, inertes ou passivos” (Chauí, 1998).

Assim, a pessoa que sofre a violência é desapropriada de sua pessoalidade, perdendo o poder sobre si mesma, pois a violência é “um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e/ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão, intimidação, pelo medo e pelo terror.” (*op. cit.*).

Ou ainda, na definição de Abramovay e Avancini, autoras que problematizam a educação, violência “é todo ato que implica o rompimento da relação social pelo uso da força. Nega-se, assim, a possibilidade da relação social que se instala pela comunicação, pelo uso da palavra, pelo diálogo e pelo conflito” (Abramovay e Avancini, 2003, p. 9). E exatamente, nesse sentido, as pesquisas mostram a necessidade de pensar que:

> O *bullying*, portanto, não deve ser considerado como algo natural na escola e no desenvolvimento das crianças e dos adolescentes, mas sim um indicador de risco que pode ocasionar comportamentos violentos mais graves, incluindo o porte de armas, agressões e lesões frequentes. O contato com esse fenômeno pode provocar nos estudantes situação de vulnerabilidade. (Paoliello, 2020, p. 26).

A criminalização do ato de violência tipificado como *bullying* foi garantida através da Lei nº 14.811/2024, que prevê sanções mais severas para quem o pratica, além de instituir medidas de proteção à criança e à/ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, prever a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente, alterar o Código Penal, a Lei dos Crimes Hediondos e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Essa Lei nº 14.811/2024 ainda traz a necessidade da capacitação nessa temática para as/os agentes públicas/os que trabalham com crianças e adolescentes, além de ressaltar o papel do poder público em conjunto com a comunidade escolar no cumprimento de medidas de proteção.

A edição da referida lei evidencia a relevância dos diálogos sobre esse tema, em especial no ambiente educacional, trazendo várias medidas de proteção e combate à violência de crianças e adolescentes nas escolas, contendo, inclusive, medidas sancionatórias penais, pois torna crime algumas condutas dada sua gravidade para a sociedade.

Conforme Mota (2017)

> Depois da família, a escola é o mais importante ambiente de socialização, sendo o espaço onde as crianças e os jovens passam boa parte do tempo e a sua função é educar, proteger e aprimorar seus estudantes no que se refere aos valores, o respeito e o exercício da cidadania e do direito de todos. No entanto, esse é um desafio que não tem sido fácil de enfrentar, já que os índices de violência, de norte a sul do país, são cada vez maiores no contexto da escola brasileira (Mota, 2017, p. 04).

Sendo assim, a presente pesquisa propõe, a partir da análise das respostas das/os estudantes, um diagnóstico sobre as questões relativas ao bullying e à violação aos Direitos Humanos no câmpus, a fim de promover ações específicas e pontuais quanto à prevenção e ao combate da violência escolar.

2. METODOLOGIA

Esta pesquisa possui metodologia quali e quantitativa e está na fase inicial diagnóstica, sendo que ela servirá de parâmetro para a fase seguinte, de intervenção. Foram coletados dados de 1729 alunas/os de todos os *campi* do IFSul,

no período de 2021 a 2023, por meio de um formulário eletrônico composto por 30 perguntas, sendo 04 abertas e 26 fechadas.

No Câmpus Pelotas, a pesquisa foi realizada entre abril e junho de 2023, tendo sido respondida por 539 estudantes de ensino médio. Dessas/es estudantes do ensino médio que responderam ao formulário eletrônico, 455 são da modalidade de Ensino Técnico Integrado e 84 são do Ensino Técnico Subsequente e Concomitante.

Observa-se que todas/os estudantes maiores de 18 anos assinaram o termo de consentimento e, para as/os estudantes menores de 18 anos, o referido termo foi firmado pelas/os responsáveis, formalizando a autorização para a participação das/os menores na pesquisa.

O recorte da pesquisa realizado neste estudo advém das respostas das questões, cujos enunciados são, respectivamente: “Você já sofreu *Bullying* na escola?” (questão nº 18), “Você já teve seus direitos violados na sua escola atual?” (questão nº 22) e “Marque quem violou seus direitos e o maltratou na escola” (questão nº 23), sendo que esta última questão era exclusiva para aquelas/es que marcassem “sim" na questão 22.

Estão incluídas também as questões fechadas de múltipla escolha, com os seguintes enunciados: “Insultam-me” (Questão nº 17.1) e “Insultam-me por minha cor” (Questão nº 17.14). Para essas duas questões, a/o respondente deveria marcar apenas uma resposta, podendo ser: “Nenhuma vez”, “Algumas vezes” ou “Muitas vezes”.

Através da compreensão desses dados, pretende-se analisar as respostas das/os estudantes sobre as violações dos Direitos Humanos e bullying, além das questões relativas ao racismo. Essa opção se deu pela relevância dos temas, dos casos relatados e da necessidade de proposituras futuras sobre o assunto.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Em relação à questão nº 18, “Você já sofreu *bullying* na escola?” (Gráfico 1), 48,2% das/os alunos que responderam ao questionário relataram já ter sofrido *bullying* na escola, o que é um número bastante expressivo, pois se aproxima da

metade das/os respondentes. Nessa pergunta considerou-se todo o tempo escolar da/o estudante.

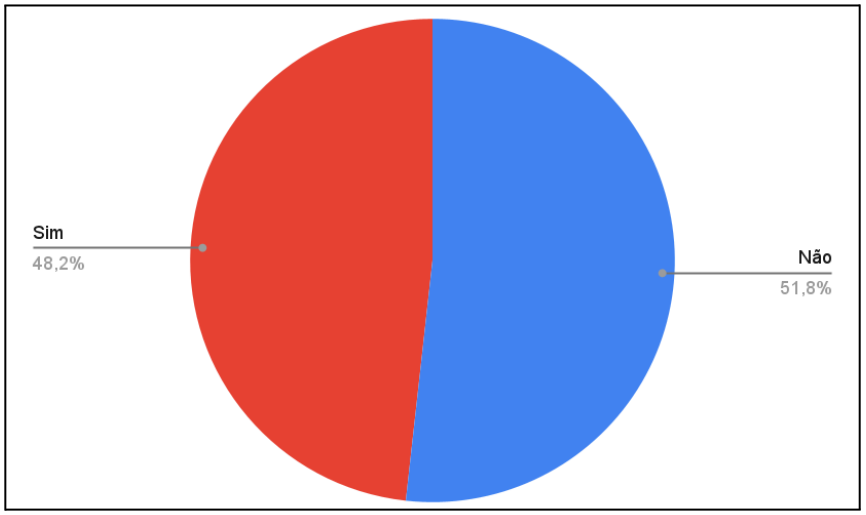


Gráfico 1 – Já sofreram *bullying* na escola.
Fonte: Elaborada pelas/os autoras/es, 2023.

A partir da análise das respostas das/os estudantes que afirmaram ter sofrido *bullying* na escola, observa-se na Tabela 1 maior incidência nas/os estudantes dos cursos na modalidade subsequente/integrado, totalizando 60%, enquanto as/os estudantes do ensino médio integrado somam 46,1% do total das/os estudantes dessa modalidade de curso.

Quanto ao local de ocorrência do *bullying* - escola atual, outra escola e/ou ambas - o percentual que responde de forma positiva à pergunta é semelhante nas modalidades de ensino, sendo 16,2% na modalidade integrado e 15,7% na modalidade subsequente/concomitante.

	Integrado	**Subsequente/ Concomitante**	**Total**
Matriculadas/os	1714	1075	2791
Responderam	455	84	539
18) Você já sofreu *Bullying* na escola?	46,1% (210)	60% (51)	48,2% (261)
18.1) O *Bullying* ocorreu: (Na escola onde você atualmente estuda + Em ambas - na escola onde você atualmente estuda e também em outra escola)	16,2% (34)	15,7% (8)	16,1% (42)
22) Você já teve direitos violados na sua escola atual?	7,2% (33)	9,4% (8)	7,6% (41)
24) Você já maltratou alguém na sua escola atual?	2,6% (12)	0	2,2% (12)

Tabela 1 – Resultado geral no câmpus Pelotas.
Fonte: Elaborada pelas/os autoras/es, 2023.

Ao analisar a pesquisa filtrada pelos cursos da instituição, temos que do total de 124 estudantes do curso I[38] , sendo esta a maior quantidade de alunas/os que responderam dentre os demais cursos, a metade delas/es respondeu já ter sofrido *bullying* na escola, com 19,4% que afirmaram ter ocorrido na atual escola e em outra escola ou somente na que atualmente estudam, como pode ser visto na Tabela 2.

Curso	18) Você já sofreu *Bullying* na escola?	18.1 O *Bullying* ocorreu: (Na Escola onde você atualmente estuda + Em Ambas - na Escola onde você atualmente estuda e também em outra Escola)	22) Você já teve seus direitos violados na sua escola atual?	24) Você já maltratou alguém na sua escola atual?	Total
A	28,8% (15)	13,4% (2)	0	3,8% (2)	53
B	45,1% (32)	9,4% (3)	4,2% (3)	9,7% (3)	71
C	34,9% (15)	20% (3)	2,3% (1)	0	43
D	48,4% (30)	10% (3)	9,7% (6)	1,6% (1)	62
E	43,1% (31)	14,6% (6)	11,1% (8)	1,4% (1)	72
F	50% (26)	15,4% (4)	11,5% (6)	1,9% (1)	52
G	75% (12)	16,6% (2)	18,8% (3)	0	16
H	58,8% (10)	10% (1)	0	0	17
I	50% (62)	19,4% (12)	8,1% (10)	1,6% (2)	124

Tabela 2 – Resultado por cursos no câmpus Pelotas.
Fonte: Elaborada pelas/os autoras/es, 2023.

De acordo com a Tabela 3, que registra as ocorrências de acordo com os itens da questão nº 17, percebe-se que os maiores índices estão relacionados à violência verbal, e não à violência física, com exceção do primeiro item, “Presenciei brincadeiras de mau gosto com os colegas”, pois não é possível definir a que tipo de brincadeiras as/os estudantes se referem. Para chegar aos dados da tabela, considerou-se a soma das respostas aos itens algumas vezes e muitas vezes, essas são as perguntas com o maior número de incidência.

[38] Os cursos referidos neste capítulo serão identificados por letras a fim de estabelecer um posicionamento ético em relação ao câmpus em que ocorreu a pesquisa.

Lei antibullying	Item do formulário	Algumas vezes + Muitas vezes %
-	Presenciei brincadeiras de mau gosto com os colegas	51,6
Verbal	Falo mal de quem não gosto	43,3
Verbal	Dizem coisas negativas sobre mim	41,3
Verbal	Insultam-me	34,6
Verbal	Insultam-me devido à minha característica física	26,3
Verbal, psicológica	Colocam-me apelidos vergonhosos	26

Tabela 3 – Maiores ocorrências registradas (questão nº 17).
Fonte: Elaborada pelas/os autoras/es, 2023.

Observa-se destaque aos casos de violências verbais e psicológicas, desafiando o trabalho em conjunto dos diversos setores da instituição, especialmente aqueles relacionados a atendimento psicológico e pedagógico, a fim de acolher e encaminhar as/os estudantes agredidas/os e agressoras/es, no propósito de evitar repetição das condutas.

Além disso, não é raro que casos de violência psicológica e verbal venham a desencadear situações de violência física, o que justifica atenção da escola para os casos de violência de qualquer tipo dentro da instituição.

Enfatiza-se, então, a relevância de promover a escuta atenta das/os estudantes quando relatam situações de violação de direitos dentro da escola, promovendo-se o devido tratamento dos casos pelos setores especializados, evitando-se posturas excludentes que possam culminar em evasão escolar.

3.1. Violação dos Direitos

Dentre os direitos das pessoas, destacam-se os Direitos Humanos, que são aqueles atribuídos a todos pela simples condição humana, tendo sido apenas declarados, jamais inventados por alguém, pois são direitos inerentes a qualquer pessoa individualmente e a todas as pessoas socialmente consideradas (Caldart, 2012, p. 223).

Entretanto, a formalização normativa que reconhece esses direitos como intrínsecos às pessoas não é capaz de evitar casos de violação.

Nacionalmente, percebe-se a aproximação entre os Direitos Humanos e a

educação na primeira década dos anos 2000, quando surgiram o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) e as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (DNEDH) (Carvalho, 2018).

Evidente a relevância dos Direitos Humanos para a formação integral do estudante, de modo que o debate dessa temática no ambiente escolar possibilita a construção de conhecimentos inerentes a uma sociedade crítica e participativa, capaz de diminuir as desigualdades e propiciar o respeito mútuo (Fonseca, 2018).

A partir de uma educação cidadã é possível a apropriação atinente aos direitos básicos e indispensáveis à vivência em sociedade, pois, por meio do conhecimento sobre o tema é possível se apreender as normas que norteiam o convívio harmonioso e o respeito mútuo (Fonseca, 2018).

Tratar dos Direitos Humanos no ambiente escolar significa propiciar mudanças sociais ancoradas na cultura do respeito à dignidade humana, de maneira que o processo educativo possa unir os conhecimentos científicos e os valores morais e éticos, o que se acredita ser indispensável para formação de uma sociedade humana, igualitária e justa (Seniw; Fagundes; Sarmento, 2018).

Compreende-se, então, que é de grande importância a pesquisa sobre violação dos direitos entre as/os estudantes do Câmpus Pelotas do IFSul, pois buscou identificar a frequência com que a violação ocorre, bem como os agentes causadores.

Ao analisar o Gráfico 2, percebe-se que 7,6% das/os estudantes relataram ter tido seus direitos violados na escola atual, indicando que existem violações a direitos no Câmpus Pelotas do IFSul.

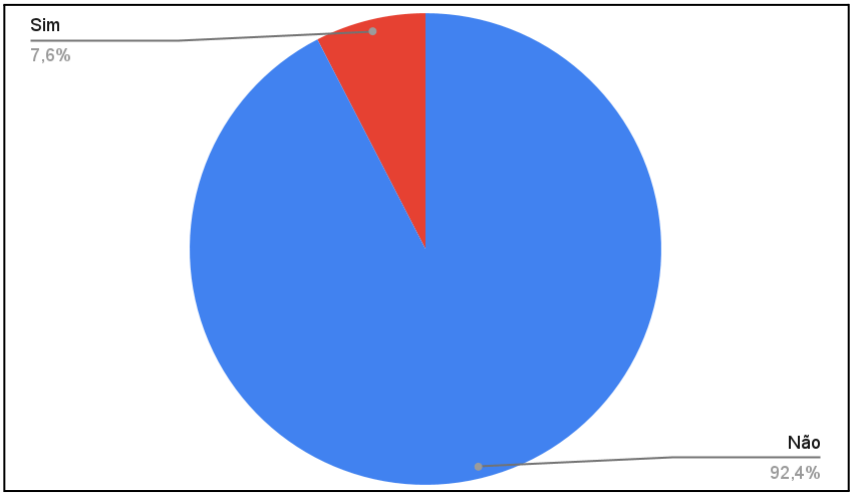


Gráfico 2 – Direitos violados na escola atual.
Fonte: Elaborado pelas/os autoras/es, 2023.

Essas/es estudantes que tiveram seus direitos violados foram questionados a respeito do autor da violação, sendo que esses estudantes poderiam marcar mais de uma resposta.

A Tabela 4, abaixo, indica que 70,7% apontaram que a violação partiu de uma pessoa que trabalha na Instituição, podendo ser professor/a, diretor/a, gestor/a, coordenador/a e/ou funcionária/o. O mesmo percentual foi apontado para o agente violador ser um/a estudante da Instituição, colega da mesma sala e ou colega de outra sala.

Quem violou seus direitos?
70,7% PESSOA QUE TRABALHA NA INSTITUIÇÃO
70,7% ESTUDANTE DA INSTITUIÇÃO
Observação: A questão permitia indicar mais de um/a autor/a.

Tabela 4 – Autor/a da violação de direitos.
Fonte: Elaborada pelas/os autoras/es, 2023.

A partir da análise das respostas, constata-se que os casos de violação de direitos das/os estudantes partem tanto de outras/os estudantes quanto das pessoas que trabalham na instituição.

Essa constatação justifica a educação em Direitos Humanos como forma de reduzir a violência social e, mais especificamente, escolar, entendendo-se importante que esse conhecimento seja difundido entre os estudantes e os trabalhadores da Instituição (Carvalho, 2018).

A partir desse diálogo na escola, a comunidade respectiva estará capacitada para assumir uma posição crítica para agir em prol da convivência harmônica através da solidariedade, colaborando para redução das desigualdades e das injustiças sociais (Nunes; Medina, 2019).

Essa prática vai ao encontro da educação em Direitos Humanos prevista no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos do Brasil, harmonizando-se com a criação de uma cultura de respeito mútuo e dignidade humana plena.

Em 2015, foi promulgada a Lei nº. 13.185, a qual institui o programa de combate à intimidação sistemática (*bullying*) e traz a definição de *bullying* em seu artigo 1º, §1º

> No contexto e para os fins desta Lei, considera-se intimidação sistemática (*bullying*) todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas (Brasil, 2015).

A referida Lei prevê no seu artigo 5º como dever da instituição de ensino assegurar medidas de conscientização, prevenção, diagnóstico e combate à violência e à intimidação sistemática (*bullying*) (Brasil, 2015).

Assim, para um estudo pormenorizado da violação e do maltrato a direitos no ambiente escolar, após a análise geral das respostas, os dados foram analisados a partir de perguntas específicas, objetivando-se refinar o estudo e obter um diagnóstico relacionado às características individuais das/os estudantes, conforme tópicos a seguir.

3.2. Insultam-me por minha cor

De acordo com Rocha e Rosemberg (2007), o vocabulário racial assentado em “cor de pele” penetrou o Brasil Colônia, mantendo-se até os dias atuais. Nesta pesquisa, fez-se a análise acerca dos insultos que ocorrem devido à cor de pele para que seja possível apontar possíveis intervenções.

De acordo com a questão 17.1, “Insultam-me” (Gráfico 3), 29,2% responderam que já foram insultadas/os na escola atual, sendo que 24,4% afirmaram já ter sido insultados algumas vezes e 4,8% muitas vezes.

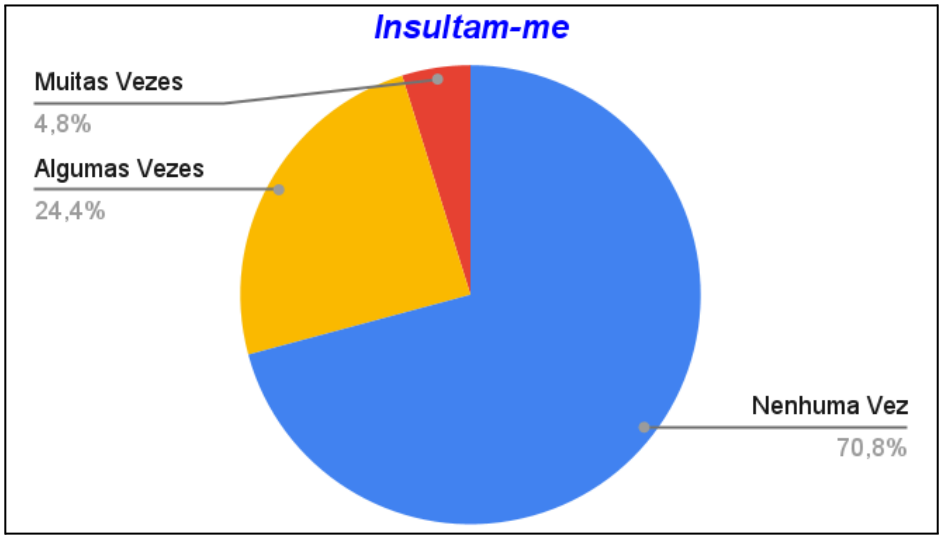


Gráfico 3 – Estudantes insultadas/os na escola atual.
Fonte: Elaborado pelas/os autoras/es, 2023.

A partir disso, buscou-se verificar se a questão étnico-racial é um motivo para esses insultos. Assim, as/os estudantes deveriam responder se já haviam sido insultados devido a sua cor de pele na escola onde atualmente estudam, cujos resultados estão demonstrados no Gráfico 4.



Gráfico 4 – Estudantes insultadas/os pela cor na escola atual.
Fonte: Elaborado pelas/os autoras/es, 2023.

Com as análises preliminares das respostas, é possível concluir que há estudantes que já foram insultadas/os pela cor de pele no ambiente escolar, sendo 0,4% afirmaram que muitas vezes, o que corresponde a duas pessoas e 2,4% algumas vezes, o que corresponde a 13 pessoas. O total de 15 pessoas que se manifestaram e tiveram essa percepção de um provável insulto racial justifica a manutenção, criação e expansão de medidas para manter e incentivar a cultura de paz entre todas/os no IFSul Câmpus Pelotas, no que diz respeito às questões étnico-raciais, com foco no letramento racial e o antirracismo.

Torna-se importante o incentivo à visibilidade aos negros (pretos e pardos) e toda cultura afro-brasileira e ancestralidade africana (Ribeiro, 2019), pois trará condições mais igualitárias e é exatamente isso que a presente pesquisa busca concretizar através de possíveis intervenções a serem realizadas no IFSul - Câmpus Pelotas.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do estudo realizado no Câmpus Pelotas do IFSul, observa-se que existem casos de violação a Direitos Humanos, *bullying*, racismo e violência escolar na instituição, o que desafia a promoção de diálogos acerca das temáticas, a fim de viabilizar o esclarecimento e o empoderamento das/os estudantes quanto ao respeito de que são dignas/os.

E, considerando que somente é possível discorrer sobre determinada temática e defendê-la ao possuir o conhecimento respectivo, é importante a educação inclusiva, não só como uma garantia de direitos às pessoas, mas especialmente para a redução do *bullying* dentro da comunidade escolar (Humpel; Bento; Madaba, 2019).

Por fim, seja em relação ao *bullying*, a violação de direitos ou às questões étnico-raciais, sugere-se a realização periódica de outras pesquisas relacionadas à temática, visto que todas essas questões são relevantes para que se possa garantir um ambiente escolar no qual prevalece uma cultura de paz efetiva.

E, que a partir dos resultados desses estudos sejam realizadas atividades pedagógicas com discussões sobre os problemas encontrados, sinalizando formas de prevenção e combate a situações violadoras de Direitos Humanos no ambiente escolar.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, M.; AVANCINI, M. F. **A violência e a escola**: o caso Brasil. Brasília: UNESCO, 2003.

BRASIL. **Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015**. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (bullying). Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm>. Acesso em: 17 out. 2024.

_____. **Lei nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024**. Institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, prevê a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), e 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14811.htm>. Acesso em: 14 out. 2024.

CALDART, R. S. (org.). **Dicionário da educação do campo**. Organizado por Roseli Salete Caldart, Isabel Brasil Pereira, Paulo Alentejano e Gaudêncio Frigotto. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

CARVALHO, L. A. Educação em direitos humanos: uma revisão de literatura. **Revista Eletrônica de Educação**, v. 12, n. 1, p. 30-45, jan./abr. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.14244/198271991979>. Acesso em: 18 ago. 2023.

CHAUI, M. **Ética e violência. Teoria e Debate**. Fundação Perseu Abramo, São Paulo, ed. 39, 01 out. 1998.

FERNANDES, R. M. *et a*l. (org.). **Bullying**: caminhos para o combate. [e-book]. Cuiabá, MT: EduFMT Digital, 2021. Disponível em: <https://www.edufmt.com.br/product-page/bulying-caminhos-para-o-combate>. Acesso em: 11 ago. 2023.

FONSECA, A. S. **Direitos humanos e cidadania**: o currículo da educação básica como forma de acesso ao conhecimento dos direitos e garantias fundamentais. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – ASCES/UNITA, Caruaru, 2018.

HUMPEL, P. R. A. L.; BENTO, K. C. M.; MADABA, C. M. Bullying vs. educação escolar inclusiva. **Revista Psicopedagogia**, v. 36, n. 111, p. 378-390, 2019. Disponível em: <http://www.revistapsicopedagogia.com.br/detalhes/617/bullying-vs--educacao-escolar-inclusiva>. Acesso em: 18 ago. 2023.

MOTA, Raquel Martins Fernandes et al. **Violação dos direitos humanos e bullying no contexto escolar**: Diagnóstico e proposta de intervenção com base no empoderamento dos alunos. Cuiabá: IFMT, 2017.

NUNES, A. P. R.; MEDINA, P. Educação em direitos humanos e para cidadania e a

formação docente na educação infantil: uma revisão sistemática da literatura. **Revista Direitos Humanos e Democracia**, v. 7, n. 13, p. 230-240, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.21527/2317-5389.2019.13.230-240>. Acesso em: 06 jul. 2023.
PAOLIELLO, S. R. **Violação dos direitos humanos e bullying no ensino médio**. 2020. Dissertação (Mestrado em Ensino) – Programa de Pós-Graduação em Ensino, Instituto Federal de Mato Grosso/UNIC, Cuiabá, 2020. Disponível em: <https://ppgen.cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/discentes-2019/>.

ROCHA, E.; ROSEMBERG, F. Autodeclaração de cor e raça entre os escolares paulistanos(as). **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 759-799, set./dez. 2007.

RIBEIRO, D. **Pequeno manual antirracista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SILVA, V. C. G. **Violência escolar, bullying e violação de direitos humanos no cotidiano escolar**. 2019. Dissertação (Mestrado em Ensino) – Programa de Pós-Graduação em Ensino, Instituto Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2019. Disponível em: <https://ppgen.cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/discentes-2017/>.

SENIW, R. M.; FAGUNDES, F. C. F.; SARMENTO, D. F. Educação em direitos humanos na educação básica: reflexões a partir dos dispositivos legais. **Anais da XIV Semana de Iniciação Científica da Universidade La Salle**, Canoas: UNILASALLE, 2018.

capítulo 8

Bullying, um olhar mais que necessário

AUTORAS/ES

Marla Tais Koller
Paula Nunes
Valter Lenine Fernandes

INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

CAPÍTULO 8

Bullying, um olhar mais que necessário.

Marla Tais Koller [39]

Paula Nunes [40]

Valter Lenine Fernandes [41]

"O *bullying* é uma "brincadeira" na qual apenas uma das partes se diverte, enquanto a outra sofre." Andrea Ramal.

1. INTRODUÇÃO

O termo *bullying* começou a ser aprofundado na década de 1970, na Suécia, e na Noruega em 1990 pelo professor Dan Olweus, pesquisador da Universidade de Bergen, que investigou o assunto a partir de casos de suicídios ocorridos entre adolescentes, que sofriam agressões na escola (Cremer, 2015).

Olweus (1978) iniciou um estudo pioneiro, solicitado pelo ministério da educação norueguês em vista de suicídios atribuídos ao sofrimento pelo *bullying*, e o objetivo deste estudo foi avaliar como o *bullying* se apresentava na Noruega. (Rolim, 2008). A pesquisa de Olweus concluiu que 15% das/os estudantes pesquisadas/os (de 7 a 16 anos) estavam envolvidos com o *bullying* escolar como vítima ou agressor (Olweus, 1994). Esse resultado deu origem a uma campanha nacional *antibullying*, que recebeu apoio do governo norueguês e desencadeou campanhas semelhantes em diversos países do mundo.

Embora não haja um conceito fechado e consensual sobre o termo *bullying*, autores que abordam a violência escolar (Olweus, 1978; Sposito, 2001; Nogueira, 2004), indicam que é de comum acordo que o *bullying* apresenta desafios para

[39] Marla Tais Koller. Especialista em Atendimento Educacional Especializado (Faculdade Iguaçu). Técnica Administrativa em Educação - Psicopedagoga - IFSul/Campus Sapiranga. tais.antares@gmail.com

[40] Paula Nunes. Doutora em Educação em Ciências (UFRGS). Professora da Educação Básica na Rede Estadual de Ensino no RS (Foi professora substituta no Instituto Federal Sul- Rio Grandense - Campus Sapiranga quando a pesquisa foi realizada). quimica.paulanunes@gmail.com

[41] Valter Lenine Fernandes. Doutor em História Econômica (USP). Docente IFSul/Câmpus Sapiranga. valterfernandes@ifsul.edu.br

aquelas/es que se dedicam em compreender as práticas de socialização no ambiente escolar. Além disso, autoras/es contemporâneos têm tratado o "*bullying* como um comportamento agressivo e perigoso particularmente disseminado nas escolas entre crianças e adolescentes" (Rolim, 2008, p.13).

A ligação entre *bullying* e violência escolar tem atraído atenção crescente desde o massacre na Columbine High School ocorrido em 20 de abril de 1999, nos Estados Unidos. Os autores do crime, os alunos Eric Harris e Dylan Klebold, mataram 12 alunas/os e um professor, além de ferirem outras 21 pessoas. Após o incidente, ocorreram especulações sobre a motivação dos atiradores e se os assassinatos poderiam ter sido evitados. Diferente de muitos massacres escolares anteriores, os dois atiradores se suicidaram, o que tornou o massacre particularmente difícil de ser avaliado. Os dois atiradores eram classificados como garotos superdotados que supostamente foram vítimas de *bullying* por quatro anos.

Quando nosso olhar se volta ao Brasil analisa-se que nos últimos três anos, quatro atentados escolares foram noticiados. Ainda que esse tipo de atentado seja incomum, "atentados escolares causam horror devido à falsa percepção da escola como ambiente seguro e harmônico" (Brasileiro, Santos e Silva, 2024, p.1)

Dois casos são citados por Fante (2004) e demonstram com clareza os perigos enfrentados em situações de *bullying*.

> Em Remanso, Bahia, em Fevereiro de 2004, um adolescente de 17 anos, armado com um revólver, matou um colega e a secretária da escola de informática, onde estudava. O adolescente foi preso. O delegado que investigou o caso disse que o menino sofria algumas brincadeiras que ocasionaram certo rebaixamento de sua personalidade. Em Janeiro de 2003, Edmar Ap. de Freitas, 18, invadiu a escola onde estava estudando, no município de Taiúva-SP, com um revólver na mão. Ele feriu gravemente cinco alunos e em seguida matou-se. Obeso na infância e adolescência, ele era motivo de piada entre os colegas.

A temática da violência escolar ganha destaque entre as preocupações de professoras/es, pedagogas/os e pesquisadoras/es uma vez que a exposição ao bullying tem implicado diversos problemas na socialização de crianças e adolescentes no ambiente escolar, o que pode levar a casos extremos como os citados anteriormente, além de impactarem também na sua saúde e na aprendizagem dos estudantes, mesmo quando os casos não chegam a níveis extremos (Rolim, 2008; Stephan, et al, 2013). Além disso, é evidente o aumento de

casos de violência na escola, o que contribuiu para o reconhecimento e a investigação dessa problemática (Sposito, 2001), ademais, para além dos dados estatísticos, o ambiente escolar passou a ser visto como um espaço passível de múltiplos conflitos e práticas violentas.

Fante (2004) organizou, a partir das pesquisas de Olweus (1998), um questionário para ser aplicado nas escolas e possibilitar um levantamento conciso dos problemas enfrentados pelas/os alunas/os sob a ótica de que é necessário fazer um diagnóstico da situação escolar com dados que comprovem que na instituição se encontram vítimas e agressoras/es de *bullying*, para que ações de combate ao *bullying* sejam mais efetivas. É preciso um refinamento do olhar de pais e professoras/es que estejam atentas/os a essa problemática e que possam viabilizar suas ações a partir de um diagnóstico preciso da realidade.

O tema *bullying* também mobilizou políticas de combate a esse “fenômeno” e em 06 de novembro de 2015, a presidenta da república Dilma Rousseff decretou e sancionou a seguinte Lei: 13.185, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*Bullying*) em todo o território nacional.

> No contexto e para os fins desta Lei, considera-se intimidação sistemática (*bullying*) todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas (BRASIL, 2015).

A respectiva Lei entrou em vigor em 6 de janeiro de 2016. No Brasil, nas esferas estadual e federal as ações também se intensificaram com o objetivo de fazer da escola um ambiente mais seguro. O Ministério da Justiça e Segurança Pública criou um canal exclusivo para recebimento de informações sobre ameaças e ataques contra as escolas. Qualquer cidadã ou cidadão pode acessar o canal exclusivo de denúncias disponibilizado no site do MJSP. Já, a Secretaria Estadual de Segurança Pública reforça que denúncias podem ser feitas pelos canais da Brigada Militar (190) da Polícia Civil (197), e o Disque-Denúncia (181).

Em Sapiranga, cidade sede do Instituto Federal - Câmpus Sapiranga, a prefeita Karina Nath fez o anúncio das medidas intensivas ainda na tarde de 5 de abril de 2023, quando a notícia de um ataque a alunas/os de uma creche na cidade de Blumenau-SC chocou o país. "Encaminhamos a contratação emergencial de

segurança para todas as nossas escolas. Além disso, o patrulhamento nas escolas já acontece em um grupo de whatsapp com a Brigada Militar, onde a direção pode acionar a qualquer momento para ocorrer uma rápida resolução de qualquer problema.” (Sapiranga, 2023)

Em 21 de julho de 2010, a governadora do estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembleia Legislativa aprovou e sancionou e promulgou a Lei nº Nº 13.474, de 28 de Junho de 2010.

> Art. 1.º - As instituições de ensino e de educação infantil públicas estaduais ou privadas, com ou sem fins lucrativos, desenvolverão a política “*antibullying*”, nos termos desta Lei.
>
> Art. 2.º - Para os efeitos desta Lei, considera-se “*bullying*” qualquer prática de violência física ou psicológica, intencional e repetitiva, entre pares, que ocorra sem motivação evidente, praticada por um indivíduo ou grupo de indivíduos, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidar, agredir fisicamente, isolar, humilhar, ou ambos, causando dano emocional e/ou físico à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

No contexto do Instituto Federal Sul-rio-grandense foram realizadas, desde 2021, atividades de prevenção e combate ao *bullying* em prol da cultura de paz, iniciando a pesquisa “Violação dos Direitos Humanos e Bullying no contexto escolar”, do Grupo de Pesquisa em Humanidades e Sociedade Contemporânea do IFMT (GPHSC-IFMT) em parceria com o IFSul (Comitê de Ética em Pesquisa - CAAE: 60165016.0.0000.5165// Número do Parecer: 5.775.095), é uma ação vinculada à Política de Prevenção e enfrentamento a Assédios e Violências do IFSul promovida pelo Departamento de Educação Inclusiva (PROEN/IFSUL), com atividades de ensino, pesquisa e extensão que permitem ações afirmativas de inclusão, permanência e êxito de estudantes do IFSul, em parceria com o IFMT, que visa promover um ambiente de cultura de paz na comunidade escolar.

2. METODOLOGIA

O estudo prevê uma fase diagnóstica e outra de intervenção. Foram coletados dados de 1729 alunas/os do IFSul, no período de 2021 a 2023, por meio de um formulário eletrônico composto por 28 perguntas. A pesquisa realizada no

Câmpus Sapiranga no dia 27 de outubro de 2022, nos cursos de Eletromecânica, Informática e Proeja, em turnos diurno e noturno, envolveu as atividades como: palestra, vídeo, aplicação do questionário, nuvem de palavras, expressão artística de forma espontânea sobre os sentimentos e ideias mobilizadas pela palestra e debate conduzido pela profissional Raquel Martins Fernandes (algumas dessas atividades apresentadas em fotos a seguir).

As/Os estudantes menores de 18 anos, precisaram levar para casa um termo de consentimento para que as mães e os pais assinassem e tivessem conhecimento da participação de suas/seus filhas/os na pesquisa. Do total de estudantes do nível médio integrado, 195 alunas/os, 83 responderam ao formulário.



Figura 1 - Foto da Palestra Viva Feliz, Bullying não!
Fonte: autoria própria, 2022.

Com a abertura da apresentação e fala conduzida pela Dra. Raquel, as/os estudantes demonstraram respeito e interesse pela temática, ao mesmo tempo em que levantaram curiosidades e dúvidas como, por exemplo, a diferença entre *Bullying* e Assédio moral no ambiente escolar, bem como o papel da Ouvidoria diante do exposto. Foi possível observar inquietação e desconforto neste momento, pois despertou gatilhos em algumas/alguns estudantes, sendo necessário acalmá-las/os e realizar intervenções individualizadas. Esta situação evidenciou a necessidade do cuidado e preparação de todo o grupo para trabalhar com assuntos complexos.

A Figura 2 apresenta a “Nuvem de Palavras”. Esta dinâmica foi aplicada durante a palestra com o intuito de compreender os sentimentos ativados nas/os alunas/os ao responder o formulário da pesquisa.



Figura 2 - Foto da Nuvem de Palavras
Fonte: autoria própria, 2022.



Figura 3 - Foto da Parede Preta
Fonte: autoria própria, 2022.

Após a aplicação do questionário eletrônico, composto por 30 questões, e com a verificação dos dados, ficaram evidentes as diversas situações que as/os alunas/os vivenciaram e quais são os pontos mais sensíveis a serem trabalhados.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O recorte da pesquisa deste estudo resulta das respostas das questões, cujos enunciados são: “Você já passou ou passou por essas situações na escola que estuda atualmente?” (questão 17). “Você já sofreu *Bullying* na escola?” (questão 18). “Você já teve seus direitos violados na sua escola atual?” (questão 22), sendo que para cada questão, as/os alunas/os poderiam marcar apenas uma resposta, podendo ser: “Nenhuma vez”, “Algumas vezes” ou “Muitas vezes”.

3.1. Percepção das/os estudantes sobre situações de *bullying* vivenciadas

No formulário, as/os estudantes poderiam, na questão de número 17, apontar situações de bullying ou violência escolar que estariam sofrendo, marcando a opção se a situação ocorreu muitas vezes, algumas vezes ou nenhuma vez. As questões aqui apresentadas foram escolhidas pelo quantitativo elevado nas respostas dos gráficos.

Questão 17 “Você já passou ou passa por essas situações na escola que estuda atualmente?”

Destacam-se as respostas sobre os insultos, sendo 5,4%, muitas vezes e 27,2% algumas vezes, chamando atenção para o número bastante expressivo, que pode ser observado nos Gráficos 1 e 2.

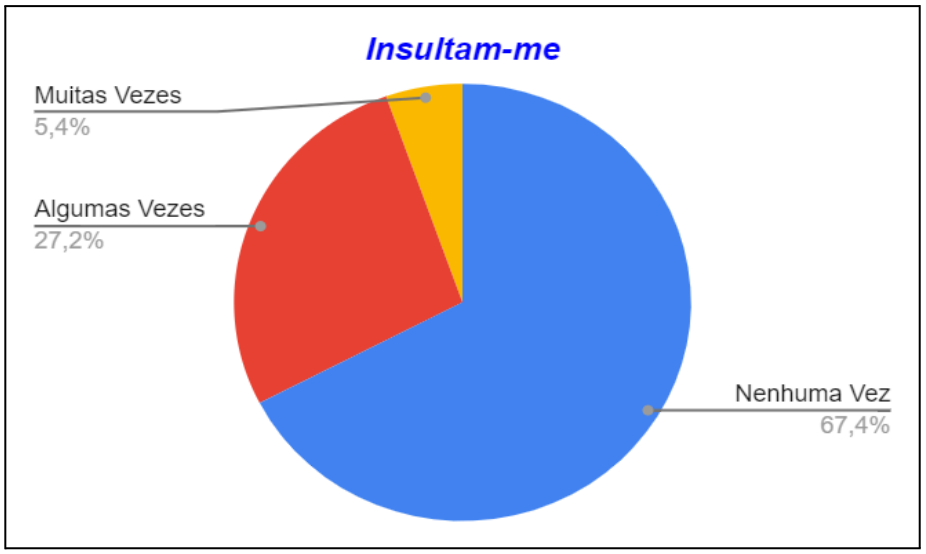


Gráfico 1 - Questão 17.1 Insultam-me
Fonte: autoria própria, 2022.

No Brasil, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) elaborou uma cartilha para o enfrentamento do *bullying* nas escolas. Esse documento classifica essa violência escolar em cinco tipos:

> I - verbal: insultar, xingar e apelidado pejorativamente;
> II - físico e material: socar, chutar, bater; furtar, roubar, destruir pertences de outrem;
> III - psicológica e moral: perseguir, amedrontar, aterrorizar, intimidar, dominar, manipular, chantagear e infernizar; difamar, caluniar, disseminar rumores;
> IV - sexual: assediar, induzir e/ou abusar;
> V - virtual: depreciar, enviar mensagens intrusivas da intimidade, enviar ou adulterar fotos e dados pessoais que resultem em sofrimento ou com o intuito de criar meios de constrangimento psicológico e social. (Esteves, 2019, p. 3)

Segundo essa classificação, as/os estudantes respondentes da nossa pesquisa enquadram a violência sofrida no espaço escolar como verbal.

Ainda, envolvendo a questão - 17, observa-se no Gráfico 2, que uma possível motivação de passar pela situação de *bullying* na escola advém das características físicas, fator que tem conexão com padrões sociais em que as diversidades não são toleradas.

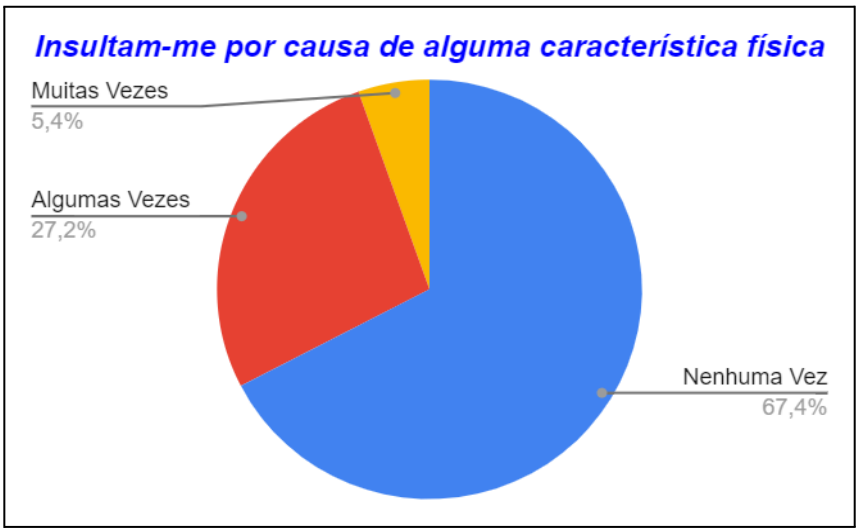


Gráfico 2- Questão 17. 5 Insultam-me por causa de alguma característica física
Fonte: autoria própria, 2022.

A partir da análise das respostas das/os estudantes, temos 32,6% do total de alunas/os que responderam já terem sofrido *bullying* na escola, sendo que as/os mesmas/os 32,6% afirmaram ter ocorrido por causa de alguma característica física. Tais percentuais apontam a importância de trabalharmos a tolerância, o respeito às

diferenças e, também, a busca, muito presente em nossa sociedade, de um corpo estereotipado, sempre jovem, magro, branco e com padrões muito específicos. Tal busca deve ser problematizada e discutida, a fim de que principalmente as/os jovens cuidem de sua saúde, tanto física quanto mental e autoestima sem a sujeição a padrões impossíveis.

3.2. Levantamento sobre o *bullying* sofrido na vida escolar

No que diz respeito à questão 18, **"Você já sofreu *Bullying* na escola?"**, tornam ainda mais preocupantes os resultados, pois 50% das/os alunos relatam já ter sofrido *Bullying* como constatamos no gráfico 1; já no gráfico 2, evidencia-se que a forma de *Bullying* aconteceu de forma presencial; e no gráfico 3, podemos perceber que que mais de 34,8% sofreram por um ano ou mais pela situação de *bullying*.

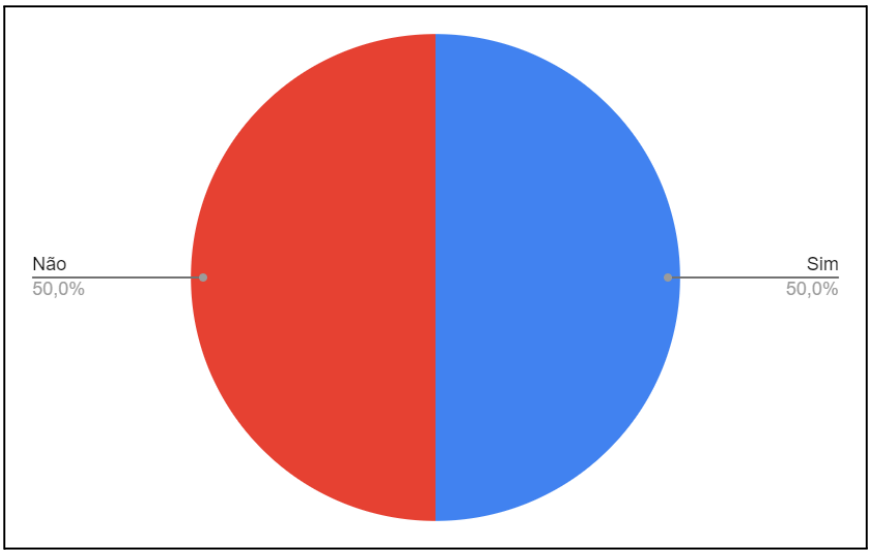


Gráfico 3 - Questão 18 - Você já sofreu *Bullying* na escola?
Fonte: autoria própria, 2022.

No que diz respeito ao Gráfico 4, com a questão 20 "**Quanto tempo durou o *bullying* que você sofreu?",** evidencia-se que 38,8% das/os alunas/os sofreram por mais de um ano sendo vítimas de *bullying*.

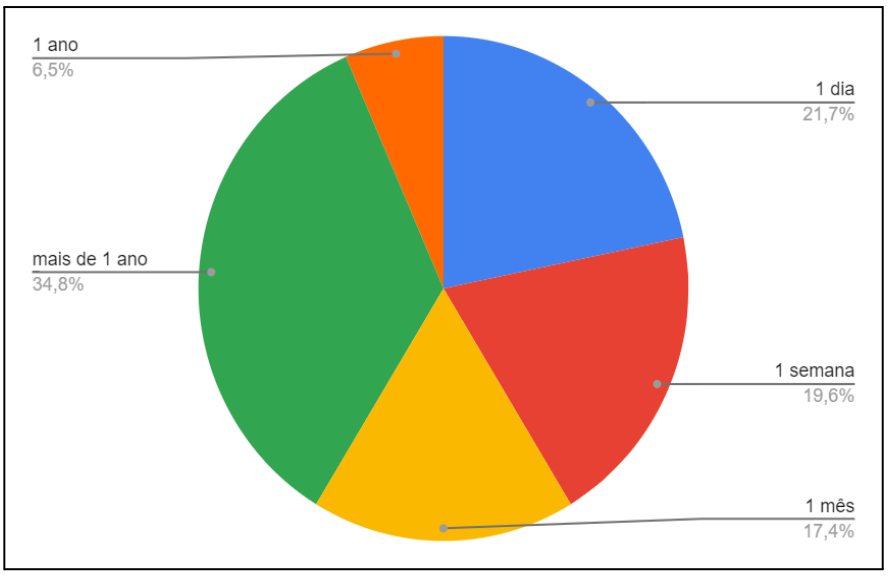


Gráfico 4 - Questão 20- Quanto tempo durou o bullying que você sofreu?
Fonte: autoria própria, 2022.

A partir do exposto, é possível perceber que o ambiente em que os casos de *bullying* mais se manifestam é a escola, e há uma razão sociológica para isso: a escola é o ambiente em que as crianças e as/os adolescentes passam maior parte do seu tempo. No ambiente escolar em que grupos se solidificam com padrões de aceitação, os grupos que não se enquadram nesses padrões acabam sendo excluídos e podem se tornar vítimas de *bullying*. Pode-se perceber que os padrões estabelecidos nas relações sociais escolares, geralmente entre adolescentes, são formados com base nas características físicas e no grau de popularidade que os indivíduos têm dentro do grupo. O *bullying* escolar é um tipo de agressão intencional e repetitiva que pode acontecer por meio da internet (*cyberbullying*) ou se manifestar em piadas e violência física, causando problemas psicológicos e emocionais nas vítimas.

3.3. Direitos violados na escola atual segundo as/os estudantes

Na **Questão 22, "Você já teve seus direitos violados na sua escola atual?"**, apenas 9,8% das/os alunas/os responderam que tiveram seus direitos violados na escola atual, como mostra o Gráfico 5. Mas, no Gráfico 6, 55,5% disseram que foram violadas/os pelas/os colegas de sala e 44,4% disseram que a violação foi por conta de professoras/es e funcionárias/os da Instituição.

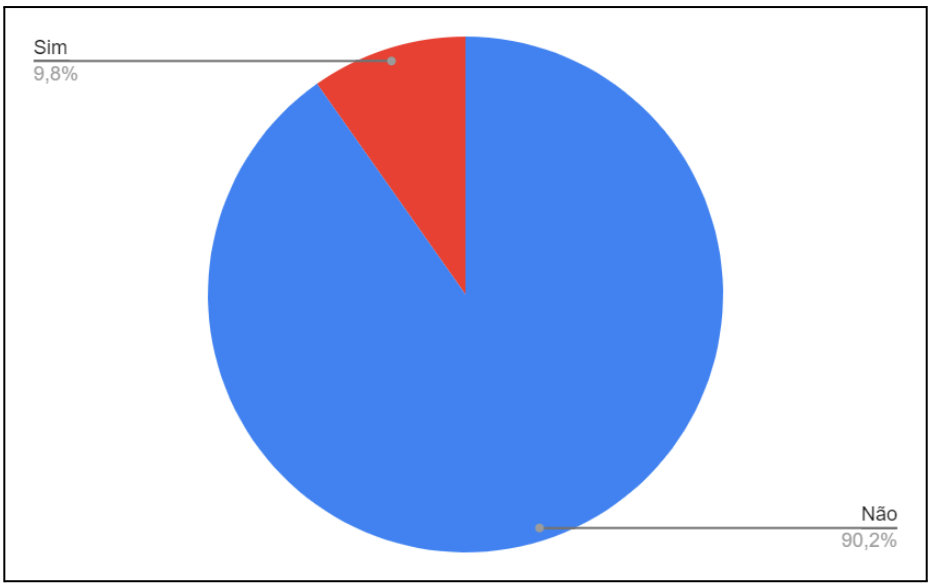


Gráfico 5 - Você já teve seus direitos violados na sua escola atual?
Fonte: autoria própria, 2022.

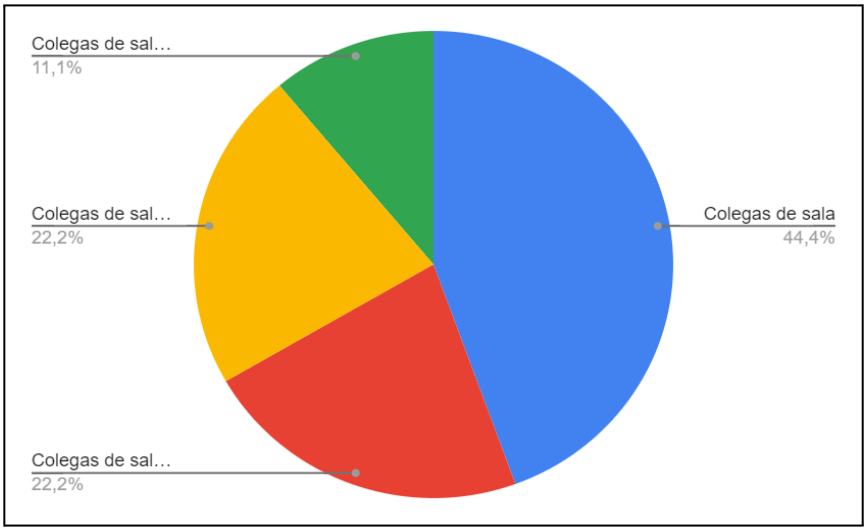


Gráfico 6 - Questão 23 : Marque quem violou seus direitos e o maltratou na escola:
Fonte: autoria própria, 2022.

A partir da análise das respostas, constata-se que os casos de violação de direitos acontecem não somente entre estudantes, mas também entre pessoas que trabalham na instituição. Na sociedade atual, a violência é um assunto relevante entre pessoas de diversas categorias sociais. É necessário conscientizar todas/os as/os envolvidos na educação escolar da importância do tema, indo além do senso comum. A instituição deve promover palestras e atividades em parceria com a

comunidade escolar. Essas ações vão auxiliar na transformação do ambiente de ensino e criar uma cultura de paz entre todos (Medeiros, 2012).

Uma pesquisa realizada pela ONG Visão Mundial e a Unifametro, em parceria com a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, no ano de 2022, revelou que 39,8% das/os docentes da rede estadual de ensino em Fortaleza afirmaram já ter identificado algum caso de violação de direitos da criança e da/o adolescente. O levantamento denominado “Prevenção à violência nas escolas: o que pensam os professores sobre o tema” ouviu 506 professoras/es de 168 escolas. Esta pesquisa levantou ainda que 78,7% consideraram que a pandemia de Covid-19 agravou o cenário de violação. A displicência é apontada como a porta de entrada para outros tipos de violações contra crianças e adolescentes. A investigação “Prevenção à violência nas escolas: o que pensam os professores sobre o tema” fez parte do Projeto de Iniciação Científica intitulado “Escola: Espaço Vivo e Protetor” e da Secretaria Estadual de Educação. Para além dos dados, o documento também evidencia nove recomendações para as instâncias públicas e instituições educacionais para a prevenção da violência, com o objetivo de compreender as percepções das/os professoras/es frente aos desafios e possibilidades para a implementação de um programa de prevenção às violências nas escolas públicas de ensino médio da capital (G1 - Ceará, 2022).

	Total de alunos
Matriculadas/os	201
Responderam	86
17) Você já passou ou passou por essas situações na escola que estuda atualmente?	32,6% (30) (insultam-se)
18) Você já sofreu *Bullying* na escola?	50% (46) (disseram que sim)
22) Você já teve direitos violados na sua escola atual?	9,8% (9) (disseram que sim)
23)Marque quem violou seus direitos e o maltratou na escola:	44,4% (4) (disseram, colegas de sala)

Tabela 1 – Resultado Geral no Câmpus Sapiranga.
Fonte: elaborado pelos/as autores/as.

A Tabela 1 apresenta um total de 201 discentes matriculadas/os, dos quais 86 responderam ao levantamento. Entre as/os respondentes, 32,6% relataram já ter enfrentado situações constrangedoras, e 50% afirmaram ter sofrido *bullying* em alguma fase de sua vida acadêmica. Especificamente no Câmpus Sapiranga do IFSul, 9,8% das/os participantes indicaram já ter tido seus direitos violados. Esses

dados apontam para a necessidade de reflexão e desenvolvimento de políticas que promovam práticas de comunicação mais inclusivas e respeitosas no Câmpus Sapiranga.

Portanto, evidencia-se a importância de proporcionarmos um ambiente mais seguro, acolhedor e inclusivo, colocando à frente os núcleos da Instituição como forma de promover momentos que respeitem as diferenças e promova a inclusão, bem como atividades de conscientização com toda a comunidade escolar. Neste sentido, o campus Sapiranga conta com o apoio dos núcleos: NUGAI (Núcleo de Gestão Ambiental Integrada); NAPNE (Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas); NEABI (Núcleo de Estudos e Pesquisas Afrobrasileiros e Indígenas); NUGEDS (Núcleo de Gênero, Diversidade e Sexualidade); NAC (Núcleo de Arte e Cultura); NAI (Núcleo de Assuntos Internacionais). Estes núcleos são responsáveis por promover ações de conscientização sobre os movimentos pertinentes acerca de cada esfera intitulada.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades realizadas tiveram uma repercussão sobre todo o Câmpus, gerando a compreensão da realidade dele, e propiciando o desenvolvimento de ações pontuais a partir do levantamento, tais como o abraço de paz no dia 20 de abril de 2023, manifesto em combate às violências extremas na escola, a palestra com o procurador federal sobre assédio e o café coletivo em combate homofobia promovido pelo NUGEDS.

Entendemos que ações como essas precisam ter um caráter permanente, para uma cultura de paz duradoura e para que a escola possa ser um espaço de saúde, confiança e segurança para todas e todos. Também nos parece importante que pesquisas como essa possam ser realizadas sistematicamente para avaliarmos as ações e repensarmos as atividades propostas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **LEI Nº 13.185, de 6 de NOVEMBRO de 2015**. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm>. Acesso em: 14/03/2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 17 mai. 2019.

_____. **Lei Nº 9394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ -Leis/l9394.htm>. Acesso em: 17 mai. 2019.

BRASILEIRO, J.M.; SANTOS, L.M.M. dos; SILVA, N.R. da. De Columbine a Suzano: uma análise sócio-histórica de atentados escolares. **Psicologia USP**. v.35, 2024.

CREMER, E. "Bullying": a violência na escola contemporânea sob o enfoque da abordagem Gestáltica. **Revista IGT na Rede**, v.12, nº 22, p. 111-195. 2015.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. **LEI Nº 13.474, DE 28 DE JUNHO DE 2010**- Dispõe sobre o combate da prática de "*bullying*" por instituições de ensino e de educação infantil, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos. Disponível em: http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXTO&Hid_TodasNormas=54438&hTexto=&Hid_IDNorma=54438. Acesso: 18 jun. 2024

ESTEVES, P. O Bullying no contexto brasileiro: notas e referências. **Educativa**, Goiania, v. 22, p. 1 -22. 2019.

FANTE, Cleo. **Fenômeno Bullying.** Como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz. Campinas: Editora Verus, 2004.

G1 - Ceará. **Um a cada três professores identificou violação de direitos da criança e do adolescente em escolas de Fortaleza, diz pesquisa.** 19/10/2022. Diponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2022/10/19/um-a-cada-tres-professores-identificou-violacao-de-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-em-escolas-de-fortaleza-diz-pesquisa.ghtml>. Acesso em: 24/10/2024.

MEDEIROS, A.V.M. **O fenômeno bullying: (in)definições do termo e suas possibilidades.** 2012. Dissertação (Mestrado). Universidade de Goiás, Faculdade de Ciências Sociais. 112f. 2012.

NOGUEIRA, R. M. C. Del P. Violência na escola: em busca de definições. **Psicopedagogia online**, 2004.

OLWEUS, D. **Aggression in schools: Bullies and whipping boys.** Washington, D.C.: Hemisphere, 1978

_____. Annotation: Bullying at School: Basic Facts and Effects of a School Based Intervention Program. **Journal Child PsychoL Psychiat.** V. 35, nº. 7, p. 1171-1190, 1994

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA. **Sapiranga toma medidas para segurança nas escolas.** 12/04/2023. Disponível em: <https://sapiranga.atende.net/cidadao/noticia/sapiranga-toma-medidas-para-seguranca-nas-escolas>. Acesso em: 23/10/2024.

ROLIM, M. **Bullying: o pesadelo da escola um estudo de caso e notas sobre o que fazer.** Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Instituto de Sociologia. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Sociais. 174f. 2008.

SPOSITO, M. P. Um breve balanço da pesquisa sobre violência escolar no Brasil. **Educação e Pesquisa**, v. 27, nº 1, p.85 -103, 2001.

STEPHAN, F.; *et al*. Bullying e Aspectos Psicossociais: Estudo Bibliométrico. **Temas em Psicologia,** v. 21, nº 1. p. 245-258. 2013.

9 capítulo

Violação dos Direitos Humanos e Bullying: pesquisa nos Câmpus Camaquã, Venâncio Aires, Sapucaia do Sul e Novo Hamburgo do Instituto Federal Sul-rio-grandense

AUTORAS/ES

Priscila Mendes Pereira
Daiane Santiago Daniel
Eveline Raquel Pereira
Tiago Vidal Medeiros
Fernanda Goldani

INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

CAPÍTULO 9

Violação dos Direitos Humanos e *Bullying*: pesquisa nos câmpus Camaquã, Venâncio Aires, Sapucaia do Sul e Novo Hamburgo do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Priscila Mendes Pereira[42]
Daiane Santiago Daniel[43]
Eveline Raquel Pereira[44]
Tiago Vidal Medeiros[45]
Fernanda Goldani[46]

1. INTRODUÇÃO

A pesquisa "Violação dos Direitos Humanos e Bullying no contexto escolar", do Grupo de Pesquisa em Humanidades e Sociedade Contemporânea do IFMT (GPHSC-IFMT) em parceria com o IFSul (Comitê de Ética em Pesquisa - CAAE: 60165016.0.0000.5165// Número do Parecer: 5.775.095), é uma ação vinculada à Política de Prevenção e enfrentamento a Assédios e Violências do IFSul promovida pelo Departamento de Educação Inclusiva (PROEN/IFSul), com atividades de ensino, pesquisa e extensão que permitem ações afirmativas de inclusão, permanência e êxito de estudantes do IFSul em parceria com o IFMT, que visa promover um ambiente de cultura de paz na comunidade escolar.

O *bullying* no ambiente escolar é um fenômeno complexo e prejudicial ao desenvolvimento emocional e social das/os estudantes. Definido como agressões

[42]Priscila Mendes Pereira. Mestra em Sociologia pela (UFPel). Técnica Administrativa em Educação - Assistente em Administração -IFSul/Reitoria. priscilapereira@ifsul.edu.br.
[43]Daiane Santiago Daniel. Especialista em Governança de TI (Unilasalle) Docente IFSUL/Câmpus Venâncio Aires. daianedaniel@ifsul.edu.br.
[44]Eveline Raquel Pereira. Mestra em Engenharia de Materiais (UFRGS). Docente IFSul/Campus Sapucaia do Sul. evelinepereira@ifsul.edu.br.
[45]Tiago Vidal Medeiros. Licenciado em História (UFRGS), Mestre em História pela UFRGS. Técnico-Administrativo em Educação - Técnico em Assuntos Educacionais - IFSul/Campus Camaquã. tiagomedeiros@ifsul.edu.br.
[46]Fernanda Goldani. Mestrado em Ciências do Movimento Humano (UFRGS). Docente IFSul/Câmpus Novo Hamburgo. fernandagoldani@ifsul.edu.br.

físicas e psicológicas repetidas e intencionais, trata-se de uma prática de intimidação que se manifesta tanto verbalmente quanto fisicamente, e pode se perpetuar por longo período de tempo, causando sérios danos às vítimas. Esse comportamento disruptivo foi inicialmente estudado por Dan Olweus, que em sua pesquisa seminal descreveu o *bullying* como uma forma de agressão sistemática em que uma pessoa ou grupo de indivíduos exerce um poder desproporcional sobre a vítima (Olweus, 1993). A partir dessa perspectiva, o *bullying* é visto como um desequilíbrio de poder entre agressor/a e vítima, com consequências devastadoras para o desenvolvimento psicológico e social das/os envolvidas/os.

Estudos contemporâneos confirmam as evidências de que tanto vítimas quanto agressoras/es de *bullying* estão em risco elevado de desenvolver problemas de saúde mental, como depressão e ansiedade. Segundo um estudo realizado com estudantes brasileiras/os, tanto as/os agressoras/es quanto as vítimas apresentaram uma probabilidade significativamente maior de desenvolver sintomas depressivos em comparação com estudantes não envolvidos em *bullying*, com um aumento de até 5 vezes nesse risco (Cunha *et al*., 2020, p. 36). "A exposição contínua ao *bullying* está fortemente associada ao desenvolvimento de sintomas depressivos, tanto em vítimas quanto em agressores, afetando a saúde mental dos envolvidos" (Cunha *et al*., 2020, p. 37). O impacto psicológico é claro, e as consequências para a vida das/os envolvidas/os são profundas e duradouras.

Além disso, o *bullying* pode levar a um ciclo vicioso de exclusão social e estigmatização, que prejudica a autoestima e as relações interpessoais. Como afirmam os pesquisadores, "os alunos envolvidos em *bullying* frequentemente apresentam um quadro de isolamento social, o que pode prejudicar ainda mais o seu desempenho escolar e suas relações dentro e fora da escola" (Silva; Mendes, 2009, p. 13). Nesse contexto, é essencial que as escolas adotem intervenções eficazes para identificar e combater o *bullying*, promovendo um ambiente de respeito e empatia entre as/os estudantes. Olweus (1993) destaca que programas educacionais direcionados, que conscientizem alunas/os e professoras/es sobre as dinâmicas do bullying, são fundamentais para a redução dessa prática nas escolas.

2. METODOLOGIA

Foram coletados dados de 1729 estudantes do IFSul, no período de 2022 e 2023, por meio de um formulário eletrônico composto por 30 perguntas. A seguinte pesquisa fará um recorte desse universo, considerando os Câmpus Camaquã, Venâncio Aires, Sapucaia do Sul e Novo Hamburgo, no período de 2021 a 2023. Do total de estudantes do Ensino Médio Técnico Integrado, Subsequente e Concomitante, 390 responderam ao formulário, sendo 114 estudantes do Câmpus Camaquã, 117 do Câmpus Venâncio Aires, 64 do Câmpus Sapucaia do Sul e 95 estudantes do Câmpus Novo Hamburgo. Para os estudantes menores de 18 anos, foram distribuídos termos de consentimento para as/os responsáveis assinarem, para conhecimento da participação de suas/seus filhas/os na pesquisa.

No presente estudo, o recorte da pesquisa advém das questões nº 18 e nº 22, cujos enunciados são respectivamente: “Você já sofreu *Bullying* na escola?” e “Você já teve seus direitos violados na sua escola atual?”. Sendo que, essas perguntas, a/o respondente poderia marcar apenas uma opção, sendo: “Sim” ou “Não”. E também estão incluídas as questões fechadas de múltipla escolha: 17.14, 17.18, 17.21, 17.23 e 17.25. Tais perguntas apresentam os seguintes enunciados, respectivamente: “Insultam-me por minha cor”, “Humilham-me por minha orientação sexual”, “Assediam-me sexualmente”, “Abusam sexualmente de mim” e “Já sofri *bullying* devido a minha crença religiosa”, cuja as respostas poderiam ser: “Muitas vezes”, “Algumas vezes” ou “Nenhuma vez”.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1. Contexto estudado

O contexto geral em que se dá a pesquisa está presente na Tabela 1, onde constam os dados gerais sobre os câmpus estudados e das cidades em que cada unidade está localizada. Estão apresentados o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), o número de habitantes por cidade, além da quantidade de estudantes e de cursos por nível (graduação, integrado, subsequente e pós-graduação) para cada um dos câmpus analisados neste capítulo.

Câmpus	Cidade	IDH	Total de habitantes	Qt. de alunas/os	Qt. de cursos por nível
Camaquã	Camaquã	0,697	62.200	484	1 Graduação 3 Integrado 2 Subsequente 1 Pós
Venâncio Aires	Venâncio Aires	0,712	68.763	394	5 Subsequente 3 Integrado 3 Graduação 1 Pós
Sapucaia do Sul	Sapucaia do Sul	0,726	132.107	1.338	6 Integrado 4 Graduação 1 Pós
Novo Hamburgo	Novo Hamburgo	0,747	227.646	306	5 Subsequente 1 Integrado 1 Pós 1 Graduação

Tabela 1 - Contexto geral da pesquisa.
Fonte: Elaborada pelo/a autor/a, 2023.

De acordo com histórico de implantação das unidades do IFSul, constante no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2024, o Câmpus Sapucaia do Sul foi a primeira Unidade de Ensino Descentralizada (UNED) da ETFPEL. Suas atividades iniciaram em 1996 e, no ano de 2008, com a transformação do CEFET-RS em IFSul, a unidade passou à condição de câmpus da instituição. O Câmpus está localizado na região metropolitana de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, e oferta cursos nos eixos tecnológicos de Produção Industrial, Informação e Comunicação, Gestão e Negócios, Turismo, Hospitalidade e Lazer, e Controle e Processos Industriais.

O Câmpus Camaquã está em funcionamento desde 2010, tendo surgido com a Fase II da Expansão da Rede Federal. O Câmpus está localizado na região Centro-Sul do Rio Grande do Sul, e oferta cursos nos eixos tecnológicos de Ambiente e Saúde, Controle e Processos Industriais, e Informação e Comunicação.

Já, o Câmpus Venâncio Aires, está em funcionamento desde 2011 e está localizado na região centro-leste do Rio Grande do Sul. Oferta cursos nos eixos tecnológicos de Informação e Comunicação, Controle e Processos Industriais, Gestão e Negócios.

E, por fim, o Câmpus Novo Hamburgo está localizado na região leste do Rio Grande do Sul e teve a sua primeira turma de estudantes em 2015. O Câmpus oferta cursos no eixo tecnológico de Controle e Processos Industriais.

É importante considerar que os resultados, aqui apresentados, referem-se apenas às/aos estudantes respondentes de cada câmpus e não à totalidade de estudantes matriculadas/os. Isso significa que as conclusões retiradas dos dados devem ser contextualizadas com cautela, levando em conta as possíveis limitações e vieses associados à amostra de respondentes da pesquisa.

Os resultados, abaixo apresentados, não estão relacionados nominalmente aos câmpus desta pesquisa, mas estarão identificados por “A”, “B”, “C” e “D”, devido a questões éticas da pesquisa foi assim definida a apresentação dos resultados, considerando que eles se referem-se a um diagnóstico inicial com vistas a proposições de ações de prevenção e combate ao *bullying* e não objetiva possíveis comparações.

3.2. Perfil da violação dos Direitos e *Bullying*: panorama geral

A tabela 2 apresenta a porcentagem de estudantes que afirmaram ter sofrido *bullying* na escola (questão 18) e a porcentagem de estudantes que tiveram seus direitos violados na escola atual (questão 22), com os totais correspondentes para cada câmpus.

Câmpus	18) Você já sofreu *Bullying* na escola? %	22) Você já teve seus direitos violados na sua escola atual? %	Total
A	46,5 (53)	1,8 (2)	114
B	49,6 (58)	11,1 (13)	117
C	60,9 (39)	1,6 (1)	64
D	45,3 (43)	8,4 (8)	95

Tabela 2 - Pesquisa *Bullying* nos Câmpus.
Fonte: Elaborada pelo/a autor/a, 2023.

A pesquisa foi realizada, de modo presencial, envolvendo as seguintes atividades e estratégias de prevenção e combate ao *bullying*, que foram diversificadas de acordo com a construção junto à equipe do câmpus: realização de palestras sobre *bullying*, *cyberbullying*, aplicação da pesquisa, apresentação dos resultados do formulário em tempo real e discussão dele, relatos de experiências e apresentação de vídeo.

Sobre o *bullying* na Escola, dentre as/os respondentes, o câmpus “C” registra a maior porcentagem de estudantes que já sofreram *bullying* (60,9%), enquanto “D” tem a menor porcentagem (45,3%), seguido pelos câmpus “A” (46,5%) e pelo câmpus “B” (49,6%).

A respeito das violações de direitos na escola atual, o câmpus “B” possui a maior porcentagem de estudantes respondentes que relataram violações de direitos na escola atual (11,1%). O câmpus “C” registra a menor porcentagem (1,6%), seguido por “A” (1,8%) e “D” (8,4%).

A Figura 1 ilustra que os problemas de convivência na escola são diversos e interconectados, cada um apresentando características específicas que demandam intervenções distintas, porém integradas e complementares.

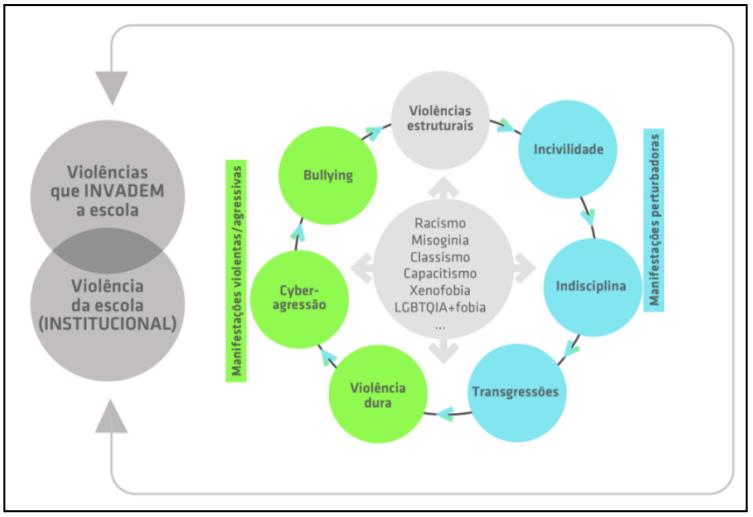


Figura 1 - Problemas de convivência na escola
Fonte: Ataques de violência extrema em escolas no Brasil, 2023.

Os resultados da Tabela 2 refletem essa interconexão e complexidade, evidenciando que os problemas de convivência escolar são múltiplos e demandam abordagens específicas e coordenadas, visto que apresentam uma diversidade e inter-relação entre estes problemas, necessitando ações integradas. Os resultados mostram que câmpus com os números mais altos, como o B e C, poderiam beneficiar-se de iniciativas que abordem tanto o *bullying* quanto os direitos das/os alunas/os, enquanto os câmpus com menores índices, como o D, podem focar na manutenção de boas práticas.

Já a tabela 3, exibe os tipos mais comuns de *bullying* (como brincadeiras de mau gosto, insultos verbais e apelidos vergonhosos) relatados nos câmpus, categorizados por diferentes formas de *bullying* (verbal, psicológico etc.).

Lei anti *bullying*	Item do formulário	IFSul Geral	A	B	C	D
-	Presenciei brincadeiras de mau gosto com colegas	51,1%	50,8%	55,6%	60,9%	43,2%
Verbal	Falo mal de quem não gosto	42,6%	43,9%	41,0%	42,2%	25,3%
Verbal	Dizem coisas negativas sobre mim	40,8%	50,0%	44,5%	45,3%	30,5%
Verbal	Insultam-me	34,3%	36,8%	41,9%	37,5%	28,4%
Verbal	Insultam-me devido a minha característica física	26,4%	25,4%	34,1%	26,6%	26,4%
Verbal, psicológica	Colocam-me apelidos vergonhosos	25,7%	28,0%	32,5%	32,8%	20,0%

Tabela 3 - Maiores ocorrências (questão nº 17).
Fonte: Elaborada pelo/a autor/a, 2023.

A respeito das brincadeiras de mau gosto, o câmpus “C” tem a maior incidência de relatos no item "brincadeiras de mau gosto com colegas" (60,9%), enquanto “D” apresenta a menor (43,2%).

Sobre os insultos verbais, o câmpus “A” registra a maior incidência do item “falo mal de quem não gosto” (43,9%), enquanto “D” tem a menor (25,3%). Em relação ao item "dizem coisas negativas sobre mim", “A” também tem a maior porcentagem (50%), e “D” mantém a menor (30,5%). Quanto aos insultos “insultam-me” e “insultam-me devido a minha característica física”, o câmpus “B” pontua a maior porcentagem dentre os quatro câmpus, 41,9% e 34,1%, respectivamente .

Em relação às violências verbais e psicológicas, como colocar apelidos vergonhosos, as maiores incidências foram observadas nos câmpus “C” (32,8%) e “B” (32,5%), seguido por “A” (28%) e “D” (20%). Os dados no geral corroboram com as pesquisas realizadas nos outros câmpus do IFSul, onde predomina a violência verbal e psicológica, um fenômeno recorrente na forma de *bullying* peculiar no Brasil.

Os direitos humanos se constituem de um conjunto de normas e tratados internacionais que objetivam garantir liberdade, igualdade e justiça a todas as pessoas, independente de nacionalidade, sexo, gênero ou raça. Na concepção

contemporânea, a proteção dos direitos humanos se deu a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), pós segunda guerra mundial, quando foi aprovada pela Assembléia Geral da ONU, em 1948. A DUDH se destaca como um marco no processo de internacionalização e promoção dos direitos humanos nos campos internacional e interno (Fachin, 2019), e o Brasil é país integrante do Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos.

Há determinadas atitudes que podem ser consideradas violações dos Direitos Humanos, quando são formas de violência, verbais, simbólicas ou físicas que afetam a dignidade da pessoa humana e sua liberdade de ser, algumas perguntas do formulário apontam para isso, como na tabela 4, abaixo, que retrata questões étnico-raciais, de preconceito quanto à orientação sexual, assédio sexual, abuso sexual e discriminação por crença religiosa em cada um dos câmpus analisados.

Item do formulário	IFSul Geral	A	B	C	D
17.14) Insultam-me por minha cor	3,9%	1,8%	5,1%	1,6%	5,3%
17.18) Humilham-me por minha orientação sexual	7,3%	5,3%	3,5%	0,0%	5,3%
17.21) Assediam-me sexualmente	8,2%	8,8%	9,4%	3,2%	3,2%
17.23) Abusam sexualmente de mim	0,9%	2,7%	3,5%	0,0%	0,0%
17.25) Já sofri *bullying* devido a minha crença religiosa[47]	7,3%	9,6%	6,8%	4,7%	6,3%

Tabela 4 - Questões nº 17.14, 17.18, 17.21, 17.23 e 17.25.
Fonte: Elaborada pelo/a autor/a, 2023.

Possível injúria racial devido à cor: O percentual geral na instituição é 3,9%, mas o câmpus B (5,1%) e o câmpus D (5,3%) apresentam valores mais elevados, indicando uma maior frequência de relatos nesses câmpus. Os câmpus A (1,8%) e C (1,6%) têm valores abaixo da média.

Humilhação por orientação sexual: O câmpus C não relatou ocorrências, enquanto os câmpus A (5,3%) e D (5,3%) apresentaram os maiores e os mesmos valores neste quesito. Já o câmpus B apresentou menor porcentagem (3,5%).

[47]A expressão "*bullying* devido a minha crença religiosa" corresponde à forma como está no formulário aplicado, entende-se que trata-se de uma violência mais grave, que vai de encontro aos Direitos Humanos. Para as próximas pesquisas esse item será alterado para "discriminação devido a minha crença religiosa", que o torna mais adequado.

Nenhum dos câmpus têm valores maiores que a média geral no IFSul, que é de 7,3%.

Assédio sexual: A média geral é de 8,2%, e os câmpus A (8,8%) e B (9,4%) possuem índices ligeiramente superiores. Os câmpus C (3,2%) e D (3,2%) apresentaram valores menores, indicando menos casos relatados.

Abuso sexual: Os câmpus C (0,0%) e D (0,0%) não reportaram casos. Enquanto os câmpus B (2,7%) e C (3,5%) estão acima da média geral, que é de 0,9%.

Bullying por crença religiosa: A média geral neste item é 7,3%. O câmpus A (9,6%) registra o maior índice, enquanto o câmpus C (4,7%) é o menor nesta categoria. Os câmpus B e C apresentaram índices de 6,8% e 6,3%, respectivamente.

A violência pode ocorrer de diversas formas, sendo elas diretas ou indiretas, embora o *bullying* e a violência estrutural sejam formas de agressão distintas, podem estar interligadas e coexistir em ambientes como a escola.

De acordo com Bourdieu (2012), a violência estrutural refere-se à forma de violência que ocorre dentro das estruturas sociais de maneira silenciosa e, muitas vezes, imperceptível, sendo praticada de forma indireta através das relações de poder ou de condições sociais e econômicas. Para o autor, essa violência não se manifesta de forma explícita, mas se apresenta nas instituições através de práticas que impõem limitações e desigualdades, influenciando em oportunidades, recursos e, principalmente, as percepções dos indivíduos sobre suas próprias possibilidades.

Essa forma de violência estrutural é vista em diversos segmentos da sociedade, por exemplo, no sistema educacional, onde as desigualdades entre classes sociais são reproduzidas e perpetuadas. Algumas vezes, o sistema favorece as/os alunas/os de classes mais elevadas, por possuírem um conjunto de conhecimentos, habilidades e hábitos provindos da realidade proporcionada pelo seu meio familiar. Por outro lado, alunos de contextos menos favorecidos acabam em desvantagem por não compartilharem das mesmas oportunidades. Essa é uma violência social silenciosa e impessoal que é naturalizada e aceita pela sociedade, mas que reflete nas avaliações, nas oportunidades de crescimento acadêmico e na percepção de sua própria capacidade. Desse modo é gerada uma violência invisível, onde o sucesso ou fracasso escolar é atribuído à “competência” ou “esforço”

individual, ocultando as desigualdades estruturais que afetam o desempenho das/os alunas/os.

Por outro lado, o *bullying*, é uma violência direta, geralmente visível e intencional, onde um ou mais indivíduos intimidam, excluem ou agridem repetidamente outro estudante. Porém, a violência estrutural pode incentivar ou influenciar a prática de *bullying*. Estudantes que vivem em condições de desigualdade estrutural podem tornar-se alvos de *bullying* em decorrência de sua aparência, classe social ou dificuldades de aprendizado.

O panorama geral, a partir da análise dos dados apresentados, indica que o *bullying* e outras formas de violência são problemas significativos nos quatro câmpus, com variações consideráveis entre cada um deles.

Incidência geral de *bullying*:

O câmpus “C” apresenta a maior incidência de *bullying* geral (60,9%), sugerindo uma necessidade de ações mais eficazes de prevenção e intervenção. A alta taxa de "brincadeiras de mau gosto" e "insulto pela cor" também reflete um ambiente escolar possivelmente menos seguro e mais hostil em termos de respeito e inclusão. O câmpus “D”, com a menor taxa de *bullying* (45,3%), ainda assim revela um índice preocupante, indicando que o *bullying* é um problema significativo, embora menos prevalente comparado aos outros câmpus.

Violações de direitos e formas de violência:

O câmpus “B” registra a maior porcentagem de violações de direitos (11,1%) e uma alta incidência de "falar mal de quem não gosta" e de abuso sexual. Isso sugere problemas específicos relacionados à proteção dos direitos das/os estudantes e ao respeito entre os pares. O câmpus “C” tem a menor porcentagem de relatos de violações de direitos (1,6%), o que pode indicar menos denúncias ou uma percepção de que as violações são menos frequentes. No entanto, é importante considerar que isso pode não refletir a realidade, devido a possíveis barreiras para a denúncia.

Violências verbal e psicológica:

As maiores taxas de apelidos vergonhosos são observadas em “C” e “B”, sugerindo uma cultura escolar em que agressões verbais e psicológicas são mais

comuns. Esses dados destacam a necessidade de abordagens pedagógicas para promover o respeito e a empatia.

***Bullying* relacionado à identidade:**

O câmpus “A” e “D” possuem, igualmente, a maior taxa de humilhação por orientação sexual (5,3%). Em relação ao assédio sexual, o câmpus “B” tem a maior pontuação (9,4%) e acima da média geral (8,2%), sugerindo um ambiente particularmente desafiador para estudantes LGBTQIA+ e mulheres. Isso aponta para a necessidade de políticas de inclusão e conscientização sobre o respeito à diversidade sexual e de gênero.

O *bullying* por crença religiosa é mais frequente no câmpus “A” (9,6%), acima da média geral (7,3%), indicando a necessidade de um trabalho de conscientização sobre respeito às diferentes crenças.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados refletem as percepções e experiências das/os estudantes que participaram da pesquisa, cuja adesão foi voluntária.

As conclusões e sugestões de intervenções devem considerar que os dados são limitados às/aos respondentes da pesquisa, mas que apontam caminhos para atividades que abarcam a percepção que os estudantes têm das formas de violência sofridas. Não se busca neste estudo qualquer tipo de generalização, as ações e políticas adotadas podem ter alguns destes dados como referência, mas recomenda-se evidências mais amplas e variadas, incluindo outros métodos de coleta de dados, como entrevistas, grupos focais, e observação direta.

Os resultados obtidos nesta pesquisa sugerem que, embora todos os câmpus enfrentem desafios relacionados ao *bullying* e a outras formas de violência, as questões específicas variam entre as unidades analisadas. Em geral, os câmpus “B” e “C” se destacam com maiores incidências de violência de diversas naturezas, apontando para uma necessidade de medidas urgentes e específicas de intervenção.

Os dados também destacam a importância de políticas escolares que promovam ambientes seguros e inclusivos, focando em ações de prevenção, conscientização, e intervenção para combater o *bullying*, assédio, e outras formas

de violência. Isso inclui capacitação de servidoras/es docentes, técnico-administrativas/os e terceirizadas/os, a criação de canais seguros de denúncia para as/os estudantes, e programas educativos que promovam o respeito à diversidade e aos Direitos Humanos; que vêm sendo realizados pelo Departamento de Educação Inclusiva (DEPEI). Além disso, a variação entre os câmpus sugere que as estratégias devem ser adaptadas para atender às necessidades específicas de cada comunidade escolar, reconhecendo suas particularidades e os contextos culturais e sociais em que estão inseridas.

REFERÊNCIAS

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Tradução Maria Helena Kühner. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/762315/mod_folder/content/0/BOURDIEU_A%20domina%C3%A7%C3%A3o%20masculina.pdf?force. Acesso em: 15 nov. 2024

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 17 mai. 2019.

BRASIL. **Lei Nº 9394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/-Leis/ l9394.htm>. Acesso em: 17 mai. 2019.

CUNHA, Rosana A. et al. Relação entre bullying e sintomas depressivos em escolares: Estudo com adolescentes brasileiros. **Estudos de Psicologia** (Campinas), v. 37, n. 2, p. 227-237, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/estpsi/a/3qhXySxfdhDWZ9rXyfgLXkh/?lang=pt>. Acesso em: 15 nov. 2024.

FACHIN, M. G. **Guia de proteção dos direitos humanos:** sistemas internacionais e sistema constitucional. 1ª edição. Editora InterSaberes; 2019.

IFSUL. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2024**. Disponível em <http://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/1334-pdi-2020-2024-ifsul>. Acesso em 18 de novembro de 2024.

OLWEUS, Dan. **Bullying at school**: What we know and what we can do. Oxford: Blackwell, 1993.

SILVA, João E. da; MENDES, Maria C. de S**.** Bullying e suas repercussões nas relações escolares. **Revista Brasileira de Terapias Cognitivas e Comportamentais**, v. 12, n. 1, p. 11-18, 2009. Disponível em: <https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-34822009000100007>. Acesso em: 15 nov. 2024.

VINHA, T. *et al*. **Ataques de violência extrema em escolas no Brasil** : causas e caminhos– 1. ed. – São Paulo: D3e, 2023. Livro eletrônico.

10 capítulo

A emergência do debate sobre gênero e diversidade sexual na perspectiva do IFSul - câmpus Pelotas.

AUTORES

André Nogueira Alves
Paulo Alves de Oliveira.

INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

CAPÍTULO 10

A emergência do debate sobre gênero e diversidade sexual na perspectiva do IFSul - Câmpus Pelotas.

André Nogueira Alves[48]

Paulo Alves de Oliveira[49]

1. INTRODUÇÃO

Esta reflexão tem seu movimento na arena das teorizações curriculares pós-críticas, da linguística indisciplinar e dos estudos *queer* e toma como categorias de análise, o gênero e a diversidade sexual, a partir de dados desvelados pela pesquisa "Violação dos Direitos Humanos e Bullying no contexto escolar", do Grupo de Pesquisa em Humanidades e Sociedade Contemporânea do IFMT (GPHSC-IFMT) em parceria com o IFSul (Comitê de Ética em Pesquisa - CAAE: 60165016.0.0000.5165// Número do Parecer: 5.775.095*). Essa ação está associada à Política de Prevenção e enfrentamento a Assédios e violências do IFSul promovida pelo Departamento de Educação Inclusiva (PROEN/IFSul), com atividades de ensino, pesquisa e extensão que permitem ações afirmativas de inclusão, permanência e êxito de estudantes do IFSul em parceria com o IFMT, que visa promover um ambiente de cultura de paz na comunidade escolar.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense propôs, em seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – 2014-2019, a criação do Núcleo de Gênero e Diversidade – NUGED –, objetivando seu estabelecimento em, no mínimo, 30% de seus *campi*. A partir de 2021, por intermédio de portaria institucional, o Núcleo de Gênero e Diversidade – NUGED – passa a se chamar Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual – NUGEDS. Essa alteração de nomenclatura indica uma política/ação interna que vai ao encontro de políticas públicas afirmativas voltadas às questões de gênero e de diversidade sexual no espaço escolar.

[48] André Nogueira Alves. Doutor em Letras (UFPEL). Docente - IFSUL/Câmpus Pelotas. andrealves@ifsul.edu.br

[49] Paulo Alves de Oliveira. Mestre em Ensino (IFMT/Unic). Técnico Administrativo em Educação - IFMT/Câmpus Cuiabá Bela Vista. olli.paulo2@gmail.com

A diversidade e a diferença fazem-se presentes na sociedade e, por isso, constituem o IFSul como escola pública. Em suas diferentes formas de ser, agir e pensar, a sociedade contemporânea é composta por uma variedade de sujeitos que devem ser representadas/os e respeitadas/os em toda a sua pluralidade e diferença. Pensando nisso, os núcleos que compuseram a Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2019 do IFSul tiveram por finalidade atender a uma parcela de estudantes que se identifica com as demandas sociais de grupos específicos, assim como devem promover, dentro do Instituto Federal, o debate acerca dos direitos humanos e assessorar a gestão em temáticas específicas.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O NUGEDS pode ser compreendido como movimento de existência/resistência, forjado pela defensão às normas de gênero e sexualidade postas em funcionamento pelas linhas de territorialização que atravessam o currículo e as práticas sociais. A partir do contato com os textos do filósofo Paul Beatriz Preciado (2013), entende-se *queer* como toda forma que escapa às normas de gênero e sexualidade, produzindo fissuras nos regimes de poder que naturalizam o lugar do masculino e do feminino, desenhando linhas de fuga nos extratos e territorialidades que operam para capturar, normalizar, controlar e hierarquizar os corpos e os modos de vida.

Como registra Paraíso (2004), o campo curricular pós-crítico apropria-se de uma "linguagem que recebe influências da 'filosofia da diferença', do pós-estruturalismo, do pós-modernismo, da teoria *queer*, dos estudos feministas e de gênero, dos estudos multiculturalistas, pós-colonialistas, étnicos, ecológicos etc." (Paraíso, 2004, p. 284), para realizar, na educação, substituições, rupturas, ressignificações, mudanças de perspectiva e abrir novos horizontes que apontem para "a transgressão, a subversão, a multiplicação de sentidos e para a diferença" (Paraíso, 2004, p. 285).

No Brasil, conforme afirma Paraíso (2004; 2005), desde 1993, esse campo teórico-metodológico tem inspirado o trabalho de diversas/os pesquisadoras/es, possibilitando "olhar e encontrar trilhas diferentes a serem seguidas, possibilidades de transgressões em práticas que supomos permanentes, em sentidos que nos

parecem fixos demais, em direções que nos parecem lineares em excesso" (Paraíso, 2004, p. 295).

Na construção desse texto, gênero é compreendido como uma instituição social mutável e histórica; "o mecanismo através do qual se produzem e se naturalizam as noções de masculino e de feminino" (Butler, 2006, p. 70). Nas teorizações aqui apresentadas, utilizam-se aportes teóricos dos estudos *queer* e trabalha-se com a ideia de que o gênero é um modo discursivo/cultural de se produzir corpos sexuados considerados naturais e pré-discursivos (Butler, 2018). O gênero não é entendido aqui como uma construção cultural a partir de um sexo biológico, que seria natural, mas como um conjunto de normas que produz o próprio sexo, que produz o corpo sexuado como homem ou mulher, menino ou menina, masculino ou feminino (Butler, 2006; 2018; Louro, 2000).

Essas normas, culturalmente estabelecidas, agem sobre os corpos produzindo uma aparência de substância, de essência, de um eu como gênero constante e, para isso, precisam ser reiteradas por meio de uma série de gestos, movimentos e estilos corporais (Butler, 2018). A repetição promove a "reencenação e a nova experiência de um conjunto de significados já estabelecidos socialmente" (Butler, 2018, p. 242). Essa repetição estratégica objetiva a manutenção binária do gênero. Para Butler, em nossa sociedade estamos diante de uma "ordem compulsória" que exige a coerência total entre um sexo, um gênero e um desejo/prática que são obrigatoriamente heterossexuais.

Nessa repetição estratégica, para Butler (2018), há a intenção de manter a ordem de gênero como aparência de divisão natural, pois a própria nomeação do sexo constitui-se como um ato performativo que cria e institucionaliza uma realidade social, legislando sobre ela pela exigência de uma construção discursiva, que sequestra os corpos e toma-os como objeto de análise, mas segue princípios da diferença sexual encastelada pelo binarismo. Butler demonstra que o gênero é "performativamente produzido e imposto pelas práticas reguladoras da coerência de gênero" (Butler, 2018, p. 48), ou seja, a identidade de gênero é performativamente constituída. Na elaboração do caminho da performatividade, Butler busca em Austin o conceito de performativo.

Austin (1990) apresenta a noção de ato de fala valorizando o uso concreto da linguagem e enfatizando o seu caráter prático. Então, para Austin, dizer “eu prometo” não é realizar uma intenção de prometer nem descrever uma atitude mental, mas realizar a promessa. A linguagem tem, de acordo com essa concepção, um caráter performativo, pois é por meio dela que se realiza uma série de atos, como prometer, ordenar, pedir, eleger, nomear – todos verbos performativos.

A partir desse caráter performativo da Teoria dos Atos de Fala, Austin (1990) faz sua abordagem baseado em enunciados constativos, que ele chama de atos perlocutórios, e os enunciados performativos, os atos ilocutórios: aos primeiros cabe descrever ou relatar algo enquanto os performativos realizam aquilo que é dito, como no exemplo “Eu os declaro marido e mulher”, frase que realiza o casamento de duas pessoas. Assim, os atos que regem a formação do gênero são performativos porque são fabricados por sinais corporais – como expressão de gênero, em sociedade, pelo uso de roupas, acessórios, pelo timbre de voz – e por meios discursivos. Em decorrência disso, o gênero não pode ter um caráter ontológico.

> Se a verdade interna do gênero é uma fabricação, e se o gênero verdadeiro é uma fantasia instituída e inscrita sobre a superfície dos corpos, então parece que os gêneros não podem ser nem verdadeiros nem falsos, mas somente produzidos como efeitos de verdade de um discurso sobre a identidade primária e estável. (Butler, 2018, p. 195).

Além do performativo, Butler usa também o conceito de performance, sobretudo aplicado às *drag queens* e aos *drag kings* que performam o gênero, com efeito paródico de qualquer gênero, aquelas do feminino, estes do masculino. A performance é uma realização mais individual, enquanto o performativo é uma noção aplicada ao discurso coletivo que constrói os gêneros. Há o reconhecimento em Butler de que nem toda paródia é subversiva, ou seja, é preciso indagar que tipo de relação se estabelece entre produtor e receptor, entre performer e público, a fim de perceber se a paródia tem efeitos disruptivos ou se ela é totalmente domesticada. Butler, em seus questionamentos, desacomoda o pensamento de suas/seus leitoras/es:

> Que performance inverterá a distinção interno/externo e obrigará a repensar radicalmente as pressuposições psicológicas da identidade de gênero e da sexualidade? Que performance obrigará a reconsiderar o lugar e a

> estabilidade do masculino e do feminino? E que tipo de performance de gênero representará e revelará o caráter performativo do próprio gênero, de modo a desestabilizar as categorias naturalizadas de identidade e desejo? (Butler, 2018, p. 198)

Essas problematizações conduzem à compreensão do gênero como performativo, pois o gênero "[...] é uma norma que nunca pode ser completamente internalizada: o 'interno' é uma significação de superfície, e as normas de gênero são afinal fantasiásticas, impossíveis de incorporar" (Butler, 2018, p, 243). O "real do gênero" é a fantasia perseguida com ares da verdade pela "busca de um tesouro", cujo mapa estabelece uma padronização performativa, uma série de ritos que buscam aproximar esse ideal de uma base substancial de identidade. No entanto, em sua descontinuidade ocasional, o gênero revela a falta de fundamento temporal e contingente dessa base. Na fratura do gênero, mais possibilidades performativas acontecem fora de configurações das "estruturas restritivas da dominação masculinista e da heterossexualidade compulsória" (Butler, 2018, p. 244). É nessa fratura de gênero que a escola deve se apresentar como um lugar adequado à composição de um currículo que aponta para a diversidade de maneira inclusiva de forma a contemplar a multiplicidade de atores sociais.

O currículo "corporifica os nexos entre saber, poder e identidade" (Silva, 1999, p 10), por isso ele se encontra no centro das relações educativas, pois se configura como o espaço da concentração e do desdobramento das lutas sobre os diferentes significados a respeito do social e do político. Oficial ou não, o currículo, de acordo com Silva (1999), assim como a educação institucionalizada, marca o centro das relações de formação das identidades sociais, produzindo e organizando, também, "identidades culturais, de gênero, identidades raciais, sexuais... [...] o currículo não pode ser visto simplesmente como um espaço de transmissão de conhecimento [...] está centralmente envolvido naquilo que somos, naquilo que nos tornamos, naquilo que nos tornaremos" (Silva, 1999, p.27). O currículo é mais uma arena de discursos e de enfrentamentos em que são estabelecidos os significados na sua (re)construção:

> O currículo é um dos espaços centrais dessa construção. Aqui se entrecruzam práticas de significação, de identidade social e de poder. É por isso que o currículo está no centro dos atuais projetos de reforma social e educacional. Aqui se travam lutas decisivas por hegemonia, por predomínio, por definição e pelo domínio do processo de significação. Como política

> curricular, como macrodiscurso, o currículo tanto expressa as visões e os significados do projeto dominante quanto ajuda a reforçá-las, a dar-lhes legitimidade e autoridade. Como microtexto, como prática de significação em sala de aula, o currículo tanto expressa essas visões e significados quanto contribui para formar as identidades sociais que lhes sejam convenientes. (Silva, 1999, p. 29)

O currículo traz em si a formatação de um projeto a ser executado e, ao mesmo tempo, é a própria execução desse projeto como um empreendimento ético e político. A operacionalização desse projeto pode construir negativamente as diferenças. Como afirma Paraíso (2010), "o que está em jogo em um currículo é a constituição de modos de vida, a tal ponto que a vida de muitas pessoas depende do currículo" (Paraíso, 2010, p. 13). Sendo, pois, um texto generificado e sexualizado (Louro, 2000), o currículo tem, historicamente, produzido e reiterado a premissa sexo-gênero-sexualidade. Essa premissa afirma que "determinado sexo indica determinado gênero e este gênero, por sua vez, indica ou induz o desejo" (Louro, 2000, p. 65). No interior dessa lógica,

> os sujeitos que, por qualquer razão ou circunstância, escapam da norma e promovem uma descontinuidade na sequência serão tomados como "minoria" e serão colocados à margem das preocupações de um currículo [...] que se pretenda para a maioria (Louro, 2000, p. 66).

O currículo está, portanto, fortemente comprometido com a produção daquilo que Judith Butler (2006b) chama de precariedade. Vidas que não são classificadas como reconhecíveis, legíveis ou passíveis de luto são vidas precárias. Certamente a precariedade é uma marca compartilhada involuntariamente por mulheres, *queers*, negros, apátridas, enfim, pelas/os excluídas/os do mercado de consumo. Quando se convive com a noção de que seus afetos/desejos/amores não são reconhecíveis e de que suas perdas não são consideradas perdas, está-se em uma vida não reconhecida, rejeitada, não vivível.

Estudantes lésbicas, *gays*, transgêneros e travestis passam a ter as suas vidas marcadas como precárias, desprovidas de inteligibilidade, sem o peso ontológico que confere a uma vida o status de humano. Para Butler (2015), "há 'sujeitos' que não são exatamente reconhecíveis como sujeitos e há 'vidas' que dificilmente – ou, melhor dizendo, nunca – são reconhecidas como vidas" (Butler, 2015, p. 17). A filósofa explica que esse processo de constituição de uma vida como vivível, ou seja, passível de reconhecimento, e de uma vida não vivível, atravessada

pelo signo da precariedade, dá-se mediante “enquadramentos que atuam para diferenciar as vidas que podemos apreender daquelas que não podemos” (Butler, 2015, p. 17). Nesse sentido, “a precariedade implica viver socialmente, isto é, o fato de que a vida de alguém está sempre, de alguma forma, nas mãos do outro” (Butler, 2015, p. 31).

Para que uma vida seja vivível, de acordo com Butler (2006b; 2013; 2015), as instituições são imprescindíveis. Afinal, “quando as instituições falham”, algumas vidas “ficam ameaçadas de ‘não ser’ ou de formas de morte social” (Butler, 2013, p. 4). Nessa mesma direção, Paraíso (2018) chama a atenção para o fato de “que muitas vidas têm dificuldades de serem vividas em diferentes espaços, inclusive no currículo” (Paraíso, 2018, p. 24). Dessa forma, crianças e adolescentes *queer*, ao experimentarem em seus corpos e modos de vida a experiência da precariedade, não poucas vezes encontram no currículo um lugar de tristeza, dor, preconceito e exclusão. Cabe salientar que o processo de constituição da precariedade não se dá de modo unilateral, mas é atravessado por relações de poder. A partir das leituras e das análises de Michel Foucault, entende-se o poder, nesta pesquisa, não como uma entidade estável, que algum sujeito ou instituição pode deter, mas como “um conjunto de ações que se induzem e se respondem umas às outras” (Foucault, 2010, p. 284), evidenciando relações de poder.

3. METODOLOGIA

A pesquisa foi realizada no Câmpus Pelotas nos dias 11, 12 e 18 de abril de 2023, envolvendo as seguintes atividades: palestra de abertura em que se explicou o porquê da atividade assim como os possíveis desdobramentos pretendidos, seguindo-se da aplicação do questionário em formulário eletrônico, contendo 30 perguntas, sendo 4 abertas e 26 fechadas. Foram disponibilizados computadores para as/os estudantes sem aparelho celular ou acesso à rede de internet.

O recorte pesquisado refere-se a estudantes tanto do nível médio do ensino técnico integrado, quanto do concomitante e subsequente. Do total de 2791 estudantes do nível médio, 539 responderam ao formulário, perfazendo um percentual de 19,3% do contingente de matriculadas/os na instituição. Assim, este estudo toma por referência as respostas obtidas pela pesquisa em relação às/aos

estudantes do IFSul - câmpus Pelotas, propondo uma análise a partir de gráficos percentuais que apontam o sofrimento de *bullying* de forma geral, o sofrido pelo gênero e o por não se identificar na heterossexualidade.

4. ANÁLISE DE DADOS

O *bullying* é uma prática que afeta a autoestima e a saúde mental das/os estudantes. Geralmente ocorre com aquelas e aqueles com maior grau de vulnerabilidade às agressões verbais ou morais, resultando angústia e dor, principalmente quando ocorrido em ambiente escolar, traduzindo-se como uma forma de exclusão social. Essa prática danosa à vida de estudantes pode, em uma situação de desespero, levá-los ao suicídio. A escola tem, por isso, a obrigação de estar atenta a toda a sua comunidade. O Câmpus em questão possui a segunda maior circulação em número de estudantes na cidade de Pelotas. Essa realidade já produz como reflexo a diversidade humana presente neste espaço e a multiplicidade de experiências e subjetividades, as quais serão percebidas por intermédio das respostas obtidas e representadas nos gráficos.

O percentual apontado, no gráfico abaixo (Gráfico 1), revela o grande número de estudantes (48,2%) que já sofreram *bullying* na escola. Esse dado indica uma realidade da vida escolar daquelas/es que participaram da pesquisa, cujas respostas devem ser entendidas como representativas de uma prática incompatível com o espaço escolar plural e democrático em que todas formas de existência são asseguradas. As/Os estudantes que sofreram *bullying* denunciam algo referente a toda a sua jornada estudantil, das escolas anteriores (pré-escola e fundamental) até o IFSul (ensino médio integrado, concomitante ou subsequente).

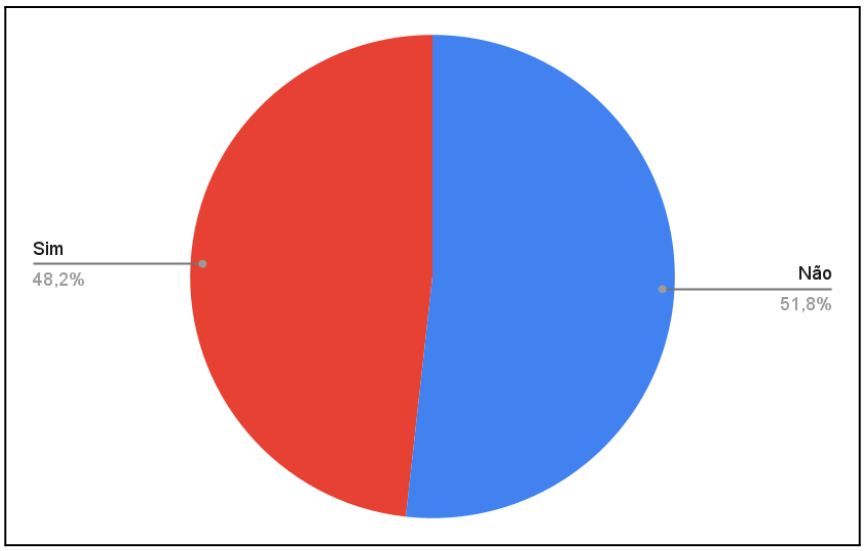


Gráfico 1 – Já sofreram *bullying* na escola - amostra geral
Fonte: Elaborada pelas/os autoras/es, 2024.

O questionário eletrônico utilizado na pesquisa revela uma preocupante prevalência de *bullying* na escola, especialmente quando analisados sob a perspectiva de gênero e orientação sexual, como, por exemplo, nos filtros de gênero (Gráfico 2) e o por não se identificar na heterossexualidade (Gráfico 3). Entre as/os respondentes, 55,7% das/os que se identificam com um gênero específico[50] relataram ter sofrido *bullying*, enquanto 44,3% afirmaram não ter passado por essa experiência. A situação é ainda mais alarmante entre as/os alunas/os não-heterossexuais, com 65% delas/es relatando terem sido vítimas de *bullying*, em contraste com 35% que não sofreram tal violência.

[50] Para compor o filtro gênero considerou para a pergunta: Qual o seu gênero? todas as respostas exceto a resposta homem. E para a pergunta: Qual o seu sexo? retirou-se o masculino, permanecendo o feminino e o intersexo.

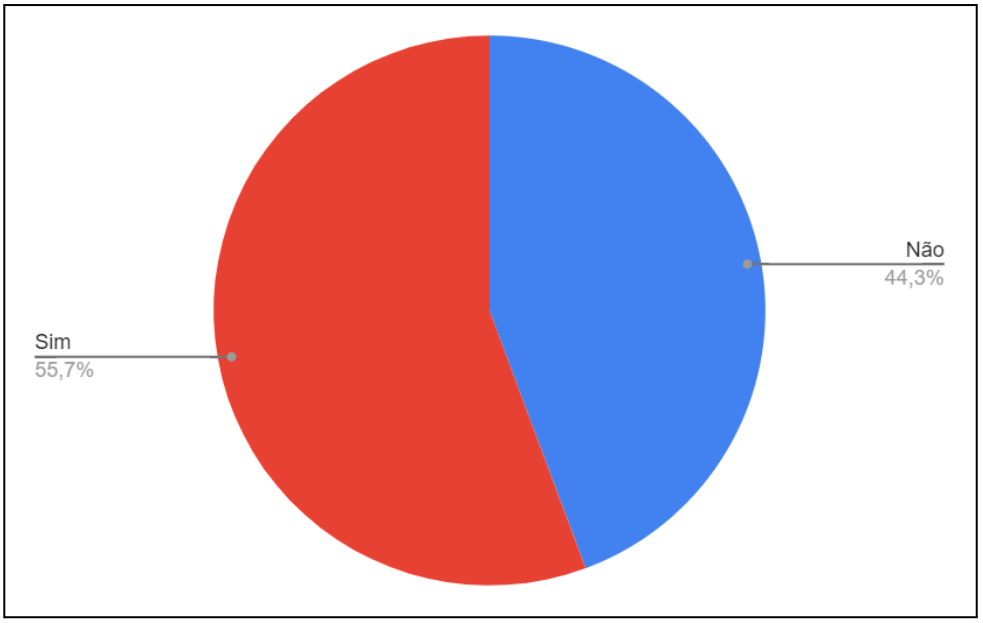


Gráfico 2 – Já sofreram *bullying* na escola - filtro gênero
Fonte: Elaborada pelas/os autoras/es, 2024.

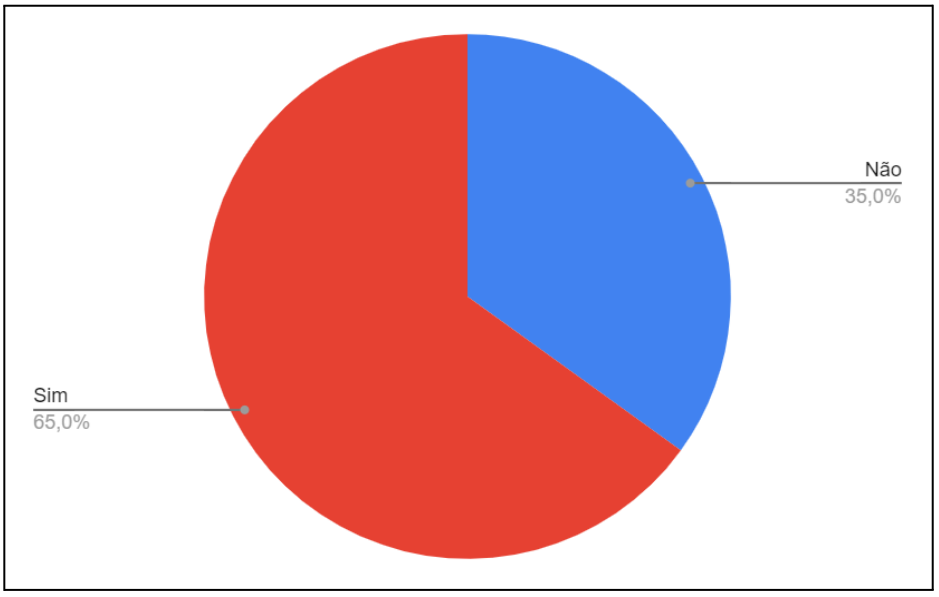


Gráfico 3 – Já sofreram *bullying* na escola - filtro não-hetero
Fonte: Elaborada pelas/os autoras/es, 2024.

Assim, conforme argumenta Paraíso (2018, p. 45) o currículo é possuidor de um potencial de espaço de resistência e transformação. Portanto torna-se um espaço necessário para abordar as questões de gênero e sexualidade de forma crítica e inclusiva. Além disso, a escola, conforme explica Bourdieu (1998), reproduz as desigualdades sociais (Bourdieu, 1998, p. 42). Logo, a violência na escola pode

ser compreendida como uma manifestação dessas desigualdades, nas quais as/os estudantes que não se encaixam nos padrões de gênero são marginalizadas/os e violadas/os. Segundo argumenta Silva (1999, p. 58), o currículo também pode ser uma ferramenta de poder que mantém a violência simbólica ao reforçar os estereótipos hegemônicos e as exclusões na escola. Assim, é importante revisar e reestruturar periodicamente os currículos escolares para que possam combater as normas discriminatórias e dominantes de gênero; promovendo, assim, um processo educativo que valorize a diversidade e combata qualquer tipo de discriminação.

4.1 Características do *Bullying* e Violências enfrentadas pelo grupo pesquisado

A partir da análise do Gráfico 4 - “Dizem Coisas negativas sobre mim - filtro gênero”, os dados fornecidos mostram que 9.6% das/os alunos indicaram sofrer essa experiência negativa muitas vezes, e 32.3%, algumas vezes. Isso pode ser visto como um reflexo do fato de o currículo não promover suficientemente a inclusão e o respeito à diversidade, apesar das iniciativas de políticas públicas do campo educacional.

Quando questões de gênero e diversidade sexual são negligenciadas no currículo, as/os alunas/os que se identificam com essas categorias ficam mais vulneráveis a comentários negativos e a outras formas de *bullying*. Segundo argumenta Paraíso (2004, 2005), o currículo escolar não é neutro, mas sim um campo de disputa política e cultural, em que “o currículo é um espaço onde diferentes visões de mundo, valores e ideologias se confrontam” (Paraíso, 2004, p. 285). Essa perspectiva é fundamental para entender como o currículo pode influenciar as experiências das/os alunas/os, especialmente em relação ao *bullying* e à violência na escola. É indiscutível a importância de um currículo que aborde adequadamente questões de gênero e diversidade sexual, para que não se perpetue a exclusão e a violência contra aquelas e aqueles que não se encaixam nas normas hegemônicas.

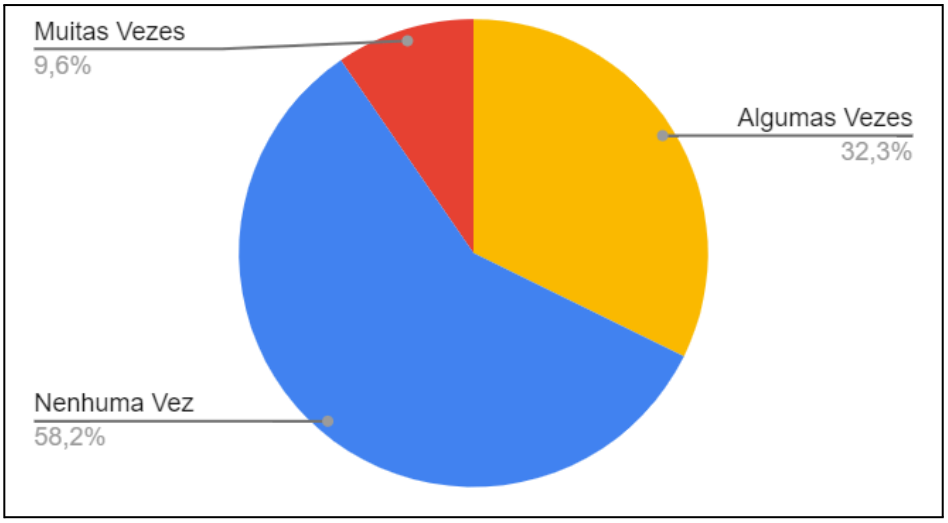


Gráfico 4 – Dizem Coisas negativas sobre mim - filtro gênero
Fonte: Elaborada pelas/os autoras/es, 2024.

Conforme os dados, apresentados em “humilham-me por causa da minha orientação sexual” no filtro gênero, uma porcentagem significativa de alunas/os enfrenta *bullying* e violência na escola relacionados à orientação sexual. Por exemplo, 4.6% das/os alunas/os relataram ser humilhadas/os por sua orientação sexual algumas vezes, enquanto 4.3% relataram ser insultadas/os muitas vezes.

Além disso, 9.6% das/os alunas/os indicaram, pelas suas respostas, que coisas negativas são ditas sobre elas/eles muitas vezes, e 32.3%, algumas vezes. Esses números evidenciam que, embora a maioria das/os alunas/os não passe por essas situações, uma parte considerável ainda enfrenta *bullying* e violência, destacando a necessidade de medidas eficazes para prevenir e combater essas práticas que reforçam a cisheteronormatividade.

Judith Butler, em “Deshacer el género” (2006), explica que “o gênero é uma identidade tenuemente constituída no tempo, instituída em um espaço exterior através de uma repetição estilizada de atos” (Butler, 2006, p. 55). Portanto, isso significa que os atos de *bullying*, como insultos e humilhações, são performativos e reforçam normas de gênero hegemônicas. Butler sugere que “a performatividade do gênero é uma forma de violência simbólica que exclui e marginaliza aqueles que não se conformam às normas de gênero” (Butler, 2006, p. 59). Logo, os dados fornecidos refletem a violência simbólica e a marginalização que são perpetuadas nas escolas, reforçando a necessidade de currículos inclusivos que abordem

questões de gênero e diversidade sexual de maneira crítica promovendo um ambiente escolar seguro e acolhedor para todas/os as/os estudantes.

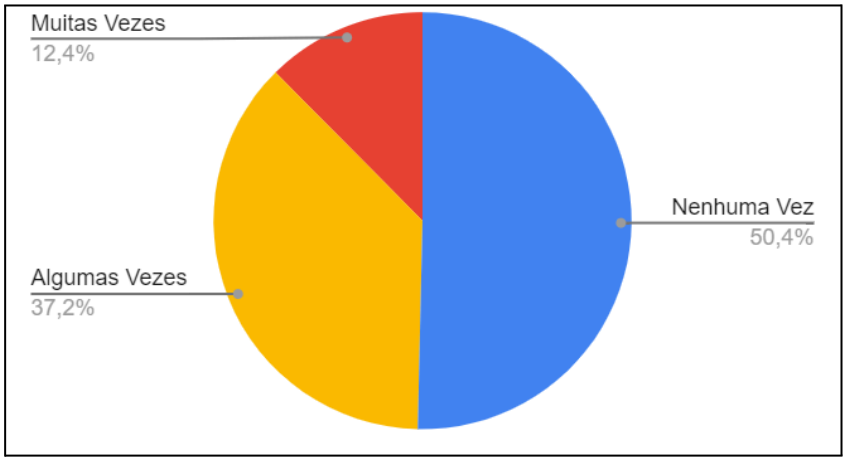


Gráfico 5 – Presenciei brincadeira de mau gosto com os colegas - filtro gênero
Fonte: Elaborada pelas/os autoras/es, 2024.

Sobre o Gráfico 5 - Presenciei brincadeira de mau gosto com os colegas - filtro gênero, os dados mostram que 12,4% das/os alunas/os presenciaram brincadeiras de mau gosto com as/os colegas muitas vezes, 37,2%, algumas vezes e 50,4% nenhuma vez, indicando que mais da metade das/os alunas/os já testemunhou comportamentos de *bullying* no ambiente escolar. Michel Foucault (2010) explora como as instituições exercem poder disciplinar sobre os indivíduos, e as brincadeiras de mau gosto podem ser uma forma de exercer esse poder, disciplinando e regulando comportamentos que desviam das normas hegemônicas.

Além disso, Louro, em “Corpo, escola e identidade” (2000), discute como a escola é um espaço onde corpos e identidades são constantemente regulados e normatizados. A presença de brincadeiras de mau gosto pode também refletir um currículo inadequado às questões de respeito e diversidade, que perpetuam a exclusão e a violência. É relevante destacar que classificar uma situação como uma “brincadeira de mau gosto" pode não ser uma compreensão compartilhada por todas/os; em especial por quem é considerado foco dessas ações. A brincadeira de mau gosto é um eufemismo para violência.

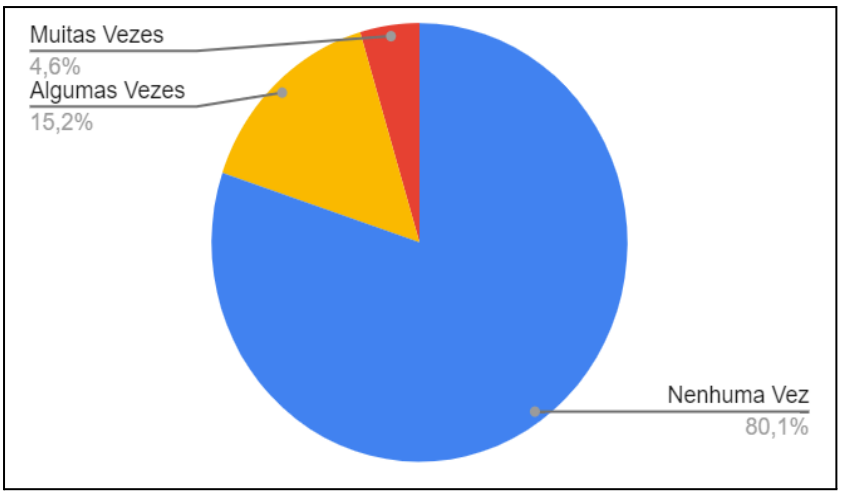


Gráfico 6 – Insultam-me por causa de alguma característica física - filtro gênero
Fonte: Elaborada pelas/os autoras/es, 2024.

No Gráfico 6 – Insultam-me por causa de alguma característica física - filtro gênero, podemos notar que que 4,6% das/os alunas/os, por intermédio das respostas ao questionário, relataram que são insultadas/os devido a alguma característica física muitas vezes, 15,2%, responderam algumas vezes e 80,1%, nenhuma vez. Além disso, 4,3% disseram que são insultadas/os muitas vezes, 26,6%, algumas vezes e 69,1%, nenhuma vez, sem motivações específicas para os ocorridos. Os insultos baseados em características físicas são uma forma de violência simbólica que reforça normas de beleza e aceitabilidade social, marginalizando aquelas e aqueles que não se encaixam nesses padrões. Louro argumenta que “a escola, como instituição social, desempenha um papel crucial na construção e manutenção das normas corporais e identitárias” (Louro, 2000, p. 45).

Assim, os insultos por características físicas podem ser vistos como uma extensão do poder disciplinar, no qual as/os alunas/os que não se conformam às normas hegemônicas de aparência são punidos e regulados através da violência verbal. Foucault afirma que “o poder disciplinar é exercido através de uma série de mecanismos que visam normalizar os corpos e comportamentos” (Foucault, 2010, p. 136).

Os dados também mostram que 3,2% das/os estudantes indicaram que riem delas/es e os apontam muitas vezes, 13,1%, algumas vezes e 83,7%, nenhuma vez. Além disso, 4,3% das/os alunas/os evidenciaram, em suas respostas, que colegas conduzem as/os outras/os a não gostarem delas/es muitas vezes, 16%, algumas

vezes e 79,8%, nenhuma vez. Por fim, 6,7% das/os alunas/os relataram ser completamente ignoradas/os e receberem um “gelo” muitas vezes, 14,9%, algumas vezes e 78,4%, nenhuma vez. Louro argumenta que “a escola, como instituição social, desempenha um papel crucial na construção e manutenção das normas corporais e identitárias” (Louro, 2000, p. 45).

As ações de rir, apontar, excluir e ignorar podem ser vistas como extensões desse poder disciplinar, nas quais as/os alunas/os que não se conformam às normas hegemônicas são punidas/os e reguladas/os através da violência social. Foucault afirma que “o poder disciplinar é exercido através de uma série de mecanismos que visam normalizar os corpos e comportamentos” (Foucault, 2010, p. 136). Silva (1999) ainda argumenta que o currículo escolar funciona como um mecanismo de exclusão, ao privilegiar certas identidades e marginalizar outras. Ele afirma que “o currículo é um texto político que constrói e legitima certas identidades enquanto deslegitima e exclui outras” (Silva, 1999, p. 67).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo como fonte de dados a pesquisa “Violação dos Direitos Humanos e Bullying no contexto escolar”, o campo teórico da Linguística Aplicada Indisciplinar, da Teoria Queer e do Currículo deram guarida para essa análise e permitiram o atravessamento de fronteiras em uma posição reflexiva em relação à materialidade apresentada pelos dados de pesquisa, cujo conteúdo temático transitou por questões de gênero, relativas às construções de discriminação e de intolerância, tendo por resultado a LGBTfobia em relação à existência LGBTQIAPN+[51] em um espaço escolar delimitado: IFSul - câmpus Pelotas.

As sexualidades e as diferenças estão presentes no cotidiano do espaço escolar, sendo papel da escola incluí-las de forma efetiva nas discussões em sala de aula, nas ações das/os gestoras/es e no plano político pedagógico da instituição. Isso torna necessário que as/os educadoras/es estejam preparadas/os para discutir

[51] É imprescindível entender tanto as raízes da sigla quanto a sua evolução nas últimas décadas. A sua complexidade é um ponto essencial para analisar a evolução da representatividade no mundo. As letras que compõem a sigla possuem as seguintes significações: L - lésbicas; G - gays; B - bissexuais; T – transgêneros, travestis e transexuais; Q - *queer*; I - intersexo; A - assexuais; P - pansexuais; N - não-binário. O + está ali para pessoas não-cis que não se consideram trans (ou não-binárias, queer ou agênero), e por todas as outras orientações que não são hétero.

gêneros, sexualidades e diferenças em sala de aula e tenham conhecimento embasado a respeito de temas como construções sociais, assim como das relações que os envolvem, a fim de orientar as/os estudantes e evitar concepções equivocadas sobre o assunto, como: discriminação, preconceito e LGBTfobia. Vale ressaltar que esse apontamento não pretende culpabilizar a escola, mas expor essa problemática e, assim, incentivar a reflexão para a promoção de ações que busquem enfrentar a violência contra os sujeitos LGBTQIAPN+, unindo todos os seus atores sociais da comunidade escolar em torno do combate à LGBTfobia, ou a qualquer forma de discriminação ou de não inclusão.

Torna-se indispensável à saúde escolar a visibilidade para as/os estudantes LGBTQIAPN+. Essa visibilidade se constitui desde a retirada desse indivíduo de uma condição não-política, de uma condição de não-direito e/ou de não-legítimo para uma condição de sujeito político que ocupa um lugar de fala, legítimo e de direito. Isso acarreta a representatividade e, metaforicamente, arromba os armários e abre as gavetas de miudezas para que os corredores do IFSul sejam de fato inclusivos, para que estudantes LGBTQIAPN+ não estejam erroneamente tabuladas/os entre os índices de evasão, quando, na verdade, pertencem aos índices da expulsão. E o que os coloca para fora da escola é a heteronormatividade que se faz presente no currículo, na arquitetura da escola e na divisão binária da existência, por uma imposição da sociedade. É imprescindível entender que a escola, por ser uma instituição social, não está situada em um vazio, muito pelo contrário, ela exerce forte influência na sociedade e pela sociedade em que se encontra.

Para que efetivas mudanças possam se concretizar em relação à existência e à permanência das/os estudantes LGBTQIAPN+ no câmpus Pelotas, é preciso investir esforços na mudança de atitudes e de discurso, lembrando sempre que os atos performativos de fala realizam ações, pois somos constituídos enquanto sujeitos de linguagem e o sentido se dá na linguagem e por ela, jamais ocorrerá fora dela. Torna-se, por isso, muito importante problematizar essas questões em prol da transformação do espaço escolar para a presença de um currículo que leve em conta o reconhecimento das diferenças, repudiando qualquer forma de

discriminação e intervindo para que esse ambiente se torne mais receptivo e democrático.

Um dos efeitos mais relevantes que o NUGEDS desencadeia é a reflexão sobre a desconstrução e a problematização da ordem heteronormativa que a presença de estudantes LGBTQIAPN+ propicia ao espaço escolar. O nome social de estudantes transgênero, por exemplo, tem algo a dizer de suas experiências identitárias e de gênero, logo a consideração dele nos registros escolares contribui na socialização desse grupo no ambiente escolar.

Entretanto, ainda é necessário investir em ações paralelas, como divulgação das políticas, dos programas e dos equipamentos públicos de apoio e de direitos da população LGBTQIAPN+, assim como é necessária a ampliação da discussão do currículo escolar incluindo a diversidade sexual e o monitoramento constante das práticas pedagógicas não inclusivas.

Tais ações visam garantir a participação dessa população nos processos de subjetivação, socialização e aprendizagem presentes na escola, além de efetivar o direito ao acesso, à permanência e à continuidade da escolarização, por meio de condições equitativas de aprendizagem, na perspectiva de uma educação inclusiva, não sexista e não heteronormativa. Esses podem ser considerados elementos indispensáveis e legítimos à construção de uma cultura de paz que inclua todos os atores presentes no espaço escolar.

REFERÊNCIAS.

AUSTIN, J. L. **Quando dizer é fazer:** palavra e ação. Porto Alegre, 1990.

BOURDIEU, Pierre. A escola conservadora: as desigualdades frente à escola e à cultura. In: NOGUEIRA: Maria Alice; CATANI, Afrânio. **Escritos de Educação**. São Paulo: Vozes, 1998.p. 39-64.

BUTLER, Judith. **Deshacer el género**. Buenos Aires: Paidós, 2006.

_____. **Vida precaria:** el poder del duelo y la violencia. Buenos Aires: Paidós, 2006b.

_____. Uma analítica do poder: entrevista a Claire Pagès e Mathieu Trachman. **Investigação Filosófica**, v. 5, n. 1, 2013.

_____. **Quadros de Guerra:** quando a vida é passível de luto? Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

_____. **Problemas de gênero:** feminismo e subversão da identidade. 16 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir:** a história da violência nas prisões. 38. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

IFSUL, **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – 2014-2019** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense. Disponível em <https://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/download/25408_8a1d9795218b82b25d6d9b17d1ad1805>. Acesso em: 8 de ago. de 2019.

LOURO, Guacira Lopes. Corpo, escola e identidade. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 25, n. 2, dez. 2000.

PARAÍSO, Marlucy Alves. Pesquisas pós-críticas em educação no Brasil: esboço de um mapa. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 34, n. 122, mai./ago. 2004, p. 283-303.

_____. Currículo-mapa**:** linhas e traçados das pesquisas pós-críticas sobre currículo no Brasil. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 30, n. 1, jan./jun. 2005, p. 67-82.

_____. Apresentação. In: PARAÍSO, Marlucy Alves (Org.). **Pesquisas sobre Currículos e Culturas**: temas, embates, problemas e possibilidades. Curitiba: Editora CRV, 2010. p. 11-14.

_____. Fazer do caos uma estrela dançarina no currículo: invenção política com gênero e sexualidade em tempos do slogan “ideologia de gênero”**.** In: PARAÍSO, Marlucy Alves; CALDEIRA, Maria Carolina da Silva (Org.). **Pesquisas sobre currículos, gêneros e sexualidades**. Belo Horizonte: Mazza, 2018, p. 23-52.

PRECIADO, Paul B. **Qui défend l'enfant queer? Libération**. 2013. Disponível em: <http://www.liberation.fr/societe/2013/01/14/qui-defend-l-enfant-queer_873947> Acesso em: 05 mar. 2017.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **O currículo como fetiche:** a poética e a política do texto curricular. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

capítulo 11

Pesquisa sobre direitos humanos e pessoa com deficiência no Instituto Federal Sul-Rio-Grandense

AUTORAS/ES

Juliana Gularte Coutinho
Raquel Martins Fernandes
Rodrigo Regert
Rosane Bom
Valeska Duarte da Silva Goularte

INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

CAPÍTULO 11

Pesquisa sobre Direitos Humanos e Pessoa com Deficiência no Instituto Federal Sul-rio-grandense[52]

Juliana Gularte Coutinho[53]

Raquel Martins Fernandes[54]

Rodrigo Regert[55]

Rosane Bom[56]

Valeska Duarte da Silva Goularte[57]

1. INTRODUÇÃO

Tema de relevância e urgência crescentes, a inclusão e a visibilidade das pessoas com deficiência, tem alcançado avanços na área legislativa ao longo dos anos, a fim de garantir o acesso e permanência equalizados destes indivíduos nos mais variados espaços, especialmente nas instituições de ensino. Para que haja consistência na garantia desses direitos, faz-se necessário compreender as dinâmicas de exclusão e violência que ainda persistem. Sendo as instituições de ensino um dos primeiros grupos sociais que os indivíduos frequentam, pesquisas nesses espaços, além de produzirem e disseminarem conhecimento empírico e científico acerca do assunto em tela, fazem-se necessárias para entender melhor as barreiras sociais e culturais que contribuem para a manutenção das atitudes de

[52] Este texto foi elaborado a partir do artigo de Trabalho de Conclusão de Curso de Juliana Gularte Coutinho sob a orientação da Profª. Drª. Raquel Martins Fernandes, apresentado publicamente em 06/09/2024 no Instituto Federal Sul-rio-grandense Câmpus Pelotas, como parte dos requisitos para obtenção do título de Licenciada em Engenharia de Produção no curso de Formação Pedagógica para Graduados Não-Licenciados.

[53] Juliana Gularte Coutinho - Bacharel em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Pelotas e Licenciada em Engenharia de Produção pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense. E-mail: gulartecjuliana@gmail.com.

[54] Raquel Martins Fernandes - Pós-doutora em Psicologia Social pela Universidade Federal da Paraíba (2019). E-mail: raquelfernandes@ifsul.edu.br.

[55] Rodrigo Regert - Mestre em Desenvolvimento e Sociedade pela Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP). E-mail: rodrigoregert@ifsul.edu.br.

[56] Rosane Bom - Mestre em Educação pela Universidade Federal de Pelotas. Chefe do Departamento de Educação Inclusiva (IF-DEPEI). E-mail: rosanebom@ifsul.edu.br.

[57] Valeska Duarte da Silva Goularte - Mestre em Ciência e Tecnologia Agroindustrial pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel). E-mail: valeskagoularte@ifsul.edu.br.

discriminação, subsidiando o desenvolvimento de práticas que promovam a inclusão, o respeito aos direitos humanos e à justiça.

As atitudes discriminatórias e violentas se originam no preconceito, que pode ser gerado pela falta de conhecimento. Por hora, a presente pesquisa objetiva disseminar uma parcela de conhecimento que pode auxiliar a melhorar o ambiente acadêmico para as/os estudantes que se declararam pessoas com deficiência no Instituto Federal Sul-rio-grandense. Identificar a percepção que esses sujeitos têm da forma como são tratadas/os, as formas de violência mais comuns e os desafios enfrentados por essas/es estudantes, o que pode inspirar e subsidiar a instituição na continuidade de estratégias pedagógicas e políticas institucionais que promovam inclusão e bem-estar, bem como conscientização e sensibilização de educadoras e educadores, gestoras, gestores, colegas, mães e pais.

Esta pesquisa se trata de um recorte de uma pesquisa maior, intitulada “Violação dos Direitos Humanos e Bullying no contexto escolar” (CAAE: 60165016.0.0000.5165/6.202.551), realizada em várias localidades do Brasil, inclusive nos quatorze câmpus do IFSul, com estudantes do ensino médio, subsequente e superior. Contudo, no presente estudo o foco será delimitado ao universo das pessoas com deficiência.

Nesse sentido, este estudo visa responder ao seguinte questionamento: “Como os estudantes do Instituto Federal Sul-rio-grandense que se declararam pessoas com deficiência se percebem no contexto escolar diante das situações de violência e violação dos Direitos Humanos?”. Para isso, serão utilizados os dados fornecidos pelas/os respondentes da pesquisa supracitada.

Isto posto, os objetivos específicos da presente pesquisa serão atingidos ao caracterizar e compreender o perfil das/os estudantes do IFSul que se autodeclaram pessoas com deficiência, ao investigar a percepção das/os mesmas/os sobre as formas de violência mais comuns enfrentadas e a relacionar a vulnerabilidade destas/es estudantes aos marcadores sociais de exclusão, visando contribuir, também, para a compreensão dos fatores que impactam a trajetória educacional e social deste grupo.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

De acordo com a Declaração Mundial dos Direitos Humanos datada de 1948, em seu Artigo 2º:

> Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

A declaração traz ainda em seu Artigo 7º que: “Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.”

Contudo, esses dois artigos não condizem totalmente com o que vemos nos noticiários, nas conversas com amigas/os ou nos artigos científicos. As violações dos direitos humanos, que frequentemente sequestram as pessoas de sua dignidade, são um exemplo evidente dessa desconexão.

O Decreto n.º 7.037/2009 aprovou o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 e dá outras providências acerca do estabelecimento de diretrizes para a promoção, proteção e reparação de direitos humanos no Brasil, com foco na construção de uma sociedade mais justa, igualitária e democrática, conforme o previsto na Declaração Mundial dos Direitos Humanos, já citada anteriormente.

Um estudo realizado em 25 países entre os anos de 1990 e 2020 observou que uma a cada três crianças com deficiência já sofreu algum tipo de violência. O estudo estimou também que crianças com deficiência estão duas vezes mais propensas a serem violentadas em comparação com crianças sem deficiência (CNN, 2022).

Um outro estudo realizado com cerca de 18 mil estudantes de todo o Brasil pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, averiguou o alarmante número de 96,5% das/os entrevistadas/os que reconheceram ter preconceito contra pessoas com deficiência (Nova Escola, 2013).

De acordo com o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146/2015, considera-se pessoa com deficiência aquela que:

> […] tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Esses obstáculos ou barreiras podem se apresentar de diversas formas: física, social, cultural, de comunicação, entre outras, dificultando a participação efetiva das pessoas com deficiência na sociedade.

A partir da Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais, em Salamanca, Espanha (1994), foram elaboradas e organizadas propostas expressas no Documento “Declaração de Salamanca” (1994), com vistas ao estabelecimento de princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais. Essa Declaração aborda os princípios, políticas e práticas na área das Necessidades Educativas Especiais e faz uma reconvocação às várias declarações das Nações Unidas que culminaram no documento também das Nações Unidas intitulado "Regras Padrões sobre Equalização de Oportunidades para Pessoas com Deficiências", o qual demanda que os Estados assegurem que a educação de pessoas com deficiências seja parte integrante do sistema educacional.

O *bullying*, de acordo com a Lei nº 13.185/2015, é “todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo praticado por um indivíduo ou grupo com o objetivo de intimidar ou agredir outro indivíduo, causando dor e angústia, em uma relação de desequilíbrio de poder”. A intimidação sistemática pode se classificar como verbal, moral, sexual, psicológica, física, material ou virtual. O Artigo 4º da referida lei prevê os objetivos do Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*Bullying*).

Não podemos deixar de citar que, qualquer violência contra uma pessoa com deficiência é também considerada uma grave violação dos direitos humanos, pois esses atos não somente ferem a integridade física, emocional e psicológica da vítima, mas também desrespeitam os princípios de igualdade, dignidade e inclusão previstos em outras tantas legislações nacionais, reforçando barreiras sociais e culturais que perpetuam a discriminação e a exclusão das pessoas com deficiências.

Ainda, a fim de minimizar os danos causados pelo *bullying*, em 29 de abril de 2016 foi sancionada a Lei nº 13.277, que instituiu o dia 7 de abril como o Dia Nacional de Combate ao *Bullying* e à Violência na Escola.

Como a própria palavra sugere, o preconceito, enquanto discriminação ou intolerância, revela uma espécie de pré-conceito sobre algo ou alguém. De acordo com o dicionário Michaelis, a palavra tem a seguinte definição:

> Conceito ou opinião formados antes de ter os conhecimentos necessários sobre um determinado assunto (...) Atitude emocionalmente condicionada, baseada em crença, opinião ou generalização, determinando simpatia ou antipatia para com indivíduos ou grupos.

As pessoas pertencentes a minorias que possuem alguma característica social em comum, o que também pode-se chamar de marcadores sociais da diferença ou marcadores sociais de exclusão são mais vulneráveis às violações dos Direitos Humanos e ao *Bullying*. Estes marcadores são constituídos por diferenças que geram desigualdades de caráter social, político e econômico que culminam no preconceito e na marginalização de um grupo (Melo, et al, 2020).

A interseccionalidade é um conceito que busca analisar as interações ou sobreposições de diferentes formas de opressão e discriminação. Pessoas que sofrem racismo, sexismo, homofobia, capacitismo, entre outras, têm experiências únicas de exclusão e desigualdade, especialmente quando essas violências se sobrepõem. Por exemplo, uma mulher negra pode enfrentar simultaneamente o racismo e o machismo, gerando uma situação específica que não se pode explicar analisando isoladamente apenas uma das opressões.

A legislação avança bastante ao passo que vão surgindo estudos que comprovam a ocorrência destas violências na sociedade. Em 2018, passou a vigorar a Lei nº 13.663 de 14 de maio de 2018, que garante a promoção de medidas de conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência nas escolas, inclusive o *bullying*. A referida Lei também menciona as ações de promoção da cultura de paz no ambiente escolar.

No ano de 2023 a Lei nº 14.643 autoriza o Poder Executivo a implantar, em articulação com os Estados, Municípios e o Distrito Federal um serviço de monitoramento de ocorrências de violência escolar. O SNAVE, Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas que atua possibilitando o recebimento de denúncias, está descrito no Decreto nº 12.006 de 2024.

Recentemente, ainda no ano de 2024, entra em vigência a Lei nº 14.811, que reforça a obrigatoriedade de programas institucionais e formação continuada por parte das instituições educacionais para enfrentar a violência, com penas proporcionais às condutas, mediante alteração no Código Penal brasileiro.

Mais dois conceitos muito importantes aqui são o de educação inclusiva e o de educação especial. No ano de 1994 a *Unites Nations Educational, Scientific and*

Cultural Organization - UNESCO, definiu a educação inclusiva como “um processo de atendimento das necessidades de aprendizagem de todas as crianças, jovens e adultos”, de forma particular os indivíduos suscetíveis a serem marginalizados e excluídos da convivência em sociedade (UNESCO, 1994). Isto é, é necessário considerar o contexto no qual aquela/e estudante está inserido para, assim, entender suas necessidades e agir de forma que flua a dinâmica de ensino e aprendizagem.

A educação especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os recursos e serviços e orienta quanto a sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns do ensino regular. Seguindo esta lógica, Maria Teresa Eglér Mantoan, autora dessa área educacional, o Atendimento Educacional Especializado se traduz em “um conjunto de serviços, recursos e estratégias educacionais oferecidos para atender às necessidades específicas dos alunos com deficiência”. A autora ainda defende que é importante que a educação especial ocorra em escolas regulares, possibilitando assim um ambiente inclusivo de fato (Mantoan, 2006).

Ao passo que há um avanço em termos de legislação, na prática a situação insiste em se mostrar diferente. De acordo com Januzzi no livro “Nos Limites da Ação”:

> [...] os lugares escolares ocupados pela pessoa, seja considerada “normal” ou não, na modalidade escolar, são sempre um imbricamento, um inter-relacionamento de práticas e saberes que contém toda positividade e negatividade surgidas na construção histórica de cada um dos elementos presentes na instituição escolar, em íntima relação com o todo da organização social nas bases econômica e cultural.

Não só o sistema educacional, mas a sociedade em si, partem deste princípio de serem ambientes que reúnem, como diz Januzzi, “toda positividade e negatividade” construídas historicamente. Ou seja, é necessário mais do que o esforço e a boa vontade das/os que já estão comprometidas/os com a causa para que uma mudança significativa aconteça. O impacto e o alcance das iniciativas de mudança podem ser diminuídos sem a adesão das pessoas que hoje estão indiferentes.

De posse destes conceitos e definições, podemos avançar para uma abordagem metodológica quali-quantitativa que busca sustentar o valor e a validade dos resultados obtidos.

3. METODOLOGIA

O objeto deste estudo é um recorte dos dados referentes às respostas de 1729 alunas/os matriculadas/os nos 14 câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) na pesquisa “Violação dos Direitos Humanos e Bullying no contexto escolar”.

O IFSul é uma instituição pública de ensino que oferece formação técnica, tecnológica e superior em diferentes áreas do conhecimento. Atualmente conta com aproximadamente 18.000[58] alunas/os, distribuídos em 14 câmpus. A instituição se destaca pela diversidade de cursos e estruturas, adaptadas às demandas regionais. Enquanto câmpus como Pelotas e Sapucaia do Sul possuem uma oferta abrangente de cursos superiores e técnicos voltados para áreas como engenharia, tecnologia e ciências humanas, outros, como Santana do Livramento e Venâncio Aires, atendem necessidades mais específicas, com foco no desenvolvimento local e regional. Essa variedade reflete o compromisso do IFSul com a inclusão, a inovação e a qualidade na educação pública.

Os 14 câmpus do IFSul são: Pelotas (onde também fica a sede da Reitoria), Pelotas - Visconde da Graça, Bagé, Camaquã, Charqueadas, Gravataí, Jaguarão (câmpus avançado), Lajeado, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Santana do Livramento, Sapiranga, Sapucaia do Sul e Venâncio Aires.

Quanto à natureza, a presente pesquisa se caracteriza como aplicada; quanto à abordagem, é quali-quantitativa com objetivo exploratório, e tem como procedimento metodológico o estudo de caso. A abordagem quali-quantitativa integra características de duas metodologias, a qualitativa e a quantitativa, permitindo assim, extrair o melhor das duas abordagens, interpretando de forma mais abrangente os fenômenos em tela (Minayo, 1994).

O procedimento metodológico se deu através de um estudo de caso, cujo instrumento utilizado para coleta dos dados foi um questionário (vide Anexo I),

[58]Informação extraída da Plataforma Nilo Peçanha referente a matrículas em cursos presenciais no ano de 2023.

aplicado via formulário eletrônico da plataforma *Google Forms*, composto inicialmente por 28 questões. O instrumento foi aplicado entre os anos de 2021 e 2023 (Fernandes, *et al*, 2024).

O questionário, para Gil (2008), pode ser definido como “um instrumento de coleta de dados composto por uma série ordenada de perguntas que devem ser respondidas por escrito pelo informante”. Para Lakatos e Marconi (2003), o questionário pode ainda ser disponibilizado em meio eletrônico, *on-line*. Os diferenciais positivos do questionário estão em pelo menos três fatores: baixo custo envolvido, quantidade de pessoas atingidas e um curto espaço de tempo para aquisição dos dados.

O recorte utilizado para desenvolver esta pesquisa refere-se às/aos estudantes que declararam possuir algum tipo de deficiência. Esse recorte foi executado através da Questão 16, com o seguinte enunciado: “Você possui algum tipo de deficiência?”. Esta é uma questão fechada onde, em suas respostas, as/os estudantes permitem que possamos identificar aquelas/es que se declararam pessoas com deficiência e qual tipo de deficiência possuem. Sendo assim, após filtrar os dados, a amostra deste estudo definiu-se em 128 estudantes respondentes.

Para atingir os objetivos propostos, foram analisadas algumas das questões de 1 a 15 para compreender o perfil destas/es estudantes. Na sequência, a Questão 17, de enunciado “Marque abaixo se você passou ou passa por estas situações na escola que estuda atualmente:”, trouxe diversas situações em que a/o estudante sofre alguma violência dos seus direitos para que ele expusesse se já sofreu alguma das violências apresentadas. Por fim, as Questões “18. Você já sofreu *Bullying* na escola?” e “22. Você já teve seus direitos violados na sua escola atual?” serviram de base para verificar as relações entre a violência sofrida e os marcadores sociais de exclusão identificados nas perguntas iniciais.

Para as análises quantitativas, geração de gráficos e de tabelas foi utilizado o *software* de planilhas eletrônicas da plataforma *Google Sheets*.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

De posse dos dados coletados e filtrados das/os 128 estudantes que se autodeclararam pessoas com deficiência nos 14 câmpus do IFSul, foram

construídos alguns gráficos e tabelas, a partir dos quais se desenvolveu esta seção de discussão dos resultados.

Perfil da/o estudante do IFSul que se declara pessoa com deficiência

A partir da amostra definida, composta por 128 estudantes, podemos então dar início à caracterização e à compreensão do perfil da/o estudante que, na pesquisa inicial, se declara pessoa com deficiência.

Quanto ao sexo, 45 estudantes declararam ser do sexo feminino, 81 do sexo masculino e 2 intersexo. As idades das/os estudantes respondentes variam entre 15 e 53 anos, sendo que 48,3% são menores de idade, na faixa dos 15 aos 17 anos. Para as/os estudantes menores de idade só foi permitida a participação com a anuência das mães, pais ou responsáveis.

A Questão 4, de enunciado “Em qual Instituição de Ensino você estuda?”, possibilita à/ao estudante selecionar em qual câmpus do IFSul ela/ele está matriculada/o, de onde obteve-se como resultado o Gráfico 1:

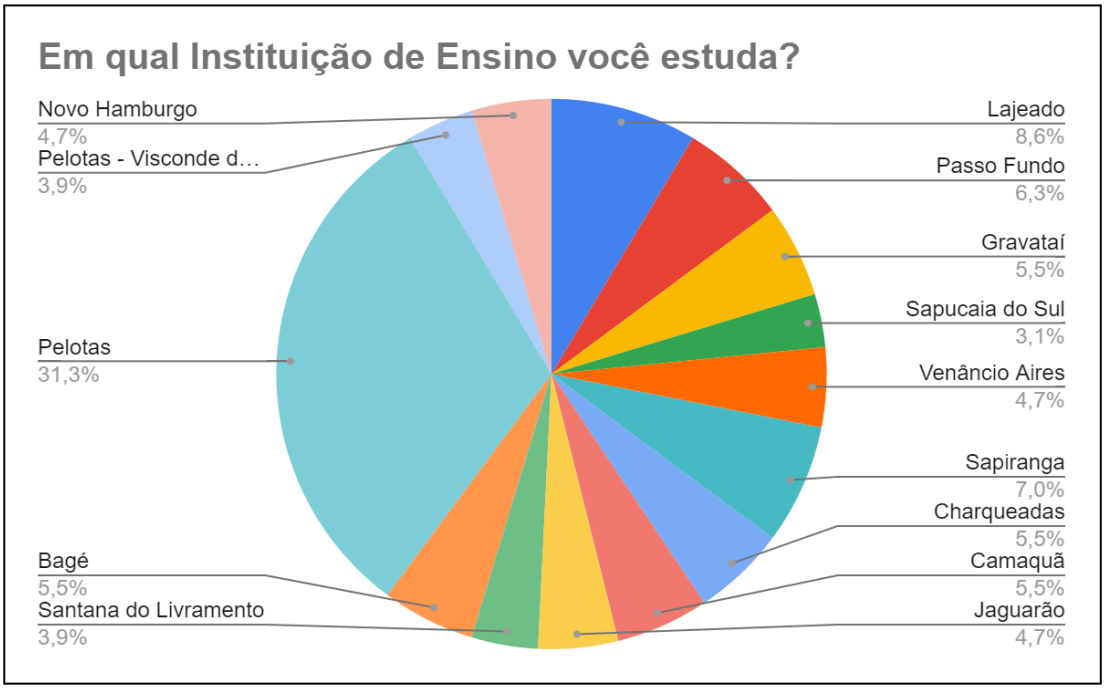


Gráfico 1 - Distribuição das/os alunas/os por câmpus.
Fonte: Elaboração própria.

Através do Gráfico 1 infere-se que a pesquisa teve respondentes nos 14 câmpus do IFSul. O maior número de respondentes concentrou-se no Câmpus

Pelotas, com 31,3% das/os respondentes; o segundo e terceiro câmpus com maior número de respondentes são, respectivamente, Lajeado (8,6%) e Sapiranga (7%).

Na Questão 16, de enunciado “Você possui algum tipo de deficiência?”, as/os estudantes tinham como opções para resposta as seguintes alternativas: “não possuo nenhuma deficiência”; “deficiência física”; “deficiência auditiva”; “deficiência visual”; “deficiência mental”[59]; “deficiência múltipla”; e “outro”. Caso o tipo de deficiência que não estivesse nas alternativas sugeridas, ela/ele poderia marcar a opção “Outro” e declarar a deficiência. Dessas respostas obtivemos o seguinte gráfico:

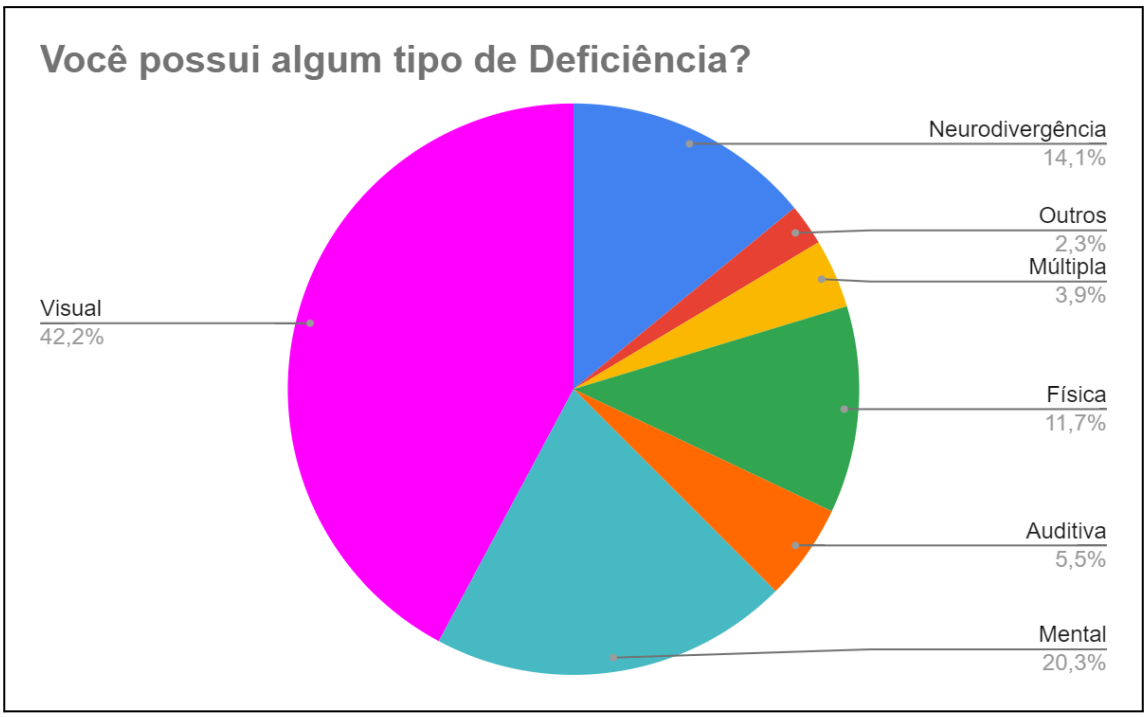


Gráfico 2 - Tipos de deficiências declaradas.
Fonte: Elaboração própria.

É necessário destacar que a categoria “Outro”, inicialmente representava 16,4% das/os respondentes. Contudo, devido a este campo aberto para descrições no formulário, para se chegar à distribuição apresentada no Gráfico 2, foi realizado um agrupamento das declarações das/os alunos. A saber, foi criada a categoria “Neurodivergência”, para as/os estudantes que marcaram a opção “Outro” e declararam a deficiência que possuem utilizando os seguintes termos (*ipsis litteris*):

[59] Esse item sugere-se que seja alterado nas próximas pesquisas para deficiência intelectual, que é mais apropriado.

“TDAH”, “altismo 1”, “autismo”[60], “transtorno do espectro autismo leve”, “TDAH e TOD”, “neurodivergência”, “possuo TDAH”, “dislexia, TDAH, TOD”, “neurodivergência” e “Dislexia e TDAH”. Dessa forma, após agrupar estas respostas, foi possível identificar 14,1% de estudantes que declararam ser neurodivergentes.

Também houve mais três casos de reagrupamento de respostas, em que ambos marcaram a alternativa “Outro” e declararam suas deficiências. O primeiro declarou “deficiência auditiva unilateral total”, e por este motivo ele foi categorizado com os demais que declararam possuir deficiência auditiva. O segundo declarou deficiência motora, motivo pelo qual foi categorizado em deficiência física. Um terceiro caso que estaria no grupo “Outro” declarou “porto deficiência oculta (Epilepsia) e tenho baixa visão, com previsão de tornar-me monocular”. Essa resposta foi considerada como deficiência múltipla.

Portanto, a nova porcentagem da categoria “Outro” passou a representar 2,3% das/os respondentes (3 pessoas), dentre as quais surgiram as seguintes respostas (*ipsis litteris*): “diabetes tipo 1”, “eu tenho asma” e “suspeito mas não sei ao certo”. Por se tratar de uma questão de autodeclaração, optou-se por manter estas 3 respostas para as demais análises.

Contudo, têm-se aqui dois pontos de atenção: um/a aluno/a que suspeita possuir algum tipo de deficiência, e duas/dois alunas/os que declararam uma doença pulmonar e uma disfunção hormonal/metabólica como deficiências. No primeiro caso, pode haver várias barreiras para esta/e aluna/o não buscar o diagnóstico, sejam elas atitudinais, culturais, econômicas ou de informação, do estudante ou da família sobre onde e como buscar tais informações e recursos (Geraldo e Andrade, 2022).

No segundo caso, essas/es duas/dois alunas/os, ao declarar doenças como deficiências, ratificam a ideia de que se fazem necessárias ações de conscientização, pois tais respostas revelam falta de conhecimento sobre o que é ser uma pessoa com deficiência e sobre a sua própria condição de saúde. Em contrapartida, esta resposta pode demonstrar também como esta/e estudante se sente com a doença que têm e suas limitações.

[60] A pessoa digitou com essa grafia na opção outros do formulário eletrônico.

Formas de violência mais comuns sofridas pelas/os estudantes

A Questão 17, de enunciado “Marque abaixo se você passou ou passa por estas situações na escola que estuda atualmente.”, divide-se em 35 subitens (Vide Anexo I), sendo que cada um deles apresenta uma situação que demonstra uma atitude discriminatória e/ou violação de direitos humanos. As/os estudantes podem responder se já passaram por estas situações “nenhuma vez”, “algumas vezes” ou “muitas vezes”.

Aqui se optou por analisar apenas as violências que ocorreram mais vezes, cujas porcentagens podemos observar nas Tabelas 1 e 2. Para chegar aos valores dispostos nas tabelas, foram somados os números de ocorrência das respostas “algumas vezes” e “muitas vezes”, que denotam que de fato a referida violência ocorreu. Na Tabela 1, estão apresentadas as ocorrências registradas por todas/os as/os respondentes da pesquisa, incluindo as/os que declararam e as/os que não declararam possuir alguma deficiência; enquanto na Tabela 2, estão apresentadas as ocorrências registradas apenas pelas pessoas que declararam possuir algum tipo de deficiência.

Questão	Algumas vezes + Muitas vezes (%)
17.1 Insultam-me	34,3%
17.2 Colocam-me apelidos vergonhosos	25,7%
17.4 Dizem coisas negativas sobre mim	40,7%
17.5 Insultam-me devido a minha característica física	26,3%
17.27 Presenciei brincadeiras de mau gosto com os colegas	51,1%
17.28 Falo mal de quem não gosto	42,6%

Tabela 1 – Questão 17 - Violências mais comuns registradas por todas/os as/os alunas/os.
Fonte: Elaborado pelas/os autoras/es.

Questão	Algumas vezes + Muitas vezes (%)
17.1 Insultam-me	45,3%
17.2 Colocam-me apelidos vergonhosos	34,4%
17.4 Dizem coisas negativas sobre mim	46,9%
17.5 Insultam-me devido a minha característica física	37,5%
17.27 Presenciei brincadeiras de mau gosto com os colegas	51,6%
17.28 Falo mal de quem não gosto	38,3%

Tabela 2 – Questão 17 - Violências mais comuns registradas pelas/os alunas/os com deficiência.
Fonte: Elaborado pelas/os autoras/es.

Exemplificando: na Questão 17.5, de enunciado “Insultam-me devido a minha característica física”, levando em consideração todas/os as/os respondentes identifica-se 26,3% de ocorrências, enquanto que no grupo das/os respondentes que possuem deficiência identifica-se 37,5%, 11,2% a mais.

Da mesma maneira também foram analisadas as Questões 17.1, 17.2, 17.4, 17.27 e 17.28 para investigar se a porcentagem de ocorrências no grupo das/os alunas/os que possuem alguma deficiência segue a tendência de aumento em relação à porcentagem de ocorrências no grupo geral de respondentes. A saber: “dizem coisas negativas sobre mim”, apresenta aumento de 6,2%; “insultam-me”, apresenta aumento de 11%, e “colocam-me apelidos vergonhosos”, apresenta aumento de 8,7%.

Em contrapartida, analisando a Questão 17.27, de enunciado “Presenciei brincadeiras de mau gosto com os colegas” a parcela de pessoas atingidas é praticamente a mesma nos dois grupos.

Na Questão 17.28, de enunciado “Falo mal de quem não gosto” a diferença encontrada foi de 4,3% entre os dois grupos, sendo o grupo geral das/os respondentes o que mais contribui para o número de ocorrências. Este dado é importante, mas não é suficiente para concluir que um grupo é mais empático em comparação ao outro.

Por consequência, ao interpretar as Tabelas 1 e 2, pode-se constatar que as/os alunas/os que declararam possuir algum tipo de deficiência estão de fato mais propensas/os a passar por situações de violência aos seus direitos.

Vulnerabilidade e marcadores sociais de exclusão

Nesta subseção os dados das Questões 18 (Você já sofreu *bullying* na escola?) e 22 (Você já teve seus direitos violados na sua escola atual?) serão analisados sob a definição de marcadores sociais de exclusão que, para Hooks (2000), são “pontos de convergência entre várias formas de opressão”.

O que se busca aqui é identificar se a pessoa respondente que faz parte de mais de uma minoria está mais propensa a situações de violência do que as demais. Esses marcadores não se limitam a, mas incluem características como sexo, gênero, orientação sexual, raça, religião e deficiência.

Na Questão 18, as/os estudantes que se declararam pessoas com deficiência foram questionadas/os se já sofreram *bullying* na escola: 68% responderam que sim, enquanto 32% afirmaram não ter sofrido *bullying* neste ambiente. Neste mesmo grupo, quando perguntado na Questão 22 se os respondentes já tiveram seus direitos violados na escola atual (o IFSul), 85,9% responderam que não, enquanto 14,1% afirmaram já ter tido seus direitos violados. Abaixo, os Gráficos 3 e 4 demonstram, respectivamente, as representações das referidas questões:

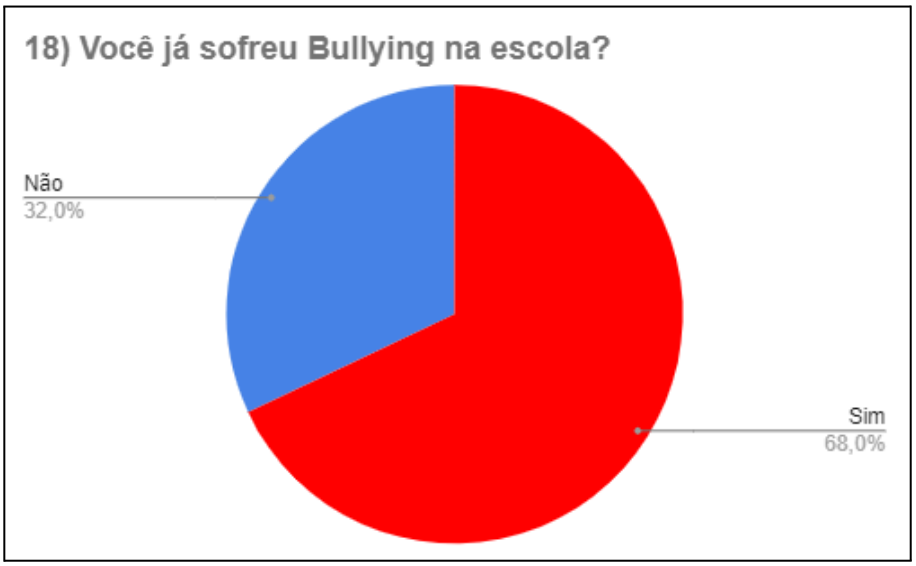


Gráfico 3 - Questão 18 - Respostas das/os alunas/os que possuem alguma deficiência.
Fonte: Fernandes *et al.*, 2024.

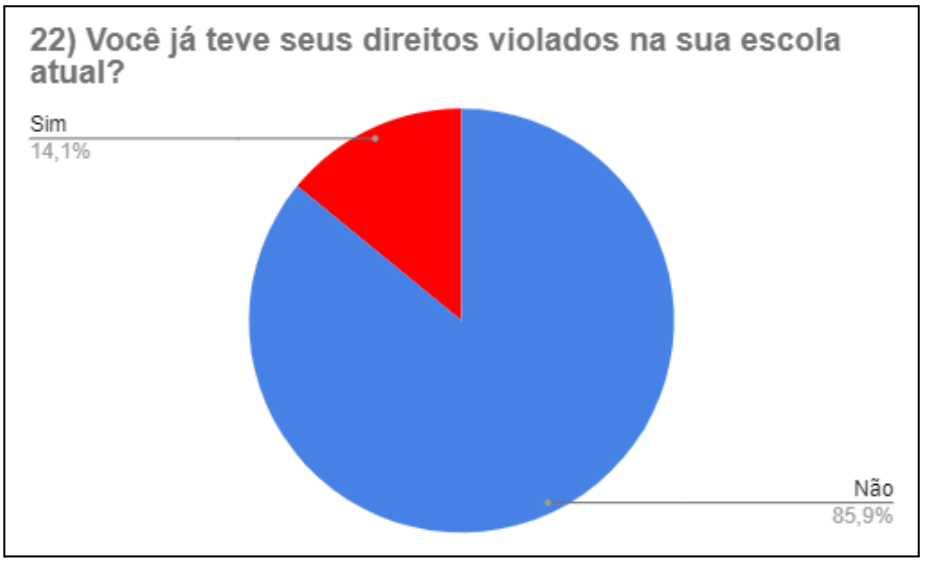


Gráfico 4 - Questão 22 - Respostas das/os alunas/os que possuem alguma deficiência.
Fonte: Fernandes *et al.*, 2024.

Ao comparar estes resultados com as respostas dadas pelo grupo geral das/os estudantes respondentes da pesquisa temos que, conforme o Gráfico 5 - Questão 18, 51,2% das/os estudantes afirmaram já ter sofrido *bullying* na escola, enquanto 48,8% afirmaram que não passaram por esta situação. Na Questão 22, representada no Gráfico 67% das/os estudantes afirmaram já ter tido seus direitos violados na escola atual (o IFSul) enquanto 93% das/os estudantes afirmaram que não sofreram violação dos seus direitos.

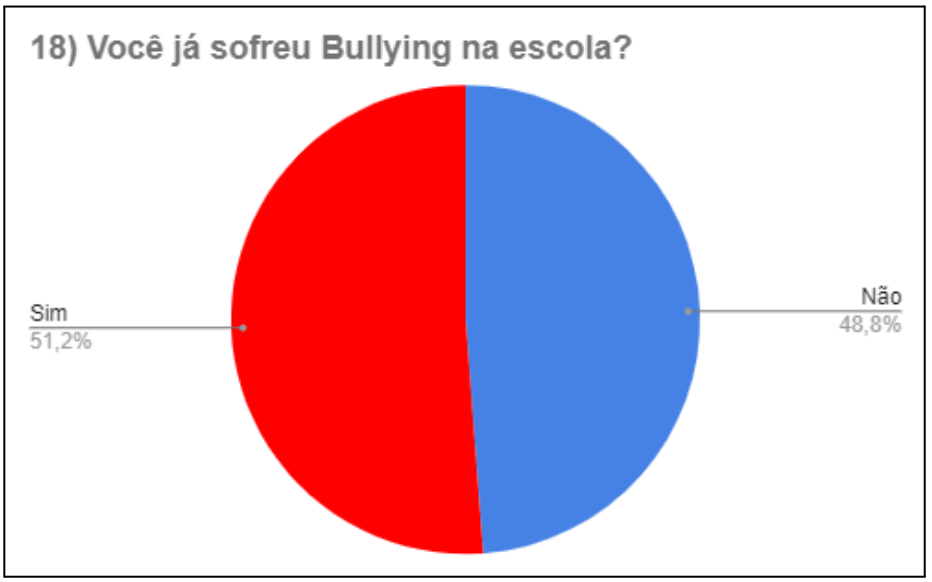


Gráfico 5 - Questão 18 - Respostas de todas/os as/os entrevistadas/os.
Fonte: Fernandes *et al.*, 2024.

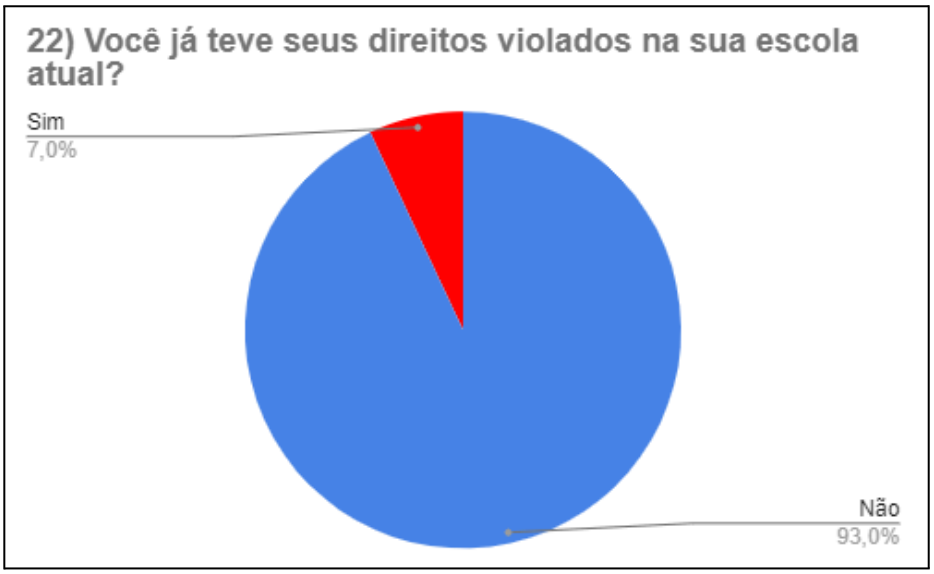


Gráfico 6 - Questão 22 - Respostas de todas/os as/os entrevistadas/os.
Fonte: Fernandes *et al.*, 2024.

Analisando os dados apresentados acima, podemos inferir matematicamente através dos resultados da Questão 18 que as/os estudantes que declararam possuir alguma deficiência sofrem mais *bullying* do que as/os estudantes que declararam não possuir nenhuma deficiência.

Em relação aos resultados da Questão 22, também há essa discrepância: 14,1% das/os estudantes que possuem alguma deficiência declararam já ter tido seus direitos violados na instituição de ensino atual, enquanto no grupo que declarou não possuir nenhuma deficiência, o índice foi de 7% (Gráficos 4 e 6).

Assim sendo, nota-se ratificadamente que as/os estudantes que declararam possuir alguma deficiência, são mais afetadas/os pela violência escolar do que as/os demais, sofrendo *bullying* e tendo seus direitos violados mais vezes.

Levando em consideração também o perfil destas/es estudantes através dos marcadores de exclusão, podemos analisar ainda se o fato de fazer parte de mais de uma minoria influencia na frequência das violências sofridas.

Para esta análise, os dados foram filtrados considerando as características pessoais de gênero (exceto “homem”), sexo (exceto “masculino”), deficiência (todas foram incluídas), raça (exceto “branco”), religião (foram consideradas somente as afrodescendentes) e orientação sexual (exceto “heterossexual”), conforme a distribuição abaixo (Tabela 3).

Filtro filtros gênero, sexo, raça, deficiência Resultado IFSul Geral 30.11.23	**18) Você já sofreu *Bullying* na escola?**	**18.1) O *Bullying* ocorreu: (Na escola onde você atualmente estuda + Em ambas)**	**22) Você já teve direitos violados na sua escola atual?**	**Total**
amostra geral %	51,2 (885)	16,7 (54)	7,0 (121)	1729
gênero, sexo %	55,1 (468)	16,5 (30)	8,1 (69)	850
deficiências %	68,0 (87)	22,9 (8)	14,1 (18)	128
não brancos %	53,3 (195)	14,1 (11)	8,8 (32)	366
religiões afro %	61,7 (79)	19,1 (8)	10,2 (13)	128
não heterossexuais %	64,1 (328)	23,4 (29)	11,5 (59)	512

Tabela 3 – Questões 18 e 22.
Fonte: Fernandes *et al.*, 2024.

Aqui é imprescindível ressaltar que dentre os grupos vulneráveis, os dados mostram que as pessoas com deficiência seguem representando as porcentagens mais significativas de exposição ao *bullying* e à violação dos direitos humanos.

Nos Gráficos 7 e 8 temos, respectivamente, a representação gráfica de marcadores sociais de exclusão *versus* porcentagem de estudantes que sofreram *bullying* na escola e marcadores sociais de exclusão *versus* porcentagem de estudantes que já tiveram seus direitos violados na escola atual. Para chegar a esses gráficos, primeiramente os dados foram filtrados considerando apenas as respostas “Sim” para a Questão 18 e “Sim” para a Questão 22 do instrumento.

No Gráfico 7, referente à Questão 18, temos a representação dos marcadores sociais de exclusão *versus* porcentagem de estudantes que sofreram *bullying* na escola.

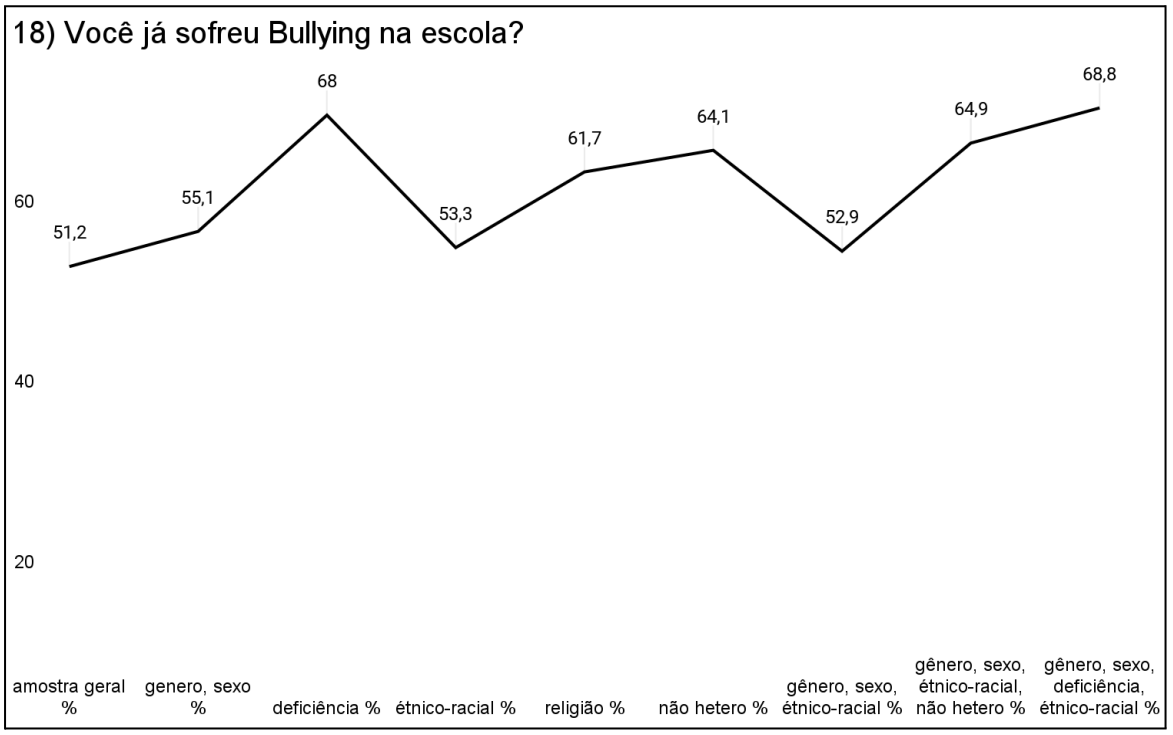


Gráfico 7 – Questão 18: filtro considerando marcadores sociais de exclusão.
Fonte: Fernandes *et al.*, 2024.

No Gráfico 8, que se refere à Questão 22, temos a representação dos marcadores de exclusão *versus* porcentagem de estudantes que já tiveram seus direitos violados na escola atual:

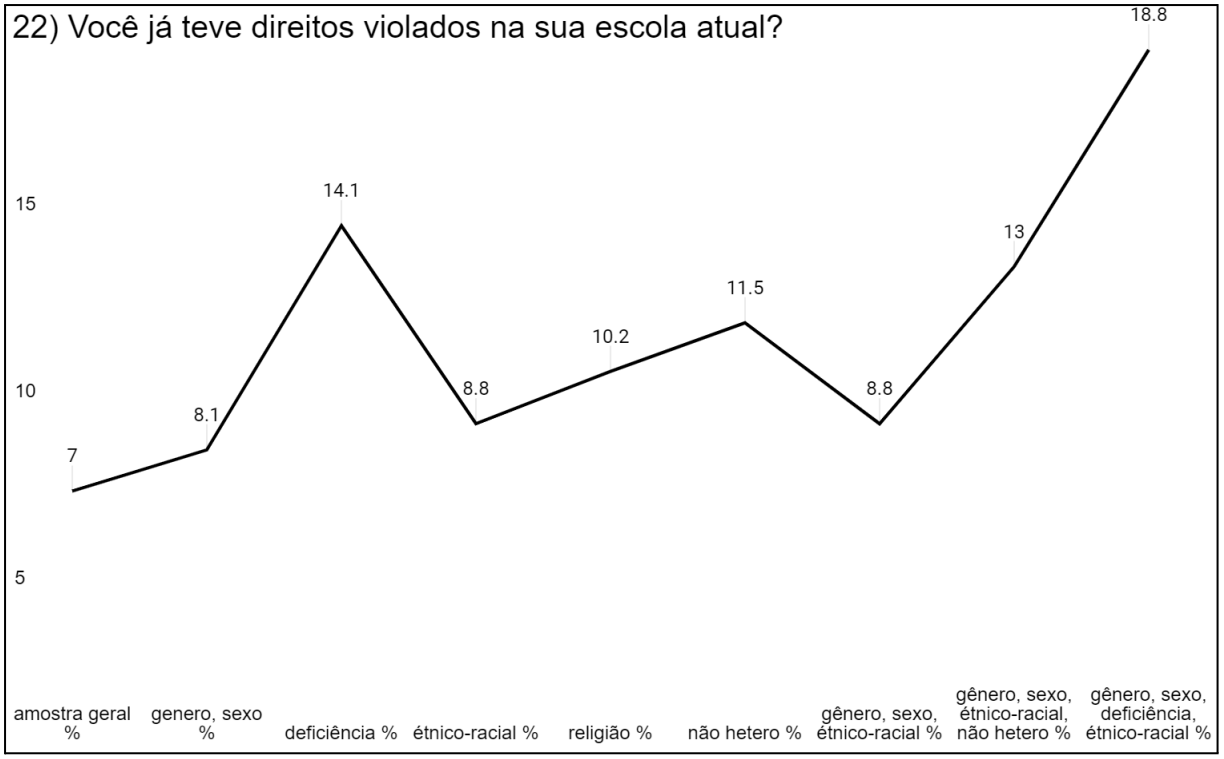


Gráfico 8 – Questão 22: filtro considerando marcadores sociais de exclusão.
Fonte: Fernandes *et al.*, 2024.

Com estes gráficos percebe-se que, de modo geral, conforme se acumulam os marcadores de exclusão, aumenta a porcentagem de respostas “sim” para a prática de *bullying* e violação dos direitos humanos.

Se analisarmos os índices do filtro “gênero, sexo, deficiência, étnico-racial” em ambos os gráficos acima, podemos perceber uma tendência ao aumento da prática de violência escolar. Tal fato remete ao entendido por Hooks (2000), de que quanto mais marcadores sociais de exclusão, maior a probabilidade deste indivíduo sofrer preconceito e ter seus direitos e oportunidades limitados.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a realização de todas as análises, caracterização e compreensão do perfil da/o estudante do IFSul-rio-grandense que se declara pessoa com deficiência e com a identificação e o entendimento de quais são as formas de violência mais comuns sofridas por estas/es estudantes, percebe-se como este grupo está vulnerável à violência escolar, levando a um possível maior desgaste que estas pessoas enfrentam no seu cotidiano.

Incluir os marcadores sociais de exclusão nas análises também foi parte relevante deste estudo, pois isto pode auxiliar na ampliação das possibilidades de intervenções práticas que podem ser realizadas no ambiente escolar. Ademais a conscientização por si só não garante a solução do problema.

Salienta-se como sugestão para novas pesquisas utilizando este formulário, que haja um desmembramento entre pessoa com deficiência e pessoa com necessidades educacionais específicas, buscando mitigar possíveis dúvidas que possam surgir nas/os respondentes na hora da autodeclaração, com vistas a aprimorar o instrumento e as possibilidades de ação.

Os dados reforçam a importância da formação continuada das/os professoras/es e técnicas/os administrativas/os para a mitigação das práticas de violência escolar e preconceito, ações que vêm sendo realizadas pelo Departamento de Educação Inclusiva (DEPEI) da Pró reitoria de Ensino.

Em síntese, apesar dos avanços legais consideráveis e das ações institucionais, ainda há muito que se fazer pela inclusão, contando com as instâncias democráticas e de justiça e confiando que elas terão o compromisso de resolver os casos que ainda possam ocorrer. Para alterar realmente o *status quo*, é preciso continuar o que já vem sendo realizado, mobilizando as pessoas, criando um movimento mais inclusivo e abrangente, onde até mesmo os indiferentes sejam convencidos a se envolver e a contribuir para a transformação. Fato este demonstrado pelo IFSul através de suas iniciativas, programas e políticas implantadas com essa temática, capitaneadas pelo DEPEI.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto n.º 7.037, de 21 de dezembro de 2009.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 22 dez. 2009. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7037.htm>. Acesso em: 10 nov. 2024.

_____. **Decreto n.º 12.006, de 9 de janeiro de 2024.** Aprova o Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 9 jan. 2024. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/D12006.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2012.006%2C%20DE%2024,que%20lhe%20confere%20o%20art>. Acesso em: 25 out. 2024.

_____. **Estatuto da pessoa com deficiência.** 3. ed. Brasília: Senado Federal, 2016. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/554329/estatuto_da_pessoa_com_deficiencia_3ed.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2024.

_____. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em: 27 jul. 2024.

_____. **Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015**. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 9 nov. 2015. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13185.htm>. Acesso em: 07 set. 2024.

_____. **Lei n.º 13.277, de 29 de abril de 2016**. Institui o Dia Nacional da Educação Profissional e Tecnológica. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 2 maio 2016. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/L13277.htm>. Acesso em: 10 nov. 2024.

_____. **Lei nº 13.663, de 30 de março de 2018.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor sobre a promoção de medidas de conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência e à promoção da cultura de paz nas escolas. Brasília, DF: Presidência da República, 2018. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13663.htm>. Acesso em: 30 jul. 2024.

_____. **Lei n.º 14.643, de 25 de agosto de 2023.** Dispõe sobre a criação do Sistema Nacional de Tecnologia Social e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 28 ago. 2023. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2021-2024/2023/lei/L14643.htm>. Acesso em: 10 nov. 2024.

_____. **Lei nº 14.811 de 12.01.2024**. Lei sobre Bullying e Cyberbullying em estabelecimentos educacionais ou similares. Brasília, Planalto, 2024. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14811.htm>. Acesso em: 08 mai. 2024.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Especial. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais.** Brasília, DF: UNESCO, 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2024.

CNN Brasil. **Uma a cada três crianças com deficiência no mundo sofreu violência, diz estudo.** *CNN Brasil*, 14 jul. 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/uma-a-cada-tres-criancas-com-deficiencia-no-mundo-sofreu-violencia-diz-estudo/>. Acesso em: 15 mai. 2024.

CONFERÊNCIA MUNDIAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. **Declaração de Salamanca. Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais.** 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2018.

FERNANDES, R. M.; *et al*. Violação dos Direitos Humanos e Bullying: pesquisa no Instituto Federal Sul-rio-grandense. In: **Bullying**: caminhos para o combate no IFSul - [e-book 4]. Pelotas: PROEN-IFSul, 2024 [no prelo].

GERALDO, J. P. B.; ANDRADE, S. M. O. Pessoas com deficiência e barreiras aos serviços de saúde: uma abordagem de metassíntese. **Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento**, [S. l.], v. 11, n. 6, p. e25811629082, 2022. DOI: 10.33448/rsd-v11i6.29082. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/29082>. Acesso em: 31 jul. 2024.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HOOKS, B. **Teoria Feminista: Da Margem ao Centro**. Tradução de Heci Regina Candiani. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. **Nossos Câmpus e Polos**. Disponível em: <https://www.ifsul.edu.br/mapa>. Acesso em: 07 set. 2024.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A.. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar:** o que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2006.

MELO, K. M. M., MALFITANO, A. P. S.; LOPES, R. E. Os marcadores sociais da diferença: contribuições para a terapia ocupacional social**. Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional**, 28(3), 1061-1071. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.4322/2526-8910.ctoARF1877>. Acesso em: 08 set. 2024.

MICHAELIS. Preconceito. In: **Dicionário Michaelis Online**: dicionário brasileiro da língua portuguesa. São Paulo: Melhoramentos, s.d. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/preconceito/#:~:text=Dicion%C3%A1rio%20Brasileiro%20da%20L%C3%ADngua%20Portug

uesa&text=1%20Conceito%20ou%20opini%C3%A3o%20formados,voc%C3%AA%20est%C3%A1%20muito%20enganada%2C%20mana>. Acesso em: 31 jul. 2024.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento:** pesquisa qualitativa em saúde. 6. ed. São Paulo: Hucitec, 1994.

NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Paris: ONU, 1948. Disponível em: <https://www.ct.ufpb.br/lacesse/contents/documentos/legislacao-internacional/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-1948.pdf/view>. Acesso em: 27 jul. 2024.

NOVA ESCOLA. **Bullying contra alunos com deficiência.** Nova Escola, 10 out. 2013. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/1458/bullying-contra-alunos-com-deficiencia>. Acesso em: 15 mai. 2024.

TUNES, E., BARTHOLO, R., orgs. **Nos limites da ação:** preconceito, inclusão e deficiência [on-line]. São Carlos: EdUFSCar, 2010. ISBN 978-85-7600-364-9. Disponível em: <http://books.scielo.org>.

APÊNDICE

INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

Apêndice I - Formulário da Pesquisa

Título: PESQUISA SOBRE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E *BULLYING*

Descrição: Esta pesquisa visa identificar como são desencadeadas e quais são as prováveis ocorrências de violação dos Direitos Humanos e *Bullying* que envolvem estudantes de todos os níveis no Brasil.

Questão 1) Em qual estado você reside?

Questão 2) Em qual cidade você reside?

Questão 3) Em qual bairro você reside?

Questão 4) Em qual Instituição de Ensino você estuda?
- IFSul - Bagé
- IFSul - Camaquã
- IFSul - Charqueadas
- IFSul - Gravataí
- IFSul - Lajeado
- IFSul - Passo Fundo
- IFSul - Pelotas
- IFSul - Pelotas - Visconde da Graça
- IFSul - Santana do Livramento
- IFSul - Sapiranga
- IFSul - Sapucaia do Sul
- IFSul - Venâncio Aires
- IFSul - Câmpus Avançado Jaguarão
- IFSul - Câmpus Avançado Novo Hamburgo

(se Câmpus Pelotas)
Questão 4.1) Qual o seu curso no Câmpus Pelotas do IFSul?

Questão 5) Qual sua escolaridade atual (em curso)?
- 6º Ano do Ensino Fundamental
- 7º Ano do Ensino Fundamental
- 8º Ano do Ensino Fundamental
- 9º Ano do Ensino Fundamental
- 1º Ano do Ensino Médio
- 2º Ano do Ensino Médio
- 3º Ano do Ensino Médio
- 4º Ano do Ensino Médio
- Curso Técnico Pós-médio (Subsequente)
- Educação de Jovens e Adultos (EJA/PROEJA)
- Ensino Superior cursando
- Ensino Superior completo
- Pós-graduação
- Outro (descreva)

Questão 6) Qual a sua idade? (pergunta aberta)

Questão 7) Qual o seu gênero?
- Mulher
- Homem
- Mulher Trans
- Homem Trans
- Fluido
- Não-binário
- Outro (descreva)

Questão 8) Qual o seu sexo?
- Feminino
- Masculino
- Intersexo

Questão 9) Qual a sua orientação sexual?
- Assexual
- Bissexual
- Heterossexual
- Homossexual
- Pansexual
- Outro

Questão 10) Qual a escolaridade da sua mãe (completa)?
- Ensino Fundamental
- Ensino Médio
- Ensino Superior
- Pós-graduação
- Analfabeto
- Não sei informar

Questão 11) Qual a escolaridade do seu pai (completa)?
- Ensino Fundamental
- Ensino Médio
- Ensino Superior
- Pós-graduação
- Analfabeto
- Não sei informar

Questão 12) Descreva a residência onde você mora:
- Moro sozinho em residência própria
- Moro sozinho em residência de aluguel
- Moro com familiares em residência própria
- Moro com familiares em residência de aluguel
- Moro com outras pessoas em residência própria
- Moro com outras pessoas em residência de aluguel
- Outro

Questão 13) Atualmente você trabalha?

- Sim
- Não

Questão 14) Como você se considera?
- Amarelo(a)
- Branco(a)
- Indígena
- Pardo(a)
- Preto(a)
- Não sei informar

Questão 15) Com relação à prática de fé, como você se manifesta?
- Agnóstico
- Ateu
- Candomblé
- Católico
- Crença de referência indígena
- Espírita
- EvangélicoJudeu
- Muçulmano
- Protestante
- Religiões afrodescendentes
- Umbanda
- Não professo nenhuma fé
- Outro (descreva)

Questão 16) Você possui algum tipo de deficiência?
- Não possuo nenhuma deficiência
- Deficiência física
- Deficiência auditiva
- Deficiência visual
- Deficiência mental
- Deficiência múltipla
- Outro (descreva)

Questão 17) Marque abaixo se você passou ou passa por estas situações na escola que estuda atualmente. Opções de resposta: nenhuma vez, algumas vezes, ou muitas vezes:
- [17.1 Insultam-me]
- [17.2 Colocam-me apelidos vergonhosos]
- [17.3 Ameaçam-me]
- [17.4 Dizem coisas negativas sobre mim]
- [17.5 Insultam-me por causa de alguma característica física]
- [17.6 Levo socos, chutes e empurrões]
- [17.7 Riem de mim e me apontam]
- [17.8 Fazem com que os outros não gostem de mim]
- [17.9 Inventam que eu furto coisas de meus colegas]
- [17.10 Sofro agressões “leves” (puxam meu cabelo, me arranham…)]
- [17.11 Não me deixam fazer parte do grupo de amigos]
- [17.12 Estragam minhas coisas]

- [17.13 Ignoram-me completamente, me dão um “gelo”]
- [17.14 Insultam-me por minha cor]
- [17.15 Sofro "pequenos" furtos (pegam meu dinheiro, meus pertences sem minha permissão)]
- [17.16 Fazem piadas do meu sotaque]
- [17.17 Forçam-me a agredir outro colega]
- [17.18 Humilham-me por minha orientação sexual]
- [17.19 Perseguem-me dentro da escola]
- [17.20 Perseguem-me fora da escola]
- [17.21 Assediam-me sexualmente]
- [17.22 Obrigaram-me a entregar meu dinheiro ou minhas coisas]
- [17.23 Abusam sexualmente de mim]
- [17.24 Fazem agressões virtuais (redes sociais)]
- [17.25 Já sofri *bullying* devido a minha crença religiosa]
- [17.26 Já sofri *bullying* devido a minha etnia]
- [17.27 Presenciei brincadeiras de mau gosto com os colegas]
- [17.28 Falo mal de quem não gosto]
- [17.29 Fico irritado e brigo com outras pessoas mesmo sem motivo]
- [17.30 Quando percebo que estou irritando alguém, insisto com a brincadeira]
- [17.31 Faço brincadeiras de mal gosto e provoco colegas mais fracos que eu]
- [17.32 Bati, empurrei e machuquei outra pessoa]
- [17.33 Não gosto de obedecer às ordens dos meus pais ou professores]
- [17.34 Faço na escola o que meus pais não deixam fazer em casa]
- [17.35 Senti vontade de mudar de escola por causa da maneira que meus colegas me tratam]

Questão 18) Você já sofreu *Bullying* na escola?
- Sim
- Não

Questão 18.1) O *Bullying* ocorreu (escola):
- Na escola onde você atualmente estuda
- Em outra escola
- Em ambas (na escola onde você atualmente estuda e também em outra escola)

Questão 19) O *Bullying* ocorreu (modalidade de ensino)::
- Ensino Presencial
- Ensino Remoto
- Em ambos (presencial e remoto)

Questão 20) Quanto tempo durou o *bullying* que você sofreu?
- 1 dia
- 1 semana
- 1 mês
- 1 ano
- mais de 1 ano

Questão 21) Quanto ao *Bullying* que você sofreu, qual foi o posicionamento da Escola?

- Não relatei o *bullying* que sofri à escola
- Relatei o *bullying* sofrido à escola, mas nada foi feito a respeito
- Relatei o *bullying* sofrido à escola, ações foram tomadas, mas o *bullying* permaneceu
- Relatei o *bullying* sofrido à escola, ações foram tomadas e não sofro mais *bullying*

Questão 22) Você já teve seus direitos violados na sua escola atual?
- Sim
- Não

Questão 23) Marque quem violou seus direitos e o maltratou na escola:
- Colegas de sala
- Colegas de outras salas
- Professores
- Coordenadores/Diretores
- Funcionários

Questão 24) Você já maltratou alguém na sua escola atual?
- Sim
- Não

Questão 25) Por que motivos você maltratou alguém na sua escola atual?
- Porque me senti provocado
- Por brincadeira
- Não sei
- Porque acho que eles merecem
- Porque sou mais forte
- Porque quero ser popular
- Falaram de mim ao meu professor
- Porque não sou castigado(a) na escola
- Porque quero dominar o grupo
- Porque eles são diferentes dos demais
- Outro (descreva)

Questão 26) Se você já sofreu *bullying*, relate o ocorrido. Descreva de forma mais detalhada possível o *Bullying* sofrido por você, destacando como aconteceu, se ocorreu no ensino remoto, no ensino presencial ou em ambos: (pergunta aberta)

Questão 27) Se você já viu alguém sofrendo *bullying*, relate o ocorrido. Descreva de forma mais detalhada possível o *Bullying* que você viu alguém sofrendo, destacando como aconteceu, se ocorreu no ensino remoto, no ensino presencial ou em ambos: (pergunta aberta)

Questão 28) Você tem alguma sugestão para acabar com o *bullying*? Descreva de forma mais detalhada possível suas sugestões: (pergunta aberta)

ANEXOS

INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

Anexo I - Portaria do Programa de Combate ao Bullying

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 261, de 23 DE SETEMBRO DE 2024

Institui o Programa Institucional de Prevenção e Combate a o *Bullying* e à Violência Escolar – *Bullying*: caminhos para o combate, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.003064.2024-81, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, a contar de 2024, o Programa Institucional de Prevenção e Combate ao *Bullying* e à Violência Escolar – *Bullying*: caminhos para o combate, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, em conformidade com os seguintes diplomas legais:

I - a Lei Federal nº 13.185, de 06.11.2015, que estabelece o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*Bullying*) em todo o Brasil;
II - a Lei nº 13.663, de 14.05.2018, que responsabiliza a escola para promoção de medidas de combate ao *bullying; e*
III - a Lei nº 14.811, de 12.01.2024, que criminaliza o *bullying* e *cyberbullying* e reforça o compromisso escolar com a capacitação de seus agentes e com a promoção da cultura de paz.

Parágrafo único. O Programa *Bullying*: caminhos para o combate atua como propulsor da cultura de paz, pela efetiva garantia dos Direitos Humanos, o qual possibilita a prevenção e o combate à intimidação sistemática e outras formas de violência escolar, contribuindo para a inclusão de todas e todos, por meio de ações, tais como:

I - atividades em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Bullying e Violência Escolar (Lei nº 13.277, de 29.04.2016);
II - diagnósticos locais, pesquisas periódicas e compreensão dos resultados para ações pontuais;
III - atividades de ensino - rodas de conversa, eventos, palestras, exposições, concursos, atividades disciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares de educação em direitos humanos, convivência social, cidadania digital, dentre outras;
IV - acolhimento aos estudantes calouros, salientando elementos da inclusão e convívio social;
V - viabilização de espaços e momentos de convivência para a comunidade acadêmica, familiares e a sociedade em geral;
VI - construção de rede de apoio interna e externa com órgãos competentes;
VII - formação de servidoras/es e comunidade acadêmica;
VIII - atividades de extensão, dentre elas, aplicativo antibullying, festival de vídeo, poema, música, teatro, desenho e outras;

Art. 2º São objetivos do Programa *Bullying*: caminhos para o combate, em consonância com os objetivos propostos na Lei Federal nº 13.185 de 06.11.2015:

I - prevenir e combater a prática da intimidação sistemática (*bullying*) no âmbito da instituição;
II - capacitar docentes e equipes pedagógicas para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema;

III - promover medidas de conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência, com ênfase nas práticas recorrentes de intimidação sistemática (*bullying*), ou constrangimento físico e psicológico, cometidas por alunos, professores e outros profissionais integrantes de escola e da comunidade acadêmica;
IV - evitar, tanto quanto possível, a punição dos agressores, privilegiando mecanismos e instrumentos alternativos que promovam a efetiva responsabilização e a mudança de comportamento hostil;
V - diagnosticar, categorizar, classificar, mapear e contextualizar os tipos de violação dos direitos humanos e violência escolar encontradas na instituição, considerando sua gravidade, dentre outros fatores socioeconômicos e culturais;
VI - contribuir para o desenvolvimento da cultura de Direitos Humanos no IFSul;
VII - fomentar as estratégias pedagógicas preventivas e emancipatórias em relação às violações dos Direitos Humanos no âmbito da instituição; e
VIII - fortalecer a Política Institucional de Prevenção e Enfrentamento a Assédios e Violências do IFSul.

Art. 3º A coordenação geral do Programa *Bullying*: caminhos para o combate será desempenhada pelo Departamento de Educação Inclusiva da Pró-reitoria de Ensino do IFSul.

Parágrafo único. A coordenação geral é responsável pela articulação institucional, compondo grupos de trabalho e/ou comissões, contando com a atuação:

I - do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE);
II - do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI);
III - do Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS);
IV - do Núcleo de Ações Afirmativas (NAAF); e
V - de apoio das demais unidades administrativas envolvidas.

Art. 4º O Programa *Bullying*: caminhos para o combate contará com avaliação periódica para aprimoramento das atividades, a ser realizada a cada dois anos por comissão designada pelo Reitor para esse fim.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes**, **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/09/2024 15:57:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 304635
Código de Autenticação: cce3f6d499